

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 296

CAPITAL

QUINTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 1929

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1930

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diario Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funcionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrossim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funcionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

Preço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	5\$000
Um anno	0\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n.º 5.748, que crea, no Estado de Santa Catharina, uma Estação Experimental de trigo, centeio, cevada, aveia e linho.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União.
Ministerio da Marinha — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.
Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Edificios e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.748 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1929

Crea no Estado de Santa Catharina uma Estação Experimental de trigo, centeio, cevada, aveia e linho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a crear, no Estado de Santa Catharina, uma Estação Experimental de trigo, centeio, aveia, cevada e linho, que será subordinada ao Ministerio da Agricultura, e cuja inauguração dependerá da entrega, por aquelle Estado, de terreno com as condições necessarias á perfeita installação do serviço a que se destina.

Art. 2.º Applicar-se-hão á Estação Experimental, a que se refere a presente lei, o regimen das demais estações experimentaes, no que lhe fór applicavel, a as instrucções que forem expedidas pelo ministro da Agricultura.

Art. 3.º O pessoal do estabelecimento será constituido por um director, um chefe de secção de agronomia, um chefe de secção de chimica, um chefe de secção de biologia, um escriptuario, um chefe de cultura, um porteiro-contínuo e um servente, que terão os mesmos vencimentos dos empregados de iguaes categorias das estações experimentaes já existentes.

Paraphrasis unico. O pagamento dos feitores, guardas, operários, trabalhadores rurais, pessoal contractado, bem como o das despezas com ajuda de custo e diarias, material permanente, material de consumo e transformação, e outras, correrá por conta do credito especial que o Executivo fica autorizado a abrir, attendendo ás limitações e restricções traçadas por este artigo e pelo antecedente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal. — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que crea no Estado de Santa Catharina uma Estação Experimental de trigo, centeio, aveia, cevada e linho, tenho a honra de restituir a Vossa Excellencia, dois dos autographos da alludida resolução que acompanharam a Mensagem n.º 117, de 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n.º 115 — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929.

Sr. 1.º Secretario do Senado Federal. — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dois dos autographos, devidamente sancionados, da resolução legislativa que crea uma Estação Experimental de trigo, centeio, aveia, cevada e linho no Estado de Santa Catharina.

Saude e fraternidade. — Geminiano Lyra Castro.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 16 do corrente mez, foi concedida a Manoel Torres, tripulante da lancha D. José da Silveira, do Departamento Nacional de Saúde Publica, a medalha de distincção, de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por haver prestado socorro no dia 28 de março ultimo, a um soldado da Corpo de Bombeiros que estava prestes a perecer afogado, na praia da Ponta do Calabouço.

— Por outros também de 16 do corrente, foram concedidos os acréscimos de 40 e 33 %, respectivamente, sobre os vencimentos do Dr. José Pereira da Graça Couto, professor cathedratice da Escola Nacional de Bellas Artes, e de Alcina Xavier de Andrade, professora cathedratice do Instituto Nacional de Musica.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 18 do corrente mez, foram promovidos, por antiguidade: a 1.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, o 2.º Antonio Moreira Soares; a aprendiz de 2.º classe do quadro amovível da 1.ª turma de brochuras da Imprensa nacional, a aprendiz de 3.ª classe Noemia Frontino da Costa.

— Por decretos de igual data, foram promovidos, por merecimento: a 3.º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o 4.º Affonso de Araújo Junior; a porteiro-cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, o continuo José Gomes de Oliveira.

— Por decretos da mesma data, foram nomeados: o 2.º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Severatos Azevedo dos Santos, para o lugar de 1.º escripturario da mesma Alfandega; Julio Gallas, para o lugar de encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal; Sebastião Pereira e Souza, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão; José Gomes Valente, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará; Candido Gomesouro, criminaes para o lugar de distribuidor do *Diário Official*; Arnoldo Bauer, collector das rendas federaes em Brusque, Estado de Santa Catharina; Arlindo Fernandes, collector das rendas federaes em São José dos Campos, Estado de São Paulo; Adriano Massmann, escriptão da collectoria das rendas federaes em Brusque, Estado de Santa Catharina; Remigio da Cerqueira Leite, escriptão da collectoria das rendas federaes em Campos Novos, Estado de São Paulo; Bruno Favali, escriptão da collectoria das rendas federaes em Angatuba, Estado de São Paulo.

— Por decretos de igual data, foram removidos: o fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transportes maritimos e fluviaes e fretamento de navios em Tijuca, no Estado de Santa Catharina; Antonio Luz, para identico cargo em Tijuca, no mesmo Estado; o fiscal do sello adhesivo e outros

impostos a que estiverem sujeitos os papéis e documentos de transportes maritimos e fluviaes e fretamento de navios em Tijuca, Augusto Manoel de Araújo Góes, para identico cargo em Itajahy, no mesmo Estado.

Por decreto de igual data, foi exonerado Arthur Moreno, do lugar de encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal, a vista do resolvido no processo numero 61.465, de 1929.

— Por outros de igual data, foram exonerados, a pedido: Oswaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, do cargo de 1.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba; José Soares de Azevedo, do cargo de escriptão da mesa de rendas federaes de Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo; Renato Araújo, do cargo de escriptão da collectoria das rendas federaes em Angatuba, no Estado de São Paulo; Henrique Grunwald, do cargo de escriptão da collectoria das rendas federaes em Serra Azul, no Estado do Paraná; José Marcondes dos Santos, do cargo de collector das rendas federaes em São José dos Campos, no Estado de São Paulo.

— Por outros de igual data, foram exonerados, a bem do serviço publico: Carlos José Vieira e Antonio Carlos dos Santos, dos lugares de encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal, a vista do apurado no processo numero 61.673, deste anno.

— Por outro de igual data, foi demittido, por abandono de emprego, *ex vi* do artigo 14, paragrafo 2.º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, o aprendiz de 2.ª classe do quadro do pessoal amovível da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Claudete Fernandes da Cruz, a vista do resolvido no processo numero 59.408, deste anno.

— Por outro da mesma data, foi declarado sem effeito o decreto de 30 de outubro ultimo, que nomeou Ambrosina Conrado da Costa, escriptão da collectoria das rendas federaes em Tijuca, Estado de Pernambuco.

— Por decretos de igual data, foram aposentados, nos termos do artigo 121, da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915: o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Ceará, Arthur Gurgel de Lima Valente; o 2.º official aduaneiro extinto da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Tito Dias Vianna, e o official de 1.ª classe da officina de laminação e enlaxagem da Casa da Moeda, Gabriel Hilefonso Diaz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

Por despacho de 11 do corrente, o superior ministro mandou excluir da Asilo de Invalidos da Patena, o soldado Claudenor Alves da Fonseca.

Requerimentos despatchados

Alcides Barbosa da Silva, feitor da Servico Central de Transportes do Exército, solicitando a entrega de seu título de nomeação. — Sim, em gado, papéis, no pagamento do sello.

Amadeu das Chagas Dutra, marinheiro, e Alvaro Rodrigues Soares, machinista, em serviço na guarnição de Florianópolis, solicitando a entrega de título de nomeação. — Expeça-se o título, visto o documento necessario ao processo de aposentadoria, de accordo com o que exige o Tribunal de Contas.

Augusto Mielke & Comp., sucessores de Augusta Mielke, indústrias brasileiras, estabelecidos em Jaraguá, Estado de Santa Catharina, solicitando certidão. — Sim, na forma da lei.

Araullo da Silva Brêtas, 1.º tenente medico, solicitando permissão para se inscrever no concurso para a cadeira de psychologia da Escola Normal do Districto Federal. — Sim.

Brasiliário Marques Barbosa, servente do Hospital Militar de Cruz Alta, solicitando averbação em seus assentamentos do periodo de 25 de outubro de 1907 a 8 de janeiro de 1919, em que serviu no Exército. — Sim.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, na qualidade de procurador de Albino Corrêa da Fonseca, solicitando restituição procuração e reconheça a assignatura.

Isaías de Assis, almoxarife da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, solicitando assentamento de seus vencimentos. — Indeferido, a vista das informações.

Francisco José Barbosa, sargento ajudante, instructor auxiliar da Escola de Sargentos de Infantaria, solicitando permissão para fazer exames juntamente com a turma de sargentos actualmente matriculada no Curso de Educação Physica. — Sim, attendendo a que o requerente, segundo as informações, é auxiliar da instrução physica, com boas referencias de instrutores e administração da Escola de Sargentos de Infantaria.

Francisco Gomes, soldado do 1.º Regimento de Cavalaria, solicitando asylo.

João Raphael Zaraf, sargento ajudante aggregado ao pelotão extramural do 17.º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de etapas. — Deferido, de accordo com a informação da Directoria de Intendencia da Guerra.

João Francisco Pimentel, fogista da Directoria de Intendencia da Guerra, solicitando abono de fardamento. — De accordo com a Directoria de Intendencia da Guerra, indeferido.

João Floriano, 2.º mecanico-electricista da 1.ª distincta de artilharia de costa, solicitando ser aproveitado em outro cargo ou função. — Indeferido.

Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, solicitando empenho da quantia de 2.000.000. — Não é possível attender por não existir saldo.

Cartuena Carpes, viúva do 1.º tenente Rosendo Carpes, solicitando pagamento de que se julga efedora. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Gloria Soares Duque Estrada, servente da Estação de Assistência e Prophylaxia Militar, solicitando pagamento de etapas. — Indeferido, a vista da informação da Directoria Genl de Contabilidade.

Guilhermina Bonfempo dos Reis, viúva do 3.º sargento Dival Mendes dos Reis, solicitando pagamento dos vencimentos de seu fallecido marido, relativos ao mez de janeiro do corrente anno. — Sim, nos termos da informação da Directoria Genl de Contabilidade.

João Carlos de Araújo, cabo asylo, solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Joachim Alves da Silva, 2.º sargento reformado e asylo, a bordo do 26.º Estabelecimento de Mergulho, solicitando abono

de duas etapas diariamente na razão de 28500 cada uma. — Sim.

José Olympio da Silva, 2º tenente reformado, entregado do palet de pólvora de Arará, solicitando aumento de gratificação. — Indeferido.

Luiz Hygino Mussi, 1º sargento, auxiliar de escripta, servindo no Quartel General da 4ª Região Militar, solicitando pagamento da quota de 10 % sobre os seus vencimentos. — Indeferido.

Luiz dos Santos Aguiar, ex-servente do Hospital de Curitiba, solicitando pagamento de vencimentos relativos ao mês de maio ultimo. — Indeferido.

Mario Chaves Ferreira, 1º tenente, solicitando pagamento da gratificação. — Indeferido, à vista da informação da seção de Justiça.

Manoel Sebastião da Arruda, 2º tenente comissionado, solicitando pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Octaviano Carvello, músico de 1ª classe, reformado e agitado, solicitando permissão para consignar à União Beneficente dos Militares, pelo art. 7º dos estatutos transcritos na informação, não se pôde concluir que a União Beneficente dos Militares, seja uma associação de classe.

José de Paula Barros, cabo do 2º Batalhão de Caçadores, solicitando permissão para prestar exame na Guarda Civil da Capital Federal, sem prejuizo do serviço. — Sim.

João Pedro Epiphânio, 3º sargento reformado, solicitando permissão para mudar de residência para Pernambuco. — Sim.

João Baptista da Rosa, ex-servente da Escola de Aviação, solicitando restituição de documentos com os quais instruiu um seu requerimento. — Sim, mediante recibo.

Joaquim de Sá e Silva, operário de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, solicitando promoção. — Recorra ao Poder Judiciário, si não quizer aguardar vaga em que possa ser contemplado por antiguidade.

Mililina Rodrigues Fernandes, viúva do 2º sargento José dos Santos Fernandes, solicitando pagamento de vencimentos que seu falecido marido deixou de receber. — Indeferido.

Otto dos Santos, aprendiz de 2ª classe da Directoria de Intendencia da Guerra, solicitando rectificar seu nome para Oton dos Santos. — Sim.

Pedro Albino Vencendo, solicitando restituição de uma certidão de tempo de serviço. — Sim, mediante recibo.

Pedro Vieira Coutinho, operário de 3ª classe da officina de pintores do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, solicitando certidão. — Dê-se o que constar na forma da lei.

Sebastião Fernandes Campos, ex-aluno da Escola de Sargentos da Infantaria, solicitando reinclusão no aludido curso. — Requeira em época opportuna.

Waldemiro Duarte Ramos, 2º sargento auxiliar de escripta da Directoria Geral do Tiro de Guerra, solicitando permissão para prestar exame para chauffeur. — Sim.

Requerimentos despachados pelo superior directo da Secretaria da Guerra:

Henriqueta Cardoso de Mendonça, solicitando exclusão do serviço militar, de seu filho Tago Cardoso de Mendonça. — Declare a data do nascimento, naturalidade e filiação.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Bernardo Pereira dos Santos, domero Hugo Pereira, Sebastião P. Pimenta e Antonio Alexandre de A. A. reser-

vistas do Exército, pedindo 2ª via de cadernetas de reservista. — Indeferido; requeiram por certidão, querendo. (Aviso n. 554, de 5 de setembro de 1928.)

Arthur Correia Martins, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo devolução de documentos. — Restitua-se o diploma de pharmaceutico. Quanto á certidão de idade, requeira por certidão, se lhe convier.

Adumon Duarte Monteiro, 2º tenente pharmaceutico da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo restituição de seu diploma de pharmaceutico. — Restitua-se, mediante recibo.

Pedro de Almeida Telles, reservista, pedindo reinclusão com engajamento, nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Alberto José Pereira, 1º tenente do Exército do 2ª linha pedindo certidão do que constar a seu respeito durante o periodo de 1 de agosto a 20 de setembro de 1922, em que serviu no 1º Regimento de Infantaria. — Sim, na forma da lei.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Dia 18 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Fares Nemer, residente nesta capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Junte nova certidão do Registro Geral do Hypothecas, e declare, precisamente, a data do seu nascimento e a idade dos seus filhos.

Issa Ruman, residente no Estado de S. Paulo, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Provo a nacionalidade, a idade, a filiação e o nome, exhibindo o documento original.

Directoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 16 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira seção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.506 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 828173, para pagamento ao cabo de esquadra reformado da Policia Militar, José Ercino de Barros, do soldo de 9 a 31 de dezembro do corrente anno.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

No Thesouro Nacional:

N. 4.503 — De 2:6308, a seis funcionários desta Secretaria do Estado, de gratificação por trabalhos fora das horas de expediente, para o serviço eleitoral.

N. 4.505 — De 5:000\$, á Casa de Garcia de S. João Baptista, do Minas Ger., subvencão de 1929.

N. 4.507 — De 5:000\$, ao Orphanato de A. sa Senhora do Carmo, do Carmo de S. Paulo, subvencão de 1929.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 4.508 — De 3:750\$, ao asylo dos Invalidos da cidade de Campinas, subvencão de 1929.

—Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.518 — Solicitou-se o pagamento, na Delegacia Fiscal no Espirito Santo, da quantia de 955\$105, a Manoel Vivequa, por ter exercido, interinamente o cargo de juiz federal substituto, de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1922 e 16 de outubro a 30 de novembro de 1923.

N. 4.519 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal em São Paulo, do credito de 3:750\$, para pagamento ao Asylo dos Invalidos da cidade de Campinas da subvencão de 1929.

Segunda seção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos:

No Thesouro Nacional:

N. 4.504 — De 48:000\$, á Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, subvencão de 1929.

N. 4.509 — De 2:0908, a três credores, de fornecimentos ao Gabinete de Identificação e Estatística, de novembro findo.

N. 4.510 — De 1:721\$600, a A. Vargas & Comp., de fornecimentos á Procuradoria da Republica, em novembro findo;

N. 4.511 — De 38\$112, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Gabinete de Identificação, em outubro ultimo;

N. 4.512 — De 671\$703, a 2 credores, de fornecimento de luz e energia electrica, á Colonia de Psychopaths, (Homens), em novembro findo;

N. 4.513 — De 2:125\$100, a Fontes Garcia & Companhia, de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em dezembro corrente;

N. 4.514 — De 7:699\$380, a 9 credores, de fornecimentos ao Instituto Medico Legal, em novembro findo;

N. 4.515 — De 2:389\$, á Standard Oil Company of Brasil, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste Ministerio, em novembro e dezembro do corrente anno;

N. 4.516 — De 589\$200, a 3 credores, por serviços prestados ao Instituto Medico Legal, em novembro findo;

N. 4.517 — De 91\$689, á Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz ao Instituto Medico Legal, em outubro ultimo;

N. 4.520 — De 4:765\$210, a 5 credores, de fornecimentos á Secretaria de Policia do Districto Federal, em dezembro corrente.

Ao depositario geral do Deposito Publico do Districto Federal:

N. 4.521 — Autorizou-se a dispendar a importancia de 1:365\$, com o abono de gratificação a funcionarios desse deposito, na proporção de metade dos respectivos ordenados.

Ao juiz de direito do Alistamento Eleitoral:

N. 4.522 — Autorizou-se o abono de uma gratificação correspondente a mais um terço da remuneração que compete a cada qual dos serventuarios desse Juizo incumbidos de serviços extraordinarios, que vão das 7 ás 20 horas.

Expediaram-se os seguintes telegrammas:

— Ao juiz Federal na Seção da Parahyba:

Referencia telegramma dez dezembro corrente, comunico ter sido embarcados no vapor *João Alfredo* os 24 livros actas destinadas às oito seções eleitoraes augmentadas além das cento e quarenta, sendo immediato a ser feita.

— Ao presidente do Estado da Parahyba:

Comunico ter sido embarcado no vapor *João Alfredo* um volume contendo os 25 livros de actas para as eleições federaes de 1º de março proximo, conforme vos communicou em telegramma de seis de dezembro corrente. Esses livros são destinados às oito seções eleitoraes augmentadas além das cento e quarenta.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Seção

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 4.130 — Transmittiu-se a promulgação que a firma Gusmão Dourado & Balduino passa a esse Banco para receber a quantia de 42:000\$, cujo pagamento é hoje solicitado ao Tribunal de Contas, correspondente a segunda e última prestação pela construção do acrescento de um pavilhão na Colônia de Psychopatas (Homens) e que deverá ficar dependida nesse Banco até que esta corporação autorize a entrega da mesma da creder.

N. 4.131 — Transmittiu-se a promulgação em que Aurelio Machado outorga poderes a esse Banco para receber a importância de 1:700\$, de serviços executados no Escriptorio de Contas deste Ministerio e cujo pagamento é hoje solicitado ao Tribunal de Contas, devendo a citada quantia ficar em depósito até que esta directoria autorize a entrega da mesma ao credor.

N. 4.132 — Transmittiram-se as promulgações pagadas a esse estabelecimento pela firma Ribera & Soler, para receber no Thesouro Nacional as quantias de 9:500\$ e 5:500\$, de serviços executados no edificio da Biblioteca Nacional, devendo taes importancias serem entregues aquella firma somente mediante comunicação especial deste Ministerio.

— Ao juiz de direito Privativo de Accidentes no Trabalho:

N. 4.133 — Restituin-se, afim de ser devidamente rubricada, a conta de A. Vargas, remittida por officio numero 1.680, de 12 do corrente.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.134 — Solicitou-se a devolução do aviso n. 4.228, de 2 do corrente.

N. 4.133 — Solicitou-se a devolução do aviso n. 4.128, de 30 de novembro findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy:

N. 4.127 — Restituiram-se, para cumprimento de exigencias legais, os processos remittidos com os officios numeros 323 e 324, de 20 de novembro findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 4.128 — Communicou-se ter sido solicitado ao Ministerio da Fazenda o pagamento, nessa delegacia, da quantia de 955\$405, a Manoel Vivacqua, por ter ex-

ercido interinamente o cargo de juiz federal substituto, em períodos de 1922 e 1923.

— Ao director da Casa de Caridade de S. João Baptista, Minas Geraes:

N. 4.129 — Communicou-se ter sido providenciada sobre o pagamento da subvenção de 1929.

— Ao contador seccional junta a este Ministerio:

N. 4.134 — Remetteu-se a terceira via do pedido n. 60, da verba 13.

Segunda Seção

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 4.138 — Communicou-se a remessa, pelo Correio, de um volume contendo material eleitoral pedido pela comarca de Agua Branca.

— Ao agente da estação Marilena, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.139 — Requisitou-se o transporte de um volume, sob n. 313, contendo material eleitoral, dessa estação à de Bello Horizonte.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 4.140 — Requisitou-se a entrega de um volume, sob numero 312, contendo material eleitoral, do porto desta capitania ao de Florianopolis.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 4.142 — Communicou-se a remessa, pelo Correio, de um volume, sob numero 313, contendo material eleitoral, destinado à comarca de Lagarto.

— Ao director da Casa da Moeda:

N. 4.148 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 644, da verba 34.

— Ao esmagalhado da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 4.149 — Solicitou-se, informar quanto atingiu a despesa feita com os concertos do auto n. 46, a serviço dessa corporação e que fora avaliado pelo automovel n. 1.975, no dia 18 de setembro de 1926.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas transmittiram-se as seguintes vias dos seguintes pedidos:

N. 4.146 — N. 644, da verba 34.

N. 4.131 — Ns. 662, 663 e 634, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

N. 4.130 — N. 665, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

N. 4.152 — N. 666, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

N. 4.132 — N. 667, da verba 34.

N. 4.151 — N. 668, do credito especial para o Serviço Eleitoral.

— Ao contador seccional remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 4.147 — N. 664

N. 4.136 — Ns. 661, 662 e 663.

N. 4.137 — N. 665

N. 4.154 — N. 666.

N. 4.135 — N. 667.

N. 4.153 — N. 668.

Montepio:

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 209 — Communicou-se que o juiz federal na seccão do Espirito Santo, Dr. José Tavares Bastos foi nomeado a 15 de julho de 1910, tendo assumido o exercicio a 25 do mesmo mez e anno.

N. 208 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Juizeta Cabral Jucá e outros, viúva e filhos de Candido Jucá, bem como os titulos de pensionistas a que os mesmos tem direito, solicitando-se o pagamento á viúva do quantitativo destinado ao funeral ou túlo.

Expediente de dia 17 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Seção

— Transmittiu-se ao Sr. Juiz de direito S. para transporte de 14 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 4.155 — Da estação de Jundiahy à de Norio.

— Ao director da Estrada de Ferro S. Paulo Railway:

N. 4.156 — Da estação de Puz à de Jundiahy.

— Ao presidente da Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 4.157 — Da estação de Jundiahy à de Bauri.

— Ao presidente da Estrada de Ferro Noroeste:

N. 4.158 — Da estação de Bauri à de Porto Esperança.

— Ao presidente da Empresa de Navegação Migue's & Companhia:

N. 4.159 — De Porto Esperança a Cachoeira.

— Ao presidente da Empresa de Navegação Beattid Lemos:

N. 4.160 — De Cachoeira a Curva.

ACTOS DO SR. MONTPIO

Primeira Seção

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.150 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.151 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.152 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.153 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.154 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.155 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.156 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.157 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.158 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.159 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.160 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.161 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.162 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.163 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.164 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.165 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.166 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.167 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.168 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.169 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.170 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.171 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.172 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.173 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

N. 4.174 — Solicitou-se a distribuição de 25 volumes, contendo actas, a verba 34, destinadas ao Juiz Federal no Estado de Alagoas, para o pagamento de 1929 ao Instituto de Radição de Bello Horizonte.

fício da Biblioteca Nacional, em novembro findo.

N. 4.523 — De 10:387\$400, a cinco credores, de fornecimentos à Colônia de Psychopathas (mulheres), na 1ª quinzena do corrente mez.

N. 4.524 — De 12:871\$660, a cinco credores, de fornecimentos ao Abrigo de Menores em novembro findo.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 14 de dezembro de 1929

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Avisos:

N. 2.355 — De 4318, a Antonio Ferreira Agostinho, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, ao Serviço de Fiscalização do Leite.

N. 2.358 — De 6608, a Raymundo Ferreira Cabias Junior, de fornecimentos feitos em dezembro do corrente anno, à Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 2.360 — De 1:1858, a diversos, referente aos alugueis dos predios occupados pela Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose na 1ª quinzena do corrente mez.

N. 2.359 — De 1:101\$200, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 2.362 — De 1088, a S. A. Pacheco Moreira, de fornecimentos feitos em julho do corrente anno, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 2.322 — De 34:817\$662, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, a mesma inspectorio.

N. 2.364 — De 508, a Souza Baptista & Comp., de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, à Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. 2.357 — De 986\$125, à Companhia Telephonica Brasileira, referente a assignaturas de telephones installados na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina no anno de 1929.

N. 2.317 — De 49:046\$471, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 2.335 — De 1:196\$100, à Companhia Telephonica Brasileira, referente a aparelhos telephonicos installados em diversas dependencias da Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

N. 2.337 — De 9508, à Companhia Telephonica Brasileira de assignaturas de aparelhos telephonicos em 1929, no Hospital Paula Candido.

N. 2.365 — De 1:793\$200, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro findo, à Inspectoria da Fiscalização dos Generos Alimenticios.

N. 2.354 — De 9:5008, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 2.356 — De 1:4008, a diversos, de alugueis dos predios occupados por diversos postos de Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal em novembro do corrente anno.

N. 2.318 — De 943\$225, à Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos feitos em outubro do corrente anno, ao Laboratorio Bromatologico.

N. 2.317 — De 19:983\$360 a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, às Inspectorias e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos nos Estados.

N. 2.318 — De 563:171\$070, a diversos, de fornecimentos feitos em dezembro do corrente anno, à Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA FLUVIAL

Expediente de 3 de dezembro de 1929

Officios:

N. 2.341 — Solicitando providencias ao director da Companhia Lloyd Brasileiro no sentido de ser concedida a praga num dos vapores daquela Companhia para o transporte de tres caixas contendo peças para motores pertencentes a Inspectoria de Santos.

N. 2.342 — Comunicando ao director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores a ordem de *habeas-corpus* concedida a Rachel Furman, a qual vai ser internada na Cruz Vermelha Brasileira.

N. 2.353 — Ao secretario geral do Departamento, communicando o fallecimento no dia 2 do foguista Leandro de Araujo Trindade, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

N. 2.343 — Ao director da Cruz Vermelha Brasileira, apresentando a frachomatosa Rachel Furman para ser internada naquella estabelecimento.

N. 2.344 — Ao director do Serviço Sanitario do Distrito Federal, communicando que foi recolhida a Cruz Vermelha Brasileira a frachomatosa Rachel Furman, de accordo com a ordem de *habeas-corpus* que lhe foi concedida.

N. 2.339 — Ao secretario geral do Departamento, transmittindo o documento comprobatorio do verdadeiro nome de Melchades de Albuquerque, machinista da Inspectoria de Manaos.

N. 2.340 — Ao inspector de Saude dos Portos do Ceará, enviando a portaria de designação de Roque de Castro, para exercer o cargo de machinista da mesma repartição.

Dia 5

N. 2.348 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do marinheiro Lucio Ferreira da Silva para o cargo de foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

Sem numero — Ao mesmo, pedindo providencias para que seja adquirida uma lancha para o serviço desta Directoria, de accordo com as especificações e planta annexas.

N. 2.345 — Ao director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, solicitando providencias para concessão de passagem deste porto ao da Bahia, ao Dr. Joaquim Verissimo de Corgueira Lima, inspector sanitario deste Departamento.

N. 2.359 — Ao director do Hospital Paula Candido, solicitando providencias para que sejam confeccionadas as folhas da pagamento da differença de vencimentos e gratificação provisoria, do exercicio de 1925, a que tem direito o servente de 1ª classe Manoel Mendes Soares.

N. 2.346 — Ao director geral do Departamento, communicando as occurrencias da segunda quinzena de novembro

findo, verificadas no quadro dos funcionarios desta Directoria e das repartições subordinadas.

N. 2.355 — Ao secretario geral do Departamento, communicando as alterações havidas, no mez de novembro ultimo, com o pessoal desta Directoria e as repartições que lhe são subordinadas.

N. 2.354 — Ao mesmo, communicando que Francisco Alves Vieira, morador no povoado do Abrahão, na Ilha Grande, iniciou o consumo de luz electrica em 16 de novembro findo.

N. 2.358 — Ao inspector de Saude dos Portos de Pernambuco, communicando, em resposta ao offício n. 430, de 21 de novembro ultimo, não ser mais possível, no corrente exercicio, a execução dos concertos na barca de desinfecção "Dias de Freitas".

N. 2.347 — Ao director geral do Departamento, enviando o requerimento do machinista do Lazareto da Ilha Grande, José Camillo da Gula, solicitando augmento de vencimento.

Ns. 2.349/2.4352 — Ao secretario geral do Departamento, transmittindo as relações das despesas empenhadas pelas sub-inspectorias de Maceré, São Luiz, Aracaju e Inspectoria de São Salvador, nos mezes de setembro e outubro.

N. 2.356 — Ao mesmo, transmittindo a relação das despesas empenhadas pela Inspectoria do Porto de Manaos, em outubro ultimo.

N. 2.357 — Ao mesmo, enviando a relação das despesas da Inspectoria do Porto de Belém, em outubro ultimo.

Requerimentos despachados

N. 286, Celina Chaves Penna. — Deferido.

N. 287, Dr. Adhemar Camindé Jobim. — Como requer.

Dias 6 e 7

N. 2.361 — Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do Dr. Luiz Felipe de Oliveira Penna para exercer interinamente as funções de sub-inspector sanitario maritimo.

N. 2.360 — Ao inspector do Serviço de Prophylaxia, communicando a importancia da gratificação a que tem direito o marinheiro Galdino Antonio Ramos, que se acha commissionado como chefe de turma do serviço de policia de focos, a cargo desta Directoria.

N. 2.364 — Ao inspector de Saude dos Portos de São Paulo, communicando que, por despacho de 1 do corrente, foi relevada a multa de 2008, imposta ao commandante do vapor inglez "Chalmers".

N. 2.366 — Ao sub-inspector de Saude do Porto Murinho, devolvendo o telegrama que trata dos vencimentos recebidos pelo Exercicio, pelo sorteado Adherbal Carvalho.

N. 2.362 — Ao secretario geral do Departamento, remetendo as contas e pedidos relacionados no total de reis 4:103\$570, de fornecimentos feitos ao Lazareto da Ilha Grande, em outubro ultimo.

N. 2.363 — Ao inspector de Saude dos Portos de Pernambuco, restituindo o recurso de Arthur G. Torres, pedindo relevação da multa imposta ao commandante do vapor americano "Blanco", afim de ser devidamente informado.

Dias 9 e 10

N. 2.369 -- Ao director do Lazareto da Ilha Grande, communicando que nos seus impedimentos occasionaes deve ficar aquelle estabelecimento sob a responsabilidade do ajudante de Almoxtarifado.

N. 2.370 -- Ao presidente do Centro de Navegação Transatlantica, em resposta á carta de 21 de novembro ultimo, communicando que continuam em vigor as medidas preventivas tomadas por esta Directoria, de accordo com o artigo 1.375 do Regulamento Sanitario Vigente.

N. 2.367 -- Ao secretario geral do Departamento, transmittindo a declaração de familia do Dr. Asterio de Castro Jobim, feita para efeito de montepio.

N. 2.368 -- Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina, enviando a conta do telephone Central 5811, afim de ser feita a declaração necessaria.

N. 2.371 -- Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro, solicitando providencias urgentes para que sejam apresentadas as certidões do tempo de serviço do Dr. Asterio de Castro Jobim, inspector de Saude do Porto.

N. 2.372 -- Ao director do Lazareto da Ilha Grande, communicando ter sido deferido o requerimento de João Torné Berenguer.

N. 2.373 -- Ao sub-inspector de Porto Murinho, transmittindo por cópia, para as necessarias informações, o requerimento de Augusto Octavio da Silva.

N. 2.371 -- Ao secretario geral do Departamento, transmittindo as contas e pedidos de material fornecido ao Lazareto da Ilha Grande no mez de novembro findo, relacionadas em 2:129\$980.

N. 2.372 -- Ao mesmo, as contas de fornecimento de material as inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados, durante o mez de novembro findo, relacionadas num total de 19:988\$360.

N. 2.373 -- Ao secretario geral do Departamento, restituindo informado o requerimento do pessoal maritimo que acompanhava o officio n. 5.519, de 21 do mez findo.

Dias 11 e 12

Ns. 2.389/2.393 -- Aos inspectores e sub-inspectores de Saude dos Portos de Manaus, Rio Grande do Sul, São Luiz, Cabedello e Victoria, solicitando providencias no sentido de ser designado um medico para, no 3º, 1º e 5º dias uteis do mez de fevereiro vindouro, proceder ao exame phisico dos candidatos ao concurso previo da Escola Naval, na Capitania do Porto daquellas cidades, de accordo com o aviso n. 4.563, de 28 de novembro findo, do Ministerio da Marinha.

N. 2.394 -- Ao inspector da Alfândega do Rio de Janeiro, solicitando providencias no sentido de ser concedido o despacho livre de direitos da mercadoria destinada a esta Directoria, de accordo com a factura consular e conhecimento annexos.

N. 2.388 -- Ao secretario geral do Departamento, communicando a multa imposta hoje ao commandante do vapor suezco "Faleo", por infracção do artigo 1.442, letra a, do Regulamento sanitario em vigor, da qual o infractor tomou conhecimento na mesma data.

N. 2.377 -- Ao secretario geral do Departamento, enviando as contas e pedidos das despesas desta Directoria, durante o mez de novembro findo, relacionadas no total de 70:074\$700.

N. 2.378 -- Ao mesmo, transmittindo as contas da Companhia Telephonica Brasileira, de ns. 9.760 a 9.767 e 9.769, acompanhadas dos respectivos empenhos acompanhados dos respectivos empenhos e de tres relações no total de 3:891\$500, e de tres relações as assignaturas dos correspondentes as assignaturas dos telephones, cujas despesas correm por conta desta Directoria, no exercicio corrente.

N. 2.379 -- Ao mesmo, as contas e pedidos relacionadas em 549\$800, relativas a fornecimento feito durante o mez de novembro findo as inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados.

N. 2.380 -- Ao mesmo, a conta e respectivo pedido de Souza Sampaio & Comp., no importe de 15:900\$ de material fornecido a esta Directoria, em outubro ultimo.

N. 2.381 -- Ao mesmo, a conta de Mendes Pinto & Comp., no total de 6:407\$500, relativa ao material fornecido a esta Directoria em dezembro corrente.

N. 2.382 -- Ao mesmo, a conta de Salgado Guimarães & Comp., na importancia de 998\$, relativa a material fornecido durante o mez de dezembro corrente as inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados.

N. 2.384 -- Ao mesmo, as contas e respectivos pedidos, relacionados em 2:641\$500, correspondentes a material fornecido a esta Directoria, em setembro ultimo.

N. 2.385 -- Ao mesmo, a conta da Companhia Telephonica Brasileira, numero 9.770, na importancia de 160\$, relativa á assignatura do telephone Ipanema 0093, no periodo de 1 de janeiro a 30 de abril deste anno.

N. 2.386 -- Ao mesmo, as contas e respectivos pedidos, relacionados em 1:193\$850, de material fornecido a esta Directoria em novembro findo.

N. 2.387 -- Ao director do Hospital Paula Candido, enviando a portaria de licença do servente de 1ª classe Manoel Tenorio da Silva.

N. 2.388 -- Ao inspector de Saude do Porto de Santos, remetendo a portaria de licença do guarda sanitario Izidro Pinto.

Multa imposta pela Saude do Porto do Rio de Janeiro em 12 do corrente.

Foi multado nesta data o commandante A. E. Larson, do vapor suezco "Faleo", por infracção do art. 1.442, letra a, do decreto n. 16.309, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

N. 288. João Torné Berenguer. -- Deferido.

N. 289. Salvo Felicio de Souza. -- Aproveito-se.

N. 290. Idem. -- Certifique-se.

Dias 13 e 14

N. 2.403 -- Ao director geral do Departamento, propondo a nomeação do Dr. Bráulio de Vasconcellos para interinamente, exercer o cargo de sub-inspector Sanitario Maritimo.

N. 2.395 -- Ao secretario geral do Departamento, em resposta ao officio n. 2.375, de 9 do corrente, que foram

tomadas providencias na sentido de atender-se á solicitação constante do aviso n. 4.563 do Ministerio da Marinha.

N. 2.400 -- Ao mesmo, em additamento ao officio n. 5.112, de outubro ultimo, que a conta da Viagem Perica do Rio Grande do Sul, na importancia de 888\$870, referente a passagens fornecidas pelas requisições de 3, 7 e 15 de abril de 1921, foi paga em 2 de dezembro daquelle anno, conforme recibo transmittido.

N. 2.398 -- Ao director geral do Serviço do Povoamento, em resposta ao officio n. 5.934, de 30 do mez findo, que foram tomadas as providencias necessarias a respeito.

N. 2.397 -- Ao secretario geral do Departamento, devolvendo o officio numero 1.799, de 6 deste, do director geral do Povoamento, communicando-se que foram tomadas as necessarias providencias a respeito.

N. 2.396 -- Ao mesmo, a conta e pedido de Souza Baptista & Comp., no total de 797\$530, de fornecimento feito ao Lazareto da Ilha Grande, no mez de novembro ultimo.

N. 2.401 -- Ao mesmo, enviando a conta e pedido de Mayrink Veiga & Companhia, no total de 278\$500, pelo fornecimento feito a esta Directoria em dezembro corrente.

N. 2.402 -- Ao mesmo, a conta e pedido de Mayrink Veiga & Comp., no total de 1:240\$, relativa a fornecimento feito as inspectorias e sub-inspectorias de Saude dos Portos dos Estados, em novembro ultimo.

N. 2.404 -- Ao mesmo, enviando as contas e respectivos pedidos, relacionados em 23:663\$740, de fornecimentos feitos a esta Directoria, em novembro ultimo.

N. 2.405 -- Ao mesmo, transmittindo as contas e pedidos, relacionados em 500\$, por fornecimento feito a esta Directoria, em outubro ultimo.

N. 2.399 -- Ao inspector de Prophylaxia Maritima, enviando o requerimento de Manoel Thomaz de Queiroz, afim de ser pela mesma informado.

Dias 16 e 17

N. 2.408 -- Ao secretario geral do Departamento, communicando-se em resposta ao officio n. 5.881, de 11 do corrente, que o unico funcionario contratado é o servente Ary de Oliveira Telles, da Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

N. 2.406 -- Ao mesmo, enviando a conta n. 9.768, da Companhia Telephonica Brasileira, referente á assignatura durante o corrente exercicio, do telephone Central 5811, na importancia total de 429\$600.

N. 2.411 -- Ao mesmo, em resposta ao officio n. 5.601, de 23 do mez findo, enviando as folhas de pagamento, da differença do vencimentos e gratificação provisoria, a que tem direito o servente de 1ª classe Manoel Mendes Soares, do Hospital Paula Candido, no periodo de janeiro a agosto de 1923.

N. 2.412 -- Ao sub-inspector de Saude do Porto de Florianopolis, communicando não ser possível a aquisição dentro do exercicio corrente do motor solicitado.

N. 2.407 -- Ao secretario geral do Departamento, restituindo o officio numero 5.398, de 9 do corrente, do Instituto de Previdência, informando que o Dr. Pedro Maria da Costa Santos Filho

não exerce função alguma nesta Directoria nem em suas dependências.

N. 2.409 — Ao mesmo, restituindo, informado, o officio n. NC/681, do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 2.410 — Ao mesmo, restituindo os officios ns. 5.401 e 5.577, da Directoria Geral do Serviço do Povoamento, comunicando que sobre o assumpto a que os mesmos se referem já foram tomadas por esta Directoria as devidas providencias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1929

N. 1.799, C. Buschmann — Remetia-se aos chronicos desta inspeccoria.

N. 2.792, Manoel Benjamin Pavet — Apresente o attestado pedido.

N. 2.784, Amelia de Moraes — Deferido, de accordo com a informacão.

N. 2.730, Lourenço Leone — Remetia-se á Inspectoria da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.475, Quintini Pinheiro — Remetia-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.205, João Bernardo Coxito Gramado — Compareça a esta inspeccoria.

N. 2.522, João Bernardo Coxito Gramado. — Archive-se.

N. 2.829, José Medeiros Penha — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 2.501, Aristides Nogueira — A Directoria de Saneamento Rural.

N. 2.887, Jayme Azevedo — Certifique-se.

N. 2.803, Alvaro Antonio Ferreira Franco — Compareça a esta inspeccoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 17 de dezembro de 1929

N. 5.160, Duarte Ferreira & Comp. — Deferido.

N. 5.169, Abreu de Souza & Comp. — Certifique-se.

N. 5.202, J. M. Gonçalves — Deferido.

N. 5.205, Manoel Gonzalez Fernandez — Cursada que foi a exigencia, archive-se.

N. 5.210, Octavio de Carvalho e Silva — Deferido.

N. 5.231, José Amancio da Silva — Pode funcionar.

N. 5.266, C. de Castro Ribeiro — Deferido, guia n. 41502.

N. 5.278, M. G. Lisboa — Deferido de accordo com a informacão.

Polícia do Distrito Federal

Por acto de 18 do corrente, foi designado para ter exercicio no 9º Distrito Policial o commissario de 2ª classe, Joaquim Didier Filho.

— Foi dispensado, a pedido, o commissario, interino, Alvaro de Aguiar.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 18 do corrente, foram nomeados:

Francisco de Oliveira e Herculano Pacheco de Rezende, remadores da Alfandega de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro.

Por outr ode igual data, foi nomeado, nos termos do artigo 4º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1929, Raymundo Sampaio Martins, despachante aduaneiro da Fabrica de Cerveja Paranaense, junto á Alfandega de Belém, no Estado do Pará.

Por outro, ainda de igual data, foi nomeado, nos termos do artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1929, Trajano Sigwall, despachante aduaneiro da empresa "Industrias Reunidas F. Matarazzo", junto á Mesa de Rendas Alfandegada de Antonina, no Estado do Paraná.

— No titulo de 14 de novembro ultimo, que nomeou Joaquim Santiago para o lugar de patrão das embarcações da Alfandega de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, foi feita a seguinte apostilla: O patrão das embarcações da Alfandega de Nitheroy, a que se refere o presente titulo, chama-se João Pereira Santiago, e não como está acima designado.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro

Thiago Coelho, pedindo certidão. — A Fazenda Nacional, para a defesa de seus interesses, em Juizo ou fóra delle, possui órgãos proprios e com jurisdicção predeterminada. E, por isso, dispensavel a intromissão do requerente, quando declara estar "advogando interesses do Thesouro Nacional". Venha, pois, em termos, affirm de que se possa tomar conhecimento do pedido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 122 — Declarando haver autorizado, nesta data, o director da Imprensa Nacional a entregar ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios o seguinte material, pertencente ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal": 370 caixas de ladrilhos, de 14 x 14; 441 ditas de mosaicos; 2.500 azulejos brancos; 3 pias grandes (banheiras); 1 grupo "Diesel" 175 K. V. A. e 3 lampões de ferro batido (Processo n. 52.025, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 189 — Declarando haver autorizado, nesta data, a entregar á Assistencia Hospitalar o seguinte material, pertencente ao acervo da "Revista do Supremo Tribunal": 2500m² de azulejos brancos para revestimento de paredes; 1600m de calhas de cantoneiras e 600m² de ladrilhos para revestimento dos pizos.

— Ao Sr. ministro da Viacão e Obras Publicas:

N. 193 — Declarando que a arrecadação, durante o mez de outubro deste

anno, para o fundo creado pelo decreto n. 5.141, de 5 de janeiro de 1927, foi de 2.593:217\$000, conforme informacão prestada pela Contadoria Central da Republica.

N. 191 — Solicitando providenciar, affirm de que seja concedida franquia telegraphica e postal, em objecto de serviço publico, ao inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Piauh, João Henrique Pires de Castro Rebello. (Processo n. 58.205, de 1929.)

— Sr. Dr. 2º procurador da Republica no Estado de São Paulo:

N. 30 — De posse do vosso officio n. 517, de 29 de novembro proximo findo, transmittindo as contra-fés devidamente authenticadas da petição inicial dos interdittos prohibitorios requeridos contra a Fazenda Nacional por Barbosa Meca & Comp. e outros e N. Pizarro & Comp. e outro, relativamente á cobrança, pela Alfandega de Santos, de imposto sobre sal e bebidas alcoolicas, cabe-me comunicar-vos que este ministerio não tem interesse algum directo na questão, uma vez que se trata de um imposto municipal, de qual a referida alfandega é simples arrecadadora.

Assim, nenhuma intervenção deve ter essa procuradoria no caso em apreço. (Processo n. 61.561, de 1929.)

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica da Secção de São Paulo:

N. 31 — De posse do vosso officio n. 148, de 27 de novembro proximo findo, transmittindo a contra-fé do mandato de manutencão de posse expedido pelo Juizo Federal da 1ª Vara da Secção desse Estado, a requerimento de João Jorge, Figueiredo & Comp., contra a Municipalidade de Santos e a Alfandega da mesma cidade, relativamente á cobrança de imposto sobre sal e bebidas alcoolicas, cabe-me comunicar-vos que este ministerio não tem interesse algum directo na questão, uma vez que se trata de um imposto municipal, de qual a referida alfandega é simples arrecadadora.

Assim, nenhuma intervenção deve ter esta procuradoria no caso em apreço. (Processo n. 61.513, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 17 de dezembro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 207 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 12 do corrente, mandar contar a antiguidade de classe do 3º escriptuario Luiz Affonso Pimenta, a partir de 26 de janeiro de 1927, data em que o mesmo foi nomeado para identico logar no Thesouro Nacional. (Processo n. 63.399, de 1929.)

— Sr. director da Receita Publica:

N. 329 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao pedido constante do vosso officio n. 228, de 12 de novembro ultimo, solicitou ao Ministerio da Viacão e Obras Publicas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal ao inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Piauh, João Henrique Pires de Castro Rebello.

Outrosim, de accordo com o despacho do mesmo Sr. ministro, de 11 do corrente, exarado no processo a que deu origem o vosso referido officio peço recomendeis ao alludido fun-

cionário que se se utilize do telegrapho quando a natureza do serviço não permitir de outra que possa ocasionar prejuizo á Fazenda Nacional. (Processo n. 58.205, de 1929.)

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 335 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 3.682, de 28 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar-vos a entrega ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minérios o seguinte material pertencente ao acervo da Revista do Supremo Tribunal: 370 caixas de ladrilhos, de 14 x 14; 144 ditas de mosaicos; 2.500 azulejos brancos; 3 pilas grandes (banheiras); 1 grupo "Diesel"-175 K. V. A. e 3 tampões de ferro batido. (Processo n. 52.025, de 1929.)

N. 336 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, atendendo ao que pediu o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em cartas de 26 de novembro e 5 de dezembro deste anno, resolveu, por despacho de 14 do corrente, autorizar a cessão á Assistência Hospitalar, para que seja utilizada nas obras em execução no edificio do Hospital de São Francisco de Assis, do seguinte material, pertencente ao acervo da Revista do Supremo Tribunal Federal: dois mil e quinhentos metros quadrados de azulejos brancos para revestimento de paredes, mil e seiscentos metros de caixas de cantoneiras e seiscentos metros quadrados de ladrilhos para revestimento dos pizos.

N. 337 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, que concede seis mezes de licença á official de 2ª classe da 1ª turma de brochuras, Elisa Augusta de Oliveira.

N. 338 — Enviando a portaria de 14 do corrente, que concede um anno de licença á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras, Orminda Candida de Mello.

N. 339 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede seis mezes de licença ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica, Eurico Rodrigues Lagares.

N. 341 — Remettendo a portaria de 14 do corrente, que concede seis mezes de licença á official de 2ª classe da officina de brochuras, Maria José Alves Corrêa.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 98 — Restituindo-vos o incluso processo relativo ao requerimento em que José Casimiro da Costa, 2º escripturario da Alfandega dessa capital, pede pagamento, por exercícios findos, da importância de 231.8029, proveniente de differença de vencimentos, a que se julga com direito por ter substituído, no período de 1 a 31 de agosto de 1925, o chefe da 1ª secção da mesma Alfandega, recomendo providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos a que se refere o parecer da sub-directoria da directoria geral, exarado no mesmo processo. (Processo numero 39.295, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 139 — Enviando a portaria de 16 do corrente, que concede seis mezes de licença, em prorrogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Carlos José de Almeida.

N. 140 — Transmittindo a portaria de 14 do corrente, que concede permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escriptivo da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em São Gonçalo, Angelo Barcellos Collet.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 127 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 5 do corrente, resolvi indeferir, á vista do que dispõe a ultima parte do artigo 16, combinado com o art. 37 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, o requerimento encaminhado, com o vosso officio n. 439, de 4 de novembro ultimo, em que o 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, José Eugenio Muller, pede mais seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Outrosim, recomendo-vos providencias no sentido de ser o referido funcionario intimado, pessoalmente, ou por meio de editaes, a reassumir o exercicio de suas funcções, sob pena de demissão por abandono de emprego, de accordo com o disposto no art. 14, paragrapho 2º, do citado decreto numero 14.663, de 1924. (Processo n. 60.449, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 351 — Remettendo o decreto de 13 do corrente, que nomeia Orlando Nicolosi, collector das rendas federaes em Campos Novos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 17 de dezembro de 1929

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.965 — Sobre annullações das gratificações pagas ao Sr. delegado fiscal nesse Estado e referentes aos mezes de fevereiro, março e junho, no total de 399\$999.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.966 — Remettendo processo relativo ao officio n. 710, de 30 de outubro de 1928, dessa delegacia fiscal, sobre pedido de credito.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Victoria:

N. 2.967 — Sobre fornecimento de dados necessarios para a organização dos balancos de serviços officiaes meissaes á sub-contadoria seccional junto a essas repartições.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.968 — Solucionando a consulta feita em officio n. 4.386, á vista do numero XVIII da circular n. 188.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.969 a 2.978 — Remettendo primeiras vias de empenhos.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 e dezembro de 1929

Ao Sr. presidente da Companhia Docas de Santos:

N. 254 — Communico-vos, que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio

n. E. C. 3.506, de 30 de setembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 50.231, deste anno, relativa á dvida suscitada na interpretação do artigo 595 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, em data de 6 do corrente, preferiu a respeito o despacho seguinte:

"Respondasse, no sentido do parecer do Sr. inspector da Alfandega".

Foi este o parecer que enviou o Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, e ao qual se refere o Sr. ministro:

"De accordo com o parecer".

O artigo 595 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas está redigido claramente, não offerecendo, por isso, duvidas sobre a sua applicação.

Casos ha, contudo, não previstos nas excepções do citado artigo, que have suscitado duvidas. Quero me referir aos casos em que ha questões suscitadas em conferencia interna antes do pagamento dos direitos, e aos referentes aos despachos sobre agna que seguem as regras do art. 599 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

O art. 595 engila, effectivamente, das hypothese em que a mercadoria entra em novo prazo de armazenagem, devendo esta ser cobrada em dobro, salvo as excepções enumeradas nos numeros 1 e 2 do citado artigo e que são:

"1.º De serem resolvidas a favor das partes as questões por ellas movidas, ou de prèvia a demora de facto alheio tanto á vontade dos empregados fiscaes, como á dos donos das mercadorias, pagando-se sómente, em taes circumstancias, a armazenagem simples."

"2.º De serem decididas a favor das partes as questões suscitadas pelos empregados fiscaes e de que houve resultado a demora, hypothese em que nenhuma armazenagem mais será cobrada."

Ora, é claro que quando ocorrerem aquelles dois casos (conferencia interna e despacho sobre agna) e houverem questões levantadas pelas partes interessadas ou pelos empregados fiscaes, em acto de conferencia, escapam elles ao disposto no artigo em causa, embora não se possa negar que lhes aproveitaram as excepções enumeradas.

A Companhia Docas de Santos quiz se referir na consulta originaria deste processo a esses dois casos, naturalmente, porque, quanto aos demais nenhuma duvida pôde haver, tal a clareza do tenito legal que lhes diz respeito.

E' o que me occorre dizer sobre o assumpto. (Processo n. 50.237, de 1929.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 371 — Remettendo 172 certidões de dvida do imposto de "Industrias e Profissões", do exercicio de 1925, da série E. Y., ns. 2.467 a 2.638, da importância de 71.189\$791.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 139 — Tenho a subida honra de transmittir a V. Ex. o incluso processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.739, deste anno, originado pelo contracto celebrado entre Valentin P. Borges e a Fazenda Nacional, para o respectivo registro perante esse colendo Tribunal.

Renovo a V. Ex. a seguramen da multa e da esbora a distincta consilho-cio. (Processo n. 54.739, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.271 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Marinha, pelo aviso n. 4.617, de 3 do corrente mez, concedeu por despacho de 13 do referido mez, isenção de direitos de importação e taxa de expediente de accordo com o artigo 2.º, parágrafo 23, combinado com o art. 5.º, das Disposições Preliminares da Tarifa, para com mil (100.000) barricas de cimento "Portland", a serem importadas em 1930, destinadas ás obras hydraulicas do novo Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

N. 1.272 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 64.492, deste anno, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita o desembarço livre de direitos de importação e demais taxas para os materiais constantes da 1.ª via da relação, composta de sete listas, enviadas á essa Alfandega com a ordem n. 245, de 25 de março ultimo, bem assim, para os artigos discriminados na 1.ª via da relação capeada pela ordem n. 1.265, de 14 deste mez, em data de 17, também deste mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Concedo a isenção de direitos de importação e taxa de expediente, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, somente para os materiais que não tenham sido ainda despachados e para os quaes fôra antes concedida a redução definitiva. (Processo n. 64.492, de 1929.)"

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.507 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Brasileira de Cimento Portland, sociedade anônima, pelo requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o officio n. 1.595, de 31 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado sob n. 56.566, deste anno, por despacho de 20 do mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e da taxa de expediente de accordo com a cláusula 1.ª do contrato a que se refere o decreto n. 16.944, de 16 de junho de 1925, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria, e destinado aos serviços da fabrica de cimento em Perú, desse Estado. (Processo n. 56.566, de 1929.)

N. 1.508 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.675, de 21 de novembro proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 60.283, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1.ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-Directoria desta Directoria, e destinado aos serviços contractuales da San Paulo Gas Company, Limited. (Processo n. 60.283, de 1929.)

N. 1.509 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 1.598, de 31 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob

n. 56.491, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da "The City of Santos Improvements Company Limited". (Processo numero 56.491, de 1929.)

N. 1.510 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.663, de 19 de novembro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 60.104, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de 5 listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Telefonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 60.104, de 1929.)

N. 1.511 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, pelo officio n. 4.685, de 22 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 60.280, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-Directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales da Companhia Telefonica Brasileira, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "não", á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 60.280, de 1929.)

N. 1.512 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento fido no Thesouro Nacional sob numero 61.433, deste anno, em que a Sociedade de Productos Chimicos "L. Queiroz" solicita reconsideração do despacho proferido em 1 de novembro findo, no processo protocolado sob numero 15.795, deste anno, e constante da ordem desta Directoria n. 361, de 11 do alludido mez, proferiu, em data de 17 do corrente, o despacho seguinte:

"De accordo com os pareceres, mantenho o despacho anterior."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O pedido de reconsideração não apresenta argumentos novos. Assim a decisão anterior proferida tem todo o apoio legal dados os fundamentos em que se baseou, por isso estou de inteiro accordo com a informação que bem esclarece o caso."

A informação alludida, foi dada pelo 4.º escripturário Sr. Alceu Lobato, nos seguintes termos:

"Na petição de folhas, a Sociedade de

Productos Chimicos L. Queiroz pede reconsideração do despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, em 1 de novembro ultimo, no processo da ficha 15.795/1929 e constante da ordem desta Directoria n. 361, de 11 do alludido mez.

No seu pedido a requerente nenhuma allegação produziu que fosse capaz de abalar a decisão proferida pela Alfandega de Santos, nem adduziu qualquer argumento novo que pudesse dar margem á rectificação do acto ministerial. — limitou-se apenas a insistir que a declaração existente em a nota de despacho "no valor verificado de accordo com a factura commercial", foi escripta posteriormente a entrega da mercadoria.

Essa affirmativa não passa de um mero incidente, já discutido vantajosamente na sentença de fls. 20 a 27, porquanto o regulamento n. 11.039, de 29 de janeiro de 1920, estabelece ser a factura consular o documento habilitante para onde se deve tirar o valor para o pagamento dos direitos de mercadorias despachadas á taxa "ad-valorem", só se tendo tornado obrigatoria a apresentação da factura commercial pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, posterior, portanto, ao despacho da mercadoria e da sentença recorrida.

E a penalidade estabelecida para as fraudes praticadas nos valores das facturas consulares está comprehendida no artigo 29 e seus parágraphos da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo art. 2.º do decreto numero 4.899, de 30 de dezembro de 1924, não se cogitando até então de facturas commerciaes que só passaram a ser exigidas um anno depois, como nem a ficou declarado.

Além do exposto, convém frisar que o que se discutiu, ficou provado e não contestado neste processo, dando lugar á confirmação da multa imposta, foi a diminuição do valor da mercadoria declarada não só na factura consular de folhas 3, como no despacho de fls. 4, de cuja diminuição de valor a supplicante teve conhecimento pela factura commercial de fls. 11, recebida posteriormente e lançada em sua escripta commercial como valor real como fazere certo esse proprio documento, o *exame de escripta* de fls. 13 e a confissão existente no requerimento de fls. 17 e no que ora se informa.

Em face dessas razões e dos documentos existentes no processo que mereceram acurado estudo desta Directoria (parecer de 6 de abril) e da Consultoria da Fazenda (parecer de 11 de outubro), tendo-se ainda em consideração os fundamentos em que se baseou a sentença em litigio (fls. 20 a 27), calcada na exata disposição da lei parece-me que o presente pedido de reconsideração não merece deferimento."

Sr. Inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 82 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador do Estado de Santa Catharina, no cabogratoma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 63.396, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo

de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o seguinte material: seis (6) caixas marca AEG Empresul, ns. 982-987, pesando bruto 4.580 kilos e liquido 3.715 kilos e 300 grammas, contendo tres (3) transformadores estaticos de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar; uma (1) caixa n. 988, pesando bruto 1.358 kilos e liquido 1.126 kilos, contendo um (1) transformador como os anteriores; uma (1) caixa n. 967, pesando bruto 359 kilos e liquido 220 kilos, contendo tres (3) transformadores como os anteriores; onze (11) caixas numeradas 12.236/46, pesando bruto 1.075 kilos e liquido 976 kilos, contendo novecentos e trinta (930) kilos de obras de ferro batidas não classificadas; simples e quarenta e seis (46) kilos de obras de cobre não classificadas; vinte (20) atados ns. 1.844-1.820 e 1.844-21, respectivamente, e uma (1) caixa pesando bruto 612 kilos e liquido 599 kilos, contendo obras de ferro batido, simples; uma (1) caixa n. 81.005, pesando bruto 63 kilos e liquido 50 kilos e setecentas grammas, contendo obras de cobre não classificadas; uma (1) caixa n. 81.004, pesando bruto 49 kilos e liquido 36 kilos e setecentas grammas, contendo obras de cobre não classificadas; uma (1) caixa n. 1.794, pesando bruto 223 kilos e liquido 202 kilos, contendo obras de ferro batidas simples; cinco (5) volumes marca AEG Empresul Bracinho ns. 52.240/131-135; oito (8) caixas ns. 52.240/136-143; um (1) atado n. 52.240/144; quatro (4) caixas ns. 52.240/145-148; nove (9) volumes ns. 52.240/149-157, formando em conjunto vinte e sete (27) volumes, pesando bruto 11.416 kilos e liquido 10.412 kilos, contendo uma (1) machina operatriz acompanhada de todos os pertences para o seu funcionamento; uma (1) caixa marca AEG Empresul Pirahy n. 2.974, pesando bruto 691 kilos e liquido 453 kilos, contendo aparelhos physicos não classificados; uma (1) barril n. 2.973, pesando bruto 184 kilos e liquido 140 kilos, contendo oleo lubrificante para transformadores; duas (2) caixas ns. 2.988/1 E 3, pesando bruto 3.145 kilos e liquido 2.976 kilos e novecentas grammas, contendo um transformador estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo; um (1) barril n. 2.988 2, pesando bruto 169 kilos e liquido 125 kilos contendo oleo para lubrificação de transformadores; uma (1) caixa marca AEG Empresul Joinville numero 995, pesando bruto 539 kilos e liquido 430 kilos, contendo um (1) transformador estatico de corrente electrica com resfriamento a oleo, agua ou ar; uma (1) caixa n. 3.495, pesando bruto 11 kilos e liquido um (1) kilo e trescentas e cincoenta grammas, contendo instrumentos physicos não classificados; uma (1) caixa n. 51.449, pesando bruto 23 kilos e liquido 9 kilos e quinhentas grammas, contendo instrumentos physicos não classificados; uma (1) caixa n. 8.282, pesando bruto 95 kilos e liquido 53 kilos, contendo peças de louça com prepara de cobre ou outro metal para installações electricas; uma (1) caixa marca AEG Empresul Rio Negrinho n. 1.584, pesando bruto 346 kilos e liquido 254 kilos, contendo um (1) transformador estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar; uma (1) caixa marca AEG Empresul Bracinho, pesando bruto 678 kilos e liquido 542 kilos, contendo um (1) transformador

estatico de corrente electrica com resfriamento de oleo, agua ou ar, material esse vindo pelo vapor allemão Bahia e destinado a Empreza Sul Brasileira de Electricidade, com sede em Joinville. (Processo n. 63.396, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 342 — Devolvendo o processo de n. 61.474, do corrente anno, em que é interessante John Lippman, para o fim indicado no despacho desta directoria. (Processo n. 61.474, de 1929.)

N. 343 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina Tiúma, proprietaria da usina de fabricar assucar e alcool denominada "Tiúma", situada no municipio de São Lourenço da Matta, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 935, de 26 de outubro ultimo, fidejada no Thesouro Nacional sob numero 56.797, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas Preliminares, isenção de direitos para 150.000 kilos de cal especial para fabricar assucar, constante da inclusa primeira via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado da Inglaterra e destinado ao serviço da referida usina.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 716, de 17 de dezembro corrente. (Processo n. 56.797, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 135 — Declaro-vos, em resposta ao officio dessa inspectoria n. 56, de 14 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 56.501 deste anno que, tendo o material a que se refere a ordem desta directoria n. 45, de 26 de abril ultimo, chegado a esse porto, na vigencia da lei n. 5.623, de dezembro de 1928, gosa, nos termos do art. 165, § 1º da Nova Consolidação das Alfandegas e mesas de rendas, dos favores da quella lei, muito embora tivesse sido concedido para tal material os favores da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 705, de 14 do corrente mez. (Processo n. 44.286, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

N. 87 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou João Ursulo Ribeiro Coutinho, pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob o n. 57.339, deste anno, por despacho de 6 do corrente, concedeu isenção de direitos de importação de accordo com o art. 2º § 36, das Preliminares da Tarifa, pagando 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, mediante assignatura da termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para (10) dez armadilhas, marca J. U. R. C. circunferencia dita marca um losango tendo no centro a palavra "Fouler", numeros 1 a 6, 10 a 11, e 16 e 17, (11) onze armadilhas, numeros 7 a 9, 12 a 15, 18 e 19, 26 e 24, (4) quatro volumes numeros 20 a 23, e uma caixa n. 25, num total de 26 volumes, contendo dez vagões para condução de canna de assucar, pesando bruto 30.721 kilos e liquido 29.420

kilos, destinados a "Usina São João", de fabricar assucar, situada nesse Estado e de propriedade da requerente. (Processo n. 57.339 de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 121 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 28, de 19 de julho de 1927, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 38.122 daquelle anno, em que Bitar, Irmãos, solicita o abatimento de 20 % para a quebra da borracha beneficiada nas suas usinas, em data de 13 de fevereiro ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Indeferido, de accordo com o parecer e em face do que já foi resolvido pela ordem n. 164, de 28 de setembro de 1918, da Directoria da Receita á Alfandega do Pará."

Foi este o parecer que emittiu esta directoria, com o qual concordou o Sr. ministro:

"Penso que deve ser mantido o abatimento de 10 %, como quebra decorrente do beneficiamento da borracha de origem federal, não havendo necessidade de elevar esse limite para 20 % em relação a borracha do tipo "crepe" beneficiada nas usinas de Bitar, Irmãos, de Belém, sendo digna, por isso, de indeferimento a petição de fls. 4". (Processo n. 60.968 de 1929.)

— Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda:

N. 236 — Comunicando que o senhor ministro negou proximo ao recurso interposto pela Companhia Brasileira de Electricidade "Siemens Schuckert", da decisão do Conselho de Contribuintes confirmando a daquelle delegacia que indeferiu a reclusão da mesma contra o lançamento supplemental, de 62:215\$200, relativo ao exercício de 1927. (Processo numero 61.533 de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 56 — Com o officio n. 410, de 14 de julho do corrente anno, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Emery Irmão & Comp., do pelo dessa delegacia, mantendo o da collectoria federal de Veados, nesse Estado, que lhes impoz a multa de 5.000\$, por infração do regulamento do imposto sobre vendas mercantis, com a obrigação de pagar a revalidação de 19:276\$000.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar proceder pela forma proposta ao parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou Sr. ministro, foi o seguinte:

"Está verificado do presente processo que a firma ora recorrente deixou de pagar imposto de vendas mercantis na importancia total de 1:170\$200, tendo sido multada em 5:000\$ e obrigada a pagar a revalidação de 19:276\$, sendo 15:148\$ equivalente a 20 vezes a quota de 157\$800 e 1:128\$ correspondente a importancia de 112\$800.

As faltas occorrendo na vigencia do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923 e foram verificadas em setembro do anno seguinte, tendo sido a decisão de 1ª instancia proferida dois mezes depois da verificação. O despacho de 2ª instancia foi, entretanto, exarado em 13 de agosto de 1928, já na vigencia

via da lei que modificou a cobrança da revalidação, tornando-a mais benigna, e estabeleceu o característico da sençãoção.

Como não tenha a ultima decisão applicado ao caso os novos dispositivos legais, cumpre agora fazê-lo, beneficiando os recorrentes.

Assim, sem de parecer que se tome conhecimento do recurso de fls. para, reformando a decisão recorrida, ser applicada aos mesmos recorrentes a multa de 200%, minimo do art. 31, numero 6, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação de pagar em dobro o imposto devido, isto é, duas vezes a importância de réis 1:170\$260.

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 31.196, de 1929).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 63.552 — D. Maria Ferreira Mendes, pedindo seja apostillado o seu titulo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes, para pagamento de augmento de vencimentos ao pessoal da Inspectoria Federal de Estradas:

N. 370 — Bahia, 114:032\$000.
N. 239 — Pará, 28:752\$000.
N. 250 — Paraná, 31:920\$000.
N. 408 — Pernambuco, 78:072\$000.
N. 491 — Rio Grande do Sul, réis 50:952\$000.

N. 246 — Santa Catharina, 8:232\$000.
N. 485 — S. Paulo, 19:032\$000.

Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes, para pagamento de augmento de vencimentos ao pessoal da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas:

N. 369 — Bahia, 29:520\$000.
N. 291 — Ceará, 34:980\$000.
N. 234 — Parahyba, 28:260\$000.
N. 116 — Piahy, 1:200\$000.
N. 139 — Rio Grande do Norte, réis 18:000\$000.

Creditos concedidos ás seguintes delegacias fiscaes, para pagamentos de augmentos de vencimentos ao pessoal da Fiscalização do Porto:

N. 327 — Amazonas, 31:020\$000.
N. 371 — Bahia, 85:620\$000.
N. 282 — Ceará, 37:620\$000.
N. 151 — Espírito Santos, 27:780\$000.
N. 240 — Pará, 48:000\$000.
N. 235 — Parahyba, 30:420\$000.
N. 251 — Paraná, 26\$580\$000.
N. 409 — Pernambuco, 67:080\$000.
N. 119 — Rio Grande do Norte, réis 35:820\$000.

N. 492 — Rio Grande do Sul, réis 53:280\$000.

N. 217 — Santa Catharina, 73:080\$000.
N. 486 — S. Paulo, 48:840\$000.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 184 — Concedendo o credito de réis 63:331\$819, para pagamento de vencimentos ás praças da guarnição.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 252 — Concedendo o credito de réis 1:586\$000, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

N. 253 — Concedendo o credito de 21:000\$000, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:
N. 204 — Declarando que os vencimentos dos agentes fiscaes, interinos, devem continuar a ser pagos, de accordo com a ordem n. 135, de 16 de abril de 1928.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 487 — Concedendo o credito de réis 8:094\$000, para pagamento do pessoal do Patronato Agrícola Diogo Feijó.

N. 488 — Concedendo o credito de 1:586\$000, para despesas da verba 8ª, da Guerra.

— Ao director de Contabilidade do Theatro Nacional:

N. 855 — Communicando ter sido concedido á Thesouraria Geral dos Correios, o credito de 11:000\$000, para despesas á conta da verba 2ª, da Viagem.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 856 — Communicando que, de accordo com a circular n. 55, de 30 de novembro ultimo, do Ministerio da Fazenda, os magistrados estão isentos de qualquer imposto ou tributo fiscal.

N. 857 — Devolvendo o processo em que o tenente Antonio Pereira da Silva, pede pagamento da quantia de 1:396\$374.

— Ao director geral dos Correios:

N. 323 — Concedendo o credito de 11:000\$000, para despesas á conta da verba 2ª, da Viagem.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1929

N. 52.805 — D. Almerinda de Lima Barros e outros, por seu procurador, de 17 de outubro de 1929. — Apresentem attestado de vida e nova certidão de tutela e completem o sello do documento de fls. 1. Resqueira D. Maria Helga de Macedo Lima a parte da pensão que lhe compete.

N. 58.973 — A. Placido Marques & comp., de 18 de novembro de 1929. — Completem os sellos dos jornaes que se acham juntos ao processo.

N. 58.974 — A. Placido Marques & Comp., de 18 de novembro de 1929. — Completem os sellos dos jornaes que se acham juntos.

N. 37.327 — Companhia Brasileira Carbonifera do Araraúgua, de 9 de julho de 1929. — Diga o fim a que se destina a certidão.

N. 57.382 — D. Luiza Panno Guimarães, de 7 de outubro de 1929. — Compareça nesta Directoria.

N. 48.149 — União Beneficente Mineira, outróra Centro Beneficente Mineiro, de 18 de setembro de 1929. — Apresente a acta da assembleia que autorizou a União Beneficente a fazer a fusão.

N. 50.122 — Asylo de Orphãos e Invalidos do Joinville, de 2 de outubro de 1929, pedindo pagamento de quotas de loterias. — Revalide os sellos do attestado de fls. visto os mesmos não se acharem inutilizados de accordo com a legislação em vigor.

Dia 14

N. 62.151 — D. Leonidia Mac-conto de Toledo Lessa, de 1 de dezembro de 1929. — Apresente alvará de autorização ou a prova de que a importância reclamada foi descrita em inventario.

N. 50.123 — Hospital de Caridade de Joinville, no Estado de Santa Catharina,

de 2 de outubro de 1929. — Revalide os sellos applicados no attestado de fls. visto os mesmos não se acharem inutilizados de accordo com a lei em vigor.

Dia 16

N. 59.515 — D. Maria das Dores Fernandes de Miranda, de 21 de novembro de 1929. — Habilito-se no termo da lei.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1929

Avenida Sete de Setembro:

Predio ns. 89/91. — Adjudique-se a Carlos dos Santos Almeida, guarda aduaneiro, o predio ns. 89/91 da Avenida Sete de Setembro, da Villa Marechal Hermes, pelo preço de 52:020\$, observando-se condições o processo estabelecido para os casos iguaes. (Processo numero 48.160, de 1929.)

Predio ns. 101/103. — Adjudique-se a Joaquim Ferreira dos Santos, sub-official da Armada, o predio ns. 101/103 da Avenida Sete de Setembro, da Villa Marechal Hermes, pelo preço de 52:270\$, observando-se condições o processo estabelecido para os casos iguaes. (Processo n. 48.163, de 1929.)

Predio n. 123. — Adjudique-se a Hermes Calheiros Lima, praticante de estação, effectiva, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o predio n. 123 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 27:000\$, observadas as mesmas condições estabelecidas para os casos iguaes. (Processo n. 48.188, de 1929.)

Predio n. 125. — Adjudique-se a Mario do Nascimento Braga, official de 2ª classe da Imprensa Nacional, o predio n. 125 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 37:800\$, observando-se as condições e o processo estabelecidos para os casos iguaes. (Processo n. 48.184, de 1929.)

Predio ns. 130/132. — Adjudique-se ao sub-official da Armada José Corrêa da Silva, o predio ns. 130/132 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 68:190\$120, nas mesmas condições estabelecidas no despacho de 25 de julho ultimo, proferido neste processo. (Processo n. 63.928, de 1929.)

Predio ns. 131/136. — Deferido. Quanto ao predio ns. 30/32 da Avenida Sete de Setembro, proceda-se á nova concorrência. Ao requerente fica marcado o prazo de 30 dias para assignar a respectiva escriptura, sob pena de caducidade da presente adjudicação. (Processo n. 50.059, de 1929.)

Predio ns. 141/143. — Adjudique-se a Lybio Vieira de Rezende, 1º tenente veterinario do Exército, o predio numeros 141/143 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 42:900\$, observando-se as mesmas condições e processo já estabelecidos para os casos iguaes. (Processo numero 48.166, de 1929.)

Predio ns. 142/144. — Adjudique-se a João Gonçalves das Neves, guarda da policia aduaneira, o predio ns. 142/144 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 52:000\$. Marque-se-lhe o prazo de 30 dias para, sob pena de caducidade, assignar a respectiva escriptura, procedendo-se ao

mesmo processo e nas mesmas condições dos casos iguais no presente. (Processo n. 90.670, de 1929.)

Predio ns. 145/147. — Adjudique-se a Alberto Silva, 1.º tenente veterinar do Exército, o predio ns. 145/147 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 11.000\$, observando-se as mesmas condições e o mesmo processo estabelecidos para os casos iguais. (Processo n. 48.167, de 1929.)

Predio ns. 157/159. — Adjudique-se a Roberto Ramos de Oliveira, capitão do Exército, o predio ns. 157/159 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 54.000\$, observando-se condições de processo estabelecidos para os casos iguais. (Processo n. 48.170, de 1929.)

Predio ns. 161/163. — Adjudique-se a Elpidio Antonio da Siqueira, carteiro de 2.ª classe da Diretoria Geral dos Correios, o predio ns. 161/163, pelo preço de 48.555\$, observando-se condições e processo estabelecidos para os casos iguais. (Processo n. 48.171, de 1929.)

Predio n. 19. — Adjudique-se a Euzébio da Fonseca, 2.º tenente da Polícia Militar da União Federal, o predio n. 19, na Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 26.000\$, processando-se a presente adjudicação nos termos do que se determina no despacho de 29 de agosto, exarado neste processo. (Processo n. 39.051, de 1929.)

Predio ns. 149/151. — Adjudique-se a Marcelino João dos Chagas, 2.º tenente farmacêutico da Armada, o predio números 149/151 da Avenida Sete de Setembro, Villa Marechal Hermes, pelo preço de 10.888\$, procedendo-se a adjudicação pela mesma forma e condições já estabelecidas para os casos iguais. (Processo n. 48.168, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Francisco de Sales Georges, pedindo licença para dividir o domínio útil, situado em Palmiras, Estado do Rio. — Satisfaca o pagamento dos emolumentos a que se refere a informação de fls. 6. (Processo n. 35.237, de 1929.)

Joaquim Vicente da Costa, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que pede a certidão e o fim a que a mesma se destina. (Processo n. 61.103, de 1929.)

Guilherme Iruñós, pedindo licença para vender a Ingrid Olga Lucy Pockstallor, o seu predio à praia de Icaraí n. 85, em Niterói. — Apresente o título de aforamento e prove a quitação de fóros. (Processo n. 60.751, de 1929.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de dezembro de 1929

Precatórios despachados?

Juizo da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes entrega de 7.539.212 a favor do Dr. Eugenio do Nascimento Silva. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 3588.600 a favor de Oswaldo Maebado. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 7008.000 a favor do Dr. Hugo Martins Ferreira. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1.0008.000 a favor de Emanuel Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1.6008 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1.6008.000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3318.017 a favor de Egleto Grefino. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 2688.983 a favor de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 5008.000 a favor de Jose Mirim Villas Bôas. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3008.000 a favor de Emanuel Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 5008.000 a favor de Emanuel Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1.0008.000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 4008.000 a favor de Antonio Ferreira Gomes. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1.0008.000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3008.000 a favor do Dr. Vitorio Jardim. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 1.0008.000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3008.000 a favor de J. Djal Sarkin. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 2.0008.000 a favor de Henrique José de Amorim. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 3008.000 a favor de Ali Ismael Ibrahim. — Idem.

Requerimentos:

N. 14.621 — Francisco Camêlo do Moraes. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação de acordo com o parecer, dando-se baixa a partir de 1928 no lançamento existente em nome de Francisco de Souza a quem impozi a multa de 508.000, mínimo do artigo 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1901 modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070-A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915. Impozi a Francisco Corrêa de Moraes a multa de 1008.000, mínimo do artigo 44 parágrafo unico do referido decreto.

N. 18.611 — Antonio Cavallieri. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Impozi a multa de 1008.000, mínimo da lei.

N. 18.890 — Braz Capello Antonio. — Idem.

N. 18.610 — Francisco Paulo. — Idem.

N. 20.264 — Faria Rocha & Comp. — Consulta. — O assumpto sobre que versa a presente consulta está previsto na nota 2.ª do § 7.º do art. 4.º do decreto n. 17.464 de 6 de outubro de 1926.

N. 8.964 — Jayme Tenenganzer. — De acordo com a informação e parecer restitua-se ao requerente a quantia de 268500 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.372 — João da Silva. — Tendo em vista o que affirma o informante feita a necessaria annotação no li-

vro proprio offeie-se à Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 7.693 — Nargisa da Silva & Companhia. — Offeie-se à Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 15.929 — Rosaria Villa. — Offeie-se à Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na informação de acordo com o parecer.

N. 11.819 — Gustavo Leazinger Mascari. — Annotado o goso d'agua exclusiva por hydrometro offeie-se à Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 18.223 — Jorge Talano. — Annotado o goso d'agua por hydrometro e feito o expediente decorrente, offeie-se à Directoria da Receita. Impozi a multa de 208, mínimo do art. 31 do decreto n. 11.521 de 10 de março de 1915.

N. 18.181 — Antonio Alves Vieira. — De acordo com a informação e parecer, offeie-se para 3.0008 o valor locativo do predio de que se trata para o pagamento do proximo exercicio de 1930.

N. 14.748 — C. Corleico. — Sómente operações commerciaes podem ser objecto de perhor mercantil. Assim pois e attendendo a que como se vê da individualização dos contrahentes, não são elles commerciaes, como de perhor mercantil não pode ser considerado o contrato anexo, cede-se pois com excepção a differença da selo selva se forem exhibidos os promissórios a que allude o mesmo contrato com a mesma data deste documento caso em que se differa, em conta o selo que, nelas, houve, não satisfeito.

Antes de ir a acção:

N. 170 de 1929 contra Paulo Peixoto & Comp. e outros. — Impozi-se a firma Freitas Costa & Comp. a prestação de serviços de obra em vista das allegações da firma Rad Soma & Comp.

EXPEDIENTE DO SR. ALFONSO

Dia 18 de dezembro de 1929

Requerimentos:

N. 12.542 — José Bragalia. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.

N. 17.438 — Bernardino M. Carvalho. — Transfira-se em face das informações e pareceres. Impozi a multa de 508, mínimo da lei.

N. 19.465 — Ayres Gomes de Carvalho. — Faça-se a inscrição pelo modo indicado dando-se a baixa de Silva & Couto, cancelando-se a certidão mencionada na informação, fazendo-se a devida substituição por outra equivalente a dez mezes e offeie-se à Directoria da Receita. Fica reservado o direito da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito existente, si ficar provado, em qualquer tempo, que houvesse successão.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 18 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 11.722 — Vaz Fernandes & Companhia, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 11.762 — Pereira Junior & Companhia, idem. — Idem.
N. 11.886 — Martins & Heredia. — Idem, idem.
N. 12.051 — Usina Nacional de Industrias Químicas, S. A., — Idem, idem.

Offícios expedidos:

Sr. director da Casa da Moeda:
N. 107 — Solicitando informações.
— Sr. director geral dos Correios:
N. 108 — Idem.
— Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional:
N. 254 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte, Barzan & Comp.
— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:
N. 255 — Solicitando informações.
— Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Niteroiy, Estado do Rio:
N. 1.785 — Remetendo processo em que é interessado o contribuinte, Vicente Carolina.
— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 1.786 — Fazendo comunicação.
— Sr. delegado fiscal em São Paulo:
N. 1.787 — Solicitando esclarecimentos.
— Sr. director da Receita Publica:
N. 1.52 — Remetendo relação acompanhada de certidões para cobrança da divida activa de 1928.
— Sr. contador geral da Republica:
N. L. 53 — Fazendo comunicação.

Inspeccoria Geral dos Bancos

Circular n. 12

O inspector geral dos Bancos, tendo em vista a decisão do Sr. ministro da Fazenda, transmittida a esta inspeccoria no officio n. 4.112, de 24 de outubro de 1928, da Directoria da Receita Publica, e bem assim a exarada no officio 208, de 22 de outubro do anno corrente da mesma directoria e tambem dirigido a esta repartição, declara aos Srs. fiscaes de bancos desta capital e dos Estados, em additamento á circular n. 2, de 31 de janeiro do anno corrente, que a isenção de sello nas operações bancarias em que a obrigação de pagar o respectivo sello caiba a um Estado estrangeiro, directamente representado pelo seu orgão executivo ou por intermedio dos seus representantes diplomaticos (cônsules, cônsuladores ou nuncios, ministros ou inter-nuncios e encarregados de negocios), é extensiva tambem aos consules, desde que estes aporem como orgão executivo e em nome do Estado que representam.
Rio, 10 de dezembro de 1929. — *Raimundo Otávio*, inspector geral dos bancos.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1929

Offícios expedidos:

Ao fiscal dos bancos encarregado do expediente em São Paulo:
N. 1.063 — Remetendo o processo com a carta-patente n. 808, da casa bancaria Almeida & Filho com sede na Capital daquelle Estado.
— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:
N. 1.064 — Remetendo o officio n. 78.469, de 1929, referente a pensionistas do Ministerio da Guerra, Alzira Chaves, pedindo suspensão de consignação em favor da Cooperativa Economica.
— Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em Minas Geraes:
N. 1.066 — Remetendo o processo do Banco da Lavourea de Minas Geraes, pedindo aprovação da reforma dos seus estatutos.
— Ao director geral do Thesouro Nacional:
N. 1.067 — Solicitando providencias no sentido de ser restituído a esta inspeccoria o processo do Banco de Sergipe remetido aquella directoria com o officio n. 282, de 19 de março de 1929.
Requerimentos despachados
Antonio Teixeira Rodrigues, pedindo certidão. — Declare o fim para que pretende a certidão, bem como o genero de operações em apolices federadas, estaduais e municipais, a que se refere a petição. Dispensar a primeira exigencia por ter sido satisfeita no final da petição.
O Lar Brasileiro S.A., — Sello a petição e folhas annexas.
João Antonio de Moraes, — Autorizo o pagamento para extincção do titulo, nos termos da circular n. 9 do anno corrente.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Imprensa Nacional — Portaria n. 667 — Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929:

Recommendo ao Sr. chefe da Secção Central que faça organizar e apresentar a esta directoria, dentro de cinco dias, um quadro demonstrativo do movimento do *Diario Official*, assim organizado:

Tiragem diaria;
Quantidades diarias remetidas á Thesouraria e ali vendidas;

Quantidades destinadas aos assignantes;

Quantidades remetidas ás repartições do Governo e as Casas do Congresso;

Saldo da tiragem se houver e destino deste.

Diariamente a Secção Central deverá remetter a esta directoria um boletim da venda diaria na Thesouraria e da quantidade a esta enviada, mediante a necessaria carga, está claro.

Outrosim, a Secção Central deverá, seguindo as ordens desta Directoria, fiscalizar com o maximo rigor, o consumo de papel applicado na impressão do mesmo *Diario*. — O director geral, interino, *Severiano A. Cavalcanti*.

Expediente de 18 de dezembro de 1929

Offícios expedidos:

Sr. encarregado da Secção Commercial da Legação da Alemanha:

N. 3.285 — Tratando do pedido de exemplares do regulamento da Saude Publica.

— Sr. collector federal de Jahu:

N. 3.283 — Participando só poder atender pedidos de assignaturas do *Diario Official*, por intermedio de Delegacias Fiscaes.

— Sr. Ozear Marques:

N. 3.284 — Agradecendo telegramma de felicitações.

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 3.286 — Importancia encaminhada.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 3.287 — Idem.

— Sr. director da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 3.288 — Idem.

— Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 3.289 — Idem.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 3.290 — Idem.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.292 — Idem.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.293 — Idem.

— Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 3.294 — Idem.

N. 3.295 — Idem.

N. 3.296 — Idem.

— Sr. Dr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 3.398 — Encaminhando requerimento de Romeu Guimarães, pedindo licença de accordo com o art. 17 do decreto n. 11.663.

Offícios despachados:

Da Estrada de Ferro Cuyaz:

N. 589 — A Secção Central.

Da Inspectoria Federal de Portos Rios e Canaes:

N. 3.318 — A Secção Central para informar.

Da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 3.787 — Archive-se.

Da Collectoria das Rendas Federaes em S. Simão:

N. 183 — A Secção Central.

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas e Acre:

N. 293 — Archive-se.

Da Collectoria das Rendas Federaes em Buquira:

N. 115 — A Secção Central.

Da Casa dos Artistas:

C. 2.064 — Responda-se por officio.

Da 2ª Collectoria Federal em Jaboa-lão:

N. 251 — Informe a Secção Central.

De Manoel de Oliveira Pinto:

Sem numero — Idem.

Da Delegacia Fiscal do Thesouro na Bahia:

Da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

N. 563 — Informe a Secção Central.

De Alvaro Thiago:

Sem numero — A Secção Central.

Da Alfandega de Manaus:

N. 701 — Idem.

Da Delegacia Fiscal do Thesouro no Amazonas e Acre:

N. 290 — Idem.

Da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piahy:

N. 223 — Idem.

Da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.067 — Idem.

Da chefia da 7ª Circumscripção de Recrutamento:

N. 1.612 — Idem.

Do 4º Batalhão de Engenharia:

N. 1.257 — Idem.

Da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.233 — Idem.

Do Ministerio dos Negocios da Fazenda:

N. 698 — Archive-se.

Da Recebedoria do Districto Federal:

N. 103 — A Secção Central para informar.

Da Collectoria Federal de S. José do
Bacuri:

Sem numero -- Informa a Seção
Central.

Do Dr. Gomes de Faria:

A Seção Central.

Da Junta Commercial da Capital Fe-
deral:

N. 2.528 -- Archive-se.

Da Directoria da Fazenda do Minis-
terio da Marinha:

N. 688 -- A Seção Central.

Da Collectoria Federal Villa de Tou-
ros:

Sem numero -- Idem.

Da Collectoria de Rendas Federaes em
Ypanameri:

N. 154 -- Idem.

Da Secretaria da Policia do Distrito
Federal:

N. 4.065 -- Idem.

Da Delegacia Fiscal do Thesouro Na-
cional em Minas:

N. 585 -- Idem.

Da Camera dos Deputados de Minas
Geraes:

Sem numero -- Idem.

Da Collectoria de Rendas Federaes da
Ilhitega:

N. 92 -- Idem.

Da Delegacia Fiscal do T. N. no Rio
Grande do Sul:

N. 42 -- Idem.

Da Inspectoria da Fiscalização do
Exercício de Medicina:

N. 2.423 -- Idem.

N. 2.429 -- Idem.

RENDA ARRECADADA PELA TRESORARIA EM
1929

De janeiro a novembro	896:601\$822
De 2 a 17 de dezembro	60:328\$198
Total.....	956:933\$020
Em igual periodo de 1928	777:476\$055
Diferença para mais em 1929	179:456\$965

Instituto de Previdencia dos Fun-
cionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dia 16 de dezembro de 1929

Empréstimos:

N. 7.874 -- Deferido.

Ns. 1.452, 1.456, 1.459, 1.460, 1.461
e 1.699. -- Officio-se, autorizando a
averbção da consignação e o pagamento
do empréstimo.

N. 1.699. -- Officio-se, communican-
do á Delegacia Fiscal que o requerente
só poderá ser attendido depois de pagar
a importância em debito, da contribui-
ções em atraso.

Carta de fiança:

José da Silva. -- Cancele-se a carta
de fiança e a respectiva consignação.

Requerimentos:

Virgilio Alves. -- Restitua-se a im-
portancia de 115\$381.

Enéas José dos Santos. -- Restitua-
se a importância de 528\$095.

Jeronymo da Silva Bastos. -- Resti-
tua-se a importância de 193\$154.

Felix Baptista de Souza. -- Junta
certidão de idade.

John Chamber Junior. -- Indeferido. A
vê a da parecer.

Joaquim Mariano Aguiar Colôco. --
Deferido.

Dia 17

Empréstimos:

N. 1.453. -- Indeferido, visto o largo
não comportar a consignação.

N. 1.699. -- Officio-se, autorizando a
averbção da consignação e o pagamento
do empréstimo.

N. 1.875. -- Deferido.

N. 1.876. -- Deferido, desconfian-
do do empréstimo a importância em de-
bito.

Cartas de fiança:

Hernani de Carvalho. -- Defero o pe-
dido em fls. 6.

Dionésio Wallerstein Paes, Francis-
co Fernandes e Manoel Alves da Silveira.
-- Cancele-se a carta de fiança e
a respectiva consignação.

Requerimentos:

Gerardo do Espirito Santo. -- Resti-
tua-se a importância de 748\$24.

Christoph da Silva Lisboa. -- Can-
cele-se a inscrição e officio-se solici-
tando o cancelamento da contribuição a
que se achava sujeito o requerente.

José Pedro de Assumpção Junior. --
Cancele-se a inscrição facultativa nu-
mero 6.336

Papelaria União. -- Autorizo o pa-
gamento.

Paul J. Christoph Company. -- Au-
torizo o pagamento.

Sylvio Armando da Cunha. -- Resti-
tua-se a importância de 188\$000.

Florian Peixoto do Espirito Santo
Cardoso. -- Restitua-se a importância
de 218\$682.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

additamento ao de 17 de dezembro de
1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.005 -- Solicito de V. Ex. providen-
cias no sentido de ser paga, pelo
Thesouro Nacional, de accordo com a lei
n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, e
arts. 7 e 8 e seus paragraphos do de-
creto n. 18.554, de 31 do mesmo mez e
ano, a importância de 464:500\$, da
qual é credora a firma Prado Peixoto &
Comp., pela construção de 10 lanchas
tipo - B -- destinadas a este ministé-
rio, em 1928.

-- Ao Sr. presidente do Tribunal de
Contas:

Referencia: Officio n. 1.785, de 9-12-
1929, do Tribunal de Contas.

N. 5.012 -- Ten'o presente o officio
acima referenciado, no qual V. Ex. comu-
nica haver esse tribunal recusado regi-
stro ao pagamento da importância de
25:421\$166, da qual é credora a firma
Dias Garcia & Comp., por fornecimentos
á Directoria da Navegação.

A vista da informação que acompa-
na o respectivo processo, prestada a
respeito pela Directoria de Fazenda, des-
te ministerio, solicito os bons officios de
V. Ex. no sentido de ser reconsiderada
por esse instituto a decisão sobre o caso,
tomada em sessão de 6 do corrente.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:
N. 5.006 -- De 9:276\$455, a A. Fer-
raz & Comp., Ltda.

N. 5.007 -- De 123:072\$899, a A. Fer-
raz & Comp., Ltda.

N. 5.008 -- De 32:743\$746, a A. Fer-
raz & Comp., Ltda., Dias Garcia & Comp.
e Carlos Garcia & Comp., respectiva-
mente, 31:898\$500, 389\$146 e 456\$000.

N. 5.009 -- De 33:470\$980, a A. Fer-
raz & Comp., Ltda., David, Jacob & Comp.,
Ferreira, Land & Comp., Regis Couto &
Comp. e The Gourock Reworking Expor-
ta. Ltd., respectivamente, 7:658\$989,
1:264\$, 6:891\$, 850\$ e 17:109\$000.

N. 5.010 -- De 43:719\$850, a Alberto
d'Almeida & Comp., Condorol, S. A.,
Dias Garcia & Comp., Finsler Almeida
& Comp., James Magnus & Comp., May-
rink Veiga & Comp. e H. A. Smith &
Comp., Ltda., respectivamente, 2:100\$,
290\$500, 12:147\$530, 5:157\$409, 1:356\$,
6:043\$350 e 11:745\$000.

N. 5.011 -- De 4:640\$, a A. Rebanal.

N. 5.013 -- De 67:287\$842, a A. V.
Queiroz, A. Barros & Comp., Ltda., Al-
faro Donato & Comp., Dias Garcia &
Comp., James Magnus & Comp. e May-
rink Veiga & Comp., respectivamente,
1:366\$, 573\$, 400\$610, 53:079\$902, 89\$,
1:438\$700 e 10:124\$400.

N. 5.014 -- De 1:856\$, a Dias Garcia
& Comp.

N. 5.015 -- De 4:570\$, a Dias Gar-
cia & Comp.

N. 5.016 -- De 15:250\$, a Dias Gar-
cia & Comp. e John Roger, respectiva-
mente, 1:700\$ e 13:550\$000.

N. 5.017 -- De 127:543\$800, a A. Fer-
raz & Comp., Ltda., Consuelto Saly &
Capparelli, Ltda., Dias Garcia & Comp.,
F. R. Baptista & Comp., John Roger,
R. Veiga & Comp. e Souza Sampaio &
Comp., Ltda., respectivamente, 1:750\$,
2:304\$, 7:700\$, 439\$, 2:600\$, 1:120\$800
e 11:675\$000.

Dia 18

Ao Sr. presidente do Tribunal de
Contas:

Referencia: Off. 1.707[1929, do Tri-
bunal de Contas:

N. 5.042 -- Accuso o recebimento do
officio acima referenciado, communi-
cando ter sido recusado registro ao pa-
gamento da importância de 2.780\$, a
Commercial e Importadora S. A., por for-
necimentos a este ministerio, por não
estar provada ser a credora a unica
fornecedora ou productora dos artigos
constantes do citado fornecimento.

A vista porém, do documento anexo,
rogo os bons officios de V. Ex. no sen-
tido de ser reconsiderada por este tri-
bunal aquella decisão tomada em ses-
são de 23 de setembro ultimo.

N. 5.043 -- Tenho a honra de con-
sultar a V. Ex. sobre a legalidade da
abertura do credito especial da rubr.
10:100\$234, de que trata o decreto le-
gislativo n. 5.726, de 3 de outubro úl-
timo, para attender ao pagamento da
diferença de vencimentos ao contra-
alinhante engenheiro machinista, refor-
mado João Antonio da Costa Barros,
que deixou de receber no periodo de 25
de setembro de 1928 a 31 de janeiro de
1929.

Junto encontrará V. Ex. a cópia do
aviso n. 105, de 14 do corrente, do Mi-
nisterio da Fazenda, informando sobre
os recursos do Thesouro Nacional para
attender ás despesas com a abertura do
credito acima alludido.

-- Ao Sr. primeiro secretario da Ca-
mara dos Deputados:

N. 5.049 -- Em resposta ao officio nu-
mero 434, de 12 do corrente, em que
V. Ex. me pede novas informações so-

bre o projecto n. 782, de 1927, cabe-me declarar que a medida contida nesse projecto não collide com o que consta do que está em andamento nessa Casa do Congresso e que reorganiza o quadro activo dos officiaes do Corpo da Armada, porque, no numero de comissões consideradas para a base ou fundamento da lotação do novo quadro, não foram incluídas as que devem caber a officiaes subalternos no Regimento Naval (primeiros e segundos-tenentes).

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.039 — De 227\$796, ao capitão-tenente Candido Alberuaz Alves.

N. 5.040 — Ao sub-official condutor de machinas Francisco Gonçalves de Souza, 139-986.

N. 5.041 — De 312\$500, ao 3º sargento auxiliar especialista-artifice de aviação, Petronilio Sampaio.

N. 5.045 — De 51:32\$712, a Prada Peixoto & Comp.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 5.048 — De 1:795\$, a Heraclito & Comp.

N. 5.020 — De 63:927\$, a Heraclito & Comp., Mayrink Veira & Comp. e William Xavier & Comp., respectivamente, 7:018\$, 56:429\$ e 480\$000.

N. 5.021 — De 4:061\$700, a Sociedade Anonyma de Construções Navaes.

N. 5.022 — De 8:258\$, a Sociedade Anonyma de Construções Navaes.

N. 5.023 — De 38:560\$, a Sociedade Anonyma de Construções Navaes.

N. 5.024 — De 8:500\$, a Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil.

N. 5.025 — De 162:412\$006, a Companhia Calcado Bordallo S. A.

N. 5.026 — De 20:000\$, a Campos & Fernandes.

N. 5.027 — De 24:200\$, a Campos & Fernandes.

N. 5.028 — De 32\$900, a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

N. 5.029 — De 161\$124, a James Magnus & Comp.

N. 5.030 — De 4:296\$, a AEG Companhia Sul Americana de Electricidade.

N. 5.031 — De 28:211\$400, a Fabrica de Ago Paulista S. A.

N. 5.032 — De 1:500\$700, a Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros.

N. 5.033 — De 503\$025, a Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros.

N. 5.034 — De 1:906\$500, a Sociedade Anonyma Officinas e Garage Mariz e Barros.

N. 5.035 — De 4:400\$, a Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltda.

N. 5.036 — De 2:007\$288, a A. Barros & Comp. Ltda. e Salgado, Guimarães & Comp. Ltda., respectivamente, 176\$488 e 1:830\$800.

N. 5.037 — De 25:669\$784, a José Lima Cabal.

N. 5.038 — De 101\$947, a James Magnus & Comp.

N. 5.046 — De 23:000\$, a Mayrink Veiga & Comp.

N. 5.047 — De 46:210\$, a Mayrink Veiga & Comp.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo o que propoz a Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolve seja applicada a base padrao 18 para o transporte do oleo bruto de caroço de algodão na Rede de Viação Cearense.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Victor Konder.

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Na E. F. Central do Brasil:

De dous mezes, a Araey Telles.

De um mez: a Carlos Teixeira dos Santos, a José Raul, a Marcos Ricardo da Silva e a Oswaldo Wiggberto Soares Brasil.

Na E. F. Noroeste do Brasil:

De um mez: a Arthur Jorge e a Quirino José.

Na E. F. Oeste de Minas:

De 15 dias, a Antonio Justino da Paula:

De tres mezes, a Francisco Anastacio Rosa:

De um mez: a Humberto Indio do Brasil e a João Cyriaco da Costa:

De dous mezes: a João Rosa e a Joaquim Amaro:

De um mez, a José Luiz Gonzaga Filho:

De um anno, a Lino Costa.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De tres mezes, a Bivar Berredo Guimarães (E. F. S. Luiz-Therézina).

Na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

De seis mezes, a Franklin de Aguiar.

Na Directoria Geral dos Correios:

De tres mezes, a Aguiar de Gaudío de Castilho:

De dous mezes, a Benedicto Marques Falcão:

De um anno, a Custodio de Araujo Gama:

De seis mezes: a Eduardo Victor Vianna e a Euzebio de Magalhães Couto:

De um anno, a João José de Miranda e Silva:

De seis mezes: a Joaquim Manoel de Arruda e a Joaquim Teixeira da Fonseca:

De um anno, a José Henrique da Veiga Jardim:

De tres mezes, a Luiz Bandouin Quadros:

De um anno, a Manoel Barbosa:

De seis mezes, a Odilon Ribeiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.379 — Pedindo providencias afim de que, por conta da parte "em ser" da sub-consignação n. 3 — Substituições, etc. Diferença de vencimentos, etc., da consignação pessoal, da verba 2, artigo 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, a requisi-

ção da Administração Postal naquella Estado, a quantia de 300\$00, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.370 — Conta da The Brazilian Coal Company Limited, na importância de 1.066:489\$339, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6º, n. 38, empenho 903).

N. 2.371 — Conta de William Xavier & Comp., na importância de 5:632\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3º, n. 33, empenho 170).

N. 2.372 — Conta da Sociedade Geral dos Telephones L. M. Eriasson Ltd., na importância de 6:430\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b), do artigo 51 do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3º, n. 36, empenho 93).

N. 2.373 — Conta da Sociedade Geral dos Telephones L. M. Eriasson Ltd., na importância de 25:000\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b), do art. 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3º, n. 28, empenho 92).

N. 2.374 — Contas de Francisco Leal & Comp., na importância de 9:036\$000, e de Atlantic Refining Company of Brasil, na de 15:560\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17º, n. 26, empenhos 205, 222 e 232).

N. 2.375 — Conta de Moniz & Companhia Limitada, na importância de reis 22:620\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2º, n. 15, empenho 47).

N. 2.376 — Conta de Moniz & Companhia Limitada, na importância de 250\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2º, n. 18, empenho 48).

N. 2.377 — Conta da Casa Pratt Sociedade Anonyma, na importância de 26:764\$950, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b), do art. 51, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 3º, n. 26, empenho 365).

N. 2.378 — Contas da Companhia Commercial e Maritima, na importância de 5:412\$000; de Frederico Diehl, na de 6:900\$000; da Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé, na de 6:530\$000; de Adolpho Botelho, na de 7:493\$000, e de Fonseca, Almeida & Comp., na de 3:438\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com os respectivos contractos. (Verba 2º, n. 15, empenhos 40, 63, 55, 51 e 71).

N. 2.380 — Contas de Heitor, Ribeiro & Companhia, na importância de reis 4:000\$000, de Souza Baptista & Comp., na de 2:040\$000 e de Luiz Mendonça & Companhia, na de 233\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de conformi-

dade com a concorrência permanente. (Verba 2ª, n. 18, empenhos 77, 75 e 78).

N. 2.381 — Conta de Teixeira Fonseca & Companhia, na importância de 8:293\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 19ª, n. 15, empenho 195.)

N. 2.382 — Conta de Cardinale & Companhia, na importância de 2:058\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 17, empenho 195.)

N. 2.383 — Conta da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, na importância de 66\$300, de trabalhos executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª, n. 29, empenho 9-C.)

N. 2.384 — Conta de Fonseca, Almeida & Companhia, na importância de réis 5:160\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª numero 33, empenho 348.)

N. 2.385 — Conta da Empresa São João da Malta, S. A., na importância de 11:220\$000, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 44, empenho 363.)

N. 2.386 — Conta de Heraclito & Companhia, na importância de 1:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, de conformidade com a concorrência. (Verba 19ª, n. 16, empenho n. 165.)

N. 2.387 — Conta de Dias Garcia & Companhia, na importância de 3:050\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 24, empenho 150.)

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo processos para pagamento por exercicios findos:

N. 1.445 — A Fausto Nilo Costa, ex-diarista da Fiscalização dos Portos do Ceará, a quantia de 427\$210, de gratificação, a que fez jus, no periodo de janeiro a 31 de maio de 1924.

N. 1.438 — A Moacyr Arouca, operario da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 4:058\$062, a que tem direito, em face dos artigos 36 e 39 do decreto n. 14.643, de 1 de fevereiro de 1924 e aviso deste ministerio n. 295, de 9 de julho de 1924, de augmento provisorio correspondente ao periodo de janeiro a dezembro de 1922, em que esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 1.439 — A Pedro Teixeira, graxeiro extramurario da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 5:278\$400, a que tem direito, em face dos artigos 36 e 39 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924 e aviso deste ministerio n. 295, de 9 de julho de 1924, de salarios de domingos e feriados e differença de diarias, correspondentes ao periodo de novembro de 1922 a outubro de 1923, em que esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 1.440 — A Raulpho Carlos Motta, praticante de conductor, extramurario, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Cen-

tral do Brasil, a quantia de 2:272\$500, a que tem direito em face do artigo 27 do decreto n. 4.061, de 16 de janeiro de 1920 e aviso deste ministerio n. 295, de 9 de julho de 1924, de salarios e augmento provisorio correspondente ao periodo de fevereiro a novembro de 1920, em que esteve incorporado ao Exército Nacional, em virtude de sorteio militar.

N. 1.441 — A Aldano Dental da Silva, foguista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 131\$598, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro do anno passado, quando licenciado.

N. 1.442 — Ao ex-encarregado de deposito do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Manoel Macedo, a quantia de 1:792\$, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de março a outubro de 1924.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 1.422 — Ao observador pluviométrico do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Severino Teixeira de Lima, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação mensal a que fez jus no periodo de janeiro a-dezembro de 1924.

N. 1.423 — A observadora pluviométrica do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, dona Faustina Pereira de Carvalho, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação mensal a que fez jus no periodo de janeiro a março de 1924.

N. 1.424 — A Samuel Pinheiro Camara, observador pluviométrico da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 2º districto, a quantia de 180\$, de gratificação, a que fez jus, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 1.425 — Ao auxiliar administrativo do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Hermilio Cabral de Macedo, a quantia de 612\$, de diarias, a que fez jus, no periodo de julho a novembro de 1924.

N. 1.426 — Ao diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Francisco de Vasconcellos, a quantia de 736\$, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 1.427 — A D. Maria Theolinda Furtado, observadora pluviométrica do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 180\$, de gratificações a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 1.428 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, José Fernandes Veiga, a quantia de 180\$, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 1.429 — A Aprigio Cabral, a quantia de 466\$120, proveniente de aluguel de casa occupada por escriptorio do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, durante o periodo de janeiro a outubro de 1924.

N. 1.430 — A José Felix da Trindade, ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, a quantia de 736\$, relativa a diarias a que fez jus no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 1.431 — Ao observador pluviométrico do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Rogério Vicente Garrel, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação mensal a que

fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 1.432 — Ao observador pluviométrico do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Francisco de Sant'Anna Guerra, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação mensal a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 1.433 — Ao observador pluviométrico do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Antonio da Costa Lima, a quantia de 180\$, proveniente de gratificação mensal a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 1.434 — Ao ex-servente do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Waldetario Barbalho, a quantia de 1:079\$, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de junho a dezembro de 1924.

N. 1.435 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Manoel Rocha, a quantia de 305\$000, proveniente de diarias a que fez jus, nos mezes de novembro a dezembro de 1924.

N. 1.436 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Abilio Baptista, a quantia de 920\$000, proveniente de diarias a que fez jus, no periodo de julho a dezembro de 1924.

N. 1.437 — A ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Maria das Mercês Leite, a quantia de 180\$000, de gratificação regulamentar a que fez jus, no periodo de janeiro a dezembro de 1924.

N. 1.443 — A Euclides Gomes, a quantia de 309\$800, de diarias a que fez jus, no periodo de agosto a novembro de 1924, como ex-diarista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.444 — A Eugenio Cardoso, a quantia de 465\$000, de diarias a que fez jus, no mez de agosto de 1924, como ex-machinista das Obras do Porto da Parahyba, a cargo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

N. 1.446 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Ignacia Amelia Baptista, a quantia de 150\$000, proveniente de diarias a que fez jus, no periodo de março a dezembro de 1924.

N. 1.447 — A Innocencio Nobrega, a quantia de 100\$000, proveniente de alugueres de um predio occupado por dependencias do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, nos mezes de janeiro e fevereiro de 1924.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 2.290 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de novembro passado, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa repartição e Bráulio Silva e outro, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Itú, no Estado de São Paulo.

N. 2.291 — Idem que o Tribunal de Contas, em sessão de 29 de novembro passado, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa repartição e Sizio Antonio Machado e outro, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica de Laguna, no Estado de Santa Catharina.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.286 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 573-Z, de 9 deste mez, communica que o Sr. ministro autoriza o pagamento da quantia de reis 5:000\$000, na forma do artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ao chefe do districto dessa inspectoría Eugenio de Souza Brandão, por serviços extraordinarios, de caracter tecnico, prestados fóra das horas de expediente, á Commissão encarregada do estudo geral da viação ferrea do paiz e do inventario dos bens patrimoniacos, correndo a despesa por conta da consignação Material, sub-consignação n. 6, da verba 16ª do orçamento em vigor.

N. 2.288 — Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Fazenda, em aviso n. 166, de 8 de novembro findo, reitera os termos do officio n. 1.514, de 27 de setembro de 1926, que recommendou a essa inspectoría, de accordo com as razões então apresentadas, fosse feita a entrega á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte da propriedade, denominada Fazenda do Torreão, em Baixa Verde, municipio de Traipu, nquelle Estado.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.289 — Communicaudo que o Tribunal de Contas, em sessão de 2 de dezembro corrente, ordenou o registro do termo de ajuste celebrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e Société de Constructions du Port de Bahia e Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, contratantes da construcção do Cais do Porto do Rio de Janeiro, para construcção de galerias de aguas pluvias, na area aterrada do mesmo caes.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.287 — Devolvendo, annullado, o empenho n. 62 C, "Material", corrente exercicio, conforme solicitação dessa Inspectoría, no officio n. 637 C, de 10 de dezembro corrente.

Telegramma circular ás repartições:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o Ministerio da Fazenda resolveu que, no pagamento de vencimentos do pessoal e de pensões, relativo ao mez de dezembro corrente, seja observado o mesmo regimen adoptado com referencia a identicos pagamentos no exercicio de 1928.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 18 de dezembro de 1929

Governo do Estado do Rio de Janeiro, por seu representante. — Compareça na 2ª secção desta Directoria Geral para esclarecimentos necessarios á organização de minuta do termo a ser lavrado em virtude do decreto n. 19.023, de 6 do corrente mez.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 453 — Em resposta ao vosso officio n. 1.949, de 6 de novembro do

corrente anno, autorizo-vos a considerar como licenciado, no periodo de 5 de maio (data em que se ausentou do serviço) a 31 de agosto ultimos (vespera do inicio da sua aposentadoria) o guarda-chaves de 3ª classe da 2ª divisão dessa via-ferrea, Virgilio Pinto, de accordo com o artigo 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo-lhe ser abonados dous terços da respectiva diaria, durante aquelle periodo.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 451 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que ficas autorizado a proceder a necessaria apostilla no titulo de nomeação de José Lima, mestre de linha da Estrada de Ferro do Piahy, o qual passou a chamar-se José Rodrigues Lima, conforme declarações feitas nos dias 1, 3 e 5 de outubro findo, no jornal "O Dia", e requerimento de 11 do mesmo mez de outubro, que acompanhavam o vosso officio n. 1.265/S, de 27 de novembro proximo findo.

Junto vos restituo os documentos enviados a este ministerio para solução do pedido em aprego.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 455 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex., em cópia, o decreto de 29 de novembro ultimo, que aposentou, a pedido, Bento José Maia, no lugar de 3º official da Directoria Geral dos Correios.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados:

José Gonçalves Gaya, guarda-freio de 2ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo licença sem vencimentos. — Indeferido.

Paulo Fernandes, engenheiro de primeira classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo licença em prorrogação. — Indeferido. Declare-se á Oeste de Minas que o caso deverá ter a solução proposta no final do parecer do Sr. consultor juridico, do qual se remetterá cópia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1929

Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

Officio n. 1.158 — Em resposta aos vossos officios ns. 2.385 e 3.050, respectivamente, de 17 de agosto e 16 de outubro ultimos, relativamente á designação do praticante diplomado Darcy Sant'Anna, para exercer, em commissão, o cargo de praticante da Sub-contaduria Seccional no districto, em Porto Alegre, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro determinou seja essa repartição informada do que não houve autorização deste ministerio sobre a designação em aprego.

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1929

Senhor ministro das Relações Exteriores:

Aviso n.598-G — Accuso a recepção do aviso P/223, de 9 do corrente, em que V. Ex. me communica a solicitação da Embaixada de França ao Governo Brasileiro, para que possam voar sobre o territorio nacional, e nelle aterrissar, tres

aviões francezes (typo Henriot, com as marcas de matricula F—MTD, F—AJKE e F—AJKL).

Em resposta, tenho a honra de communiciar a V. Ex. que, de accordo com o art. 44 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, resolvi conceder a necessaria permissão para que possam trafegar no territorio brasileiro os avioes mencionados, desde que não se oppoñham os ministerios da Guerra e da Marinha.

Aproveito a oportunidade para reite-rar a V. Ex. meus protestos de alta estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1929

Sr. director geral dos Correios:

Officio n. 150 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 2.791/2ª, de 6 do corrente m.ez., exarou no requerimento em que o afluente de portefeu da Administração dos Correios de Pernambuco, Quintino Gomes da Silva, recorreu do acto dessa Directoria geral que o responsabilizou pela importância de 2:159\$800, o seguinte despacho: "Em vista dos fundamentos do acto recorrido e das razões expostas no officio da Directoria Geral dos Correios, summariando o processo e inquerito regulamentar instaurados, nego provimento ao recurso, 17 de dezembro de 1929."

Junto vos devolve o processo postal que acompanhou aquelle officio.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 18 de dezembro de 1929

Oswaldo Pinto de Magalhães, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar.

Pedro Nogueira Escobar e José Bernardino, pedindo pagamento. — Indeferido.

Alberto Fernandez, pedindo permissão para collocar um varejo na estação do Magno. — Indeferido.

José Raymundo Goulart Junior e outros. — Indeferido.

José Castro Soares e Virgilio Pinto de Almeida, pedindo readmissão. — Indeferido.

Adhemar de Menezes Ramos. — Indeferido.

Byington & Comp., A. Placido Marques & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., Pinto Guimarães & Comp., Nova Companhia Gambôa S. A., Williamson, Navier & Comp., Sociedade Anonyma Marvin, Silva Guimarães & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Limitada, Ribeiro, Costa & Comp., Sociedade Industrial Cruzeiroense, Baptista Scarpa & Comp., o Pinto Guimarães & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Antonio Mariano Velasco Molina, Balbina Julieta Drummond, Arthur José da Silva, Anna Antonia, João Coelho Filho, Caetano José de Souza Junior, Isaac de Almeida Pinto, Carlos Peixoto de Siqueira, Flavia Elias de Barros e Raphael Miralles Ferraz, pedindo certidão. — Certificasse.

Raul D'Amencourt Salo de Oliveira, pedindo fiança. — Aceito a fiança.

Protestado Silva. — Em face das informações, não há que desistir.

Sebastião Gonçalves Pereira, pedindo licença. — Absente-se do dia, de acordo com o art. 159 do regulamento.

C. Illegante Jacintho, pedindo licença. — Absente-se do dia, de acordo com o art. 159 do regulamento.

Alfano Netto, Alfredo, Francisco dos Santos, José, Pedro, M. Manoel Luiz dos Santos, O. V. no 7, Frederico e Deodoro Pereira Dutra, pedindo licença. — Concedido um mês de licença com dois terços de vencimento.

Edmundo Aguiar Pereira Marques e Luiz Rodrigues dos Moraes Jardim, pedindo licença. — Concedido um mês de licença com o ordenado.

Antônio de São Luiz Horta, pedindo licença. — Concedido um mês de licença com o terço do ordenado, na forma do art. 159 do decreto n. 14.661, de 1 de fevereiro de 1924.

Sybel de Souza Alves Pereira, pedindo licença. — Concedido 16 dias de licença com o ordenado.

Agência Americana de Transportes Gomes, Lda, Jayme de Araújo, Edmundo, Neves Belém, Jayme Louzada Rodrigues. — Compareçam à secretaria.

Francisca Laudelina da Silva, Iria Alves dos Moraes, Maria da Conceição de Carvalho, Confederação dos Ferroviários do Brasil, Francisca Rosalina de Jesus, Adolpho de Souza Amaral, Dulce Gonçalves da Silva, Albertino Ferreira Dias, Octaviana de Andrade Vieira, Rita Anna Gomes, Waldemar Americo Mariz de Oliveira, Amalia Pereira dos Santos, Antônio José da Silva, Delfim Turibio da Silva, Antonio Augusto Ribeiro, Estanislau de Camargo Seabra, Antonio Olyntho Ribeiro, Eduardo de Souza Segundo, Jannino Santa Rosa, Maria Ribeiro, Ricardo Montez Viuva Martins & Filho, Doracilio Guimarães da Silva, E. Herreros & Junão, Eletvina Maria do Santo, Evergisto Torres Machado, Julieta Cavellato & Terezinha Torca. — Compareçam com urgência, à secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portaria de 28 de novembro findo, foram concedidos trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao mecanico-agricola do Campo de Sementes de Lorena, Estado de S. Paulo, Antonio Gonçalves de Carvalho Junior, a partir de 4 do mesmo mez.

Por portarias de 16 de dezembro:

Foi nomeado o ajudante da Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia, no Estado de S. Paulo, Waldemar Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de observador da mesma estação, enquanto durar o impedimento do effectivo, Alvaro Ferreira.

Foi concedida ao observador da Estação Climatologica de terceira classe, da Directoria de Meteorologia, Alvaro Ferreira, licença, com todos os vencimentos, durante o tempo em que estiver incorporado às fileiras do Exército Nacional, como solicitado, prestando serviço militar.

Foi nomeada Rosita Grasseschi Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de estação climatologica de terceira classe, da Directoria de

Meteorologia, no Estado de S. Paulo, enquanto durar o impedimento do effectivo, Waldemar Rodrigues.

Por decreto de 18 de dezembro:

Foi nomeado Newton Ferreira Campos para exercer o cargo de 2º official da Directoria de Meteorologia.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Verificação:

Refere-se a Arnadeu Pellicione e não a Armando Pellicione o despacho de 13 do corrente mez do Sr. ministro que deu provimento ao recurso, de accordo com os pareceres, ao indeferimento do seu pedido de patente de modelo de utilidade para "um novo tipo de capa para automovel ou outro qualquer vehiculo, denominado "Capa Folle Pellicione", publicado no *Diário Official* de 17 do mesmo mez, á pag. 25.494.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de dezembro de 1929

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 452 — Acusando o recebimento do aviso desse ministerio, numero EC/365, de 5 de dezembro corrente, que se reporta aos de ns. EC/82 e EC/319 e transmittie por cópia, o telegramma numero 71, recebido da Legação em Berlim, acerca da participação do Brasil na Feira de Leipzig, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., em additamento ao meu aviso n. 233, de 25 de outubro de 1928, que respondeu ao de n. EC/82, do mesmo mez, não poder o nosso paiz se fazer representar officialmente na referida feira por falta da verba votada pelo Congresso Nacional, para o fim em apreço.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e muito distincta consideração. — *Luiz Castro.*

Recados:

N. 83 — O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da informação sobre o movimento dos morrações argentinos, na semana de 18 a 23 de novembro ultimo, encaminhada a esta Secretaria de Estado com o recado n. EC/370, de 10 do corrente.

N. 84 — O ministro do Estado da Agricultura, Industria e Commercio cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores e tem a honra de agradecer a remessa da informação recebida do addido commercial do Brasil em Buenos Aires, sobre o movimento dos miêtrados de herva-matto, do pinho e do café na Argentina, e encaminhada a esta Secretaria de Estado com o recado n. EC/359, de 10 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de dezembro de 1929

Ao Sr. director geral de Agricultura: Officia n. 383 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, por có-

pia, o officio n. 937, de 6 do corrente mez, do director de Serviço de Informações, afim de que vos dignéis de providenciar na parte que compete a essa directoria geral.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.827 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja pago ao Inspector Agriola do 6º districto no referido Estado, Francisco Fernandes Barbosa, a importância de 148443 proveniente de diárias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição no mez de julho ultimo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.828 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa por essa Delegação, seja pago pela Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agriola do 6º districto no referido Estado, Francisco Fernandes Barbosa, a importância de 448000 proveniente de diárias a que o mesmo fez jus no mez de julho ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.830 — Solicita reconsideração da decisão que negou registro á despesa de 145178750 n. 1.328, de 21 do mesmo mez de novembro, da Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico a favor de Adolpho Botelho, de torneamentos feitos no corrente anno.

N. 1.831 — Solicita distribuição a Delegação Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, do credito na importância de 1.024.005 para atender as despesas do Patronato Agricola "Pereira Lima", no referido Estado.

— Ao Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.832 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa pela Delegação do Tribunal de Contas, nesse Estado, seja paga ao inspector agriola do 17º districto, no referido Estado, Luiz G. Gomes de Freitas, a importância de 2428000 proveniente de diárias a que o mesmo fez jus por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, no mez de novembro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.833 — Solicita providencias afim de que, depois de registrada a despesa por essa Delegação, seja paga pela Delegação Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, ao inspector agriola do 17º districto, no referido Estado, Luiz G. Gomes de Freitas, a importância de 2428000, proveniente de diárias a que o mesmo fez jus no mez de novembro ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição.

N. 2.607 — Communico que o senhor ministro autorizou o contracto de Anas

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, com o salário mensal de 400\$, a partir de 1.º do mês de dezembro corrente.

N. 2.610 — Comunica que o senhor ministro aprovou a concorrência administrativa realizada para concertos no reberador "Praça de Toledo".

Seção de stocks e colações da Direcção de Inspecção de Fomento Agrícola, em 17 de dezembro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fontes Pereira*.

F. Hoffmann-La Roche & Co., S/A, oposição ao pedido de registro da marca depositada sob os ns. 15.605 e 15.877, respectivamente, por **Alvaro Moraes** e **José Xavier Dias Cardoso**, Companhia Cervejeira Bohemia oposição ao pedido de registro da marca depositada na Junta Comercial do Estado de S. Paulo, sob n. 1.100, pela Companhia Analtica Paulista, **William R. Warner & Co., Inc.**, oposição ao pedido de registro da marca depositada sob n. 15.657 por **Avelino Pereira**.

Gillette Safety Razor Co. (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob n. 15.709 por Bellog & Comp.), Biscuitos Aymore Limitada (oposição ao pedido de registro da marca "Marietta", depositado por Gomes & Comp., de Recife), José Milani & Comp. (oposição ao pedido de registro da marca *Origano*, depositada pela Companhia de Perfumarias Beija Flor), Sabrati Sociedade Anonima Brasileira Tabacos Italianos (1 requerimento), Edmond Wapnant, J. Moreira, Irmão & Comp., C. Emilio Carraro, Monsen & Harris, M. E. Bernhardt & Company, Inc., A. B. Dick Company, Jean Raoul Francois, Marius Lasmolles, Edmond Roulult, e Aristides de Farias Continho. — Junta-se ao processo.

O. W. Sievers (3 requerimentos), J. Rademaker (3 requerimentos), José Nicolai, Aktiebolaget Lux, Faria Rocha & Comp., Marico Vieira Barbosa, Mario Simões, Monsen & Harris. — Dê-se certidão.

Dr. Eduardo Bittencourt. — Preencha as formalidades legais.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo e Dr. Arthur Motta Alves. — Dê-se vista.

Dr. J. Ravn. — Dê-se vista e forneça-se a certidão.

J. Rademaker. — Autentique-se a etiqueta.

Lydio de Almeida Jorge. — Dê-se segundas vias da guia.

Thine Products, Inc. — Apresente novas descrições da marca, fazendo a classificação nas classes 2 e 48, de acordo com a secção.

Storey Brothers & Company, Limited. — Apresente novas descrições da marca, fazendo a classificação nas classes 34 e 35, de acordo com a secção.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residência.

— Chama-se a atenção do Sr. Casemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas publicado no *Diário Official* de 27 de outubro de 1929.

— Chama-se a atenção da Espiral-Rolled Products Company Inc., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 30 de outubro de 1929.

— Chama-se a atenção dos Srs. Sampaio & Torrin e Rodrigues & Capucci para o edital desta Directoria Geral, publicada no *Diário Official* de 12 de novembro de 1929.

— Chama-se a atenção da firma J. Lage & Irmão para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 12 de novembro de 1929.

— Chama-se a atenção dos Srs. Luiz Honorio & Comp. para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 11 de dezembro de 1929.

— Chama-se a atenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 6 de dezembro de 1929, dos seguintes interessados: Giorgio Navarotto (2 requerimentos), José Pinto Junior (2 requerimentos), Dr. J. Moreira de Aguiar, Oscar da Costa Regia, Arnaldo E. G. Dufour, Mario Macedo, Carlos Mouiz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas-Alba, Desbri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadua Silva Ju-

nior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succé de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Bernardes e Altamiro Ribeiro, Egydio Simas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Rocha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiére, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Ildefonso de Azevedo, André Christophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Dêse Augusto de Sá Rego, Carmelo Bellanca (2 requerimentos), Dr. Acario da Costa Pires, Arnaldo Androucel, David do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Torres Ribeiro de Castro, Luiz Mariano de Barros, Traugott Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp., Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzariti, Mario Barroso da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Caetano de Gouvea Coutinho, Otto Horning, Olido Filho e Aristodemo Marchetti, Lorencio Laguadía, Oierre Louis Alexandre Toussaint, Cesar Veiga da Silva, Eugenio Dilermando da Silveira, Alcides Parisio de Souza, Aurelio Linhares, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Flores, Germano Eizele, M. N. Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mariti e Eduardo William Shaders, e João Soares Brandão.

Pedido de privilegio:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

Eduardo Bens, para "um novo aparelho hygienico para lavar vasilhames, destinado ao transporte de leite ou outros liquidos, como sejam latas, garrafas ou vidros de bocca larga. — Deferido, devendo ser modificado o titulo do invento.

Pedido de registro de marca:

(Com a audiência do representante do Ministerio Publico):

M. E. Marvin, da marca "Especial numero 1 Motor", para distinguir artigos das classes 5 e 12. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 11.150, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "um processo para a concentração e em especial para a condensação de dispersões de borracha por meio de substancias de protecção" para que pretende privilegio Dr. Ernest A. Hauser (deposito numero 7.827, de 17 de dezembro de 1929):

1º, processo para a concentração e em especial para a condensação e dispersões de borracha por meio da addição de substancias de protecção, caracterizado pela presença de substancias hydrofropicas, com excepção dos sabões e dos salicylatos;

2º, processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo uso de substancias hydrofropicas taes que actuam retardando sobre a congelação das soluções de gelatina;

3º, processo conforme os pontos 1 e 2, caracterizado por substancias taes que agem com um retardamento mais forte como o rhodeto de potassio.

Pontos característicos da invenção de "commando electrico baseado em interruptores de mercurio, destinado a accionar aparelhos medidores de liquidos em geral, e em especial liquidos inflammaveis", para que pediu privilegio Torcuato Di Tella (deposito n. 7.828, de 17 de dezembro de 1929):

1º, em um aparelho medidor-distribuidor de liquidos em quantidades determinadas: — um dispositivo electrico destinado a commandar um grupo ou mecanismo alimentador, que se caracteriza por comprehender um circuito regulado por um ou mais interruptores, de mercurio, cujo commando é provocado mecanicamente;

2º, no aparelho medidor-distribuidor de liquidos em quantidades determinadas: o dispositivo electrico, destinado a commandar o mecanismo alimentador, que se caracteriza por possuir um circuito em que se incluem um ou mais interruptores de mercurio, cuja abertura e fechamento são provocados pela acção de um órgão sensível á pressão ou impulso de um liquido;

3º, no aparelho medidor-distribuidor de liquidos em quantidades determinadas, dependendo estas quantidades da posição variavel de um tubo de escoamento e descargas: o dispositivo electrico accorde com os pontos 1 e 2, que se caracteriza por obrigar o citado tubo de escoamento a descargas a occupar uma posição determinada, antes de poder iniciar uma operação nova;

4º, no aparelho medidor-distribuidor de liquidos em quantidades determinadas: o dispositivo electrico, destinado ao governo do grupo ou mecanismo alimentador, que se caracteriza por que o seu circuito comprehende um ou mais interruptores, de mercurio, que impedem que o mesmo mecanismo alimentador possa ser posto em actividade quando a valvula de descarga se não ache na sua posição de fechamento;

5º, no aparelho medidor-distribuidor de liquidos em quantidades determinadas: o dispositivo electrico accorde com os pontos 1, 2 e 3, que se caracteriza porque os interruptores de mercurio regulam as actividades do grupo ou mecanismo alimentador do liquido, por intermedio de um disjuntor electro-magnetico;

6º, um aparelho medidor-distribuidor de liquidos em quantidades determinadas, conforme a forma representada e descripta, mas não limitado restrictamente a esta forma; e em que o dispositivo descripto e illustrado se póde applicar a outros aparelhos, para commando electrico.

Pontos característicos da invenção de "processo aperfeiçoado e aparelho para desgordurar metal e artigos semelhantes", para que pediu privilegio General Motors Corporation (deposito n. 7.829, de 17 de dezembro de 1929):

1. um processo para desgordurar um artigo que comprehende a passagem do artigo atravez de um banho de vapor de solvente de graxa, tendo um ponto de ebulição baixo;

2. um processo para desgordurar artigos de metal e semelhantes que comprehendem a passagem do artigo ou artigos atravez de um tanque ou camara contendo o vapor de uma substancia volatil como trichlorethylenio que forma um vapor pesado e que por condensação

na superfície dos artigos remove-lhe a graxa e outras impurezas;

3, um processo de acordo com os pontos característicos 1 ou 2, no qual o artigo é primeiro abaixado e depois levantado do banho de vapor;

4, aparelho para desgordurar metal e artigos semelhantes, compreendendo um tanque de imersão, um transportador passando através do dito tanque e meios de fornecer um solvente em vapor ao dito tanque;

5, aparelho de acordo com o ponto característico 4, no qual o tanque é provido de orifícios de entrada e saída, de maneira que a zona de limpeza, compreendendo o banho de vapor, esteja por baixo dos orifícios de entrada e saída;

6, aparelho de acordo com os pontos característicos 1 ou 5, tendo canalizações de resfriamento, dispostas e adaptadas para limitar a zona de vapor;

7, aparelho de acordo com qualquer um dos pontos característicos 4 a 6, tendo um dispositivo de evaporador comunicado com o tanque por meio de um conduto para o vapor e um conduto para o retorno dos vapores condensados, sendo os mesmos de preferência regulados por válvulas;

8, um aparelho de acordo com o ponto característico 7, tendo um par de evaporadores que podem ser usados à vontade, de maneira que, quando um evaporador contém mais de uma quantidade predeterminada de graxa, elle pôde ser facilmente desligado, sendo o outro posto em funcionamento;

Pontos característicos da invenção de "Um recipiente para vinhos e outras bebidas", para a qual pediu privilegio João Gonçalves Pinto (deposição n.º 7.830, de 17 de dezembro de 1929):

Um recipiente para vinhos e outras bebidas, cujo recipiente de fundo plano tem forma cylindrica e é feito inteiramente de madeira, cujas fibras são solidamente presas umas às outras por reforços circulares de metal, forma cylindrica essa que, levemente recentrada ao meio, restringe-se na parte superior em forma de tronco de côna, e terminando parcialmente em côna por um bocal que representa o pescoço e gargalo do recipiente, com respectiva abertura circular para a entrada e saída de líquidos, cujo bocal, também feito de madeira, é encaixado em toda a sua extensão circular no corpo do recipiente — ou, na parte superior do mesmo, formando um conjunto muito resistente e sólido, inteiramente de madeira, que pôde ser usado com vantagem como recipiente para vinhos e outras bebidas, na substituição das garrafas de vidro, menos resistentes e menos sólidas, substancialmente como descrito e representado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamento em mecanismo de engrenagem para automóveis", para que pediu privilegio Manning & Co., (deposições n.º 7.831 de 17 de dezembro de 1929):

1, um automóvel com uma alavanca de mudança de engrenagem de transmissão, caracterizada pelo facto de que o punho para a alavanca é afastado do corpo principal da mesma e é disposto de modo a ter um movimento oscillatorio, sendo um dispositivo collocado entre a alavanca e o punho para transmitir o movimento oscillatorio do punho à alavanca;

2, um automóvel, de accordo com o ponto 1, no qual o movimento oscillatorio do punho em uma direcção produz um movimento oscillatorio da alavanca na direcção opposta devido ao dispositivo de ligação entre o dito punho e a dita alavanca;

3, um automóvel de accordo com o ponto 1, incluindo nas ligações entre o punho e a alavanca uma junta universal associada à alavanca;

4, um automóvel, de accordo com o ponto 1, no qual o punho afastado da alavanca é disposto também de modo a ter movimento longitudinal do punho em um movimento oscillatorio no mesmo plano da alavanca, isto é, longitudinalmente em relação às ligações;

5, um automóvel, de accordo com o ponto 1, tendo um quadro ou mostrador de instrumentos com a transmissão localizada à frente delle, sendo o dispositivo de ligação entre o punho e a alavanca parcialmente supportado pelo quadro dos instrumentos, junto ao punho;

6, um automóvel de accordo com os pontos 1 e 5, incluindo a extremidade fronteira da carroserie, sendo o dispositivo de ligação entre o punho e a alavanca que se projecta através da parte fronteira da carroserie, supportado pela mesma.

7, um automóvel de accordo com o ponto 1, com o motor localizado atrás da transmissão, no qual o dispositivo de ligação entre o punho e a alavanca é formada de uma haste ou barra longitudinal, incluindo supportes espaçados para permitir o movimento longitudinal ou oscillatorio da mesma e a transmissão de qualquer dos movimentos à alavanca.

8, um automóvel de accordo com os pontos 6 e 7, no qual a haste é disposta acima do motor e sustentada por dispositivo supporte montados na carroserie do automóvel e dispositivos supporte montados no motor de modo a prover mancaes espaçadas para os movimentos oscillatorio e longitudinal destas hastes de ligação.

9, um automóvel de accordo com os pontos 6, 7 e 8, incluindo em conjunto com a haste uma braga-deira com dois braços, um dos quaes é fixado à uma extremidade da haste e o outro fixado ao membro intermedio entre a haste e a alavanca, incluindo também este membro uma junta universal.

10, um automóvel, de accordo com os pontos 1 e 6, incluindo nos mancaes para a haste um par de rollos, tendo cada um delles um eixo metallico e um anel exterior em forma de V, sendo a haste disposta no espaço formado pelo anel exterior em forma de V, dos rollos e tendo cada rolo um corpo flavel entre o eixo e o anel exterior.

11, um automóvel, substancialmente como foi descrito e representado e para os fins expostos.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da America, em 29 de março de 1926, sob n.º 355.798.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em carrinhos de mão", para que pediu privilegio The Carriage Pulley Company (deposição n.º

7.832, de 17 de dezembro de 1929):

1º, aperfeiçoamentos em carrinhos de mão, caracterizados por comprehender membros lateraes em forma de ferro "U" e membros de amarração transversaes também de ferro "U" com os lados virados e achatados para dentro sob a alma nos membros lateraes, sendo que as partes achatadas dos ditos membros de amarração se sobrepõem externamente às almas dos membros lateraes, sendo ali fixadas;

2º, carrinho de mão de accordo com o ponto 1º, no qual os membros lateraes de ferro "U" tem corrugações ao longo das suas beiradas;

3º, carrinho de mão de accordo com o ponto 1º, incluindo um eixo transversal: tiras metallicas dobradas em forma de "V" com as extremidades superiores viradas para fora e fixadas às almas dos ferros "U" dos ditos membros lateraes e as suas partes centrais dobradas para cima para receberem o dito eixo;

4º, um carrinho de mão, de accordo com o ponto 3º, incluindo outra tira ou barra com a parte central fixada ao dito membro de amarração e extremidades fixadas às partes centrais da primeira barra metallica mencionada coincidindo com o seu meio de fixação ao dito eixo.

Pontos característicos da invenção de "Um processo aperfeiçoado e aparelho para a produção de chapas dentarias", para a qual pediu privilegio Christo Joannides (deposição n.º 7.833, de 17 de dezembro de 1929):

1º, um processo de produção de dentaduras de borracha, no qual todas as operações seguintes ao revestimento do modelo de cera em grosso, isto é, descascar a cera de um molde isolado sem costuras através aberturas, por meio de agua pura, enxugar e manter o molde, e a applicação subsequente do aparelho injector para encher e vibrar a dentadura, são effectuadas em um mesmo aparelho;

2º, um processo de produção de dentaduras de borracha por meio de injeção, no qual a borracha é injectada em um molde que foi previamente enxuto e mantido em um estado enxuto durante a injeção;

3º, em um processo de produção de dentaduras por meio de injeção o emprego de um molde sem costuras e enxuto;

4º, um processo de produção de dentaduras por meio de injeção, no qual a caixa de moldagem é isolada da agua empregada para aquecer e limpar o molde;

5º, um processo como o reivindicado no n.º 1, no qual se emprega ar, ar quente, calor ou outro agente, a seguir a operação de limpeza;

6º, um processo de produção de dentaduras por meio de injeção, no qual a borracha é amollecida, não simultaneamente pelo calor, mas simultaneamente mollecida e aquecida no molde, nestas condições;

7º, um processo de produção de dentaduras por meio de injeção, no qual se effectua a alimentação do molde por uma operação simultanea de aspiração e impulsão da substancia;

8º, um processo como o reivindicado no n.º 6 com 7, no qual a substancia é alimentada ao fim ou fôrma semelhante;

9º, um processo de produção de dentaduras por meio de injeção, no qual se effectua uma accellerção do accelleramento do molde, isto é, accellerar a

pendente da caixa de moldagem, até uma temperatura mais alta do que a do ponto de fusão do enxofre;

40, um processo de produzir dentaduras por meio de injeção, no qual a caixa de moldagem e aparelho injector são aquecidos até a temperatura necessária mediante irradiação;

41, em um processo para a produção de dentaduras de borracha por meio de injeção, o facto de acelerar a vulcanização parcial da borracha com cor de rosa, applicando ao modelo de cera ou a borracha cor de rosa, ou a ambos, um acelerador, quer só, quer misturado com um activador, antes da applicação da borracha cor de rosa ao modelo de cera;

42, no processo reivindicado no n. 41, o facto de dispor na borracha cor de rosa um acelerador em tão pequena percentagem que a borracha não perca as suas propriedades plasticas á temperatura ordinaria e de acelerar a vulcanização parcial da borracha cor de rosa, applicando um activador, com ou sem um acelerador á borracha cor de rosa ou á cera, ou a ambas;

43, um processo de produzir dentaduras por meio de injeção, no qual se effectúa uma aceleração da fusão da cera, deixando o vapor sob pressão ir de encontro á caixa de moldagem no aparelho;

44, um processo de produção de dentaduras de borracha por meio de injeção, no qual se effectúa uma aceleração de vulcanização da dentadura, mediante um acelerador, empregado na occasião em que se produz a dentadura;

45, o processo reivindicado no n. 44, no qual o acelerador é misturado com a borracha, que é forçada no molde em uma operação ininterrupta;

46, um processo, no qual se produz uma dentadura de resina artificial por meio de injeção, essencialmente como se descreveu;

47, a produção de dentaduras por meio de injeção, na qual a posição de um dos dois vertedouros está no centro ou mais proximo do centro;

48, em um processo de produção de dentaduras por meio de injeção o emprego da borracha ou semelhante em tira ou forma analoga;

49, borracha de base para dentes em tira estreita ou forma semelhante, em bobinas, com uma substancia interposta não adhesiva;

50, um aparelho para a produção de dentaduras, construido de modo que todas ou grande numero das operações que se seguem ao revestimento do modelo de cera, descarga de cera por agua pura, enxugamento, aquecimento e manutenção do molde em um estado enxuto, injeção da borracha sob aquecimento e mastigação continuos, e, caso se deseje, vulcanização, se effectuam em um aparelho igualmente apropriado para processos que exigem um calor secco ou pressão de vapor;

51, um aparelho composto de uma caldeira, uma caixa de moldagem, um aparelho injector, sendo a caldeira construida de maneira a receber uma caixa de moldagem de uma maneira isolada, a caixa de moldagem disposta para receber calor através de uma divisoria e o aparelho injector adaptavel á ventilação e construido de modo a aspirar, mastigar e injectar automaticamente a substancia continuamente;

52, um aparelho e caixa de moldagem para produzir dentaduras, nos quaes o molde é alimentado através um orificio construido e disposto de maneira que o molde é aspirado e

aquecido até á temperatura necessaria, enquanto a caixa de moldagem se achar no aparelho e o molde é mantido em um estado enxuto durante as phases de aquecimento e de injeção;

53, um aparelho para a produção de dentaduras por meio do processo de injeção, o qual comprehende uma caldeira com uma cavidade para receber uma caixa de moldagem, orgãos que evitam que o fluido na caldeira entre na cavidade, tendo o aparelho mais do que uma abertura para comunicar com aberturas correspondentes da caixa de moldagem, servindo uma abertura para adaptar o aparelho injector para alimentar o molde e a outra abertura para verificar o enchimento do referido molde;

54, um aparelho para a produção de dentaduras injectando borracha em um molde, o qual comprehende orgãos para limpar e secar o molde e para aquecer o molde enquanto o mantém no estado enxuto, antes e durante a injeção da substancia;

55, um aparelho para produzir dentaduras injectando a substancia em um molde construido e disposto de maneira que a posição operadora da caixa de moldagem seja determinada automaticamente;

56, o aparelho reivindicado no n. 24, o qual comprehende uma caldeira e uma cavidade para a recepção de uma caixa de moldagem, de tal maneira que a agua ou vapor sejam excluidos do molde durante o aquecimento do molde, antes da injeção;

57, o aparelho aqui reivindicado, o qual é munido de uma tampa adaptada para supportar fluido sob pressão;

58, um aparelho para produzir dentaduras pelo processo de injeção, o qual comprehende uma caldeira e uma cavidade, sendo a cavidade conformada de maneira que toda ou a maior parte da sua circumferencia ou exterior esteja em contacto com as paredes da caixa de moldagem ou muito proximo a ellas;

59, um aparelho para a produção de dentaduras pelo processo de injeção, o qual comprehende uma caldeira e uma cavidade, na qual a caixa de moldagem é mantida em posição operadora, mediante orgãos independentes do aparelho injector;

60, o aparelho aqui reivindicado, no qual o aquecimento necessario da caixa de moldagem pôde ser effectuado por meio de calor secco, regulavel, produzido por vapor;

61, o aparelho aqui reivindicado, no qual existe um canal com valvula para admitir vapor vindo da caldeira para a cavidade;

62, o aparelho aqui reivindicado, a disposição de orgãos por meio dos quaes se impede que a agua quente ou vapor admittidos na cavidade, encontrem caminho ou sejam impellidos á fora para o molde;

63, o aparelho reivindicado no n. 34, no qual as aberturas que cooperam com aberturas da caixa de moldagem estão dispostas de maneira a estabelecer descargas livres para o vapor admittido na cavidade;

64, o aparelho aqui reivindicado, construido de maneira que todas as operações de extracção da cera do molde, enxugamento e, si for necessario, de secagem do molde, do aquecimento do molde enquanto se mantém no estado enxuto, de injectar a substancia de enchimento, e vulcanizar ou endurecer a dentadura, se effectuam no mesmo sem ligar a caixa de moldagem de

35, um aparelho para produzir dentaduras injectando borracha em um molde, o qual comprehende uma caldeira, tendo uma cavidade para receber uma caixa de moldagem e orgãos que admittem vapor para a cavidade construidos e dispostos de maneira que depois da injeção se possa effectuar a vulcanização no mesmo aparelho;

36, o aparelho reivindicado no numero 35, construido e disposto de maneira que depois da vulcanização se possa tirar a caixa de moldagem e introduzir uma outra sem aliviar o vapor da caldeira;

37, um aparelho para produzir dentaduras pelo processo de injeção, o qual comprehende uma caldeira e uma cavidade para a recepção de uma caixa de moldagem, no qual os orgãos de limpeza são ou podem ser collocados operativamente do exterior do aparelho;

38, o aparelho aqui reivindicado, no qual a limpeza da cera se effectua por meio de agua quente alimentada de uma fonte por fóra da cavidade, seguida, caso se queira, por vapor;

39, o aparelho reivindicado no numero 37 ou no n. 38, no qual os orgãos de limpeza estão collocados desligavelmente;

40, um aparelho injector para a produção de dentaduras, construido de maneira que a substancia é aspirada automaticamente e amollecida continuamente, mediante calor e mastigação e chega ao molde nesse estado;

41, o aparelho injector reivindicado no n. 40, no qual, enquanto a substancia estiver sendo transmittida no molde, este a aspira automaticamente de uma alimentação externa;

42, em um aparelho para a produção de dentaduras, o qual comprehende uma caldeira e uma caixa de moldagem, a disposição das aberturas das quaes permite uma applicação e emprego alternado do aparelho injector em qualquer das aberturas;

43, um aparelho para a produção de dentaduras, o qual comprehende uma caldeira, uma caixa de moldagem e um aparelho injector, construido de modo a permitir que se effectue o aquecimento do molde na ausencia do aparelho injector e a collocação do mesmo para injectar a substancia em qualquer occasião que se deseje;

44, o aparelho aqui reivindicado, no qual a disposição do aparelho injector permite que o mesmo receba um grau de calor menor do que o da caixa de moldagem, eliminando assim um sobre-aquecimento;

45, o aparelho injector reivindicado no n. 40 ou 41, o qual comprehende um parafuso helicoidal;

46, um aparelho para produzir dentaduras pelo processo de injeção, no qual o aparelho injector está disposto para se ligar operativamente ou desligar pelo emprego do seu proprio manipulo desmontavel;

47, um aparelho para produzir dentaduras pelo processo de injeção, no qual a disposição da tubulatura do aparelho injector e da abertura da caixa de moldagem impede qualquer contacto da substancia injectada com a abertura da caixa de moldagem;

48, o aparelho aqui reivindicado, no qual a caixa de moldagem é do fecho de D, e é munida de aberturas de admissão e de descarga do mesmo lado;

49, a combinação de um aparelho e uma caixa de moldagem com aberturas correspondentes para produzir dentaduras pelo processo de injeção, na qual

aberturas estão na mesma superfície da caixa de moldagem, uma delas no centro ou próximo ao centro, e a outra distante do mesmo centro;

50, a combinação de um aparelho e uma caixa de moldagem para produzir dentaduras pelo processo de injeção, na qual a disposição das suas aberturas é uma por cima da outra;

51, o aparelho aqui reivindicado o qual compreende aparelhos dispostos para cooperarem sucessivamente com as aberturas de serviço da caixa de moldagem, estando estes aparelhos dispostos para executar as operações sucessivas de expulsar a cera e injetar a substância e, depois, na extração do aparelho injetor, a vulcanização ou endurecimento da dentadura;

52, o aparelho aqui reivindicado, no qual o processo de endurecimento do molde é verificado visivelmente ou manifestado mecanicamente;

53, uma caixa de moldagem para a produção de dentaduras pelo processo de injeção, munida de câmaras para receber um fixador que tem rolhas para fechar as aberturas da mesma, essencialmente como se descrevem;

54, um aparelho para produzir dentaduras pelo processo de injeção, no qual a peça de suporte da colha está separada da abertura na caixa de moldagem e impede o depósito de borracha sobre as juntas das peças de suporte das colhas, não se opondo deste modo ao seu movimento livre, depois da vulcanização;

55, um aparelho para produzir dentaduras de borracha por meio de injeção, no qual o aparelho ou as partes do aparelho expostas ao ar do exterior são revestidas electricamente com uma chapa de chromio ou feitas de liga de chromio ou alumínio, ou são constituídas de qualquer outro modo para resistir à ação do oxigênio;

56, o aparelho aqui reivindicado, no qual o aparelho injetor é construído ou disposto de maneira que é suprimida a disposição de canais;

57, um aparelho injetor e uma cápsula nos ns. 40 e 41, construídos de maneira que a substância seja injetada sob pressão constante, eliminando um excesso de compressão no molde;

58, um aparelho para injetar borracha em um molde, construído e disposto de maneira que se evita a perda da substância pela obstrução de caixas de buíres;

59, um aparelho para produzir dentaduras, próprio igualmente para injetar e comprimir a substância ou só para a comprimir, essencialmente como se descrevem;

60, uma prensa para extrair o molde de gesso da caixa de moldagem depois da vulcanização, essencialmente como se descrevem;

61, um processo aperfeiçoado de produção de dentaduras, essencialmente como se descrevem anteriormente;

62, o aparelho aperfeiçoado para a produção de dentaduras, essencialmente como se descrevem anteriormente, com referência a título de exemplo, aos desenhos schenáticos annexos.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de aparelho calorífico para cocção, esterilização e semelhantes", para a qual pediu privilegio Gintano Kamber, depósito n. 7.834, de 17 de dezembro de 1929:

1º, um novo aparelho calorífico, para cocção, esterilização, et cetera, composto

essencialmente de um corpo inferior com prato para recolher e concentrar o calor proporcionado por um fogão disposto debaixo, e de uma campanula que repousa sobre um bordo de suporte formado no dito corpo inferior, a qual forma com este a câmara de calor propriamente dita, de modo que haja uma circulação continua e uma renovação constante do fluido de caleficação, que sahe por orificios no topo da campanula e que podem ser regulados como for conveniente;

2º, um aparelho calorífico, segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o corpo inferior tem aberturas para que entrem no aparelho os productos gazosos da combustão no fogão inferior e do ar exterior, sendo o fluido de caleficação da câmara de calor formado de uma mistura de gazes queimados e ar;

3º, um aparelho calorífico, segundo a reivindicação 1 caracterizado em que o corpo inferior carece de aberturas e é feito em forma de bacia d'agua, sendo o fluido de caleficação o vapor gerado pelo aquecimento da agua, para que se possa utilizar o aparelho para esterilização e para ebulição a vapor;

4º, um aparelho calorífico, segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que o prato collector de calor é plano e tem orificios para passagem dos gazes queimados e ar;

5º, um aparelho calorífico, segundo as reivindicações 1 e 2 caracterizado em que o prato que recolhe e concentra o calor é convexo e se apoia sobre uns pés munidos ao bordo do corpo inferior, entre os quaes ha vias para passagem dos gazes queimados e ar para o interior do aparelho, sendo o dito prato fechado com uma tampa apropriada para formar no interior uma câmara de accumulação do calor;

6º, um aparelho calorífico, segundo as reivindicações 1, 2 e 5 caracterizado em que a tampa do prato de concentração do calor é ôca e está cheia de material refractario;

7º, um aparelho calorífico, sendo as reivindicações 1 a 6 caracterizado em ser provido de aros de elevação da campanula que assentam sobre o bordo do corpo inferior e servem para supportar a campanula quando se desejam augmentar a capacidade interna do aparelho calorífico;

8º, um aparelho calorífico, segundo as reivindicações 1 a 7 caracterizado por ser completado com uma armação de suporte dos recipientes de cocção ou analogos, a qual tem pés para repousar no fundo do aparelho e uma grelha para collocação dos recipientes, podendo a dita armação ter uma ou varias series de ganchos para supportar outras grelhas umas acima das outras;

9º, um novo tipo de aparelho calorífico, como se descrevem acima e se representam no desenho junto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um recipiente destinado a servir de deposito e mostruario de cereaes", para a qual pediu patente de utilidade Victor Porta Nova (depósito numero 7.835, de 17 de dezembro de 1929):

Um recipiente destinado a servir de deposito e mostruario de cereaes, o qual consiste em uma caixa, em forma de prismas hexagonal ou octogonal, feita de taboas reunidas de modo já conhecido e mantidas em posição por meio de duas cintas metallocas, uma junto ao topo da caixa e outra junto ao fundo, podendo as taboas serem envernizadas ou pintadas e as cintas, polidas, envernizadas,

pintadas, esmaltadas ou nickeladas, lisas ou lavradas, com ou sem quaesquer dizeres, tendo a caixa uma tampa composta de um caixilho de madeira ou de metal, com acabamento igual ao da caixa ou das cintas, caixilho esse que enquadra uma chapa de material transparente, tal como o vidro, a malacacheta, o celuloide ou semelhante, sendo providos na tampa um fecho e dobradiças de qualquer tipo conveniente, tendo a caixa, em cada uma das suas faces, orculos ventilantes, em qualquer numero, desejado, fechados por tela metallocica fina, reforçada internamente por chapa metallocica perfurada e, em uma das faces, mais ou menos ao centro da mesma, uma abertura elliptica ou de outro formato, fechada por uma chapa de material transparente como a tampa, sendo o fundo da caixa disposto em declive para o centro do mesmo, que tem uma abertura, fechada por uma tampa e servindo para a limpeza do recipiente, sendo este montado em tres pés de madeira, de qualquer formato desejado, revestidos de chapa metallocica e providos de rodizios, podendo a caixa ter quaesquer dimensões desejadas, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "um recipiente destinado a servir de deposito e mostruario de cereaes", para a qual pediu patente de utilidade Victor Porta Nova (depósito numero 7.836, de 17 de dezembro de 1929):

Um recipiente destinado a servir de deposito e mostruario de cereaes, o qual consiste numa caixa, em forma de prismas recto quadrangular, feita de taboas reunidas de modo já conhecido e mantidas em posição por meio de duas cintas metallocas, uma junto ao topo da caixa e outra junto ao fundo podendo as taboas serem envernizadas ou pintadas, esmaltadas ou nickeladas, lisas ou lavradas, com ou sem quaesquer dizeres, tendo a caixa uma tampa composta de um caixilho, de madeira ou de metal, com acabamento igual ao da caixa ou das cintas, caixilho esse que enquadra uma chapa de material transparente, tal como o vidro, a malacacheta, o celuloide ou semelhantes, sendo providos na tampa um fecho e dobradiças de qualquer tipo desejado, tendo a caixa, em cada uma das suas faces, orculos ventilantes, em qualquer numero conveniente, fechados por tela metallocica fina, reforçada internamente por chapa metallocica perfurada e, numa das faces, mais ou menos ao centro da mesma, uma abertura elliptica ou de outro formato, fechada por uma chapa de material transparente, com a tampa, sendo o fundo da caixa disposto em declive para o centro do mesmo, que tem uma abertura, fechada por uma tampa e servindo para a limpeza do recipiente, sendo este montado em quatro pés de madeira, de qualquer formato, desejado, revestidos de chapa metallocica e providos de rodizios, podendo a caixa ter quaesquer dimensões desejadas, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "uma barreira hygienica, destinada a servir de deposito e mostruario de cereaes", para a qual pediu patente de utilidade Victor Porta Nova (depósito n. 7.837, de 17 de dezembro de 1929):

Uma barreira hygienica, destinada a servir de deposito e mostruario de cereaes, formada de aduelas de madeira, reunidas e montadas em posição por arcos metallicos, pela maneira usual, podendo as aduelas serem, externamente, pintadas ou envernizadas e os arcos, lisos ou lavrados, polidos ou envernizados, pintados, esmaltados ou nickelados, com ou sem quaesquer dizeres, tendo a barreira uma tampa, que consta de um caixilho de madeira ou metal, com acabamentoo igual ao das aduelas, si for de madeira e igual ao dos arcos, si for de metal, caixilho esse que enquadra uma tampa de material transparente, tal como o vidro, a malacacheta, o celuloide ou semelhantes, podendo essa tampa ser amovivel ou segura a barreira por dobradiças e um fecho de qualquer typo conveniente, sendo providos, na barreira, ocultos, para a ventilação do seu interior, em qualquer numero desejado, ocultos esses fechados por tela metallica fina, reforçada internamente por chapas metallicas perforadas e uma abertura naig., circular ou de qualquer outro formato desejado, fechada por uma chapa de material transparente, como o da tampa, tendo esta o fundo formando declive para o centro, no qual é provida uma abertura, fechada por tampa, para limpeza da barreira, que é montada em tres pés de madeira, revestidos de chapa metallica e providos de rodizios, para facilitar a movimentação da barreira, podendo esta ter quaesquer dimensões desejadas, tudo substancialmente como aqui descrito e representado no desenho annexo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91. do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Helio de Araujo Maia, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.095, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste no nome caracteristico "Hormovitamina", entre aspas, sobreposto as palavras: Dr. Helio de Araujo Maia — Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o preparado pharmaceutico de sua industria e commercio, incluido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Vital Brazil & Comp., limitada, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.096, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, onde se lê, ao centro, a palavra "Atlasol", que tem por baixo, em linha horizontal, um traço apoiado sobre os hombros de duas figuras humanas ajoelhadas, e escripta sobre tres triangulos, sendo que dois estão seccionados na parte superior e dos lados, e outro tem, nos seus verticos estrellas de cinco pontas em cujos centros se vêm as letras maiusculas I, V e B; e lendo-se mais na parte superior do rotulo as seguintes palavras: — Instituto Vital Brazil — Niteroi — Cr. Post. 28, e na parte inferior as palavras escriptas em linhas rectas, sobrepondo umas ás outras — Estrichina desintoxicada — Em lipoides cerebraes — 12 Ampolas de 1 cm3 — Poderoso tónico do systema nervoso, destinada

da a distinguir e assignatar producto de sua fabricação e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Vital Brazil & Comp., limitada, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.097, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo rectangular, onde se lê em caracteres maiusculos a palavra "Iomuni", escripta sobre um triangulo rectangular, em cujos verticos se encontram uma estrella de cinco pontas, que tem, em cada um dos seus centros, as letras maiusculas I, V e B, lendo-se em seguida as palavras Instituto Vital Brazil e Niteroi, sobrepostas, tendo dos lados tres linhas sinuosas em posição vertical, destinada a distinguir e assignatar producto de sua fabricação e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação do registro Zenha, Ramos & Comp., destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 16.098, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste na denominação "Homero", da classe 38, a qual servirá para distinguir papel de embrulho de seu commercio.

A marca, poderá variar em typo, cores e dimensões, sendo gravada, pintada ou estampada no mesmo papel de embrulho.

Descrição da marca para que pediu registro Guido Franchini, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.099, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo de forma circular, onde se vê no primeiro plano um busto de mulher sorridente, tendo em uma das mãos uma taça de café fumegante; parte deste busto é coberto por um ramo de caféiro; ao fundo vê-se a perspectiva de fazenda de café, tendo atravessado na parte inferior uma faixa onde se lê "Fazenda Franchini". Esse rotulo é encimado em semi-circulo com a denominação "Café Franchini", nome patronymico do requerente, em letras vermelhas, de phantasia.

Este rotulo é colorido, com cores naturais.

A marca, que poderá variar em dimensões e cores, foi instituida para distinguir café de sua produção, torrefação e commercio, incluido na classe 41, podendo tambem ser empregada nos impressos do escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro & Dias, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 16.100, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular, tendo em sentido diagonal uma faixa com a palavra "Guerreira". A esquerda, vê-se a figura de um guerreiro, supportando com a mão direita sobre o peito um escudo representando o globo terrestre, no qual lê-se "Cervejaria Mundo Novo" "Marca Registrada" e com a esquerda segura uma lança. No fundo da etiqueta, á esquerda, sob a faixa, vê-se um coqueiro, diversas folhagens e galhos de lupo e cevada. Na parte superior da etiqueta, acima da faixa, as palavras "Cervejaria Mundo Novo" "Cerveja" e na parte inferior, as palavras "Preta" "Ribeiro & Dias" "Rua Bernardino de Mello n. 17" "Telephone inter-urbano P. S. 1" "Nova Iguaçu" "Est. do Rio" "E. F. G. B."

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cerveja, na classe 42, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Ribeiro & Dias, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 16.101, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste em uma etiqueta em forma de um parallelogramma, tendo á esquerda um globo terrestre com as palavras "Cervejaria Mundo Novo" "Marca Registrada" e sob o globo galhos de lupo e cevada. A direita do globo e passando sob o mesmo vê-se uma faixa disposta em sentido diagonal, no qual lê-se "Black-Luzo". Acima da faixa, a palavra "Cerveja" e abaixo, diversos dizeres, o nome "Ribeiro & Dias" e o endereço "Rua Bernardino de Mello n. 17" "Nova Iguaçu" "Est. do Rio" — "E. F. G. B."

A marca, que pôde variar em typos de letras, cores e dimensões, serve para distinguir cerveja, na classe 42, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.102, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste no nome de phantasia "Albuninjectol", caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro".

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.103, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste no nome de phantasia "Cazeinjectol", caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: "Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro".

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos das classes 3 e 41 (deposito n. 16.104, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste no nome de fantasia "Caseomalte", caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: — Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro. Classes 3 e 41.

Descrição da marca para que pediram registro Raul Leite & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.105, de 17 de dezembro de 1929):

Consiste no nome de fantasia "Tanolite", caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: — Fabricantes e proprietarios — Dr. Raul Leite & Comp. — Rio de Janeiro. Classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediram registro Filhos Piana, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 60, effectuado na Junta Commercial de

(*) Reproduzido por ter sido publicadado com incorrecções.

Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, a 28 de novembro de 1929 :

Consiste a marca supra em uma etiqueta rectangular, guarnecida de filetes simples. No centro da etiqueta, em sentido horizontal, lê-se a palavra "Brazilania", acompanhada de uma cetera, que, descrevendo semi-cuevas, contorna a parte baixa e a parte alta da referida palavra.

Ao alto da dita palavra "Brazilania", pendida mais para o lado direito, lê-se também a palavra "Cerveja". Na parte inferior da cetera e ao meio da mesma, vê-se um ramalhete formado por folhas e flores de lupulo e também por algumas espigas de cevada. Logo abaixo desse ramalhete e em sentido horizontal, vêem-se ainda as seguintes palavras: "Cervejaria Bremense" — "Filhos Piana" — "Bello Horizonte". Em baixo do rectângulo, no extremo direito do mesmo, vê-se mais uma estrellita, que já constitue marca registrada pelos depositantes e sob n.º 27.948.

O rotulo acima descrito será em fundo branco com os desenhos e filetes dourados, a palavra "Brazilania" também dourada com sombreado preto, a palavra "Cerveja", somente preta, e as demais palavras em cor dourada e preta, com sombreados alternados.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cerveja, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 17 de dezembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N.º 8.514 — Acusando recebido seu officio n.º 2.212, com processo.

N.º 8.515 — Acusando recebido seu officio n.º 2.213, com processo.

N.º 8.516 — Acusando recebido seu officio n.º 2.214, com processo.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Honorio de Barros:

N.º 8.511 — Remettendo o processo n.º C. S. C. I. R 816, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Fortunato Buleão:

N.º 8.512 — Remettendo o processo n.º C. S. C. I. R 817, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Coeq de Oliveira:

N.º 8.513 — Remettendo o processo n.º C. S. C. I. R 818, para relatar.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N.º 1917 — SESSÃO ORDINARIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1929

Presidência do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Parquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lira e auditores Passos de Miranda e

Eduardo Lopes, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 4.520 e 4.604, do mez findo e deste mez, pagamentos de 530\$980 a Navegação Costeira e 4:000\$ a Francisco de Paula Rodrigues, de fornecimentos e auxilios.

Offícios:

Ns. 13.078, 5.798, 3.210, 3.495, 3.523, 2.598, 1.390, 4.351, 688, 924, 1.735 e 1.089, do mez findo e deste mez, da Directoria de Meteorologia, Serviço de Povoaamento, Directoria de Estatistica, Serviço de Fomento, Serviço Geologico, Escola Superior de Agricultura, Instituto de Chimica, Serviço de Informações e Serviço do Algodão e Instituto Biologico, pagamentos de 900\$ a Fontes Garcia & Comp., 438\$520 a Companhia Mogiana, 4:534\$343 e 4:583\$90 a Société Anonyme du Gaz, 700\$ a José Eurico D. Martins, 4\$500 a Estrada de Ferro Therezopolis, 658\$700 a Leopoldina Railway, 156\$ a São Paulo Railway Company, 700\$000 a Pedro Tinoco do Amaral, 2:133\$334 a diversos, 8:693\$800 a diversos, 210\$ a Oswaldo Gomes da Costa Miranda, réis 4:902\$798 a Fontes Garcia, 1:500\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:124\$944 a Manoel Lopes do Amaral, menor, 3:200\$ a Paulina Rosa dos Santos Magalhães, réis 549\$460 a Anna Maia de Araujo Franco, 2:051\$612 a Luzia Neves Araripe, de pensões; 380\$ a diversos funcionarios da Directoria do Patrimonio, de diarias; 308\$600 a Leopoldina Railway Company, 47:111\$500 a J. G. Pereira & Comp., 197\$ a Casa Pratt, 1:167\$600 ao Lloyd Brasileiro, 5:467\$788 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional, a Imprensa Nacional, ao Tribunal de Contas e ao Thesouro Nacional, de 4:003\$489 a Sebastião Carneiro Monteiro, 806\$400 a Deocleciano Pires, 1:444\$444 a Nilo Bezerra de Oliveira, 9:200\$ a Nicolau Tolentino Gonzaga, 9:200\$ a Antonio Mendes de Oliveira Costa, 1:451\$612 a Leopoldo Cesar Duque Estrada, de dividas de exercicios findos, 1:704\$ a José Ribeiro do Amaral, de fornecimentos em 1924 ao Ministerio da Guerra.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão de montepio civil a Luzia de Magalhães Aguiar, viuva do ex-fiel de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Alfredo Pereira de Aguiar. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N.º 498, deste mez, distribuição do credito de 100:000\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª. — Foi ordenado o registro da citada distribuição.

N.º 489, deste mez, adiantamento de 3:326\$633 ao major João Gomes Carneiro Junior, commandante do 1º batalhão de engenharia, para attender ás despesas com a conclusão das obras de instalação electrica do mesmo batalhão. — Convertiu-se o julgamento em diligên-

cia para que o ministerio informe si a quantia já dispendida nas mesmas obras, adicionada á que ora se pede, excede ou não a 10:000\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.098, 4.464, 4.261, 2.261, 2.307, 4.272, 4.284 e 4.290, de novembro ultimo e deste mez, pagamentos de 194\$700 a diversos, 243\$ a J. Ribeiro dos Santos, 3:000\$ ao Hospital de Japaratuba, réis 326\$550 e 3:146\$250 a Barbosa Albuquerque & Comp., 12:000\$ a Escola de Bellas-Artes da Bahia, 1:500\$ a Santa Casa de Santa Rita de Jacutinga, em Minas Geraes, 3:556\$964 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ns. 4.335 e 4.348, deste mez, pagamentos de 6:000\$ ao Asylo de Mendicidade Carneiro da Cunha na Parahyba do Norte, 4:000\$000 a Amazon River Steam Navigation, de subvengão e fornecimentos.

N.º 574-E, de novembro, adiantamento de 276:565\$624 ao Dr. João Antonio da Abreu Fialho, director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e dezembro.

Ns. 3.615, 3.980, 4.250 e 4.307, distribuição dos creditos da 4:800\$, 173\$917, 2:000\$ e 288\$ ao Thesouro Nacional e a Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, por conta das verbas 12ª, 16ª, 33ª e 27ª.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuições dos creditos.

N.º 3.881, de outubro ultimo, adiantamento de 2:000\$ a Renato Campos, secretario da commissão disciplinar da Justiça do Distrito Federal, para as despesas a seu cargo até 31 de dezembro corrente. — O Tribunal mandou dar registro ao citado adiantamento.

Ministerio da Marinha:

Aviso n.º 4.683, deste mez, pagamento de 130\$ a Jaymie Magnus & Comp. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Avisos ns. 4.557, 4.621, 4.650, 4.626, 4.702, 4.750, 4.769, 4.774 e 4.725, do mez findo e deste mez, pagamentos de 9:950\$ e 547\$290 a diversos, 790\$ a Moreno Borlido & Comp., 60:000\$ a R. Brown, 3:324\$423, 289\$600 e réis 11:565\$595 a diversos, 50:000\$ a Bronnberg & Comp. e 8:553\$900 a diversos. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.986, 2.042, 2.043, 2.064, 2.403, 2.429, 2.433, 2.435, e 2.447, de novembro ultimo e deste mez, pagamento de 2:123\$ a Willman Xavier & Comp., 534\$463 a Light and Power, 344\$ a Henrique Braga & Comp., 778\$ a Ferreira Land & Comp., 700\$ a diversos, 100\$400 a Fontes Garcia, réis 38\$400 a Leopoldina Railway, 400\$ a Casa Pratt e 33:500\$ a Salgado Guimarães & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 1.802, 3.552, 3.650, 777, 774, 5.800, 1.854, 3.353, 3.374, 5.790,

1.380 e 296, de novembro último, e de dezembro corrente, do Instituto de Expansão Commercial, Serviço de Fomento, Jardim Botânico, Serviço de Povoamento, Serviço do Algodão, Directoria do Estatística, Industria Pastoral, Serviço Geológico, pagamento de 311\$415 a diversos; 7:200\$ a Steele Matos & Comp.; 12:631\$ a Adolpho Botelho, 332\$500 a Paul J. Christoph Company, 130\$ a Fontes Garcia, 108\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 450\$ a Hercúlio Cornelio, 337\$300 a diversos, 180\$ a Fausto Fragoço, 100\$ a Theophilo de Oliveira Mello, 9:305\$ a Moreira Barbosa & Comp., 2:769\$760 a City Improvements Company, de fornecimentos, serviços prestados e vencimentos.

Aviso n. 2.570, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço do Povoamento e Industria Reunidas, Caneco S. A., para o fornecimento de uma lancha a motor.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 4:103\$433 a Josephina Pinheiro Almoraza, 1:006\$442, a Amelia de Rezende Simões Corrêa, réis 3:347\$728 a Laura Dias de Souza Barros, de pensões; 18:387\$400 a Rocha Couto & Comp., 729\$100 ao Cas do Porto, de fornecimentos a Alfandega desta Capital e a Imprensa Nacional; 984\$ a diversos funcionarios da Caixa de Amortização, de gratificações; 4:775\$ a Arthur de Lima Campos, 27:482\$150 a Lourenço Ferreira Valle, 6:123\$296 a Nilo Bezerra de Oliveira, 270\$ a Reunior Soares Alves, 51:000\$ a Hermenegildo de Barros, 10:000\$ a Agrippa de Vasconcellos, 600\$ a Atabalipa de Castro, réis 1:764\$280 a Alfredo Candido Moreira, 1:050\$ a Zacharias Menezes Doria, réis 6:500\$ a Prado Lopes & Comp., de dividas de exercicios findos; 1:200\$ a Pedro Escovar, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra. — Foi ordenado o registro das alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Pedro A. Castello Branco, agente da 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Aviso sem numero de novembro ultimo, com a cópia do decreto n. 19.007, de 27 do dito mez, que abre o credito especial de 478:650\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Foi ordenado o registro do alludido credito.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 717 e 719, deste mez, pagamento de 12:146\$ e 12:146\$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos feitos a Intendencia de Guerra. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 567 E, 3.972, 4.010, 4.151, 2.302, 4.220, 4.255, 4.276, 4.327, 4.332, 4.343, 4.378 e 2.240, do mez findo e deste mez, pagamento de 122\$200 a Mayrink Veiga & Comp., 8:352\$ a diversos, 394\$500 a Fontes Garcia & Comp., 1:340\$560 a diversos, 7:475\$200 a Barbosa Albuquerque & Comp., 3:034\$790 a diversos, 31\$528 a Light and Power, 700\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, 25:000\$ a Santa Casa de Victoria no Espirito Santo, 13:000\$ a Santa Casa de Misericordia

da cidade de Vassouras, 250\$ a Marietta Silva Telles, 1:332\$572 a A. Vargas & Comp., 2:628\$987 a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos.

Ns. 3.714 e 4.092, de outubro e novembro ultimos, distribuição dos creditos de 236\$098 e 11:900\$ ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Maranhão, Ceará, Parahyba e Pernambuco, por conta das verbas 16 e 26.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.604, 4.633, 4.656, 4.678, 4.737, 4.738, 4.751, 4.767, 4.770, 4.771, 4.777, 4.786 e 4.793, do mez findo e deste mez, pagamento de 13:839\$800, 3:450\$, réis 2:171\$550 e 5:250\$ a diversos, 4:600\$ a Bromberg & Comp., 1:610\$ a D. R. Moura, 24:943\$500, 28:408\$513 e réis 29:953\$748 a diversos, 1:074\$525 a Gárage Maris e Barros, 68:511\$940 a Sociedade Anonyma White Martins, réis 59:900\$ a Industrias Reunidas Caneco, 95:872\$440 a Kobler & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.958, 1.959, 2.071, 2.120, 2.142, 2.163, 2.170 e 2.204, de novembro e deste mez, pagamento de 2:930\$, réis 45:850\$000 e 21:000\$000 a diversos, 25:309\$800 a Willman Xavier & Comp., 726\$950 a Rocha Couto & Comp., réis 20:932\$100 a Mestre & Blatgé & Comp., 610:055\$958 a The Brazilian Coal Company, 587:393\$123 a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 2.097 do mez findo, pagamento de 22:000\$ a S. A. Mestre & Blatgé, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento, para o fim constante do parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.588, deste mez, pagamento de 19:838\$730, a Oscar Taves & Comp., de fornecimento.

N. 4.572, deste mez, distribuição do credito de 10:000\$000 a Delegacia Fiscal em Santa Catharina por conta da verba 3ª.

Officios ns. 929, 5.801, 5.854, 601, 616, 2.473, 1.399, 830, 3.373, 682, 1.359, de outubro, novembro e dezembro, do Serviço Florestal, Serviço do Povoamento, Observatorio Nacional, Junta Commercial, Serviço Geológico, Jardim Botânico, Directoria de Estatística, Instituto de Chimica e Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 566\$408, a Société Anonyme, 537\$100 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 91\$ a Leopoldina Railway, 419\$550 a Light and Power, 100\$ a Edgard Souto Rego, 28\$558 a Société Anonyme, 6:708\$ a Henrique Braga & Comp., réis 200\$ a Pedro da Fonseca e Silva, 300\$ a Leopoldo D. Silva, 1:087\$049 a diversos, 430\$000 a diversos, de fornecimentos, gratificações e diarias.

N. 2.002, de novembro ultimo, adiantamento de 500\$000 ao porteiro Lindolpho Alves Ferreira, nos mezes de novembro e dezembro.

Aviso n. 2.569, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola e João Oliveira & Irmão para o fornecimento e collocação de nove armações.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, distribuição dos creditos, adiantamentos e contracto.

Ministerio da Fazenda:

Pagamentos de 1:717\$741 a Jeanné dos Santos Castro, 2:146\$917 a Abigail Alvares Borgeth, 2:814\$ a Jacintho Ribeiro dos Santos, 1:617\$ a Souza Baptista & Comp., 452\$290 a Western Telegraph, 200\$ a Attila S. Ribeiro réis 547\$500 a Alberto Muniz, 3:850\$ a José Barboza Liba, 16:689\$ a Refinetti & Companhia, 5:338\$867 a diversos, réis 7:514\$838 a Benedicta Rabello de Moura Serra, 2:541\$ a Aloides José da Silva, 1:903\$233 a Francisca das Chagas Coutinho, 4:853\$328 a Alberto Teixeira Ribeiro, 223\$364 a Agapito de Araújo Roslindo, de pensões, fornecimentos, gratificações e dividas de exercicios findos; de 1:000\$ a Jonas de Carvalho, de fornecimentos feitos em 1927 ao Ministerio da Guerra, de 600\$ a Augusto Dias da Costa & Comp., de fornecimentos feitos em 1924, ao mesmo ministerio. — O Tribunal registrou os alludidos pagamentos.

De concessão meio soldo e montepio militar a Candida Judith de Oliveira Salgueira, viúva do 2º tenente reformado da Armada, Henrique Salgueiro. — O Tribunal julgou legal a dita concessão e ordenou o registro da despeza.

De pagamento de 131\$300 a Viçosa Ferreira do Rio Grande do Sul. — Recusou-se registro á despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 565 E, 3.963, 4.409, 4.013, 4.076, 4.131, 4.167, 2.253, 4.263, 4.328, 4.363 e 4.371, de novembro ultimo e deste mez, pagamentos de 172\$695, réis 842\$ a diversos, 1:989\$ a Companhia Commercial e Maritima, 248\$264 a A. Vargas & Comp., 1:687\$ a Companhia Telephonica Brasileira, 39:655\$900, 18:437\$400, 22:353\$640 a diversos, 200\$ a Annibal Moutinho, 5:000\$000 ao Orphanato de Santa Luiza em Victoria, 5:000\$ ao Hospital de Anapolis em Sergipe, 50\$ a menor Irene, de fornecimentos, gratificações e subvenções.

Avisos ns. 3.717, 3.791 e 4.095, de outubro e novembro ultimos, distribuições dos creditos de 520\$000, 263\$630 e 69\$ ao Thesouro Nacional e Delegacia Fiscal em Goyaz, por conta das verbas 16ª e 26ª.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.596, 4.649, 4.672, 4.674, 4.622, 4.720, 4.724, 4.736, 4.748, 4.749, 4.760, 4.773, 4.778 e 4.782, de novembro ultimo e deste mez, pagamentos de 4:270\$ a Companhia Brasileira de Electricidade, 18:712\$500 a Casa Lohner, 21:617\$120 a diversos, 2:268\$300 a Belmiro Rodrigues & Companhia, 3:589\$750 ao Lloyd Brasileiro, 14:491\$400 a Heracito & Comp., réis 27:510\$ a A. Ferraz & Comp., 5:972\$ a General Electric, 15:950\$000 a S. A. Thormyeroft do Brasil 922\$ a Albino Castro & Comp., 100:918\$500 a diversos, 110:025\$ a Companhia Brasileira

de Electricidade, 1:1538 e 81:1278011 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de créditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.087, 1.876, 2.110, 2.111, 2.119, 2.126, 2.130, 2.167, 2.171, 2.178 e 2.256, de novembro ultimo e deste mez, pagamentos de 1:1138 a J. G. Pereira & Comp., 16:7508 a General Electric, 1:2198060 a Mayrink Veiga & Companhia, 158965 a Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro, 856:1778400 a Companhia Ferro Viçosa Este Brasileira, 2678600 a diversos, 51:6048000 a Passos Almeida & Comp., 27:2558000 a Francisco Leal & Comp., 88:8208600 a diversos, 968:0008 a Dellabella Portella & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.758, 1.790 e 1.559, do mez findo, pagamentos de 35:0008, 2:0008 e 8:1598100, ao Estado de Minas Geraes, de 10:1150 para o custo do Serviço Meteorologico mantido pelo Estado, de despesas effectuadas pela Delegacia do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Pernambuco, para distribuição de credito a Delegacia Fiscal nesse Estado, de uma cabida de 2.200-000, para pagamento ao Prof. Dr. F. R. Cowper Reed, de despesas com elaboração de uma monographia.

Officios ns. 2.295, 821, 1.315, 1.383, 788, 3.568, 5.908, 5.863, 13.185 e 13.285, do mez findo e do corrente, da Estação Experimental de Combustiveis, Escola Wenceslau Braz, Serviço Geologico, Jardim Botânico, Fomento Agricola, Industria Pastoral, Serviço de Povoamento e Directoria de Meteorologia, pagamentos de 2:1108613, 2008, 1:3098999, 1:2178, 1:6208, 568400, 1:1708, 8878500, 1138 e 1:1028602, a City Improvements, ao Bacharel Cid Baume, S. A. do Gaz, Ingersoll-Rand Company, Casa Pratt, Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, Hornelito & Comp., Companhia Brasileira de Energia Electrica, Santos Seabra & Comp., e ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos, substituições e transportes.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 5.919, do mez findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 13:4598900, a The Amazon River Steam Navigation Comp., Ltd., de transportes. — Recusou-se registro, pelo fundamento constante do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria a Maria Oribelia Vargas da Silva, no cargo de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

Pagamentos de 2:5008 a Valentim F. Bouças, de serviços prestados; de 1:516\$, 128200, 918546 e 3:1808, a J. G. Pereira & Comp., Leopoldina Railway, Light and Power e a Casa Pratt, de fornecimentos de material, passagens e energia electrica; de 2:1428606 ao bacharel João da Cruz Ribeiro e outros, primeiros escripturarios da Recaudatoria do Distrito Federal, de substituições; de 9998149, 1678371, 1:2198995, 1:3628750, reis

1:9358290, 3:0408749, 6588920, 4338470, 8152589, 4 e 5:0008, a D. Tracema Nogueira do Castro, D. Zaidina da Silveira Costa Oliveira, D. Melvina de Lima Vieira, Maxiel Clemente, general medico reformado Dr. Alvaro de Paula Guimarães, bacharel Theodoro Vaz e Abreu Assumpção, Lloyd Brasileiro, Agostinho Esteves Araújo, Abilio & Comp., e a Santa Casa de Daburua, de dividas de exercicios findos; de 6408 a Joaquim Garcia Netto, de compromissos do Thesouro.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 491 e 490, do corrente, adiantamento de 6:5008 ao capitão André de Souza Braga, comandante do Forte do Vigia, para reconstrução do calçamento do passeio nos terrenos do mesmo Forte, e distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 18:0008 para compra de antenas destinados aos corpos da 1ª Região Militar.

Officios ns. 758 e 2.192, do corrente, das Directorias de Intendencia e de Contabilidade, pagamentos de 6:0418511 e 2118500, a Moraes Alves & Comp., e a Leopoldina Railway, de fornecimentos e passagens.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.283, 1.231, 1.203, 1.256, 569-E, 1.063, 1.152, 3.716, 2.235 e 1.196, do corrente e do mez findo, pagamentos de 2:2838, 5:0008, 3008, 8078376, 248, 5:1738200, 1:8318500, 5208, 1:14108 e 9:7018342, a Cláudio Fernandes, Lyceu de Muzambinho, Raul Cardoso Gonçalves, S. A. do Gaz, Henrique Braga & Comp., Casa de Correção, John Jurgens & Comp., 3º sargento Edgard Coelho, a diversos e a Standard Oil of Brasil e outros, de publicações concernentes ao alistamento eleitoral, de subvenção, gratificação, consumo de gaz, fornecimentos e saldo de reformado. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos ns. 1.163 e 570-E, do mez findo, pagamentos de 1478525 a Light and Power, de consumo de energia electrica na Casa de Detenção, em outubro ultimo, e de 2:0878250 a diversos, de fornecimentos ao Departamento Nacional de Ensino. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.745, 1.788, 1.775, 1.707, 1.706, 1.730, 1.607, 1.616, 1.809, 1.721, 1.171 e 1.605, do mez findo e do corrente, pagamentos de 6:0008, 19:7728400, 738410, 20:5608200, 1208, 12:7788760, 4958, 1:2608, 31:3188100, 1:8498300, 8:8548200 e 38:0898, a Francisco Xavier da Costa, capitão de corveta; Imprensa Naval, A. Barros & Comp., Ltd., Companhia Imperial Industrias Chiriacas do Brasil, 1º tenente commissario Osmando Monte de Hannequin, A. Ferraz & Comp., Ltd., Mayrink Veiga & Comp., Companhia Electro Lux, Companhia Viçosa e Saucamento, Arminda Pereira, Lloyd Brasileiro e Fonseca Almeida & Comp., de despesas effectuadas com a publicação dos "Boletins" da Pesca, de fornecimentos, indemnização de passagens e serviços prestados.

Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 4.542, do mez findo, solicitando registro da cambial de £ 1.227-43, correspondente a 50:0008, posta na Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do addido naval para aquisição de instrumentos topographicos, hydro-

graphicos, etc., para a Directoria da Navegação. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.203, 2.051, 2.081, 2.152, 2.113 e 2.128, do mez findo e do corrente, pagamentos de 39:0008, 1:6208, 5908, 7:4508600, 11:2108409 e 1:3318300, a Companhia Auxiliar de Viçosa e Obras, D. Candida Carneiro Soares de Matos e outras, Samuel Rodrigues de Almeida, J. G. Pereira & Comp., Sociedade Anonyma do Gaz e a Prefeitura do Distrito Federal, de fornecimentos, abrigos, de predios, consumo de luz e energia electrica e serviços executados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 2.105, do corrente, pagamento de 2:168790 a City Improvements, de trabalhos executados. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Favares de Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 1.673, 1.519, 1.576, 1.117, 1.166, 1.550 do corrente e do mez findo, pagamentos de 1:0008, 5:12388, 3008, 1:3668, 1:3508, 2:1858376, a Alexandre de Paula Araújo Gomes Neto, Arthur Loraato & Comp., J. G. Pereira & Comp., Luiz Bergmann, Companhia Nacional de Navegação Costeira, de gratificação, fornecimentos, gratificação e transporte; e distribuição ao Thesouro Nacional, de 2:5008, correspondente a libras 61-3-11 de uma cambial posta á disposição do consul do Brasil em Zurich, para aquisição deapparellhos para medir libras.

Officios ns. 303, 1.347, 822, 797, 1.400, 613, 3.619, 3.625, 3.556, 5.791, 5.855, 5.925, 13.187, 13.359 do mez findo e do corrente da Estação Experimental de Combustiveis, Escola de Medicina e Veterinaria, Escola Wenceslau Braz, Serviço Zoologico, Observatorio Nacional, Fomento Agricola, Industria Pastoral, Serviço de Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 2758200, 10:7008, 3508, 6008, reis 9:1808, 1208, 10:7208660, 82:1798781, 268600, 1008, 2:8718180, 7:9248 e 664 1398800, 5:4428300 a São Paulo Railway, John Jurgens & Comp., Isaura Sidney Gasparini, Arthur Donato & Companhia, Lutz Ferrando & Comp., João Carneiro Soares de Assumpção, João de Oliveira e irmão, ao lavrador Christovão Spinelli Junior, M. Castro de Almeida & Comp., Dr. João Leopoldo Moreira da Rocha, S. A. White Martins, Fernandes Moreira & Comp., e a Santos Seabra & Comp., a John Jurgens & Comp., de transportes, fornecimentos, substituições e gratificações.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de meio soldo e montepio á D. Maria da Conceição Ferreira, viúva do 2º tenente reformado da Armada, Antonio José Ferreira e de augmento de vencimentos, por apostilha em titulo, a Arnaldo Gibson, aposentado no logar de amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 3178818 a S. A. do Gaz, de gaz e luz; de 5:2648184 a Almir Guimarães, de exercicios findos; de reis 6218010, 1:6928566, 8:1228201, 1:0648516, 2:0308, 20:8448257, 5378500, 1:1138130, 2:9198434 e 160:0008 e 664 7:6418925, a Jorge Cavalcanti de Bar-

res Accyoli, Eulália Sarraf Picanço, dona Maria Palmerina Dias de Castro, Edwiges Coelho Cardoso, Companhia Nacional de Navegação Costeira, Manoel Ricardo Alves da Fonseca, Felix Bessa de Oliveira, Diogenes Alves de Oliveira, Manoel Pinto da Silva, Estado do Sergipe, Dr. Sylvio Martins Teixeira, de dividas de exercicios findos; de réis 2:300\$ e 640\$ a Machado & Irmãos e Alfredo Magalhães de Souza, de compromissos do Thesouro.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 491, 492 e 496, do corrente, adiantamento de 25:000\$ e réis 13:813\$082, ao capitão Honorato Prado e ao capitão Severino de Freitas Prestes Filho, e distribuição ao Thesouro Nacional, do credito de 10:069\$ à conta da verba 1ª Administração Central, sub-consignação n. 1. — Ordenou-se o registro das despesas.

Recurso interposto pelo tenente coronel Pedro Henrique Cordero Junior, do acto da delegação deste Tribunal do Amazonas, de 9 de abril ultimo, que recusou registro ao pagamento de réis 2:400\$, de diarias, a que se julga com direito aquelle official reformado. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de ser ouvida a Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.304, 2.277, 2.241, 2.281, 2.236, 4.330, 4.257, 4.293, 4.169, 4.099, 3.649, 4.370, 592-E, 4.221, 4.285, 4.264 do mez findo e do corrente, pagamentos de 3:215\$, 74:538\$, 2:681\$320, réis 93:969\$340, 396\$, 20:009\$, 2:290\$, réis 2:500\$, 181\$, 1:800\$500, 23\$8277, réis 3:100\$, 2:100\$ ouso, 430\$, 150:045\$555 e 426:642\$639, a Barbosa Albuquerque & Comp., J. A. Gonçalves & Comp., diversos, Dias Garcia & Comp., e outros, Dr. José de Almeida Rios, Hospital de Caridade de Florianopolis, Casa Pratt, Mario Vergueiro Steidel, J. Ribeiro dos Santos, diversos, 2º sargento reformado João Cypriano de Araújo, Casa Pratt, Arnaldo Alfonso Tabello, Moacyr Carlos Nogueira, a diversos, Fontes Garcia & Comp., e outros, de fornecimentos, substituição, subvenção, aluguel de predio, differença de soldo, primeira prestação de pensão, serviços prestados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos ns. 4.851, 4.695, 4.648, 4.818, 4.681, 4.645, 4.647 e 4.776, do corrente e do mez findo, pagamentos de réis 229:071\$, 7:060\$920, 8:390\$, 374:220\$400, 1:589\$804, 8:400\$, 72\$ e 306\$ a diversos, Dias Garcia & Comp., e outros, Carlos Zeiss, Companhia Aga do Brasil S. A., Dias Garcia & Comp., John Roger, Fonseca Almeida & Comp., e a Ferreira Land & Comp., e outros, de fornecimentos. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.156, 2.146, 2.144, 2.096, 2.016 e 2.199, do mez findo e do corrente, pagamentos de 666\$666, 21:982\$, 2:917\$900, 774\$200, 106\$300 e 1:132\$950, a Alvaro da Silva, de ajuda de custo, S. A. R. Mattos, J. G. Pereira & Comp., Companhia Nacional de Navegação Costeira, Saint Martin & Vasconcellos, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 2:055, do mez findo, distribuição a Delegacia Fiscal em S. Paulo, do credito de 10:000\$ para as despesas

da verba 2ª, sub-consignação n. 5. — Registrou-se.

— Relatados pelo auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.307 e 4.558, do mez findo, pagamentos de 304\$623 a Sociedade Anonyma do Gaz, de fornecimento de electricidade, e distribuição ao Thesouro Nacional, de 10:000\$ para pagamento da cambial de £ 244-15-16, posta á disposição do addido commercial junto á Embaixada do Brasil em Paris, Francisco Guimarães, para aquisição de plantas de clima frio destinadas á installação de um campo experimental de fructicultura, no sul de Minas Geraes.

Officios ns. 207, 621, 1.381, 3.200, 945, 1.844, 3.731, 3.597, 3.567, 3.502, 1.393, 5.792, 5.767 e 13.076, do mez findo e do corrente, da Estação Experimental de Combustiveis, do Instituto de Chimica, da Escola de Medicina Veterinaria, da Directoria de Estatistica, do Serviço de Informaçoes, do Serviço do Algodão, do Fomento Agricola, do Serviço Geologico, da Industria Pastoral, do Serviço do Povoamento e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 108\$300, 5:815\$750, 24\$000, 5:167\$600, 19\$, 1:290\$, 61\$500, 1:092\$, 3:450\$, 146\$666, 79\$400 e 280\$, a Leopoldina Railway, a Casa Lohmer e outros, a Brachio & Comp., a Henrique Braga & Comp., ao Lloyd Brasileiro, a Empresa Auto-Viação do Sebastião de Souza, a Companhia Confiança e Viação Fluminense, a Companhia de Estradas de Ferro, a M. Castro d'Almeida & Comp., a Horacio E. Williams e outros, ao doutor João Christino Cortz, a Rocha Couto & Comp., e a Fontes Garcia & Comp., de passagens, fornecimentos, transportes, diarias e substituições. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Aneda Theodora da Silva, mãe de José Antonio Ribeiro, continua do Hospital Central do Exército e do aumento de vencimentos, por apostilla em titulo a Affonso Herculanio da Costa Brito Junior, aposentado no lugar de 3º escriptuario da Contadoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 2:500\$ e 2:015\$ a Valentin F. Bouças, de serviços prestados; de 9:536\$ a funcionarios do Ministerio da Fazenda e do Tribunal de Contas, de substituições; de 226\$577 a Light & Power, de fornecimento de energia electrica; de 1:680\$ a D. Valentina Thomaz dos Santos, de 220\$ a Bellarmino Machado de Souza, de 549\$015, 547\$500, 1:752\$000, 1:247\$312, 389\$976, 1:788\$646, 10:000\$, 270\$, 540\$ e 612\$, a Antonio Pereira Ribeiro, a Alfredo C. Pinto, a Cosme Cordeiro Lemos, a Helder Baptista Revoredo, e Garibaldi da Silva, a Fabio Xavier, ao Dr. Edmarco M. de Alayde Pereira, a Francisco Caracelo Ney e a Luiz de Siqueira, de exercicios findos; de 16:500\$ e 744\$600 a David Carneiro & Comp., e a Almeida Neves & Comp. Ltda., de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 2.189, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 343\$100 a Leopoldina Railway, de passagens. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.121, 4.204, 4.331, 3.943, 3.613, 4.168, 4.119, 4.282, 566\$, 589-13, 2.305 e 2.245, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:137\$070, 1:500\$,

15:000\$, 380\$, 277\$937, 126\$, 4:933\$904, 1:817\$200, 55\$000, 1:427\$, 10:864\$100, 96:763\$200, a V. Gomes Pereira & Comp., e outro, ao Hospital de Caridade de Viçosa, ao Asylo de Mendocino do Maranhão, ao 3º sargento da Policia Militar, Joaquim de Andrade Bastos, ao soldado da Policia Militar, José Francisco da Costa, a José Pereira Dias, a Sociedade Anonyma do Gaz, a Light & Power, a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., a Fonseca Almeida & Comp., a A. Placido Marques & Comp., e outro, a Barbosa Albuquerque & Comp., e a Companhia Rocketfeller, de fornecimentos, subvenções, soldo, consumo de gaz, luz e energia electrica, passagens e mediação de despesas effectuadas em virtude de contracto. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.685, 4.682, 4.635, 4.681, 4.726, 4.735, 4.739, 4.694, 4.677 e 4.759, do corrente, pagamentos de réis 5:000\$000, 6:829\$800, 6:166\$, 1:680\$, 5:733\$100, 4:274\$250, 420\$, 9:994\$000, 19:500\$ e 225\$, a Broadbent & Comp., a S. A. Thompson & Co. Ltd., a Das Garcia & Comp., a Ribeiro Alves & Comp., a Rocha Couto & Comp., a William Xavier & Comp., a General Electric, a V. Ferraz & Comp., a The Baldwin Locomotive Works, a Waller & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso 6491, do mez findo, pagamento de 806\$240 a City Improvements de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.026, 2.033, 2.052, 2.412, 2.106, 2.432, 2.434 e 2.159, do mez findo e do corrente, pagamentos de 78\$, 2:235\$150, 63\$460, 449\$700, 5:594\$560, 3:013\$799, 2:131\$880, 11:920\$, a Mayrink Veiga & Comp., a Fontes Garcia & Comp., a Souza Baptista & Comp., a Banno & Comp., e outros, a Soares Lavrador & Comp., e a Sociedade Anonyma do Gaz e outra, a Fontes Garcia & Comp., e outra e a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 395-E, do mez findo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 90\$, a Mario Simões Corrêa, de diarias. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.336, 4.598, 4.549, do mez findo, pagamentos de 774\$315, 15:030\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, á Companhia Brasileira de Electricidade, de transportes e fornecimento; e distribuição ao Thesouro Nacional de 35:284\$200 correspondente a cambial de Fra. S. W. 21.700,00, posta á disposição do ministerio para aquisição de reprodutores bovinos de pura raça. — Registrou-se.

Aviso n. 4.750, do corrente, solicitação de reconsideração da decisão deste Tribunal, de 29 do mez findo, que recusou registro ao adiantamento de 15:317\$500, ao almoxarife da Escola de Medicina Veterinaria, Henrique Teixeira Costa, para obras de construção de um galpão no Campo Experimental, no corrente mez. — Registrou-se.

Officios ns. 289, 305, 020, 715, 799, 4.394, 1.320, 628, 3.607, 3.703, 3.719, 3.503, 5.718, e 13.080, do mez findo e do corrente, da Estação Experimental de Combustiveis, do Serviço de Informaçoes

do Museu Nacional, do Jardim Botânico, do Serviço Geológico, do Observatório Nacional, do Fomento Agrícola, do Serviço de Povoamento e da Direcção de Meteorologia, pagamentos de 1:780\$, 322\$, 1:154\$, 807\$740, 358\$660, 3:180\$, 45\$, 10:200\$, 100\$, 5:900\$, 3:986\$, 26\$, reis 1:744\$520, 1:872\$, a Mestre e Blatgé, ao Lloyd Brasileiro, a Villas Boas & Comp., a Sociedade Anonyma do Gaz, a Leopoldina Railway, a diversos funcionarios, a Casa Praia, a Joaquim Ferreira Brandão, a Luiz Alves Pires, a Patva & Comp., a diversos funcionarios, a M. Castro d'Almeida & Comp., a Salgado Guimarães & Comp., Ltda, a Fantes Garcia & Comp., de fornecimentos, passagens, consumo de gaz e electricidade, gratificações, diários, aluguel de casa, creche e serviços prestados. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processo de:

Concessão de aposentadoria a D. Luiza Costa, no lugar de fiel de thesoureiro da Administração dos Correios em Pernambuco e de augmento de vencimentos por apostilla em título, a Pedro Luiz de Oliveira, aposentado no lugar de telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foram julgadas legaes as concessões e ordenado o registro das despesas.

Pagamentos de 2:970\$ a Eduardo Sá e outros funcionarios do Patrimonio Nacional, de diarias; de 5:144\$919, a funcionarios da Caixa de Amortização, de gratificações; de 2:122\$, ao 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal Dr. João da Cruz Ribeiro e outros, de substituições em outubro ultimo; de 3:000\$ a Valentin F. Boucas, de serviços prestados; de 5:312\$091, a funcionarios da Directoria de Estatistica Commercial, de serviços extraordinarios de 4:790\$ a J. C. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 312\$242 a Sociedade Anonyma do Gaz, de consumo de gaz; de 3:570, 1:567\$800, 1:500\$, 1:380\$, 134\$632, 1:186\$206, 3:900\$, 1:600\$, 1:999\$137, 800\$, reis 4:108\$415 e 825\$535, a Maria Rita da Silva e outra, a Antonio Augusto de Almeida, a D. Anna Teixeira de Freitas, ao Dr. Erasmo Gomes, a Luiz de Siqueira, a José Augusto Maia, ao bacharel Juvenal Antunes de Oliveira, ao Dr. Claudio Mesquita da Cunha Lobo, a Aprigio de Lima Mello, a Leopoldo Gessae Duque Estrada Junior, a Luiz Ferreira Maciel e a D. Camilla Axila de Souza Soares, e de 6:400\$ a Alferico Barboza de Moura, de dividas de exercicios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Officios ns. 710 e 694, deste mez, da Directoria de Intendencia, pagamentos de 41:375\$ e 87\$400, a Ferreira Souto & Comp., e a Companhia Vição e Tecidos Coroados, de fornecimentos. — O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1:202, 1:199, 1:303, 2:147, 4:362, 4:097, 2:211, 3:935, 3:614, 3:955, 4:147, 4:281, de mez findo e do corrente, pagamentos de 10:000\$, 220\$, 295\$300, 1:848\$, 10:000\$, 2:950\$813, 2:072\$537, 1:785\$620, 277\$937, 300\$, 38\$, 1:689\$281, a Casa de Caridade do Paraitopolis, a M. Ozequias & Comp., a Barbosa Albuquerque & Comp., a diversos, no Orphanato D. Elrico, a Sociedade Anonyma do Gaz, a diversos, a City Impevements, ao soldado da Policia Militar Anselmo Igncio Ramo Filho, ao parteiro interino do Asylo Nacional, Oswaldo de Azeredo Lou-

fisco, a Companhia Commercial e Maritima, e a Sociedade Anonyma do Gaz, de subvencões, trabalhos executados, fornecimentos, alugueis de predios, consumo de gaz, luz e energia electrica, soldo de reforma e adiantamento. — Foi ordenado o registro das despesas.

— Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4:734, 4:680, 4:711, 4:636, 4:652, 4:720, 4:232, 4:708, e 4:772, do corrente, pagamentos de 5:236\$600, reis 4:992\$, 350\$, 750\$, 1:290\$, 2:500\$, reis 6:562\$356, 6:744\$240, e 260\$300, ao Lloyd Brasileiro, a S. M. Thornycroft do Brasil, a Casa Lohner, S. A., a Moreira Barbosa & Comp., a Moreno Borlido & Comp., a White Martins S. A., ao Lloyd Brasileiro, a Atlantic Refining of Brasil, a Hine & Comp., e outros, de fornecimentos. — Registrou-se.

— Ministerio da Vição e Obras Publicas:

Avisos ns. 2:104, 2:032, 2:044, 2:437, 2:034, 2:108, 2:436, e 1:992, do mez findo e do corrente, pagamentos de reis 30:066\$100, 251:163\$ 2:245\$552, 1:201\$, 774\$, 2:739\$728, 342\$ e 2:786\$100, a Atlantic Refing Comp., of Brazil, a James Magnus & Comp., a J. R. de Oliveira & Comp., a Brenno & Comp., e outros, a G. Braz e a Companhia Nacional da Navegação Costeira e outra, de fornecimentos, serviços prestados e transportes. — Mandou-se registrar as despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mez, para a seguinte sessão, quando por findo, os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 14 de dezembro de 1929

Officios.

Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 1.831 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao pagamento de 2:288\$000, a Companhia Commercial e Maritima, por fornecimentos para os automoveis do Gabinete desse mesmo Ministerio, no corrente anno, por ter sido ordenado em quantia menor do que a devida.

Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.832 — Declarando que resolveu designar o terceiro escripturario Satyro Piberrant de Carvalho, chefe da delegação deste Tribunal no Estado de Sergipe, para ter exercicio nessa directoria, até o dia 31 de dezembro corrente.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.833 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Industrias Reunidas Caneco, Sociedade Anonyma, para o fornecimento de uma lan-cha a motor "Diesel".

Ao Sr. ministro da Guerra:

Dia 16

N. 1.834 — Comunicando a recusa de registro, ao pagamento de 500\$000, a Ezequiel Fombez, filho do ex-majior do Exército Zeferino Guedes Penabaz, fallecido, proveniente da funeral, por não mencionar a ordem de pagamento á estação pagadora.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.835 — Solicitando informar si o pagamento referente ao pagamento

de 1:900\$000 a Daria Agnese & Companhia Ltda., a Directoria do Patrimonio Nacional, no corrente anno, foi feito em virtude de contracto ou concorrência.

N. 1.836 — Comunicando o registro do credito especial de 13:809\$958, para occorrer ao pagamento devido a D. Maria de Souza Pires Ferreira, em virtude de sentença judicial.

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.837 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e as firmas Fonte Garcia & Comp., Oscar Faves & Comp., Adolpho Botelho, Bromberg & Comp., Isnard & Comp., Moreno Borlido & Comp., Hine & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, Dias Garcia & Companhia, Casa Lohner, Sociedade Anonyma Silva Magalhães & Comp., João de Oliveira & Irmão, José da Silva & Companhia e Mayrink Veiga & Comp., para fornecimento durante o corrente anno do material permanente necessario ao mesmo Serviço.

Ao Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores:

N. 1.838 — Comunicando ter o tribunal em 29 de novembro, mantido a decisão proferida em sessão de 2 de agosto anterior, pela qual foi negado registro á despesa de 2:200\$000 a Companhia Sul-Americana de Electricidade, A. E. O., por fornecimentos feitos á Secretaria de Policia do Districto Federal, sob o fundamento de não estar provada a exclusividade na representação do material fornecido, porque o documento ora apresentado não prova a exclusividade para o fornecimento de que se trata.

Ao Sr. director da Segunda Directoria:

N. 1.839 — Comunicando ter resolvido desligar o Sr. director do serviço dessa Directoria, por ter sido nomeado para presidir o concurso para preenchimento de lugares de quarteis escripturarios da mesma Tribunal e designar o 1º escripturario João Dias de Menezes, para o substituir durante a attidude commissão.

N. 1.840 — Declarando que resolveu desligar o Sr. director, nesta data, do serviço de director da Segunda Directoria deste Tribunal, por haver sido nomeado para presidir o concurso para o preenchimento de lugares de quarteis escripturarios do mesmo Tribunal, a substituir-se.

Ao Exmº. Sr. ministro da Vição e Obras Publicas:

N. 1.841 — Solicitando informar, para que este Tribunal possa deliberar sobre o pagamento de 22:000\$, a Sociedade Anonyma Mestre e Blatgé, pelo fornecimento de um automovel "Buick", modelo 1929, de sete lugares, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no corrente anno, a quem se destina o automovel de que se trata e qual o dispositivo legal em que se baseou a sua aquisição.

Dia 18

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.842 — Declarando, em referencia ao aviso desse ministerio, n. 3:703, de 5 de outubro ultimo, solicitando seja a Delegação deste Tribunal no Estado do Espirito Santo autorizada a reconsiderar a sua decisão, proferida em sessão de 9

de agosto anterior, pela qual reuison registra a despesa de 888, proveniente de quatro diárias do mez de junho deste anno, abonadas ao inspector agrícola Paulo Americo de Argollo Silvado, á razão de 228, que a expediente de que se trata só poderá ser solucionado mediante o necessario recurso interposto regularmente e encaminhado ao Tribunal com a informação da Delegação.

N. 1.843 — Comunicando o registro do contracto celebrado entre a Directoria Geral de Propriedade Industrial e a firma Henrique Braga & Comp., para a impressão e composição de mil exemplares da *Revista da Propriedade Industrial*.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.844 — Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional das tres contas da firma Henrique Braga & Comp., na importância total de 2:179\$600, provenientes de fornecimentos feitos a este Tribunal, no corrente anno.

N. 1.845 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de novembro, ao pagamento de 705\$800 á The Leopoldina Railway Company, Limited, por exercício findo, proveniente de transportes concedidos em novembro e dezembro de 1928, á Estação Geral de Experimentação de Campos, por insufficiencia do saldo na sub-consignação a que o mesmo pertencia, quando corrente o respectivo exercício.

— Ao Sr. ministro da Guerra

N. 1.846 — Comunicando ter o Tribunal, em 6 do corrente, mantida a decisão do mesmo Tribunal, proferida em sessão de 16 de agosto deste anno, pela qual foi negado registro á despesa, de 267\$800, como pagamento a Prates & Comp., proveniente de fornecimento de passagens a sorteados, no corrente anno, sob o fundamento de falta de saldo no respectivo empenho global, n. 36, por insufficiencia de saldo no empenho global n. 34.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.847 — Solicitando o pagamento no Thesouro Nacional das tres contas da firma A. P. Costa, na importância total de 2:765\$800, provenientes de fornecimentos a este Tribunal, no corrente anno.

N. 1.848 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional da conta da firma J. G. Pereira & Comp., na importância total de 2:817\$200, proveniente de fornecimentos feitos a diversas delegações deste Tribunal, no corrente anno.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 1.849 — Comunicando a recusa de registro, em 9 do corrente, ao pagamento de 1:696\$240 á The City Improvements Company Limited, por serviços prestados no corrente anno, por não se achar arquivada neste mesmo Tribunal a 2ª via do respectivo empenho, segundo determina o § 3º do art. 235 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 1.850 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, á distribuição do credito de 20:000\$000, ouro, á Delegação do Thesouro Brasileiro em Londres, á conta da vista 29ª — "Despesas em ouro" — Consignação "Material", sub-consignação n. 1, do vigente orçamento desse mesmo ministerio, por não mencionar o aviso o serviço ou fornecimento que se pretende prover com o credito em apreço.

N. 1.851 — Comunicando a recusa de registro, em 9 do corrente, ao pagamento de 2208 á Moreira Barbosa & Comp., proveniente de fornecimento á Directoria do Armamento, neste anno, porque, tendo sido feito o fornecimento na forma do art. 51, letra E, do Código de Contabilidade da União, não foram presentes ao Tribunal os papeis relativos á concorrência fealizada, á qual não se apresentaram licitantes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 16 de dezembro de 1929

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 2.069 — Remettendo os processos abaixo mencionados, relativos á comprovação de adiantamentos feitos a funcionários dessa inspectoria, cuja applicação foi julgada legal em sessões de 20 de novembro proximo findo e 41 do corrente, a saber:

De 13:400\$, recebido pelo engenheiro Eduardo Rios Filhos, chefe do 3º Distrito, com sede na Bahia, para pagamento de folhas do pessoal do mesmo distrito, referentes ao mez de janeiro, o qual vem anexo ao vosso officio numero 41, de 27 de junho proximo passado;

De 3:000\$, idem pelo porteiro dessa inspectoría, José Epaminondas Wanderley, para attender a despesas miúdas e de prompto pagamento nos mezes de maio e junho (officio n. 55, dessa delegação, de 16 de setembro ultimo);

De 150:000\$, idem pelo 3º escripturario Joaquim Caminha de Sá Leitão, para despesas com o pagamento do pessoal extraordinario contractado para as obras urgentes do açude "Russas", no 1º Distrito (officio n. 64, dessa delegação, de 12 de novembro proximo findo).

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.070 — Remettendo o requerimento de 8 de novembro findo, em que a S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi solicita a restituição da multa de 508, recolhida á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil pela guia n. 1.657, de 24 de outubro anterior, constante do talão numero 5.116, que lhe foi imposta pela directoria da referida estrada, sob o fundamento de haver a requerente infringido a clausula 3ª do contracto numero 22, de 11 de agosto do corrente anno, afim de que essa delegação preste os necessarios esclarecimentos sobre o assumpto.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.071 — Solicitando a remessa da primeira via do empenho n. 43, enviada a essa estrada com o officio n. 1.720, de 28 de setembro ultimo, afim de que possa ter adiantamento a conta, na importância de 398\$900, encaminhada pelo officio n. 49/1.321, de 23 de novembro proximo findo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia:

N. 2.072 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 20.174 de Candido José de Figueiredo Leite, vendedor de sellos adhesivos, no Posto n. 3, da capital do Estado da Bahia, no periodo de 11 de setembro de 1923 a 31 de dezembro de 1928, afim de ser o responsavel devidamente intimado relativamente ao alance apurado.

— Ao Sr. director geral dos Correios: N. 2.073 — Restituindo a provisão de quitação n. 1.196, de 27 de dezembro de 1927, expedida por este Tribunal a favor de D. Amelia Ferreira Coutinho, agente do Correio da praça 7 de Março, no Distrito Federal, no periodo de 2 de fevereiro de 1912 a 31 de março de 1914 (processo n. 17.210).

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.074 — Comunicando ter o Tribunal ordenado o levantamento da caução de 192\$600 feita na Thesouraria Geral desse Thesouro, por Souza Sampaio & Comp., Ltda., para garantia do contracto que firmaram para fornecimento de diversos artigos do Grupo 12, ao Departamento Nacional de Saude Publica.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.075 — Remettendo o officio n. 90, de 28 de novembro findo, solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento de contribuições para o montepio a que estava obrigado, no periodo de abril de 1909 a dezembro de 1926, o ex-conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Gomes Sanfaram, com as informações prestadas pelo cartorio deste Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.076 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 600\$, prestada por Francisca da Silva Costa, agente do Correio de Porto Seguro, nesse Estado, no periodo de 1 de outubro de 1917 a 30 de abril de 1925, porque, apesar de regularmente intimada, deixou de recolher aos cofres publicos a importância de 987\$084, proveniente do alance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condemnada por accórdão de 20 de março de 1927.

Dia 17

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.077 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 20.271, de Laurindo Ribeiro de Magalhães, no periodo de 18 de agosto de 1915 a 10 de outubro de 1925, afim de ser informado si as importancias encontradas a debito e a credito do responsavel são anteriores a 1923, uma vez que a compensação só é permittida até 1922, conforme requereu o Sr. representante do Ministerio Publico.

N. 2.078 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 20.092, de Raymundo da Silva Costa, collector federal em Pajuca, nesse Estado, no periodo de 21 de junho de 1915 a 31 de dezembro de 1926, afim de serem levantadas duas contas especiaes do debito e credito do responsavel, uma até 1922 e a outra de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925, uma vez que a compensação só é permittida até 1922, conforme requereu o Sr. 2º representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.079 — Comunicando ter o Tribunal mandado expedir provisão de quitação a D. Luiza Costa, ex-agente do Correio de Arraial, nesse Estado, no periodo de 8 de outubro de 1904 a 7 de outubro de 1921, quanto ao alludido periodo e autorizado a baixa da fiança no valor de 480\$, prestada para garantia

da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Ceará:

N. 2.680 — Solicitando, para que este Tribunal possa deliberar sobre o processo de tomada de contas n. 18.585, de Odilon Xavier Macanota, collector federal de Canindé, nesse Estado, no período de 1 de fevereiro de 1923 a 31 de dezembro de 1922, providências no sentido de ser o mesmo Tribunal informado sobre a importância exacta dos fornecimentos de livros feitos ao dito collector, discriminada anno por anno, e si os mesmos fornecimentos foram ou não indenizados pelo responsável.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas em São Paulo:

N. 2.681 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 19.651, de José de Camargo Aranha, escrivão da collectoria federal em São Bernardo, nesse Estado, no período de 22 de abril a 7 de novembro de 1927, afim de ser o responsável intimado relativamente ao alcance de 9018, apurado nas atas contas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 2.682 — Solicitando providências no sentido de serem levantadas as contas do collector das rendas federaes em Patrocínio do Sapucahy, nesse Estado, Sr. Francisco de Mello Castanho, no período de 10 de outubro de 1924 a 30 de setembro ultimo, o qual foi exonerado do dito cargo por decreto de 14 de agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 2.683 — Solicitando, por ser provavel que os serviços deste tribunal, em *o encerramento do exercicio, se prolonguem até a noite*, providencias no sentido de ser examinada a instalação electrica do mesmo tribunal, collocadas as lampadas nos lugares onde faltam e substituidas as que se acham queimadas.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 2.684 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 20.091, de Elysses Lins de Albuquerque, collector federal de Triunfo, nesse Estado, de 28 de dezembro de 1915 a 18 de julho de 1917, afim de serem levantadas as contas de forma que fique perfeita a situação esclarescida a situação em que se encontra o responsável para com a Fazenda Nacional, no mencionado cargo, conforme requerem o Sr. Dr. segundo representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 2.685 — Comunicando para haver a deliberar por parte deste Tribunal no processo, relativo ao pagamento de 36:8118990 a Viagem Perreca do Rio Grande do Sul, proveniente de passagens fornecidas a esse ministerio, no corrente anno, despesa a que o dito Tribunal, em sessão de 1 de agosto deste anno, recusara registro, pelo fundamento de não ter sido enviada a companhia credora nas glorias feitas nas parcellas das respectivas contas, visto não ter sido formulado pelo Sr. ministro da Guerra o pedido de reconsideração da decisão anterior.

— Ao Sr. director de Meteorologia:

N. 2.686 — Comunicando a recusa de registro, em 16 do corrente, ao pagamento de 30:8208000 a Bernardino Gomes & Cia, proveniente de fornecimento de material feito a essa repa-

ração, no corrente anno, de accordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade da União, por não constar do documento comprobatorio da exclusividade o reconhecimento da firma de quota o assignado feito por notario publico, autenticada pela autoridade consular brasileira e legalizada pelo Ministerio do Exterior, como exige a lei.

Dia 18

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 2.687 — Comunicando o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e Firmino Domingos Dias por seu procurador Virgilio Vieira de Rezende, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, no districto do Rio Preto, Municipio de Avendo, no Estado do Espirito Santo.

N. 2.688 — Comunicando o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. João Carlos no Nascimento, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica, no municipio de Bequim, no Estado de Sergipe.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.689 — Comunicando ter o Tribunal, em 11 do corrente, dado provimento ao recurso interposto pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, da acta dessa delegação, de 20 de agosto anterior, mantido em 30 de setembro, pelo qual foi gloriosa a importância de réis 22:7158000, do adiantamento de réis 23:0008000, concedido ao 3º escripturario da referida Estrada, Isid Silveira, para despesas nos mezes de abril a junho ultimos, com aquisição de artigos de alimentação e outros necessarios á manutenção dos postos medicos e hospitais que aquella Estrada mantém ao longo de sua linha, para o fim de ser julgada legal, em sua totalidade, a applicação do alludido adiantamento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 2.690 — Solicitando providências no sentido de serem tomadas as contas do collector das rendas federaes em Anápolis, nesse Estado, Sr. Godofredo Xavier Nunes, exonerado do dito cargo por decreto de 2, ainda de outubro, por abandono de emprego.

— Ao Sr. director da Recaudatoria do Districto Federal:

N. 2.691 — Remettendo o aviso do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, n. 935, de 14 de agosto ultimo, relativo ao pagamento de 9508000 a Jorge Fadel Kluri, de aluguel de um predio occupado, durante o mez de junho ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos, conforme a factura annexa, afim de que seja cobrado o sello devido na referida factura, que se achava sellos insufficientemente.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.692 — Solicitando providências no sentido de serem levantadas as contas do collector das rendas federaes em Cabreúva, nesse Estado, Sr. João da Paula Leite, a partir de 18 de setembro de 1924, o qual foi exonerado do dito cargo a pedido, por decreto de 7 de agosto deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.693 — Solicitando o levantamento das contas, por terem sido multados, a bem do serviço publico, por

decretos de 4 da dita mez de setembro, des. Srs. Carlos Cardoso Tinoco e Teodoro de Miranda Prado, respectivamente, collector e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campos, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.694 — Comunicando para haver a deliberar por este Tribunal o requerimento em que o Dr. Antonio Moreira Maia, collector das rendas federaes em São Felix, nesse Estado, solicita o aumento de mais alguns dias do prazo para o recolhimento do saldo da arrecadação das rendas da dita collectoria a essa Delegacia Fiscal, por ser o caso da competência do ministro da Fazenda, na forma do art. 37 do regulamento expedido com o decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.695 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 20.181, do escrivão da Collectoria Federal em Entre Rios, nesse Estado, Glicerio Martins da Costa, no período de 19 de outubro de 1918 a 31 de dezembro de 1923, afim de ser feita a necessaria intimação do responsável, quanto ao debito de 508976, de porcentagens extralidas a maior e de imposto pago a menor, conforme requerem o senhor doutor segundo representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.696 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 15.782, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 21:5028000, recebido da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em 12 de junho de 1925, pelo primeiro tenente do Exército Joaquim Nunes de Carvalho, para despesas do segundo trimestre do dito anno, do Segundo Grupo de Artilharia Montada, de Jundiahy, afim de que seja cumprida a segunda parte do despacho de 7 de julho de 1926, á fls. 13v., do processo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 2.697 — Restituindo o processo de tomada de contas n. 20.178, de José Cardoso Ribeiro, escrivão da Collectoria Federal em Pojuca, nesse Estado, no período de 1 de junho de 1918 a 20 de outubro de 1925, afim de ser o responsável intimado relativamente ao recolhimento da importância de 1048974, proveniente de porcentagens a mais, extralidas, nos annos de 1924 e 1925, conforme requerem o Sr. Dr. segundo representante do Ministerio Publico.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.698 — Comunicando que pelo officio da presidencia deste Tribunal, de 1929 1.778, de 9 do corrente, foi submetida ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito na importância de cinco contos de réis (5.000.000), á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da sub-construção "14 — Para tomadas de contas em atraso, etc." da consignação "credito regulamentos" da "presença" da verba 7º do orçamento do mesmo ministerio, para o vigente exercicio, afim de attender ao pagamento de gratificações com serviços de tomada de contas a serem executados no corrente anno, e da comissão nesse Estado, sob a sua presidência, na forma regulamentar.

Declarando, outrossim, que fica autorizada a empenhar despesas dentro do limite do referido credito, bem assim requisitar os respectivos pagamentos.

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 2.099 — Comunicando, que pelo officio da presidencia deste Tribunal, n. 1.778, de 9 do corrente, foi solicitada

ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito na importancia de 5:000\$000. á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da sub-consignação "44 — Para tomadas de contas em atrazo, etc.", da consignação "Gratificações regulamentares" do "pessoal", da verba 7^a, do orçamento do mesmo ministerio, para o vigente exercicio, afim de

atender ao pagamento de gratificações com serviços de tomada de contas a serem executados, no corrente anno, pela comissão desse Estado, sob a vossa presidencia, na forma regulamentar.

Declarando, outrossim, que fica autorizada a empenhar despesas dentro do limite do referido credito, bem assim requisitar os respectivos pagamentos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA PUBLICA PARA 1930

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

Grupos ns. 18 e 19 — Utensilios para laboratorio, tintas, vernizes e artigos para pintura

Para occorrer ao fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, constantes dos grupos dezoito — Utensilios para laboratorio — e dezanove — Tintas, vernizes e artigos para pintura — pertencentes á concurrencia publica annunciada em edital de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e nove, inscreveram-se as seguintes firmas, abaixo mencionadas:

Casa Lohner S. A.

Moreira Barbosa & Comp.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e cinco de novembro de mil novecentos e vinte e nove, encerrou-se ás quinze horas do dia dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, a inscrição dos candidatos á concurrencia publica para o fornecimento dos grupos dezoito e dezanove, durante o anno de mil novecentos e trinta, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior. E, para constar, eu, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino, com exercicio na primeira secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Ensino, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Dr. J. B. Paranhos da Silva, director da primeira secção de Expediente e Contabilidade, e por mim. Primeira secção de Expediente e Contabilidade, em dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — J. B. Paranhos da Silva, director de secção. — Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino.

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1930, A'S REPARTIÇÕES DEPENDENTES DESTE DEPARTAMENTO, EXCEPTO OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR

As quatorze horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, na primeira secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Ensino, em reunião presidida pelo Sr. Dr. J. B. Paranhos da Silva, director de secção, foram recebidas e abertas as propostas das firmas Casa Lohner S. A. e Moreira Barbosa & Comp., para o fornecimento do grupo 18 — Utensilios para laboratorio. Para o fornecimento do grupo 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura — nenhum concorrente se inscreveu. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes, foram abertos os envelopes e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença do Sr. director de secção, que as authenticou com a sua rubrica, e, por fim, remetidas ao *Diário Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino, do Departamento Nacional do Ensino, com exercicio na primeira secção de Expediente e Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo Dr. J. B. Paranhos da Silva, director de secção, e por mim. Primeira secção de Expediente e Contabilidade, em dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e nove. — J. B. Paranhos da Silva, director de secção. — Domingos Olympio Braga Cavalcanti, terceiro official, interino.

PROPOSTAS

A Casa Lohner S. A., estabelecida na avenida Rio Branco n. 133, propõe fornecer ao Departamento Nacional do Ensino o material abaixo, durante o anno de 1930:

Grupo n. 18 — Utensilios para laboratorio

1. Apparellho de Kipp, para gaz sulphydrico, modelo pequeno, um, trinta e dous mil réis	32\$000
2. Autoclaves Chamberland a gaz, de 30 cent., um, quinhentos e oitenta mil réis.	580\$000
3. Autoclaves Chamberland a gaz, de 50 cms., um, um cento e quatrocentos mil réis.	1:400\$000
4. Albuminometro de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
5. Alambique Fanel, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000
6. Alcometro de Gay Lussac, Cartier (afenido a 15" C.), um, sete mil e seiscentos réis	7\$600
7. Alcometro de Richter Tralles (afenido), um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
8. Apparellho completo de Polenske, um, noventa e oito mil réis	98\$000
9. Ampolas vasias, dous bicos, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e duzentos réis	2\$200
10. Ampolas vasias, dous bicos, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e setecentos réis	2\$700
11. Ampolas vasias, dous bicos, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quatro mil e novecentos réis	4\$900
12. Ampolas vasias, dous bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, seis mil e novecentos réis	6\$900
13. Ampolas vasias, dous bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quinze mil réis	15\$000
14. Ampolas vasias, dous bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, setenta e cinco mil réis	75\$000
15. Ampolas vasias, um bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dous mil e trescentos réis	2\$300
16. Ampolas vasias, um bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, tres mil e seiscentos réis	3\$600
17. Ampolas vasias, um bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cinco mil e setecentos réis	5\$700
18. Ampolas vasias, um bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, oito mil e trescentos réis	8\$300
19. Algodão de vidro, lavado por acido, pro-analyse, gramma, quarenta e tres réis.	\$043
20. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um, trinta e seis mil réis	36\$000
21. Balanças Roverbal de um kilo, com pesos, uma, cincoenta mil réis	50\$000
22. Idem idem de 10 kilos, com pesos, uma, cento e dez mil réis	110\$000
23. Balanças granatarias com pesos até 50 grs., uma, setenta e cinco mil réis.	75\$000
24. Balanças de precisão para analyse sensível, 1 1/10 a 100 grs., com pesos, uma, quinhentos mil réis	500\$000
25. Balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um, mil e cem réis	1\$100
26. Idem idem de 200 grammas, vidro Yena, um, mil e duzentos réis	1\$200

27. Idem idem de 250,0, vidro Yena, um, mil e trezentos réis	1\$300	69. Copos graduados de vidro com pé e bico, 20,0, um, mil e seiscentos réis	1\$500
28. Idem idem de 500,0, vidro Yena, um, mil e oitocentos réis	1\$800	70. Copos graduados de vidro com pé e bico, 125,0, um, dois mil réis	2\$000
29. Idem idem de 1.000,0, vidro Yena, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	71. Copos graduados de vidro com pé e bico, 250,0, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulatura de 125,0, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	72. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 500,0, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
31. Balões de fundo redondo, com uma tubulatura de 500,0, um, sete mil réis	7\$000	73. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 1.000,0, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
32. Idem idem, com uma tubulatura de 1.000,0, um, nove mil réis	9\$000	74. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 2.000,0, um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
33. Idem idem idem com uma tubulatura de 2.000,0, um, doze mil réis	12\$000	75. Copos para mediar, um, duzentos e quarenta réis	420
34. Balões graduados Lange, de 25,0, um, mil e duzentos réis	1\$200	76. Canecas de longa graduadas, de 250,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
35. Balões graduados Lange, de 50,0, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	77. Idem idem idem de 500,0, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
36. Balões graduados Lange, de 100,0, um, mil e seiscentos réis	1\$600	78. Idem idem idem de 1.000,0, uma, dez mil e duzentos réis	10\$200
37. Balões graduados Lange, de 500,0, um, dois mil e trezentos réis	2\$300	79. Idem idem idem de 2.000,0, uma, quinze mil réis	15\$000
38. Balões graduados Lange, de 1.000,0, um, tres mil e trezentos réis	3\$300	80. Canecas de longa graduadas, de 250,0, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
39. Balões graduados Lange, de 500,0, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	81. Idem idem idem de 500,0, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
40. Balões graduados Lange, de 1.000,0, um, dez mil e duzentos réis	10\$200	82. Idem idem idem de 1.000,0, uma, dez mil e duzentos réis	10\$200
41. Balões graduados Lange, de 2.000,0, um, quinze mil réis	15\$000	83. Idem idem idem de 2.000,0, uma, quinze mil réis	15\$000
42. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	84. Caixas retangulares de papelão para capetas, grossa, dez mil e seiscentos réis	10\$600
43. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	85. Caixas retangulares de papelão para capetas, grossa, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
44. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	86. Caixas retangulares de papelão para capetas, grossa, sete mil e trezentos réis	7\$300
45. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	87. Caixas de madeira para agulhas, grossa, dez mil e seiscentos réis	10\$600
46. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	88. Caixas de metal para agulhas, grossa, dez mil e seiscentos réis	10\$600
47. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	89. Caixas de metal para agulhas, grossa, dez mil e seiscentos réis	10\$600
48. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	90. Chloctometro de Achard, um, mil e novecentos réis	1\$900
49. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	91. Crystalizador de vidro, 20 x 10, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
50. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	92. Idem idem de 12,5 x 10, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
51. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	93. Centrifugador manual de quatro tubos, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
52. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	94. Idem idem de dois tubos, um, cinquenta e nove mil réis	59\$000
53. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	95. Idem idem de quatro tubos, um, setenta e cinco mil réis	75\$000
54. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	96. Cuba de agathe de 24 x 25, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
55. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	97. Cuba de agathe de 25 x 14, uma, doze mil réis	12\$000
56. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	98. Cuba de agathe uniforme, n. 1, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
57. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	99. Cuba de agathe uniforme, n. 2, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
58. Bases de Petri, com tampas e vasilhas, um, oito mil e duzentos réis	8\$200	100. Cuba de agathe uniforme, n. 3, uma, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
59. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos com cestas para béis, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000	101. Compressor Chapireau, um, quarenta mil réis	40\$000
60. Balões Kjeldhal de Schol-Gen Yena, de 500 cc., um, dois mil quatrocentos e cinquenta réis	2\$450	102. Caixa de Petri, de 5 cms., uma, seiscentos e noventa réis	\$690
61. Idem idem Yena de 800 cc., um, dois mil e novecentos réis	2\$900	103. Caixa de Petri, de 10 cms., uma, mil e duzentos réis	1\$200
62. Calices com pé e bico para ensaio, 60 cc., um, mil e duzentos e setenta réis	1\$270	104. Caixa de Petri, de 15 cms., uma, mil novecentos e noventa réis	1\$990
63. Calices com pé e bico para ensaio, de 60 cc., um, mil duzentos e setenta réis	1\$270	105. Caixa de Petri, de 20 cms., uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
64. Calices com pé e bico para ensaio, 125 cc., um, mil e quinhentos e noventa réis	1\$590	106. Capsula de porcellana, de 10 cms., uma, mil e seiscentos réis	1\$600
65. Calices com pé e bico para ensaio, 250 cc., um, dois mil e duzentos réis	2\$200	107. Capsula de porcellana, de 15 cms., uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
66. Calices com pé e bico para ensaio, 500 cc., um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	108. Capsulas de porcellana, de 20 cms., uma, nove mil réis	9\$000
67. Calices com pé e bico para ensaio, 1.000 cc., um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	109. Capsula de porcellana, de 50 cms., uma, cento e sessenta mil réis	160\$000
68. Copos graduados de vidro com pé e bico, 15,0, um, mil e quinhentos réis	1\$500	110. Calices com pé e bico, para ensaio, de 15 cms., um, novecentos réis	\$900
		111. Caixas para 100 preparações microscópicas, uma, onze mil réis	11\$000
		112. Idem idem idem para 50, uma, nove mil réis	9\$000

113. Densímetros para líquidos mais leves que a água, um, dous mil e setecentos réis	2\$700	156. Gral de vidro de 250,0, um, tres mil e setecentos réis	3\$700
114. Densímetros para líquidos mais leves que a água, um, dous mil e setecentos réis	2\$700	157. Gral de vidro de 500,0, um, cinco mil e cem réis	5\$100
115. Densímetros de metal para xarope, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	158. Gral de vidro de 1.000,0, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
116. Densímetros para saes, licores e xaropes, um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	159. Gral de massa, de 125,0, um, seis mil réis	6\$000
117. Escovas para tubos, com arame, uma, seiscentos e setenta réis	5670	160. Gral de massa, de 250,0, um, nove mil réis	9\$000
118. Escovas para laboratorio, uma, mil réis	1\$000	161. Gral de massa de 500,0, um onze mil réis	11\$000
119. Escovas para vidro, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	162. Gral de massa, de 1.000,0, um, vinte mil réis	20\$000
120. Espátulas de aço, de 10", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	163. Gral de massa de 2.000,0, um, trinta mil réis	30\$000
121. Espátulas de aço, de 6", uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850	164. Laminas largas, para exames de fezes, cento, doze mil réis	12\$000
122. Espátulas de aço, de 4", uma, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	165. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e duzentos réis	5\$200
123. Espátulas de osso, sortidas, uma, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2\$650	166. Laminas, cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
124. Estantes para tubos de ensaio, de madeira com seis, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma, dous mil cento e cincoenta réis	2\$150
125. Idem, idem, idem, com 12, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	168. Latas para pomadas, de 0,30 a 0,60 grammas, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
126. Idem, idem, idem, com 18, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700	169. Latas para fezes, de 0,10 grammas, cento, tres mil e oitocentos réis	3\$800
127. Idem, idem, idem, com 24, uma, cinco mil e seiscentos e cincoenta réis	5\$650	170. Tacto butyrometro, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
128. Funis de vidro, de 10,0, um, quatrocentos e cincoenta réis	\$150	171. Laminulas quadradas, de 18 cms., cento, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
129. Funis de vidro, de 15,0, um, quatrocentos e cincoenta réis	\$450	172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento, seis mil réis	6\$000
130. Funis de vidro, de 30,0, um, seiscentos réis	\$600	173. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento, dezoito mil réis	18\$000
131. Funis de vidro, de 60,0, um, setecentos e quarenta réis	\$710	174. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento, dezenove mil réis	19\$000
132. Funis de vidro, de 125,0, um, novecentos réis	\$900	175. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento, vinte mil réis	20\$000
133. Funis de vidro, de 250,0, um, mil cento e sessenta réis	1\$160	176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma, cento e trinta mil réis	130\$000
134. Funis de vidro, de 500,0, um, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	177. Papel florete, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000
135. Funis de vidro, de 1.000,0, um, dous mil e seiscentos réis	2\$600	178. Papel de filtro Vellin, resma, trinta e nove mil réis	39\$000
136. Frascos de Erlenmeyer de 120,0, vidro Yena, um, novecentos e oitenta réis	\$980	179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e dez mil réis	110\$000
137. Frascos de Erlenmeyer, de 60 cc., vidro Yena, um, novecentos réis	\$900	180. Papel de Prate-Dumas, 33., cento, seis mil e duzentos réis	6\$200
138. Idem, idem, de 250 cc., vidro Yena, um, mil e trescentos réis	1\$300	181. Papel de Prate-Dumas, 40., cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
139. Idem, idem, de 500 cc., vidro Yena, um, mil setecentos e noventa réis	1\$790	182. Papel Prate-Dumas, 45., cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500
140. Frascos de Erlenmeyer, de 1.000 cc., vidro Yena, um, dous mil oitocentos e oitenta réis	2\$880	183. Papel do Prate-Dumas, 50., cento, treze mil réis	13\$000
141. Filtradores de lã, formato de chapéo sem costura, 4 a 3, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	184. Porta-nitrato, metallico, um, dez mil réis	10\$000
142. Idem, idem, de 4 a 5, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	185. Papel tornesol, vermelho e azul, caixa, quatro mil réis	4\$000
143. Frascos de Wolf, bulbados, de 250,0, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	186. Parafina, 55 a 60 kilos, kilo, oito mil e novecentos réis	8\$900
144. Idem, idem, idem, de 500,0, um, cinco mil réis	5\$000	187. Pipetas graduadas, de 1 cc., em 1/10, uma, seiscentos e quarenta réis	\$640
145. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950	188. Pipetas graduadas, de 2 cc., em 1/10, uma, setecentos e cincoenta réis	\$750
146. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	189. Pipetas graduadas, de 5 cc., em 1/10, uma, mil e cincoenta réis	1\$050
147. Idem, idem, bulbados de 250,0, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	190. Pipetas graduadas, de 10 cc., em 1/10, uma, mil e trescentos réis	1\$300
148. Idem, idem, bulbados, de 500,0, um, cinco mil réis	5\$000	191. Pipetas graduadas, de 20 cc., em 1/10, uma, dous mil e trescentos réis	2\$300
149. Idem, idem, de 1.000,0, um, seis mil réis	6\$000	192. Pipetas graduadas, de 30 cc., em 1/10, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
150. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	193. Pipetas Jougée, com traço de 10 cc., uma, oitocentos réis	\$800
151. Frascos Erlenmeyer, de 2.000,0, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	194. Pipetas Jougée, com traço de 20 cc., uma, mil e cem réis	1\$100
152. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um, mil e quinhentos réis	1\$500	195. Pipetas Jougée, com traço de 25 cc., uma, mil e trescentos réis	1\$300
153. Funis de vidro, de 2.000,0, um, tres mil novecentos e cincoenta réis	3\$950	196. Pipetas Jougée, com traço de 50 cc., uma, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
154. Funis de vidro, de 5,0, um, trescentos e noventa réis	\$590	197. Provetes graduados com pé, de 15,0, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
155. Gral de vidro, de 125,0, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850	198. Provetes graduados com pé, de 30,0, um, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
		199. Provetes graduados com pé, de 60,0, um, mil e novecentos réis	1\$900
		200. Provetes graduados com pé, de 125,0, um, dous mil e novecentos réis	2\$900

201. Provetes graduados com pé, de 250,0, um, tres mil e trescentos réis	3\$300	244. Tubos de vidro para pipetas, tubo, setecentos réis	\$700
202. Provetes graduados com pé, de 500,0, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	245. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e cincoenta e cinco réis	\$155
203. Provetes graduados com pé, de 1.000,0, um, seis mil e trescentos réis	6\$300	246. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, cem réis	\$100
204. Provetes graduados com pé, de 2.000,0, um, doze mil e seiscentos réis	12\$600	247. Tubos de vidro para Wassermann, tubo, oitenta réis	\$80
205. Provetes não graduados, de 50,0, um, mil e cem réis	1\$100	248. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, oitocentos réis	\$800
206. Provetes não graduados, de 100,0, um, mil e duzentos réis	1\$200	249. Tubos de vidro para ensaios, sortidos, cento, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
207. Provetes não graduados, de 250,0, um, mil e novecentos réis	1\$900	250. Tripé de ferro, para capsulas de porcelana, uma, dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
208. Provetes não graduados, de 500,0, um, dois mil e trescentos réis	2\$300	251. Tela de arame com amyantho, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
209. Provetes não graduados, de 1.000,0, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800	252. Tubos de vidro da Bohemia, para pipetas de 12 a 14 mm., kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5\$950
210. Provetes não graduados, de 2.000,0, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	253. Idem, idem, para cultura, de 12 x 18 mm., cento, dezoito mil réis	18\$000
211. Potes de louça branca, com tampa, de 15,0, cento, vinte e cinco mil réis	25\$000	254. Idem, idem para cultura, de 20 mm., cento, vinte mil réis	20\$000
212. Potes de louça branca, com tampa, de 30,0, cento, trinta e oito mil réis	38\$000	255. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), 12 mm., cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500
213. Potes de louça branca, com tampa de 60,0, cento, cinquenta e quatro mil réis	54\$000	256. Idem, idem, idem de 14 mm., por 14 cm., cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500
214. Potes de louça branca, com tampa de 500,0, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	257. Idem, idem, idem de 16 mm x 16 cm., cento, dez mil e oitocentos réis	10\$800
215. Potes de louça branca, com tampa de 1.000,0, um, sete mil réis	7\$000	258. Idem, idem, idem, de 18 mm x 18 cm., cento, doze mil e novecentos réis	12\$900
216. Piluleiro com 36 ranhuras, um, cento e vinte mil réis	120\$000	259. Idem, idem, idem de 20 mm x 20 cm., cento, quinze mil e novecentos réis	15\$900
217. Pipetas graduadas de 1 cc e 1/100, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	260. Idem, idem, idem de 22 mm x 22 cm., cento, dezesseite mil e oitocentos réis	17\$800
218. Pipetas graduadas, de dois traços por 1 cc., uma, seiscentos e quarenta réis	\$640	261. Idem, idem, idem, para cultura de batatas 18 cm., um, seiscentos réis	\$600
219. Pipetas graduadas, de dois traços por 2 cc., uma, setecentos e cincoenta réis	\$750	262. Idem, idem, idem, de 20 cm., um, setecentos réis	\$700
220. Pipetas graduadas, de dois traços, por 5 cc., uma, mil e cincoenta réis	1\$050	263. Idem, idem, idem, de 22 cm., um, oitocentos réis	\$800
221. Pipetas graduadas de dois traços por 10 cc., uma, mil e trescentos réis	1\$300	264. Tubo de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, de 55 m/m x 10 mm., um, setecentos réis	\$700
222. Pipetas graduadas, de dois traços por 25 cc., uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	265. Idem, idem, de 66 mm x 12 mm., um, oitocentos réis	\$800
223. Pipetas graduadas, de dois traços por 50 cc., uma, quatro mil réis	4\$000	266. Idem, idem, idem de 75 mm x 14 mm., um, novecentos réis	\$900
224. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma, mil e quinhentos réis	1\$500	267. Idem, idem, idem de 85 x 16 mm., um, mil e cem réis	1\$100
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	268. Idem, idem, idem de 95 mm x 10 mm., um, mil e duzentos réis	1\$200
226. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma, oito mil réis	8\$000	269. Tubo de vidro, fundo chato, com rolha de cortiça collecção de insectos, 110 mm x 20 mm., um, mil e quinhentos réis	1\$500
227. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma, quinze mil réis	15\$000	270. Tamize de seda, uma, setenta e cinco mil réis	75\$000
228. Papel de filtro Durieux n. 141, vermelho, de 120 m/m, cento, quinze mil réis	15\$000	271. Tintura de tournesol, gramma, quarenta réis	\$40
229. Idem, idem, idem de 150 m/m, cento, dezoito mil réis	18\$000	272. Vidro conta-gottas de 15 grs., de cor., cento, cincoenta mil réis	50\$000
230. Papel parafinado para pomada, resma, trinta mil réis	30\$000	273. Vidro conta-gottas de 30 grammas, de cor., cento, cincoenta e dois mil réis	52\$000
231. Papel chifado para rolos, resma, quarenta mil réis	40\$000	274. Vidro conta-gottas de 60 grammas, de cor., cento, sessenta e cinco mil réis	65\$000
232. Potes para escarro, um, mil réis	1\$000	275. Vidro conta-gottas de 100 grammas, de cor., cento, cento e trinta mil réis	130\$000
233. Rolhas de cortiça para vidro, de 15,0 a 60,0, cento, mil e duzentos réis	1\$200	276. Vidro para oleo de cedro, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
234. Rolhas de cortiça para vidro, de 125,0 e 500,0, cento, mil e seiscentos réis	1\$600	277. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 15,0 b/e., cento, cincoenta e dois mil réis	52\$000
235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250	278. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 30,0 b/e., cento, cento e cinco mil réis	105\$000
236. Rolhas de borracha, sortidas, sem furo, kilo, sessenta mil réis	60\$000	279. Vidro com rolha de esmeril, branco p. 60,0 b/e., cento, cento e vinte mil réis	120\$000
237. Supporte de ferro para funil, com alça, um, quinze mil réis	15\$000	280. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/e., cento, cento e cincoenta mil réis	150\$000
238. Tubos de borracha de 4 mm., metro, seiscentos e quarenta réis	\$640	281. Idem, idem, idem, p. 250,0, b/e., um, mil e oitocentos réis	1\$800
239. Tubos de borracha de 7 mm., metro, oitocentos e cincoenta réis	\$850	282. Idem, idem, idem, p. 500,0, b/e., um, dois mil e novecentos réis	2\$900
240. Tubos de borracha de 10 mm., metro, mil e quinhentos réis	1\$500	283. Idem, idem, idem, p. 1.000,0, b/e., um, tres mil e setecentos réis	3\$700
241. Tubos de borracha de 12 mm., metro, tres mil réis	3\$000	284. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/e., um, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
242. Tubos centrifugadores, sem graduação, tubo trescentos réis	\$300	285. Idem, idem, de cor 15,0 b/e., cento, cincoenta e sete mil réis	57\$000
243. Tubos centrifugadores, com graduação, tubo, mil e quinhentos réis	1\$500		

286. Idem, idem, idem p. 30,0, b/c., cento, cento e quinze mil réis	115\$000	5. Alambique Faniel, um, quarenta mil réis...	40\$000
287. Idem, idem, idem, p. 60,0, b/e., cento, cento e trinta e dois mil réis	132\$000	6. Alcometro de Gay Lussac, Cartier (aferrido a 15° C), um, dois mil réis.....	2\$000
288. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/e., cento, cento e sessenta e cinco mil réis...	165\$000	7. Alcometro de Raichter Tralles, aferido, um, dezoito mil réis.....	18\$000
289. Idem, idem, idem, 250,0, b/e., cento, cento e noventa e oito mil réis	198\$000	8. Apparellho completo, de Polenske, um, frescos e quarenta mil réis.....	340\$000
290. Idem, idem, idem, p. 500,0, b/e., um, tres mil e duzentos réis	3\$200	9. Ampôlas vazias, 2 bicos, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dois mil e quatrocentos réis.....	28\$000
291. Idem, idem, idem, p. 1.000,0, b/e., um, quatro mil réis	4\$000	10. Ampôlas vazias, 2 bicos, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dois mil e seiscentos réis.....	28\$000
292. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/e., um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	11. Ampôlas vazias, 2 bicos, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quatro mil e oitocentos réis.....	48\$000
293. Idem, idem, branco p. 30,0, b/l., cento, cento e sete mil réis	107\$000	12. Ampôlas vazias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, sete mil réis	7\$000
294. Idem, idem, idem, p. 60,0, b/l., cento, cento e quarenta e cinco mil réis...	145\$000	13. Ampôlas vazias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
295. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/l., cento, cento e sessenta e dois mil réis	162\$000	14. Ampôlas vazias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
296. Idem, idem, idem, p. 250,0, b/l., cento, cento e noventa e oito mil réis	198\$000	15. Ampôlas vazias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
297. Idem, idem, idem, p. 500,0, b/l., um, tres mil e duzentos réis	3\$200	16. Ampôlas vazias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
298. Idem, idem, idem, p. 1.000,0, b/l., um, quatro mil réis	4\$000	17. Ampôlas vazias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
299. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/l., um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	18. Ampôlas vazias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
300. Idem, idem, idem, p. 30,0, b/l., cento, cento e quinze mil réis	115\$000	19. Algodão de vidro, lavado por acido, pro-analyse, gramma, cincoenta réis.....	80\$00
301. Idem, idem, idem, p. 60,0, b/l., cento, cento e sessenta mil réis	160\$000	20. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
302. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/l., cento, cento e oitenta mil réis	180\$000	21. Balanças Roberval, de 1 kilo, com pesos, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
303. Idem, idem, idem, p. 250,0, b/l., cento, duzentos e quinze mil réis	215\$000	22. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis.....	59\$000
304. Idem, idem, idem, p. 500,0, b/l., um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	23. Balanças gramafarias, com pesos até 50 grammas, uma, cincoenta mil réis.....	50\$000
305. Idem, idem, idem p. 1.000,0, b/l., um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	24. Balanças de precisão, para analyse seissivel, 1 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos e cincoenta mil réis.....	550\$000
306. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/l., um, seis mil e trescentos réis	6\$300	25. Balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um, novecentos réis	89\$00
307. Vidro branco commum, para 15,0, cento, dez mil e oitocentos réis	10\$800	26. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um, mil cento e noventa réis.....	1\$190
308. Idem, idem, para 20,0, cento, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$100	27. Idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um, mil e quinhentos réis	1\$500
309. Idem, idem, para 60,0, cento, quinze mil e seiscentos réis	15\$600	28. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um, dois mil réis	2\$000
310. Idem, idem, para 125,0, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000	29. Idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um, dois mil novecentos e cincoenta réis...	2\$950
311. Idem, idem, para 250,0, cento, quarenta e dois mil réis	42\$000	30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um, tres mil réis.....	3\$000
312. Idem, idem, para 500,0, cento, sessenta mil réis	60\$000	31. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 500,0, um, quatro mil réis.....	4\$000
313. Idem, idem, para 1.000,0, cento, noventa seis mil réis	96\$000	32. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um, seis mil réis.....	6\$000
314. Vidro commum de cor, para 15,0, cento, doze mil réis	12\$000	33. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0, um, oito mil réis.....	8\$000
315. Idem, idem, para 30,0, cento, dezesseis mil réis	16\$000	34. Balões graduados, Jougeé, de 25,0, um, mil réis	1\$000
316. Idem, idem, para 125,0, cento, dezoito mil réis	18\$000	35. Balões graduados, Jougeé, de 50,0, um, mil réis	1\$000
317. Idem, idem, para 125,0, cento, vinte e sete mil réis	27\$000	36. Balões graduados, Jougeé, de 100,0, um, mil e trescentos réis.....	1\$300

Declaração: Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas do respectivo edital da concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — Casa Lohner S. A., por procuração, Mario Mello.

Proposta de Moreira Barbosa & Comp. ao Departamento Nacional do Ensino para fornecimento dos artigos abaixo especificados:

Grupo 18 — Utensilios para laboratorio

1. Apparellho de Kipp, para gaz sulfurico, modelo pequeno, um, quarenta mil réis....	40\$000
2. Autoclaves Chamberland, a gaz, de 30 centímetros, um, quinhentos e oitenta mil réis	580\$000
3. Autoclaves Chamberland, a gaz, de 50 centímetros, um, um conto quinhentos e cincoenta mil réis	1:550\$000
4. Albuminimetro de Esbach, em estojo de madeira, um, tres mil réis.....	3\$000

37. Balões graduados, Jougeé, de 500,0, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
38. Balões graduados, Jougeé, de 1.000,0, um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
39. Bastões (vidro para bastões), kilo, oito mil réis	8\$000
40. Bateria de Borel, com tampo de vidro, 6 frascos, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
41. Barbante marea Urso, caixa, quinze mil réis	15\$000
42. Bicos de Bunsen, com torneira e veillense, um, oito mil e novecentos réis.....	8\$900

43. Bicos eitrados de Berthelot, com torneira de gaz Veilleuse, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800	83. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma, dezoito mil réis	18\$000
44. Buretas inglezas, de 10 cc., uma, quatro mil réis	4\$000	84. Caixas redondas de papelão para capsulas, grossa, onze mil e duzentos réis	11\$200
45. Buretas inglezas, de 25 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	85. Caixas redondas de papelão para pilulas, grossa, seis mil e duzentos réis	6\$200
46. Buretas inglezas, de 25 cc. (50), uma, sete mil réis	7\$000	86. Caixas rectangulares de papelão para papéis, grossa, oito mil e quinhentos réis	8\$500
47. Buretas Gay Lussac, de 10 cc., uma, cinco mil réis	5\$000	87. Caixas de madeira para unguentos, sortidas, grossa	\$
48. Buretas de Gay Lussac, de 25,0, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	88. Caixas de metal para algodão esterilizado, médias, uma, quinze mil réis	15\$000
49. Buretas de Gay Lussac, de 50 cc., uma, nove mil réis	9\$000	89. Caixas de metal para gaze, médias, uma, dezoito mil réis	18\$000
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma, quatro mil réis	4\$000	90. Chiorometro de Achard, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	91. Crystalizador de vidro, 20 x 10, um, seis mil réis	6\$000
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma, sete mil réis	7\$000	92. Idem, idem, de 12 1/2 x 10, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
53. Balões de fundo chato, 2.000,0, vidro Yena, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	93. Centrifugador manual de quatro tubos, um, sessenta e sete mil e oitocentos réis	67\$800
54. Balões de fundo chato, Scholt & Gen-Yena, 200 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	94. Idem, idem, de dois tubos, um, cincoenta mil réis	50\$000
55. Idem, idem, idem, de 300 cc., um, mil e seiscentos réis	1\$600	95. Idem, electrico, de quatro tubos, um, quatrocentos e quarenta mil réis	440\$000
56. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, dois mil réis	2\$000	96. Cuba de agathe, de 24 x 25, uma, dezoito mil réis	18\$000
57. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um, quatro mil réis	4\$000	97. Cuba de agathe, de 25 x 14, uma, dez mil réis	10\$000
58. Idem, idem, idem, de 2.000 cc., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	98. Cuba de agathe, cunifome, n. 1, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
59. Balança com mostrador, pesando até 20 kilos, com cestas para bebés, uma, cento e vinte mil réis	120\$000	99. Cuba de agathe, cunifome, n. 2, uma, quatro mil réis	4\$000
60. Balões Kjeidhal de Schol-Gen-Yena, de 500 cc., um, quatro mil réis	4\$000	100. Cuba de agathe, cunifome, n. 3, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
61. Idem, idem, idem, Yena, de 800 cc., um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	101. Compressor Chapireau, um, trinta mil réis	30\$000
62. Calices com pé e bico, para ensaio, 60 cc., um, mil e duzentos réis	1\$200	102. Caixa de Petri, de 5 cms., uma, novecentos réis	\$900
63. Calices com pé e bico, para ensaio, 60 cc., um, mil e seiscentos réis	1\$600	103. Caixa de Petri, de 10 cms., uma, mil e quinhentos réis	1\$500
64. Calices com pé e bico, para ensaio, 125 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800	104. Caixa de Petri, de 15 cms., uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
65. Calices com pé e bico, para ensaio, 250 cc., um, dois mil réis	2\$000	105. Caixa de Petri, de 20 cms., uma, quatro mil réis	4\$000
66. Calices com pé e bico, para ensaio, 500 cc., um, tres mil e cem réis	3\$100	106. Capsula de porcellana, de 10 cms., uma, mil e quinhentos réis	1\$500
67. Calices com pé e bico, para ensaio, 1.000 cc., um, quatro mil e duzentos réis	4\$200	107. Capsula de porcellana, de 15 cms., uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
68. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 15,0, um, mil e quatrocentos réis	1\$400	108. Capsula de porcellana, de 50 cms., uma, setenta e sete mil réis	77\$000
69. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 20,0, um, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580	109. Capsula de porcellana, de 50 cms., um, setenta e sete mil réis	77\$000
70. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um, dois mil novecentos réis	2\$900	110. Calices com pé e bico, para ensaio, de 15 cms., um, novecentos e oitenta réis	\$980
71. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0 (250,0), um, tres mil e novecentos réis	3\$900	111. Calices para 100 preparações microscópicas, uma, quinze mil réis	15\$000
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0 (500,0), um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	112. Idem, idem, idem, para 50, uma, oito mil réis	8\$000
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 1.000,0, um, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	113. Densímetros para líquidos mais leves que a agua, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
74. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 1.000,0 (2.000,0), um, quatorze mil quatorze mil e quatrocentos réis	14\$400	114. Densímetros para líquidos mais leves que a agua, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
75. Copos para mediar, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	115. Densímetros de metal para xarope, um, vinte mil réis	20\$000
76. Canecas de louça, graduadas, de 250,0, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	116. Densímetros para saes, licores e vapores, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
77. Idem, idem, idem, de 500,0, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis	7\$950	117. Escovas para tubos, com arame, uma, novecentos e cincoenta réis	\$950
78. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma, doze mil réis	12\$000	118. Escovas para laboratorios, uma, quinhentos e noventa réis	\$590
79. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma, dezoito mil réis	18\$000	119. Escovas para videos, uma, mil réis	1\$000
80. Canecas de louça, graduadas, de 250,0, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	120. Espatulas de aço, de 10", uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
81. Idem, idem, idem, de 500,0, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis	7\$950	121. 17 spatulas de aço, de 6", uma, tres mil réis	3\$000
82. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma, doze mil réis	12\$000	122. Espatulas de aço, de 4", uma, dois mil réis	2\$000
		123. Espatulas de osso, sortidas, uma, tres mil réis	3\$000
		124. Estantes para tubos de ensaio, de madeira, com seis, uma, tres mil réis	3\$000
		125. Idem, idem, idem, com 12, uma, quatro mil réis	4\$000
		126. Idem, idem, com 18, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500

137. Idem, idem, idem, com 34, uma, dezoito mil réis	18\$000	173. Laminulas retangulares, de 18 x 27, cento, onze mil réis	11\$000
138. Funis de vidro, de 10,0, um, quatrocentos e sessenta réis	\$460	174. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento, quinze mil réis	15\$000
139. Funis de vidro, de 15,0, um, quatrocentos e oitenta réis	\$480	175. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento, quinze mil réis	15\$000
140. Funis de vidro, de 30,0, um, quinhentos e noventa réis	\$590	176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma, cem mil réis	100\$000
141. Funis de vidro, de 60,0, um, setecentos e cincoenta réis	\$750	177. Papel florete, resma, treze mil e quinhentos réis	13\$000
142. Funis de vidro, de 125,0, um, novecentos e oitenta réis	\$980	178. Papel de filtro Vellin, resma, trinta e oito mil réis	38\$000
143. Funis de vidro, de 250,0, um, mil e duzentos réis	1\$200	179. Papel de filtro Chardin, resma, cento e treze mil réis	113\$000
144. Funis de vidro, de 500,0, um, mil e setecentos réis	1\$700	180. Papel de Prates-Dumas, 33, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
145. Funis de vidro, de 1.000,0, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800	181. Papel de Prates-Dumas, 40, cento, sete mil réis	7\$000
146. Frascos de Erlenmeyer de 120,0 vidro Yena, um, mil réis	1\$000	182. Papel de Prates-Dumas, 45, cento, oito mil réis	8\$000
147. Frascos de Erlenmeyer de 60,0, vidro Yena, um, mil réis	1\$000	183. Papel de Prates-Dumas, 50, cento, nove mil réis	9\$000
148. Idem, idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um, mil e quinhentos réis	1\$500	184. Porta nitrato, metallico, um, quatro mil réis	4\$000
149. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um, dois mil e duzentos réis	2\$200	185. Papel tournesol, vermelho e azul, caixa, tres mil e setecentos réis	3\$700
150. Frascos de Erlenmeyer, de 1.000 cc., vidro Yena, um, tres mil e novecentos réis	3\$900	186. Parafina, 55 a 60, kilo, dez mil réis	10\$000
151. Filtreadores de 3, formato de chapéo, sem costura, 1 a 3, um, doze mil réis	12\$000	187. Pipetas graduadas, de 1 cc. em 1/10, uma, setecentos e noventa réis	\$790
152. Idem, idem, de 4 a 5, um, dezoito mil réis	18\$000	188. Pipetas graduadas, de 2 cc. em 1/10, uma, mil réis	1\$000
153. Frascos de Wolf bitubulados, de 250,0, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	189. Pipetas graduadas, de 5 cc. em 1/10, uma, mil e cem réis	1\$100
154. Idem, idem, idem, de 500,0, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	190. Pipetas graduadas, 10 cc., em 1/10, uma, dois mil réis	2\$000
155. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um, sete mil réis	7\$000	191. Pipetas graduadas, 20 cc. em 1/10, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
156. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um, onze mil réis	11\$000	192. Pipetas graduadas, 30 cc. em 1/10, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
157. Idem, idem, tritubulados, de 250,0, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	193. Pipetas Jougée, com traço de 10 cc., uma, novecentos e oitenta réis	\$980
158. Idem, idem, tritubulados, de 500,0, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	194. Pipetas Jougée, com traço de 20 cc., uma, mil e seiscentos réis	1\$600
159. Idem, idem, de 1.000,0, um, oito mil réis	8\$000	195. Pipetas Jougée, com traço de 25 cc., uma, mil e novecentos réis	1\$900
160. Idem, idem, idem de 2.000,0, um, doze mil réis	12\$000	196. Pipetas Jougée, com traço de 50 cc., uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
161. Frascos Erlenmeyer, de 2.000,0, um, seis mil réis	6\$000	197. Provetes graduados com pé, de 15,0, um, mil e quinhentos réis	1\$500
162. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um, mil e quinhentos réis	1\$500	198. Provetes graduados com pé, de 30,0, um, mil seiscentos e cincoenta réis	1\$650
163. Funis de vidro, de 2.000,0, um, quatro mil réis	4\$000	199. Provetes graduados com pé, de 60,0, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
164. Funis de vidro, de 5,0, um, trescentos e cincoenta réis	\$350	200. Provetes graduados com pé, de 125,0, um, dois mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
165. Gral de vidro, de 125,0, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	201. Provetes graduados com pé, de 250,0, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
166. Gral de vidro, de 250,0, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	202. Provetes graduados com pé, de 500,0, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
167. Gral de vidro, de 500,0, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	203. Provetes graduados com pé, de 1.000,0, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
168. Gral de vidro, de 1.000,0, um, sete mil réis	7\$000	204. Provetes graduados com pé, de 2.000,0, um, treze mil réis	13\$000
169. Gral de massa, de 125,0, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	205. Provetes não graduados, de 50,0, um, mil réis	1\$000
170. Gral de massa, de 250,0, um, nove mil réis	9\$000	206. Provetes não graduados, de 100,0, um, mil e duzentos réis	1\$200
171. Gral de massa, de 500,0, um, doze mil réis	12\$000	207. Provetes não graduados, de 250,0, um, mil e oitocentos réis	1\$800
172. Gral de massa, de 1.000,0, um, dezoito mil réis	18\$000	208. Provetes não graduados, de 500,0, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
173. Gral de massa, de 2.000,0, um, trinta mil réis	30\$000	209. Provetes não graduados, de 1.000,0, um, quatro mil réis	4\$000
174. Laminas largas para exames de fôzes, cento, treze mil réis	13\$000	210. Provetes não graduados, de 2.000,0, um, oito mil réis	8\$000
175. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e novecentos réis	5\$900	211. Potes de louça branca, com tampa, de 15,0, cento, trinta mil réis	30\$000
176. Laminas, cento, sete mil réis	7\$000	212. Potes de louça branca, com tampa, de 30,0, cento, quarenta e dois mil réis	42\$000
177. Lampadas de vidro para alcool, médias, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	213. Potes de louça branca, com tampa, de 60,0, cento, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
178. Tala para pontadas, de 30 a 60 grammas, cento	\$	214. Potes de louça branca, com tampa, de 500,0, um, dez mil réis	10\$000
179. Talas para fôzes, de 10 grammas, cento	\$		
180. Lacto bytyrometro, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		
181. Laminulas quadradas, de 18 cm., cento, sete mil réis	7\$000		
182. Laminulas quadradas, de 22 cm., cento, oito mil réis	8\$000		

215. Potes de louça branca, com tampa, de 1.000,0, um, quatorze mil réis.....	14\$000	253. Idem, idem, para cultura, de 12 x 18, mm., cento, dezenove mil réis	19\$000
216. Pihuleiro com 36 ranhuras, um, sessenta e tres mil réis	63\$000	254. Idem, idem, para cultura, de 20 mm., cento, vinte mil réis	20\$000
217. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, uma, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	255. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), 12 mm., cento, vinte mil réis	20\$000
218. Pipetas graduadas de dous traços por 1 cc., uma, setecentos réis	\$700	256. Idem, idem, idem, de 14 mm. por 14 em., cento, dezesseis mil réis	16\$000
219. Pipetas graduadas, de dous traços por 2 cc., uma, setecentos réis	\$700	257. Idem, idem, idem, de 16 mm. x 16 em., cento, dezoito mil réis	18\$000
220. Pipetas graduadas, de dous traços, por 5 cc., uma, mil e duzentos réis.....	1\$200	258. Idem, idem, idem, de 18 mm. x 18 em., cento, dezoito mil réis	18\$000
221. Pipetas graduadas, de dous traços por 10 cc., uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	259. Idem, idem, idem, de 20 mm. x 20 em., cento, vinte mil réis	20\$000
222. Pipetas graduadas, de dous traços por 25 cc., uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	260. Idem, idem, idem, de 22 mm. x 22 em., cento, vinte mil réis	20\$000
223. Pipetas graduadas, de dous traços por 50 cc., uma, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	261. Idem, idem, idem, para cultura de batatas 18 em., um, seiscentos réis	\$600
224. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600	262. Idem, idem, idem, de 20 em., um, seiscentos réis	\$600
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma, tres mil réis.....	3\$000	263. Idem, idem, idem, de 22 em., um, oitocentos réis	\$800
226. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma, oito mil réis.....	8\$000	264. Tubo de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, de 55 m/m x 10 m/m.	1\$800
227. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma, cinco mil réis.....	5\$000	265. Idem, idem, idem, de 66 mm. x 12 mm., um, quatro mil quinhentos réis	4\$500
228. Papel filtro Durieux n. 111, vermelho, de 120 m/m, cento, oito mil réis.....	8\$000	266. Idem, idem, de 75 mm. x 14 mm., um, seis mil réis	\$6000
229. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento, nove mil réis	9\$000	269. Tubo de vidro, fundo chato, com rolha de cortiça, collecção de insectos, 110 mm. x 20 mm., um, mil quinhentos réis	1\$500
230. Papel parafinado para pomada, resma, dez-oito mil réis	18\$000	270. Tamize de sedam, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
231. Papel chitado para rotulos, resma, vinte e nove mil réis	29\$000	271. Tintura de tournesol, gramma, cem réis.....	\$100
232. Potes para escarro, um.....	8	272. Vidro conta gotas de 15,0, de cor, cento, trinta e dous mil réis	32\$000
233. Rolhas de cortiça para vidros, de 15,0 a 60,0, cento, novecentos e cincoenta réis.....	\$950	273. Vidro conta gotas de 30,0, de cor, cento, trinta e oito mil réis	38\$000
234. Rolhas de cortiça para vidros, de 125,0 a 500,0, cento, mil e duzentos réis.....	1\$200	274. Vidro conta gotas de 60,0, de cor, cento, quarenta e seis mil réis	46\$000
235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, mil duzentos e trinta réis.....	1\$230	275. Vidro conta gotas de 100,0, de cor, cento, noventa mil réis	90\$000
236. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo, vinte e oito mil réis.....	28\$000	276. Vidro para oleo de cedro, um, tres mil réis	3\$000
237. Supporte de ferro para funil com alça, um, quatorze mil réis	14\$000	277. Vidro com rolha de esmeril, branco para 15,0, b/e., cento, vinte e dous mil e quinhentos réis	22\$500
238. Tubos de borracha de 4 m/m, metro, oitocentos réis	\$800	278. Vidro com rolha de esmeril, branco para 60,0, b/e., cento, trinta e quatro mil e quinhentos réis	34\$500
239. Tubos de borracha, de 7 m/m, metro, novecentos réis	\$900	279. Vidro com rolha de esmeril, branco, para 60,0, (109,0), b/e., cento, quarenta mil réis	40\$000
240. Tubos de borracha de 10 m/m, metro, dous mil e quinhentos réis	2\$500	280. Idem, idem, idem, para 125,0, b/e., cento, quarenta e dous mil réis	42\$000
241. Tubos de borracha de 12 m/m, metro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	281. Idem, idem, idem, para 250,0, b/e., um, sessenta e quatro mil réis	64\$000
242. Tubos centrifugadores, sem graduação, tubo, oitocentos réis	\$800	282. Idem, idem, idem, para 500,0, b/e., um, mil quinhentos réis	1\$500
243. Tubos centrifugadores, com graduação, tubo, mil réis	1\$000	283. Idem, idem, idem, para 1.000,0, b/e., um, dous mil e quinhentos réis	2\$500
244. Tubos de vidro para pipetas, tubo, setecentos réis	\$700	284. Idem, idem, idem, para 2.000,0, b/e., um, cinco mil réis	5\$000
245. Tubos de vidro para culturas, tubo, cento e oitenta réis	\$180	285. Idem, idem, de cor, 15,0, b/e., cento, vinte e seis mil réis	26\$000
246. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, cem réis	\$100	286. Idem, idem, idem, 30,0, b/e., cento, trinta mil réis	30\$000
247. Tubos de vidro para Wasserman, tubo, noventa e cinco réis	\$95	287. Idem, idem, idem, 60,0, b/e., cento, trinta e seis mil réis	36\$000
248. Tubos de vidro para cultura em batata, tubo, quinhentos réis	\$500	288. Idem, idem, idem, 125,0, z/e., cento, quarenta e oito mil réis	48\$000
249. 240. Tubos de vidro para ensaios, sortidos, cento, dezoito mil réis	18\$000	289. Idem, idem, idem, 250,0, cento, setenta e seis mil réis	76\$000
250. Tripé de ferro, para capsulas de porcelana, uma, cinco mil réis	5\$000	290. Idem, idem, idem, 500,0, b/e., um, mil novecentos réis	1\$900
251. Tela de arame com cordão, uma, mil novecentos réis	1\$900	291. Idem, idem, idem, 1.000,0, b/e., um, tres mil réis	3\$000
252. Tubos de vidro de Bohemia, para culturas de 12 a 14 m/m., kilo, oito mil réis	8\$000	292. Idem, idem, idem, 2.000,0, b/e., um, seis mil réis	6\$000

293. Idem, idem, branco, 30,0, b/l., cento, quarenta e cinco mil réis	45\$000	307. Vidro branco commum, para 15,0, cento, nove mil réis	9\$000
294. Idem, idem, idem, 60,0, b/l., cento, cinquenta e seis mil réis	56\$000	308. Idem, idem, par 20,0, cento, doze mil réis.	12\$000
295. Idem, idem, idem, 250,0, (125,0), b/l., cento, sessenta e oito mil	68\$000	309. Idem, idem, idem, para 60,0, cento, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
296. Idem, idem, idem, 250,0, b/l., cento, oitenta mil réis	80\$000	310. Idem, idem, para 125,0, cento, vinte mil réis	20\$000
297. Idem, idem, idem, 500,0, b/l., um, mil oitocentos réis	18\$000	311. Idem, idem, para 250,0, cento, trinta e cinco mil réis	35\$000
298. Idem, idem, idem, 1.000,0, b/l., um, tres mil réis	3\$000	312. Idem, idem, para 500,0, cento, quarenta e nove mil e quinhentos réis	49\$500
299. Idem, idem, idem, 2.000,0, b/l., um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	313. Idem, idem, para 1.000,0, cento, com mil réis	100\$000
300. Idem, idem, idem, 30,0, b/l., cento, quarenta e cinco mil réis	45\$000	314. Vidro commum, de côc, para 15,0, cento, onze mil réis	11\$000
301. Idem, idem, idem, 60,0, b/l., cento, cinquenta e seis mil réis	56\$000	315. Idem, idem, para 30,0, cento, treze mil réis	13\$000
302. Idem, idem, idem, 125,0, b/l., cento, sessenta e oito mil réis	68\$000	316. Idem, idem, para 60,0, cento, quinze mil réis	15\$000
303. Idem, idem, idem, 250,0, b/l., cento, oitenta mil réis	80\$000	317. Idem, idem, para 125,0, cento, vinte e seis mil réis	26\$000
304. Idem, idem, idem, 500,0, b/l., um, mil oitocentos réis	18\$000	Declaramos que estamos de completo accordo com todas as clausulas publicadas no <i>Diario Official</i> e referente a presente concorrência, bem como, com todos os artigos do Código de Contabilidade Publica que regula as concorrências publicas e administrativas.	
305. Idem, idem, idem, 1.000,0, b/l., um, tres mil réis	3\$000	Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — <i>Morreira Barbosa & Comp.</i>	
306. Idem, idem, idem, 2.000,0, b/l., um, seis mil e oitocentos réis	6\$800		

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Oliveira Botelho, ministro da Fazenda.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da presidencia, no desembarque dos Srs. monsenhor Aloisi Masella, nuncio apostolico, e cavalheiro Bernardo Attolico, embaixador da Italia, hontem chegados da Europa.

— No Palacio do Cattete foram, hontem, recebidos pelo Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Affonso Camargo, presidente do Paraná, e Dr. Alfredo Moraes, presidente do Estado de Goyaz.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores Antonio Azeredo, vicepresidente do Senado Federal, e Arnolfo Azevedo; deputados Rego Barros, presidente da Camara dos Deputados, e Manoel Villaboim, *leader* da maioria da Camara; Dr. Coriolano de Góes, chefe de Policia da Capital; e Dr. Guilherme da Silveira, director-presidente do Banco do Brasil.

— Em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, esteve, hontem, no Palacio do Cattete, o Sr. des-

embargador Heraclito Cavalcanti, que acaba de chegar a esta Capital, vindo do norte do paiz.

— Esteve, hontem, no Palacio do Cattete o Sr. general Antenor de Santa Cruz, que foi agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de felicitações que S. Ex. lhe dirigiu, por occasião de seu anniversario natalicio.

— No Palacio do Cattete estiveram, hontem, as senhoras Antonio Azeredo e Braz Velloso, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para as comemorações do 50º anniversario sacerdotal de sua santidade o Papa Pio XI.

— Na hora destinada á audiencia dos membros do Congresso Nacional estiveram, hontem, no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, os Srs. senadores Aristides Rocha e Costa Rego; deputados Theodoro Sampaio, Monteiro de Souza, Hermenegildo Firmeza, Manuel Theophilo, Luz Pinto, Roberto Moreira, Belisario de Souza, Ataliba Leonel, Valois de Castro, e Dr. Ascendino da Cunha.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 19, as seguintes folhas do decimo nono dia util:

Montepio Civil da Vição, de C a L.
Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Aracatuba, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

C. Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Eastern Prince, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Amanhã:

C. Ripper, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 19, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

C. Salles, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 19, cartas para o interior da Republica até ás 5 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itatinga, para S. Sebastião, Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 19, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 17 de dezembro de 1929

Previsões para o período de 18 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Distrito Federal e Niterói — Tempo instavel com chuvas e probabilidades de trovoadas. Temperatura manter-se-ha elevada. Ventos variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo instavel com chuvas e probabilidades de trovoadas. Temperatura manter-se-ha elevada.

Estados do sul — Tempo perturbado com chuvas possivelmente fortes e trovoadas. Temperatura elevada até Paraná onde declinará possivelmente no fim do período, elevada à noite e em declínio de dia em Santa Catharina e entrará em declínio no R. Grande do Sul. Ventos variaveis até Paraná, variaveis rondando para W e S em Santa Catharina e de W a S no Rio Grande; rajadas fortes.

Nota — (TTT) — Às 15 hs. 15 ms. foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro avisa que o litoral dos Estados do R. Grande e Santa Catharina está sujeito aos ventos fortes variaveis a principio e após de S já remanescentes no P. da Prata e hontem previstos. Em Santos foi içado signal de ventos perigosos às pequenas embarcações.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 16 às 15 horas do dia 17

O tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de ameaçador e incerto tendo havido chuvas fracas e trovoadas hontem à tarde. A temperatura manteve-se elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 31.5 e minima 23.2 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.4 e minima 23.4, respectivamente às 14 horas e 6 horas e 60 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich) — Dia 17 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado de tempo — Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manoás (X).....															
Belem (X).....															
S. Luiz.....	707.0	—	24.0	-4.0 C		0	9a	—	—	32.0	22.0	1.0 B	Ao K		
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therezina.....	58.3	-0.0	25.0	-3.0 C		0	9b	—	Mo	33.0	24.0	1.0 A	B		lo
Fortaleza.....	58.0	0.0	30.0	0.0 E		5	5a	—	B	32.0	23.0	0.0 B	B		B
Quixeramobim.....	58.2	0.2	27.0	-1.0 E		2	5e	—	B	33.0	23.0	0.0 B	B		B
Sobral.....	57.4	-0.7	31.0	4.0 SE		5	2a	—	B	36.0	23.0	0.0 B	B		B
Iguatu (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	57.1	-0.1	28.0	-1.0 SE		2	5b	—	B	30.0	22.0	1.0 B	B		lo
Campina Grande.....	58.2	0.0	26.0	1.0 E		3	9e	—	I	30.0	23.0	0.0 I	B		lo
Recife.....	59.0	-0.4	27.0	0.0 E		2	5b	Tranq.	I	30.0	20.0	1.0 B	B		lo
Pesqueira (X).....															
Goyania.....	55.2	-0.3	29.0	0.0 N		2	5b	—	I	31.0	19.0	0.0 I	I		I
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58.2	0.1	27.0	0.0 E		2	5b	P. vagas	I	28.0	25.0	0.0 B	B		B
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X).....															
Collegio.....	—	—	29.0	-1.0 E		2	5b	—	I	34.0	22.0	0.0 B	B		B
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	58.8	0.1	29.0	0.0 E		5	2b	—	B	30.0	24.0	0.0 I	B		B
Propria (X).....															
Ondina (São Salvador).....	58.3	0.1	27.0	-1.0 N		8	5b	P. vagas	I	30.0	24.0	0.0 I	B		I
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	59.6	0.0	23.0	-1.0 C		0	9a	—	B	28.0	19.0	1.0 Ao K	Ao K		Ao K
Ilhéos.....	59.0	0.4	28.0	0.0 NE		2	5b	P. vagas	I	29.0	25.0	0.0 B	B		I
Porto Seguro.....	57.8	0.1	29.0	1.0 N		2	9b	Tranq.	I	31.0	24.0	0.0 B	B		B
Belio Horizonte.....	56.8	0.0	21.0	— C		0	9b	—	Mo	20.0	18.0	13.0 lo	lo		Ao
Januaria.....	56.5	-0.2	26.0	2.0 —		—	5b	—	I	30.0	22.0	0.0 I	I		I
Theophilo Ottoni.....	55.1	0.2	25.0	-1.0 E		2	9b	—	I	31.0	22.0	0.0 I	I		I
Caxambu.....	57.8	0.7	21.0	1.0 C		0	9b	—	I	22.0	16.0	57.0 lo	lo		lo
São Lourenço.....	55.0	-0.2	22.0	0.0 NE		2	9b	—	Mo	24.0	19.0	19.0 lo	lo		lo
Cambuquira.....	56.1	1.2	21.0	1.0 NW		2	9b	—	I	23.0	19.0	25.0 Ao	Ao2		I
Passa Quatro.....	56.4	0.3	20.0	0.0 N		2	9b	—	Mo	23.0	19.0	50.0 Af	Ao		Ao
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	56.4	1.3	25.0	1.0 NE		5	—	—	I	26.0	21.0	10.0 I	Ao		Ao
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Vitoria.....	755.9	0.4	26.0	-5.0 N		2	9b	Tranq.	I	32.0	23.0	16.0 lo	lo		lo
C. do Itapemirim.....	57.8	0.1	27.0	-2.0 NW		2	9b	—	I	35.0	21.0	46.0 lo	lo		lo

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 17 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	54.3	-0.2	25.0	-1.0	S	2	9b	P. vagas	I	29.0	23.0	2.0	I	lo	I
Campos	54.7	-0.6	27.0	—	NW	2	9b	—	M ☉	32.0	23.0	9.0	Ao 2	Ao 2	Ao 2
Parahyba do Sul....	55.5	—	25.0	—	NE	2	9b	—	I	28.0	23.0	3.0	I	lo	A ☉
Friburgo.....	56.9	2.3	21.0	0.0	N	2	9b	—	I	25.0	19.0	20.0	Ao	I	Ao 2
Petropolis.....	55.5	-0.1	22.0	0.0	N	2	9e	—	I	24.0	20.0	4.0	lo	lo	lo
Rezende.....	54.1	0.1	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	27.0	21.0	23.0	Ao	A ☉	Ao 2
Therezopolis.....	55.3	0.5	22.0	1.0	NE	2	9b	—	I	24.0	20.0	4.0	lo	lo	lo
Cabo Frio.....	54.5	0.0	28.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	23.0	1.0	I	lo	I
Angra dos Reis	—	—	26.0	0.0	S	2	—	Chão	I	31.0	22.0	39.0	I	Ao	Ao 2
S. Paulo.....	54.1	-0.9	23.0	3.0	NW	2	9b	—	Mo	25.0	18.0	—	Ao 2	Ao	Ao
Santos.....	55.1	-0.3	26.0	1.0	C	0	9b	Tranq.	M ☉	26.0	22.0	11.0	Ao	A ☉	Ao
Ribeirão Preto (X)...	—	—	20.0	—	NW	2	9b	—	Mo	24.0	19.0	26.0	Ao	Ao	Ao
S. C ^o . do Pinhal....	55.1	—	20.0	—	NW	2	9b	—	Mo	24.0	19.0	26.0	Ao	Ao	Ao
Faxina	55.0	-0.2	24.0	-1.0	SE	2	9b	—	M ☉	31.0	17.0	0.0	A ☉	A ☉	A ☉
Campinas	56.0	-3.9	21.0	0.0	NW	2	9b	—	Mo	24.0	20.0	7.0	Ao	Ao	Ao
Curitiba (X).....	—	—	27.0	—	—	—	2a	Chão	B	29.0	20.0	0.0	B	I	B
Paranaguá.....	54.2	—	27.0	—	—	—	5a	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Guarapuava.....	56.4	—	22.0	—	W	2	—	—	B	29.0	16.0	0.0	B	B	B
Palmas (X).....	—	—	25.0	—	N	2	—	Chão	B	25.0	—	2.0	I	I	lo
Florianopolis.....	53.1	—	25.0	—	N	2	—	Chão	B	25.0	—	2.0	I	I	lo
Lages (X).....	—	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
Herval (X).....	—	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
S. Francisco (X)....	—	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
Porto Alegre.....	49.9	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
Uruguayana (X).....	—	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
S. Luiz Gonzaga (X)...	—	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	29.0	—	NW	2	5b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	—
Montevideo.....	51.4	-1.3	21.0	-4.0	SW	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	52.5	—	22.0	—	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 38°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caxambú e Guarapuava com 16°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mio. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉ chuviscos; ☼ nevoa secca; ☼ nevoeiro; ☼ granizo; ☼ trovoadas com relampagos; ☼ relampagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ☼ aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todos o paiz de 9 horas do dia 16 ás 9 horas do dia 17

Zona norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo em Parahyba e Bahia, onde foi instavel com chuvas fracas esparsas, tendo trovejado em Joazeiro e Caeté. Hoje ás 9 horas o tempo era bom, excepto na Bahia, onde era incerto. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de leste fracos, salvo em algumas pontos onde foram frescos. Em Ondina sopraram ventos de norte; com rajadas fortes. Devido á falta absoluta a dos despachos telegraphicos do Amazonas e Pará e deficiencia dos do Maranhão, Piauí e Pernambuco, não é feita a synopse destes Estados.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi ameaçador com chuvas, que foram fortes em algumas localidades e acompanhadas de trovoadas em outras. Ás 9 horas de hoje, o tempo apresenava-se perturbado com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura continuou estável. Predominaram os ventos do quadrante norte moderados, salvo em Ouro Preto, onde sopraram com rajadas fortes. Não é elaborada a synopse de Goyaz e Matto Grosso, devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos usuas.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas e chuviscos no Estado de S. Paulo e assim se conservava ás 9 horas de hoje. A temperatura manteve-se estável. Predominaram os ventos de N a W, em geral fracos. Não é feita a synopse dos demais Estados devido á carencia dos despachos telegraphicos usuas.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral máo.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Cintas	Jardim Botânico	Encantado	Corcovado	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	23.5	—	34.4	28.8	33.2	29.4	30.2	30.0	32.3	30.4	31.6	33.0	34.4
Minima.....	20.7	—	24.3	23.2	23.7	20.2	23.1	23.2	23.6	22.7	23.4	21.0	24.0
Chuva.....	—	—	9.7	10.0	5.0	—	6.4	7.8	23.4	—	3.6	2.9	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema.....	3.60	0.60	Pirapora.....	1.42	0.03
Jacarehy.....	2.42	0.37	S. Francisco.....	3.75	-1.10
Caçapava.....	2.22	0.43	Januaria.....	4.38	0.08
Pindamonhangaba.....	1.70	0.00	Carinhonha.....	4.43	0.09
Guaratinguetá.....	1.78	0.15	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	1.74	0.70	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	2.19	0.15	Remanso (X).....		
Anta.....	2.00	0.00	Joazeiro.....	2.80	0.09
Porto Novo do Cunha.....	1.40	0.00	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	3.12	-0.18	Piranhas.....	6.56	-0.31
Campos.....	7.96	-0.16	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 17:			Bacia Amazonica — Dia 16:		
Pouso Redondo.....	1.40	-0.06	Rio Branco.....	4.65	-0.10
Rio do Sul (X).....			São Phelippe.....	3.80	-0.12
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa.....	0.79	-0.02	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.78	-0.03	Itacoatiara.....	1.30	0.00
Indayal.....	1.16	-0.01	Parintins (X).....		
Timbó.....	0.08	0.03	Obidos.....	1.34	0.09
Blumenau.....	0.18	0.03	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.53	0.01	Tapérinha (X).....		
Ilhota.....	2.10	0.02	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 17 — Subindo rapido em Guararema e Rezende, ligeiramente em Jacarehy, Caçapava, Guaratinguetá, Cachoeira, B. do Pirahy e P. do Sul, estacionario em Pindamonhangaba, Anta e P. Novo do Cunha, baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 17 — Baixando em São Francisco, Piranhas e Traipú, subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 17 — Subindo lento em Timbó e entre Blumenau e Ilhota, baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em Cruzeiro do Sul, Obidos e Imperatriz, estacionario em Itacoatiara e baixando em São Phelippe, Rio Branco e Manaus.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	NE 5	NE 9	NNE 10	ENE 14	E 10	—	—	—	2.550 ms.
Ondina.....	9.30	N 5	NE 5	NNE 5	—	—	—	—	—	1.040 ms.
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro.....	9.30	NNE 5	N 7	NW 7	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Victoria (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	SW 3	WSW 6	NW 11	WNW 11	WNW 12	WNW 11	—	—	3.750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.30	SSW 3	WNW 5	NW 9	WNW 9	W 9	—	—	—	2.250 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curityba (X).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNW 12	NW 10	WNW 15	WNW 21	—	—	—	—	1.820 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 35/64	5 1/2
Sobre Paris	\$350	\$359
Sobre Italia	—	\$475
Sobre Alemanha	—	2\$167
Sobre Portugal	—	\$411
Sobre Belgica (papel)	—	\$256
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$292
Sobre Hespanha	—	1\$266
Sobre Suissa	—	1\$780
Sobre Suecia	—	2\$483
Sobre Noruega	—	2\$467
Sobre Dinamarca	—	2\$470
Sobre Chile	—	1\$100
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$274
Sobre Nova York	8\$335	9\$092
Sobre Montevideo	—	8\$510
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$600
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$678
Sobre Japão (yen)	—	4\$520
Sobre Rumania	—	\$059
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$296

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Reichmark (papel)	2\$200
Liras (papel)	\$480

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	744\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	721\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	955\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	147\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	145\$000
Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port.	—
(decreto n. 1.535)	130\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	161\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port., decreto 2.346	738\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	89\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jero-nimo	68\$000
Companhia de Seguros "A Sul America"	3:300\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	155\$500
Vendas por alvará	—
70 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, ex/juros	719\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Dia 18 de dezembro de 1929

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 9 A 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Genero — Qualidade e procedencia Preço Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa sem casco:

Caxambú	—	38\$000
Lambary	—	37\$000
Salutaris	—	37\$000
Cambuquira	—	37\$000
S. Lourenço	—	38\$000

Aguardente:

(Caldos, Extra sellos):

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	200\$000	210\$000
De Angra	180\$000	190\$000
De Campos	160\$000	170\$000

Alcool:

(Caldos, Extra sellos):

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos	320\$000	330\$000
De 38 grãos	290\$000	300\$000
De 36 grãos	260\$000	270\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$100	\$160
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	4\$800	9\$000
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	1\$500	3\$000
Estrangeiros	6\$500	7\$500

Arroz:

Por 60-kilos:

Brilhado de 1ª	81\$000	86\$000
Brilhado de 2ª	72\$000	74\$000
Especial	72\$000	75\$000
Superior	52\$000	53\$000
Bom	46\$000	50\$000
Regular	40\$000	42\$000
Branco do Norte	40\$000	42\$000
Rajado do Norte	Não ha	—
Meio arroz	30\$000	35\$000
Sanga	18\$000	20\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal	28\$000	29\$000
C. amarello	24\$000	25\$000
Mascavinho	24\$000	25\$000

Por kilo:

Refinado extra	—	\$800
Refinado de 1ª	—	\$700
Refinado (mascavinho)	—	\$560

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 18 de dezembro de 1929

(Mercado a termo)

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- Comprador	Vende- Comprador	de vendas Saccas
Janeiro	12\$075	11\$000	12\$000
Fevereiro	11\$700	10\$500	11\$500
Março	11\$700	10\$800	11\$500
Abril	11\$700	10\$625	11\$500
Maió	11\$700	10\$525	11\$500

Mercado: 1ª e 2ª cotações, frouxo.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 20\$500 por arroba.
Mercado calmo.
Vendas, 6.368 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 17

Café

Entradas	Saccas
Saídas	11.502
Consumo local	1.330
Existência	500
	305.290

Mercado fraco.

Preços:

Typo 3	24\$200
Typo 4	23\$400
Typo 5	22\$600
Typo 6	21\$800
Typo 7	21\$000
Typo 8	20\$000

Assucar

Entradas	Saccos
Saídas	650
Existência	8.958
	290\$711

Mercado calmo.

Preços:

Branco crystal	28\$000 a 29\$000
C. amarello	24\$000 a 25\$000
Mascavinho	24\$000 a 25\$000
Mascavo	24\$000 a 25\$000

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	468
Existência	128
	2.634

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — typo Setidó:

Typo 3	40\$000
Typo 4	39\$000

Fibra média — Setidões:

Typo 3	37\$500
Typo 5	33\$500

Fibra media — Ceará:

Typo 3	36\$500
Typo 5	33\$000

Fibra curta — Mattas:

Typo 3	36\$000
Typo 5	32\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3	36\$000
Typo 5	32\$000

O syndico, J. Nunes Tassaro.

Typo 5	32\$000
------------------	---------

Preço Mínimo Máximo

Assucar:

Por sacco:

Mascavo	24\$000	25\$000
-------------------	---------	---------

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas	110\$000	140\$000
---------------------------	----------	----------

Por meia caixa:

Diversas marcas	60\$000	65\$000
---------------------------	---------	---------

Por tina:

Em tina — Gaspe	Não ha
---------------------------	--------

Por meia caixa:

Cascudo	55\$000	58\$000
Cascudo — Peixelin	—	62\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre, latas com 20 kilos	2\$800	2\$900
De Porto Alegre, latas com 2 kilos	2\$800	2\$860
De Porto Alegre, latas com 1 kilo	2\$800	2\$860
De Laguna, latas com 20 kilos	2\$830	2\$860
De Itajaby, latas com 20 kilos	2\$900	2\$960
De Itajaby, latas com 10 kilos	2\$900	3\$000
De Itajaby, latas com 2 kilos	2\$960	3\$080

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista	\$350	\$450
Rio Grande	\$300	\$360
Estrangeira	\$650	\$700

Cebollas:

Por kilo:

Nacionais	1\$500	1\$700
---------------------	--------	--------

Café:

Por kilo:

Torrado, de 1ª	3\$000	3\$200
Torrado, de 2ª	2\$800	3\$000

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais	5\$200	5\$500
---------------------------------	--------	--------

Farinha de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — especial	19\$000	20\$000
Porto Alegre — fina	17\$000	18\$000
Porto Alegre — entrefina	15\$000	16\$000
Porto Alegre — peneirada	13\$000	14\$000
Porto Alegre — grossa	11\$000	12\$000
Laguna — peneirada	13\$000	14\$000
Laguna — grossa	11\$000	12\$000

Farinha de trigo:

Por sacco e 14 kilos:

Moinho Fluminense — Especial	—	36\$000
Moinho Fluminense — S. Leonoldo	—	34\$000
Moinho Fluminense — Minicantina	—	33\$000
Moinho Ingles (R. F. M.) Buda Nacional	—	36\$000
Moinho Ingles — Nacional	—	34\$000
Moinho Ingles — Brasileira	—	33\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto, superior	40\$000	44\$000
Preto, regular	34\$000	36\$000
De cores — de Porto Alegre	50\$000	55\$000
Preto novo	44\$000	46\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Manteiga	65\$000	72\$000
Enxofre	60\$000	65\$000
Branco nacional	60\$000	65\$000
Branco estrangeiro	7	—
Amendoim	58\$000	64\$000
Fradinho	40\$000	45\$000
Molatinho	30\$000	35\$000
De outras procedencias	—	—

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial	55\$000	75\$000
Em corda, de Minas — bom	30\$000	45\$000
Em corda, de Minas — baixo	12\$000	18\$000
Rio Grande — amarello, 1ª	38\$000	42\$000
Rio Grande — amarello, 2ª	35\$000	38\$000
Rio Grande — comum, 1ª	34\$000	36\$000
Rio Grande — comum, 2ª	30\$000	32\$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª	30\$000	33\$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª	22\$000	26\$000
De Santa Catharina — baixo, de 2ª	18\$000	20\$000
Da Bahia — especial	80\$000	100\$000
Da Bahia — superior	45\$000	60\$000
Da Bahia — bom	30\$000	40\$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas	—	35\$000
---------------------------------------	---	---------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná	2\$000	3\$000
-----------------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio	7\$800	8\$800
Santa Catharina — latas de 5 e 10 kilos	—	—

Por libra:

Estrangeiras — diversas marcas	—	—
--	---	---

Milho:

Por 62 kilos:

Amarelo.....	17\$500	18\$000
Branco	19\$000	20\$000
Mesclado.....	15\$000	15\$500
Do Rio da Prata	—	—

Óleo:

Por kilo bruto:

De linhaça	—	—
Em barril	—	—
Em lata	—	3\$000

Por litro:

De caroço de algodão nacional.....	—	2\$100
De caroço de algodão estrangeiro.....	—	2\$400
Polvilho:		

Por kilo:

De Minas, Rio e S. Paulo.....	—	—
De Porto Alegre	—	—
De Santa Catharina	\$500	\$550

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de madeira.....	81\$000	83\$000
---------------------------------	---------	---------

Phosphoros:

Por lata:

Marca Ypiranga, de luxo	81\$000	83\$000
Marca "Olho"	81\$000	83\$000
Marca "Bellhante"	81\$000	83\$000
Outras marcas	78\$000	80\$000

Queijos:

Por um:

De Albas	4\$000	7\$000
De Pámyra, tipo "Rheo"	10\$000	13\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso	—	8\$500
Do Norte — moído	—	9\$700
Do Cabo Frio — grosso	—	7\$500
Do Cabo Frio — moído	—	8\$700
Estrangeiro	—	—

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias	—	1\$000
-----------------------------	---	--------

Toucinho:

Por kilo:

Comum	2\$300	2\$500
De fumeiro	3\$200	3\$300

Vinagre:

Por barril:

Nacional	31\$000	33\$000
----------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro	160\$000	180\$000
-------------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande	110\$000	120\$000
---------------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — Virgem	—	1:400\$000
Estrangeiro — Verde	—	1:300\$000
Estrangeiro — Collares	—	1:500\$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio de Prata — patos e mantas.....	—	—
Do Rio da Prata — mantas	3\$400	3\$500
Do Rio Grande — patos e mantas	3\$000	3\$200
Do Rio Grande — mantas	3\$200	3\$400
De Matto Grosso — patos e mantas.....	2\$800	3\$000
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$800	3\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
18 de dezembro de 1929	180:334\$142	225:609\$204	254:724\$938	1.030:357\$234	1.285:082\$172
18 de dezembro de 1928	520:359\$191	37:495\$148	257:254\$839	1.201:597\$575	1.458:852\$414
Diferença para mes- es em 1929	40:025\$049	37:495\$148	2:529\$901	171:240\$341	173:770\$242
Receita do mes:					
De 1.º a 18 de dezem- bro de 1929	10.311:463\$707	4.133:356\$946	6.178:106\$791	18.877:041\$035	25.053:147\$826
De 1.º a 18 de dezem- bro de 1928	10.318:587\$330	4.410:772\$926	5.907:814\$401	20.143:999\$953	26.051:814\$357
Diferença em 1929...	7:123\$623	277:416\$010	270:292\$387	1.266:958\$918	996:666\$531
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1929	175.313:224\$586	74.230:268\$337	101.598:956\$043	338.963:966\$408	440.562:022\$451
De 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1928	171.824:586\$561	75.311:035\$297	96.310:551\$244	313.959:199\$201	440.469:750\$465
Diferença em 1929...	3.993:638\$019	1.093:766\$760	5.088:404\$779	4.995:232\$793	93:471\$986

(*) A conversão do mil reis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Distrito Federal**Comparação da renda**

Arrecadada de 2 a 17 de dezembro de 1929	9.148:674\$077
Arrecadada em 18 de dezembro de 1929	580:042\$841
	9.728:716\$918
Em igual período de 1928	10.085:430\$344
Diferença para menos em 1929	356:713\$426
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de dezembro de 1929	267.591:838\$734
Em igual período de 1928	213.137:876\$443
Diferença para menos em 1929	5.454:037\$709

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Departamento Nacional do Ensino****CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento serão recebidas no dia 30 de dezembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior dos artigos constantes dos grupos 1 — Carne pesca: 12 — Lubrificantes, etc.: 18 — Carvão de pedra: 14 — Louças e porcellanas: 15 — Drogas, etc., e 16 — Ferragens, etc., de conformidade com as condições do edital de 11 do corrente mez, publicado a fls. 25.088 e seguintes do *Diario Official* de 12 do mesmo mez.

Departamento Nacional do Ensino, 18 de dezembro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

Policia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTA**

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Francisco de Souza, João Moreira Pinto, José da Costa, José Maria, Antonio Joaquim Corrêa de Lacerda, Manoel Carlos da Silva, Eduardo Haroldo Abreu, José Pereira Gomes, Glen Aaron Siveet, Benedicto Lucas Vicente.

Prova pratica — José Barboza.

Prova regulamentar — José Thomaz Gomes.

Turma suplementar — Justino Soares da Graça, Domingos Castro Araujo, José Moreira, José Pinto Correia, Sebastião Cruz.

Chamada para o dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Antonio Innocencio Padilha, Antonio Alves Baptista, Guilherme de Araujo, Eldino da Fonseca Brancante, Mario Alcobá, Alfredo Gramaiola, Virgilio Pinto Ramos, Paulilio Custodio, Genario de Azevedo, Antonio João Baptista.

Prova pratica — Joaquim Martins Gomes.

Turma suplementar — Domingos Caruso, Antonio de Souza Lobo Brandão, Aristoteles Gomes Bastos, Guilherme da Silveira Machado, Onofre Alves Martins.

Resultado dos exames effectuados no dia 18 do corrente:

Approvedos:

João B. Heggendorf Filho, Micio Quartim, José Faia, Romulo P. Lazo, Raymundo H. de Mello, Antonio F. C. Junior, Antonio L. Pereira, João G. A. de Moraes, João da Matta, Nerson Gomes Leal, Ataúlfo de S. B. Martins, Waldemar F. da Costa, Antonio Delgado, Santise Agostinho, Manoel N. Castro, Izaura da C. Araujo.

Reprovados 14.

Inspectoria de Vehiculos, 18 de dezembro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento de transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo desermiinados:

Dia 10 de dezembro de 1929

Omnibus:

N. 8, Martins Jordão & Comp. Ltda., art. 248 L — Proprietarios.

N. 31, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 78, Light and Power, art. 144 — Proprietaria.

N. 97, Light and Power, art. 79 — Proprietaria.

N. 227, Vição Imp. Ltda., art. 248 L — Proprietaria.

N. 269, Vição Guanabara S. A., artigo 144 — Proprietaria.

N. 320, Empresa N. A. Vição Ltda., art. 81 — proprietaria.

Carga:

Marcos José Violento, art. 248 L — Motorista.

N. 271, Jayme Ferreira Dias & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 515, J. Santos & Carvalho, artigo 144 — Proprietarios.

N. 597, Antonio Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 726, Empresa A. Frigorificos, artigo 144 — Proprietaria.

N. 1.305, Germano Lino, art. 248 L — Motorista.

N. 1.622, Anglo Mexican Petroleum, art. 144 — Proprietaria.

N. 2.021, Diogo S. J. Mello, artigo 248 L — Proprietario.

N. 2.221, Lopes Rebello & Comp., art. 248 L — Proprietarios.

N. 228, Croachi Gravina & Comp. Limitada, art. 248 L — Proprietarios.

N. 2.388, Luiz Ferreira Sobrinho, art. 79 — Motorista.

N. 2.444, José Joaquim Paes, artigo 144 — Motorista.

N. 2.509, Mestre & Blatzé, art. 92 — Proprietarios.

N. 2.575, Macedo Serra & Comp., art. 160 — Proprietarios.

N. 2.748, R. Ferreira & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.

N. 2.982, Orlando G. de Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 3.016, Lafayette R. Dias, artigos 79 e 248 L — Motorista.

N. 3.030, Antonio Pinto Mathias, artigos 79 e 248 L — Motorista.

N. 3.293, S. A. Officinas e Garagem M. Barros, art. 79 — Proprietario.

N. 3.238, Manoel Rosa, art. 248 L — Motorista.

N. 3.413, Annibal Oliveira, art. 248 L — Proprietario.

N. 3.857, Abilio José Fernandes, artigo 81 — Motorista.

N. 3.867, Antonio Baptista, art. 144 — Motorista.

N. 3.880, Hernes G. Barbosa, artigo 79 — Motorista.

N. 4.013, Luiz Ribeiro, artigos 81 e 248 L — Motorista.

N. 4.188, Arnaldo M. Gomes, art. 79 — Motorista.

N. 4.320, Joaquim B. Proença, artigo 144 — Motorista.

N. 4.375, Moyses S. Brandão, artigo 79 — Motorista.

N. 4.454, Placeran & Comp., artigo 248 L — Proprietarios.

N. 4.932, Manoel José, art. 248 L — Motorista.

N. 4.974, Light and Power, artigo 248 L — Proprietaria.

N. 6.006, Victorio Guanilli, artigo 248 L — proprietario.

N. 6.072, José Dias Tavano, artigo 144 — Proprietario.

Passageiro:

N. 12, Darla Mattos Junior, artigo 144 — Proprietario.

N. 46, Joaquim da Silva, art. 81 — Motorista.

Motocicleta:

N. 85, Mario F. Guimarães, art. 144 — Proprietario.

N. 100, Mario S. Valente, art. 144 — Proprietario.

Experiencia:

N. 114, Companhia Commercial Maritima, art. 144 — Proprietaria.

Passageiro:

N. 140, Romão S. Villaga, art. 248 L — Proprietario.

N. 314, José Oliveira Motta, art. 810 — Motorista.

N. 375, Oswaldo Wridner, art. 248 L — Motorista.

N. 422, Dr. Braz Jordão, art. 144 — Proprietario.

N. 465, Ernesto Moreira, art. 248 L — Proprietario.

N. 631, Companhia Cervejaria Brahma, art. 81 — Proprietaria.

N. 850, Antonio R. Duarte, art. 144 — Proprietario.

N. 911, Sirio Burlins, art. 248 L — Proprietario.

N. 942, Dr. Custodio Fernandes, artigo 144 — Proprietario.

N. 977, Benedicto V. Serra, artigos 79 e 248 L — Proprietario.

N. 1.435, Mario Augusto Andrade, art. 144 — Motorista.

N. 1.516, José Furtado Mendonça, arts. 79 e 248 L — Motorista.

N. 1.633, João Faustino Conrado, artigo 144 — Motorista.

N. 1.643, Carlos M. Esposol, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.822, Manoel Ferreira, artigo 151 — Proprietario.

N. 1.852, Dr. Carlos Alberto, artigo 248 L — Proprietario.

N. 1.904, Manoel J. dos Santos, artigo 79 — Motorista.

N. 2.005, Oscar H. Junior, artigo 144 — Proprietario.

N. 2.039, Antonio G. Teixeira Rocha, art. 144 — Proprietario.
 N. 2.361, Daniel Rodrigues, artigos 84 e 248 L — Proprietario.
 N. 2.364, J. Andrade Mello, artigo 144 — Proprietario.
 N. 3.281, Alberto Lopes, art. 79 — Proprietario.
 N. 3.911, Bruno L. Stumbeg, artigo 102 — Proprietario.
 N. 3.712, Paulino Ribeiro, art. 79 — Motorista.
 N. 3.780, Francisco Ferreira Silveira, art. 248 L — Motorista.
 N. 3.511, Valentino da Vergilio, artigo 144 — Proprietario.
 N. 4.105, Luiz R. Soares, art. 79 — Motorista.
 N. 4.871, Lucia Almiro, art. 248 L — Proprietaria.
 N. 4.879, Dr. M. Breno, art. 144 — Proprietario.
 N. 4.986, Dr. Antonio Amarante, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 5.013, Antonio L. da Costa, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 5.271, Manoel Bernardo, art. 248 L — Motorista.
 N. 5.425, Luiz Pedro Gomes, artigo 102 — Proprietario.
 N. 5.723, Maria Guimarães, art. 144 — Proprietario.
 N. 5.153, Silvestre C. Pereira, artigo 144 — Motorista.
 N. 5.860, Raul Mondego, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.195, Adriano Teixeira, art. 85 — Motorista.
 N. 6.226, Mario Ghiggino, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.291, Durval Wanderley, art. 248 L — Motorista.
 N. 6.522, Wagner M. Silva, art. 144 — Proprietario.
 N. 6.692, Ayres C. S. Martins, artigo 248 L — Motorista.
 N. 6.847, Raulo Tamerá, art. 82 — Motorista.
 N. 6.899, David Fernandes Santos, art. 248 L — Motorista.
 N. 7.030, Joaquim T. Barros, artigo 248 L — Motorista.
 N. 7.106, F. Coimbra & Comp. Limitada, art. 144 — Proprietarios.
 N. 7.149, Olivar Gonçalves, art. 92 — Motorista.
 N. 7.341, Dr. Mario Carvalho, artigo 144 — Proprietario.
 N. 7.569, Manoel R. Pereira, artigo 86 — Motorista.
 N. 7.661, Ary Affonso Miranda, artigo 144 — Proprietario.
 N. 7.824, Antonio Conceição, artigo 144 — Motorista.
 N. 7.830, Francisco Almeida, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.152, Manoel S. Fabião, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 8.224, Valtá Baptista Fiuza, artigo 248 E — Motorista.
 N. 8.335, Renato T. Soares, art. 248 L — Proprietario.
 N. 8.421, José Francisco Calota, artigo 82 § 1º — Motorista.
 N. 8.468, João A. de Moura, artigos 79 e 81 — Motorista.
 N. 8.544, Catran Irmãos, art. 144 — Proprietarios.
 N. 9.073, Octavio Costa Macedo, artigo 144 — Proprietario.
 N. 9.080, José Martins Junior, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 9.101, José Gomes, artigos 82 e 81 — Motorista.
 N. 9.514, Jean Canat, art. 144 — Proprietario.
 N. 9.730, Imazio Ottino & Comp., artigo 248 L — Proprietarios

N. 9.780, Antonio Madureira & Companhia, art. 144 — Proprietarios.
 N. 9.968, Elydio Carvalho, art. 92 — Proprietario.
 N. 10.221, Antonio M. Lameiras, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 10.308, Frederico Hilpert, artigo 144 — Proprietario.
 N. 10.391, José A. Bello, art. 257 — Proprietario.
 N. 10.406, João Pinto Miranda, artigo 144 — Motorista.
 N. 10.583, Marcolino Vianna, art. 144 — Proprietario.
 N. 10.586, Dr. Sylvio Araujo, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 10.676, Dr. Sylvio Rangel, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 10.892, Dr. Anniballe Comtte, artigo 248 L — Proprietario.
 N. 10.996, Ricardo Wandt, art. 144 — Proprietario.
 N. 11.021, Isabel Santos Silva, artigo 248 L — Proprietaria.
 N. 11.035, José Dias dos Santos, artigo 102, — Proprietario.
 N. 11.037, Antonio Ferreira Lemos, art. 144 — Motorista.
 N. 11.085, Francelino Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.125, Monte Cruz & Comp., artigo 144 — Proprietarios.
 N. 11.198, Edgard B. Vianna, artigo 81 — Proprietario.
 N. 11.294, Djelma dos Reis, artigo 102 — Proprietario.
 N. 11.333, Dr. Ernani Mendes, artigo 79 — Proprietario.
 N. 11.618, Ernesto Pestana, artigo 159 — Proprietario.
 N. 11.701, Alvaro Calão, artigo 100 — Proprietario.
 N. 13.046, Miguel Francisco Martins, art. 248 L — Proprietario.
 N. 13.506, Augusto M. Pinto, artigo 144 — Proprietario.
 N. 13.531, Hermes Barcello & Comp., art. 144 — Proprietarios.
 N. 13.577, Luiz R. Simon, art. 92 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas, impostas na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 364, do Regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, em 18 de dezembro de 1929. — O inspector, *Armando Bernardes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

EDITAL

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 23.638, deste anno, pela firma *Conrado Sorgenicht*, proprietaria da "Casa Conrado", estabelecida com fabrica de "vitreaux", á rua Brigadeiro Galvão n. 205, na capital do Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro de vitreaux artisticos, productos de fabricação da

supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma firma se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que sera publicado, para os devidos effeitos, durante trinta dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 7 de dezembro de 1929. (Processo n. 23.638, de 1929).

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.547, deste anno, pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, com usinas em São Bernardo, Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico 50 bº, acido sulfurico 60 bº, acido sulfurico 66 bº, acido muriatico 20/21 bº, acido nitrico 36 bº, acido nitrico 40 bº, acido pyrolenhoso e acido pyroacetico, acido sulfurico desnitrado 50 bº especial, para acumuladores, ether sulfurico industrial, hyposulfito de sodio, silicato de sodio, salicylato de Methylo e acetona, productos esses de fabricação da applicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que sera publicado, para os devidos effeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 7.136, deste anno, pela Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, estabelecida á rua Boracéia n. 2 e em Varzea, Estado de São Paulo, para os effeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60/66 bº, acido sulfurico puro para laboratorios, acido sulfurico desnitrado para acumuladores, acido chlorhydrico ou muriatico commercial 20/21º, acido chlorhydrico ou muriatico chimicamente puro para laboratorio, acido nitrico commercial 36/40º acido nitrico chimicamente puro para laboratorio, alumem de potassio, ether sulfurico industrial e pharmaceutico, sulfato de sodio, sulfato de ferro, sulfato de aluminio industrial, phosphato de sodio, ammoniaco 20º e

24º, chloroethyl, lança perfume "Pierrot" e bi-sulfureto de carbono (também vendido sobre o nome de "Fosfogenia Sempiterna"), productos e seus de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma sociedade se julga apta a produzir a quantidade indispensável às necessidades de consumo dos mercados do país.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Galdas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentados á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.548, deste anno, pela Companhia de Águas, estabelecida nesta usina á Estação Nova da Pavuna n. 421, e rua Santo Christo ns. 272/274, nesta Capital, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: ácido sulfúrico commercial 60° Baumé, ácido sulfúrico commercial 66° Baumé, ácido nítrico commercial 36° Baumé, ácido nítrico commercial 40° Baumé, ácido nítrico commercial 20/21° Baumé, ácido sulfúrico para acumuladores, sulfato de sodio (sal de Glauber) e sulfato de ferro, productos e seus de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensável às necessidades de consumo dos mercados do país.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Galdas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentados á mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 42.194, deste anno, pela firma Mauser & Comp. Limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, á rua Guaycurús n. 19, para os efeitos da restrição prevista nos paragraphos 1º e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os tomeis, tambores e barris de ferro, batido e galvanizado, para transporte de liquidos, taes como gasolina, óleo, alcool, etc., productos de sua fabricação e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira em qualidades e preço, como também os ligamentos fabricados se julgam capazes

de atender às necessidades de consumo dos mercados nacionais.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 28 de setembro de 1929. — *Orlando de Faria Galdas*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, e por este convidado o Sr. Carlos Travassos da Veiga Cabral, a comparecer nesta Directoria no prazo de 30 dias, afim de fazer publicação do edital de ctylo, para o andamento de seu pedido de aloramento de terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, Jurujuba, Niteroy, Estado do Rio de Janeiro. (Processo numero 40.252, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 19 de novembro de 1929. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

SEGUNDA CONCURRENCIA PARA A VENDA DE QUATRO CARROS DE TRACÇÃO ANIMAL, PARA PASSAGEIROS, COM SEUS ACCESSORIOS E PERTENCENÇAS, BEM COMO PARA A VENDA DE VINTE E QUATRO COLUMNAS DE FERRO PARA ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. director e de acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo numero 19.811, de 1929, declarou aberta concorrência para a venda de quatro carros de tracção animal, para passageiros, com seus accessorios e pertencenças, bem como a venda de 24 columnas de ferro para electricidade, mediante as clausulas e condições seguintes:

Primeira — E' objecto desta concorrência os dois lotes constantes da relação abaixo que poderão ser examinados no Ministerio das Relações Exteriores:

1º lote

- 2 carros Landau do fabricante Henry Bider e 2 libras.
- 4 guarnições de arreios, com ferragens amarellas para cavallos.
- 2 carros Coupé do fabricante Henry Bider e 2 libras.
- 2 guarnições de arreios com ferragens brancas, marcadas R. Bz e 2 libras.
- 2 jogos de rodas com guarnição de borracha.

2º lote

- 24 columnas de ferro com cinco braços cada uma, para electricidade.

Segunda — As propostas que serão abertas no dia 5 de janeiro de 1930, ás 13 horas, na Directoria do Patrimonio Nacional, perante o seu director, que presidirá a concorrência serão apresentadas em envelope fechado, contendo tres vias da respectiva proposta, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assignado, sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades expressas em algarismos e também por extenso, e a declaração expressa de subleitar-se o proponente a todas as clausulas deste edital.

Tercera — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 2.368\$000 para o 1º lote e 576\$000 para o 2º lote.

Quarta — Nenhuma proposta será aberta sem que o concorrente prove haver effectuado na thesauraria do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, o deposito de 100\$000 em moeda corrente, para garantia da proposta.

Paragraphe unico. Esse deposito será levantado a qualquer tempo pelos concorrentes, não classificados, se o seque pelo accerto, mediante a prova de haver cumpriido as clausulas, quinta e sexta deste edital.

Quinta — O pagamento será feito no prazo maximo de oito dias, contados da data da acceptação da proposta.

Sexta — Os objectos desta concorrência serão vendidos no estado em que se encontram, obrigando-se o concorrente a effectuar a sua reedificação no prazo maximo de 15 dias, a contar da data do pagamento, sob pena de perda da cação primitiva, que reverterá para a União. (Processo n. 19.811, de 1929.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 18 de dezembro de 1929. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

De ordem do Sr. director são por este convidadas as Sras. Dr. Maria Epiphania Guimarães e Rosinda do Rocio Guimarães para, no prazo de 30 dias, comparecerem, nesta directoria, afim de fazerem publicar os editaes de eslo, indispensaveis ao andamento do seu pedido de aloramento do terreno de marinha sito a praia dos Claretos, no Quintino Bocayva, Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor guaranta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 52.669, de 1929.)

Directoria do Patrimonio Nacional, 16 de dezembro de 1929. — *Sylcio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1928

De ordem do Sr. delegado geral, torna publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva, as contribuições de divida do Imposto sobre a Renda, exercício de 1926, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam, intimados a comparecer na Secção de Averbação desta delegacia geral, para receber o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

N. da certidão — Nomes — Residencias

2.023, M. Bashman & Nunes, estrada da Penha n. 4.192-A.

2.024, M. Campos, rua do Rosado, numero 105.

2.025, M. Cardoso & Pinão, rua Santa Sophia n. 8.

2.026, M. Corrêa & Santos, Calçada dos Pilares n. 16.

2.028, M. Couto, rua Dr. Cassier n. 97.

2.028, M. Duarte, rua Machado Coelho n. 125.

2.029, M. E. de Souza, rua General Canop n. 318.

- 2.030, M. de F. Carvalho, rua Sachet n. 7.
- 2.031, M. Fernandes & Marinho, rua Tobias Barreto n. 135.
- 2.032, M. Ferreira dos Reis, rua Aristides Lobo n. 116.
- 2.033, M. Garcia Rueda, rua Theophilus Offoni n. 67, 1º andar.
- 2.034, M. Gomes & Souza, largo do Machado n. 34.
- 2.035, M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.
- 2.036, M. Gomes & Souza, rua Cosmo Velho ns. 110/2.
- 2.037, M. H. de Oliveira, travessa Santa Rita n. 46.
- 2.038, M. J. Carneiro Junior, rua Senador Pompeu n. 226, Hotel Pedro II.
- 2.039, M. L. de Almeida, avenida 28 de Setembro n. 5.
- 2.040, M. Lafayette & Comp., rua Conselheiro Saraiva n. 12.
- 2.041, M. Lellis & Comp., avenida 28 de Setembro n. 295.
- 2.042, M. Lenna, rua Leopoldina Rego n. 4.
- 2.043, M. Lopes de Mello, rua General Pedra n. 128.
- 2.044, M. Macedo & Comp., rua da Alfandega n. 104.
- 2.045, M. Mendonça, rua da Alfandega n. 24, 1º andar.
- 2.046, M. P. da Silva & Comp., rua Aristides Lobo n. 250.
- 2.047, M. Pereira Veloso, ladeira do Barroso sem numero.
- 2.048, M. Pinheiro & Comp., rua Jockey Club n. 310.
- 2.049, M. R. de Almeida, avenida dos Democraticos n. 1.353.
- 2.050, M. R. Marques & Comp., rua Fernão Cardim n. 23.
- 2.051, M. R. Ribeiro Vieira, rua Dr. Manoel Victorino n. 511.
- 2.052, M. Reis & Comp., estrada da Barros sem numero.
- 2.053, M. Rocha & Duarte, rua Barão de São Felix n. 108.
- 2.054, M. Rodrigues Fernandes, rua S. Pedro n. 340.
- 2.055, M. Rodrigues & Santos, rua Voluntarios da Patria n. 341.
- 2.056, M. Rodrigues Teixeira, rua São Francisco Xavier n. 449.
- 2.057, M. S. Camara & Comp., rua Primeiro de Março n. 12, 2º andar.
- 2.058, M. S. Dias & Comp., rua Pinto Telles n. 105.
- 2.059, M. Sotto Mayor, estrada de Taquara n. 62.
- 2.060, M. Torres, rua Marechal Floriano n. 128.
- 2.061, Macedo — Arceu Magalhães de, estrada da Penha n. 796.
- 2.062, Macedo — José Armenio de, rua Visconde de Jequitinhonha n. 7.
- 2.063, Machado — Arthur Corrêa, rua Vieira da Silva n. 28.
- 2.064, Machado & Borges, rua Portinho n. 70.
- 2.065, Machado Bernardo & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.
- 2.066, Machado & Comp., rua Cabuçú n. 40.
- 2.067, Machado & Comp., rua São Christovão n. 368.
- 2.068, Machado Ferrari & Comp. Ltda, rua Conde de Bonfim n. 245.
- 2.069, Machado — Francisco, rua Santo Amaro n. 174.
- 2.070, Machado — João Ferreira, rua Conselheiro Paulino n. 174.
- 2.071, Machado — José Cardoso, rua Francisco Eugênio n. 79.
- 2.072, Machado — José Ferreira, rua Pará n. 40.
- 2.073, Machado — Luiz Vieira de Rodrigues, rua Luiz de Camões n. 42.
- 2.074, Machado — Manoel de Souza, rua Coronel Pedro Alves n. 91.
- 2.075, Machado — Manoel da Fonseca, rua do Acre n. 11.
- 2.076, Machado — Oscar Fernandes Faria, rua Gomes Serpa n. 90.
- 2.077, Maços — Roberto Rodrigues, rua Marechal Floriano n. 95, sobrado.
- 2.078, Macri — Antonio, rua Sete de Setembro n. 58.
- 2.079, Meynard — Adrienne (Madame), avenida Rio Branco n. 185.
- 2.080, Madame Duarte, avenida Rio Branco n. 114.
- 2.081, Madame Eloiza Peres, avenida Passos n. 34, sobrado.
- 2.082, Madame Laura Cunha, rua da Carioca n. 12.
- 2.083, Madame Marguerite Haymes, avenida Rio Branco n. 257.
- 2.084, Madame Maria Lemos, rua da Assembleia n. 63, 1º andar.
- 2.085, Maduro — Diamantino Pereira, rua Dr. João Ricardo n. 85.
- 2.086, Mafrá Gomide & Comp., rua Buenos Aires n. 289.
- 2.087, Magalhães & Andrade, estação do Engenho Novo n. 96.
- 2.088, Magalhães — Antonio Augusto, rua Frei Caneca n. 192.
- 2.089, Magalhães — Arthur G. de, rua do Carmo n. 34.
- 2.090, Magalhães — Flosculo de, rua do Ouvidor n. 191, 2º andar.
- 2.091, Magalhães — Frederico de Almeida, rua Mariz e Barros n. 283.
- 2.092, Magalhães — João, rua Major Avila n. 109.
- 2.093, Magalhães — Nair Saraiva, praça do Tanque n. 20.
- 2.094, Magalhães — Theodorico, rua do Costa n. 101.
- 2.095, Maia — Adelino Martins, rua Pinto Telles n. 104.
- 2.096, Maia — Antonio de Souza, rua Dr. Padilha n. 46.
- 2.097, Maia & Comp., rua Theophilo Offoni n. 130.
- 2.098, Maia & Cunha, estrada Nova da Pavuna n. 254.
- 2.099, Maia e Furtado, rua Bento Lisboa n. 140.
- 2.100, Maia & Irmão, avenida Mem de Sá n. 88.
- 2.101, Maia — Jacob, rua General Polydoro n. 44, casa III.
- 2.102, Maia — Judith Almeida, rua 22 n. 3, Marechal Hermes.
- 2.103, Maia & Pinto, rua General Pedra n. 199.
- 2.104, Malaco — Manoel dos Santos, rua Machado de Assis n. 65.
- 2.105, Malicia & Molinari, rua Senador Pompeu n. 239.
- 2.106, Malif — Abrahão B., rua Dr. Ferreira Pontes n. 163.
- 2.107, Mamede — Mabdon, avenida Suburbana n. 1.217.
- 2.108, Mancio — Albino D'Almeida, rua XI ns. 19/21, Mercado Municipal.
- 2.109, Mandarin — Maria, rua Haddock Lobo n. 172.
- 2.110, Mangia, Irmão & Comp., rua S. José n. 87.
- 2.111, Manoel Alves & Mattos, rua Senador Euzébio n. 180.
- 2.112, Manoel & Azevedo, rua Dias da Cruz n. 143.
- 2.113, Manoel Bezerra de Mello & Comp., rua da Candelaria n. 76, 1º andar.
- 2.114, Manoel Casemiro & Irmão, praça da Olaria n. 45.
- 2.115, Manoel Cruz & Bastos, rua São Luiz Gonzaga n. 64.
- 2.116, Manoel Ferreira & Irmão, rua João Vicente n. 481.
- 2.117, Manoel Ferreira da Silva e Aníbal Gil Ferreira, rua Gago Coutinho n. 63.
- 2.118, Manoel Garcia & Comp., rua Sete de Setembro n. 172.
- 2.119, Manoel Garcia & Comp., rua Sete de Setembro n. 192, 1º andar.
- 2.120, Manoel Gonçalves & Ribeiro, Caminho do Saco sem numero.
- 2.121, Manoel J. Gonçalves & Comp., rua do Mercado n. 19.
- 2.122, Manoel Martins & Silva, rua Capitão Rezende n. 157.
- 2.123, Manoel Mello & Comp., rua Carolina Machado n. 178.
- 2.124, Manoel Pinto & Comp., rua São Francisco Xavier n. 608.
- 2.125, Manoel Ribeiro Miranda & Comp., praça Olavo Bilac n. 25.
- 2.126, Manoel Soares & Comp., rua Senhor dos Passos n. 85.
- 2.127, Manoel Ventura & Mario Loureiro, rua da Lapa n. 36.
- 2.128, Mansur Wehle, rua da Alfandega n. 257.
- 2.129, Marabuto — Antonio dos Santos, rua General Polydoro n. 24.
- 2.130, Marandin — David, rua General Caldwell n. 81.
- 2.131, Marano — Salvador, rua dos Ourives n. 75.
- 2.132, Marianna — Jacob, rua Carolima Machado n. 212.
- 2.133, Mariano Junior — José, rua Borges de Freitas sem numero.
- 2.134, Mariante Guimarães & Comp., rua da Alfandega n. 132.
- 2.135, Marmont & Gurot, rua São Pedro n. 278.
- 2.136, Marins & Comp., rua Vieira Fazenda n. 30.
- 2.137, Marins & Comp., rua Leopoldina Rego n. 60.
- 2.138, Maroun — Adelia João, rua João Vicente n. 25.
- 2.139, Marques — Alice M. Azevedo, avenida Rio Branco n. 181.
- 2.140, Marques — Domingos da Silva, rua Costa Mendes n. 32.
- 2.141, Marques — Francisco, rua Senador Euzébio n. 2.
- 2.142, Marques — Gregorio, estrada Nazareth n. 754.
- 2.143, Marques — Joaquim, rua Conde de Bonfim n. 273.
- 2.144, Marques — José Rodrigues, rua das Flores n. 41.
- 2.145, Marques — Juvenal Gomes da Costa, rua Esperança n. 2.
- 2.146, Marques — Manoel, rua Senador Corrêa n. 26.
- 2.147, Marroig & Menezes, rua Imperial n. 47.
- 2.148, Martinez & Hermano, rua 24 de Maio n. 365.
- 2.149, Martins — Abilio, rua Salvador Corrêa n. 46.
- 2.150, Martins — Adelino, estrada Nova da Pavuna n. 121.
- 2.151, Martins — Albano Augusto, rua Gito de Dezembro n. 109.
- 2.152, Martins — Arnaldo Ferreira, rua Leite de Abreu n. 12.
- 2.153, Martins & Bastos, rua da Carioca n. 53, 1º andar.
- 2.154, Martins & Comp., rua da Alfandega n. 176, fundos.
- 2.155, Martins — Custodio Francisco, rua Antonio de Padua n. 78.
- 2.156, Martins — Eduardo A., rua Haddock Lobo n. 244.

- 2.157, Martins — Feliza de Souza, rua Glazier n. 159, fundos.
- 2.158, Martins & Ferreira, praça Olavo Bilac n. 31.
- 2.159, Martins — João, rua Capitão Macieira n. 2.
- 2.160, Martins — Manoel, rua Circular n. 125.
- 2.161, Martins — Manoel, avenida Amaro Cavalcanti n. 96.
- 2.162, Martins — Mario Luiz, rua Candido Benício n. 93.
- 2.163, Martins & Mendonça, rua Visconde de Niteroi n. 380.
- 2.164, Martins Neves & Loureiro, rua do Livramento n. 132.
- 2.165, Martins — Quintino, Caminho do Saco n. 112.
- 2.166, Martins & Tavares, rua Teixeira Borges n. 6.
- 2.167, Martins & Teixeira, rua Dr. Dias Ferreira n. 241.
- 2.168, Martins Junior — José, rua Mariz e Barros n. 79.
- 2.169, Martire — Vicente Francisco, rua Marquez de Sapucahy n. 379.
- 2.170, Martire — Vicente Francisco, rua Frei Caneca n. 181.
- 2.171, Marwan & Comp., Caminho dos Pilares n. 18.
- 2.172, Mas — Arthur, avenida Suburbana n. 2.685.
- 2.173, Masafir — Marcos, rua Carlos de Carvalho n. 32, sobrado.
- 2.174, Masello — Paschoal, rua XII ns. 23/25, Mercado Municipal.
- 2.175, Massur — Moyses, rua Clarimundo de Mello n. 259.
- 2.176, Mastafad — Mamude, rua Buenos Aires n. 340.
- 2.177, Mastrangel — Carmello, rua Sorocaba n. 146.
- 2.178, Matera — Dina, rua D. Gerardo n. 3.
- 2.179, Mathens — Raphael, rua Maria José n. 87.
- 2.180, Mathias Matuck & Sobrinho, praça Marechal Deodoro n. 42.
- 2.181, Mathiessen — Max, rua da Misericórdia n. 138.
- 2.182, Mattarano — Maria, rua Itaquaty n. 63.
- 2.183, Mattos — Achilles Bullhões de, rua General Savaget n. 35.
- 2.184, Mattos — Americo de, rua Senhor dos Passos n. 119.
- 2.185, Mattos — Raul, rua Conselheiro Agostinho n. 36.
- 2.186, Mauricio — Chrispim, rua D. Anna Nery n. 65.
- 2.187, Maximo — Prospero, rua do Senado n. 271.
- 2.188, Max & Abenches, rua Uruguayana n. 112, 5º andar.
- 2.189, Mayrink — Maria Cesar Augusto, rua Francisco Octaviano n. 32.
- 2.190, Melfem — José, rua Senhor dos Passos n. 133.
- 2.191, Mello — Adelino Martins da, rua Francisco Valle n. 31.
- 2.192, Mello — Alvaro Ploym Tavares de, rua Sant'Anna n. 101.
- 2.193, Mello — Antonio, rua Quatro de Fevereiro n. 20.
- 2.194, Mello — Arthur, rua Chiffa numero 48.
- 2.195, Mello & Bittencourt, rua do Mercado n. 12, 2º andar.
- 2.196, Mello — Galisto José de, rua S. Francisco Xavier n. 3.
- 2.197, Mello & Comp. Ltda, rua do Mercado n. 39.
- 2.198, Mello — João Ferreira de, estrada do Octaviano n. 118.
- 2.199, Mello — Manoel Teixeira de, rua General Bellegarde n. 5.
- 2.200, Mello — Mario Homem de, rua Real Grandeza n. 115.
- 2.201, Mello & Moreira, rua Dr. Mendes Tavares n. 64.
- 2.202, Mello — Serapiao de Aguiar, rua S. José n. 112.
- 2.203, Mello — Themistocles da Silva, rua Pernambuco n. 112.
- 2.204, Mendes — Bernardino Cardoso, rua Buenos Aires n. 190.
- 2.205, Mendes Dias & Comp., rua Benedicto Ottoni ns. 62/64.
- 2.206, Mendes — Gregorio Machado, rua Leopoldina Rego n. 352.
- 2.207, Mendes — Julio, rua Marquez de Abrantes n. 207.
- 2.208, Mendes — Manoel Natal, Caminho dos Pilares n. 23.
- 2.209, Mendes de Souza & Costa, rua Ceará n. 7.
- 2.210, Mendonça & Jesus, praça da Igrejinha n. 6.
- 2.211, Menezes — Antonio Moraes, estrada da Represa sem numero.
- 2.212, Menezes — José Francisco, rua Pedro Americo n. 70.
- 2.213, Menezes — José Mendonça de, rua Cruz e Souza n. 49.
- 2.214, Menezes — José Paulo de, rua do Senado n. 212-A.
- 2.215, Merhi — Gabriel, rua Senador Euzebio n. 60.
- 2.216, Mesquita — Dermeval, rua Bella de S. João n. 338.
- 2.217, Mesquita — João Monteiro de, rua Padre Januario n. 16.
- 2.218, Mesquita & Magdalená, rua Sant'Anna n. 200.
- 2.219, Mestres, White & Comp. Ltda, rua Primeiro de Marco n. 133, 3º andar.
- 2.220, Michiref & Comp., rua da Alfandega n. 308.
- 2.221, Miguel — Acle, rua da Alfandega n. 216.
- 2.222, Miguel — Bechara, rua dos Romeiros n. 22.
- 2.223, Miguel Elias & Comp., rua do Acre n. 33.
- 2.224, Miguel — Francisco de São, rua Frei Caneca n. 76.
- 2.225, Miguel — Jorge, rua Tobias Barreto n. 150.
- 2.226, Miguel — José, rua da Alfandega n. 288.
- 2.227, Miguel Filho — Antonio, rua Catumby n. 107.
- 2.228, Mikheeff — Gally A., rua São Leopoldo n. 59, casa VIII.
- 2.229, Minucci — Eros, rua Francisco Eugenio n. 253.
- 2.230, Miranda — Edmundo, rua Real Grandeza n. 224.
- 2.231, Miranda — João, rua Furquim Werneck n. 27.
- 2.232, Miranda & Ferreira, rua dos Andradas n. 58.
- 2.233, Miranda & Machado, rua 24 de Maio n. 12.
- 2.234, Miranda Junior & Comp., rua Marquez de S. Vicente n. 115.
- 2.235, Miró — Plinio, avenida Rio Branco n. 9, sala 211.
- 2.236, Mitchel — Mary, rua da Lapa n. 99.
- 2.237, Mocarella — Pedro, rua XIV ns. 41/43, Mercado Municipal.
- 2.238, Moderno & Couto, rua General Camara n. 108, sobrado.
- 2.239, Monello — Francisco de Paula, rua Haddock Lobo n. 390.
- 2.240, Moni & Samuel Reich, rua do Lavradio n. 202.
- 2.241, Monores — Aristides Bezende, rua Agulhas sem numero.
- 2.242, Montanher — Adelaide, rua Frei Caneca n. 561.
- 2.243, Monteiro — Affonso Marques, rua Costa Mendes n. 90.
- 2.244, Monteiro — Antonio Vieira, rua do Lavradio n. 13.
- 2.245, Monteiro — Augusto dos Santos, largo das Neves n. 8.
- 2.246, Monteiro — Cid, rua do Matoso n. 164.
- 2.247, Monteiro & Carneiro, rua Engenho de Dentro n. 68.
- 2.248, Monteiro & Carneiro, rua Bernardo Guimarães n. 66.
- 2.249, Monteiro & Comp., rua Dr. Bulhões n. 23.
- 2.250, Monteiro & Comp. Ltda, rua da Alfandega n. 214.
- 2.251, Monteiro — Ferreira, rua Copacabana n. 570.
- 2.252, Monteiro Guimarães & Comp., rua S. Pedro n. 127.
- 2.253, Monteiro — Joaquim, estrada do Apicú sem numero.
- 2.254, Monteiro — José Ignacio, rua Bella de S. João n. 13.
- 2.255, Monteiro & Marques, rua Nabuco de Freitas n. 145.
- 2.256, Monteiro — Rodrigo, rua XIII ns. 60/62, Mercado Municipal.
- 2.257, Monteiro & Torquato, rua da Alfandega n. 199, 2º andar.
- 2.258, Montezuma — Roberto, rua Clarimundo de Mello n. 63.
- 2.259, Montges — Ferdinand, rua Aqueducto n. 976.
- 2.260, Montinho — Annibal, rua Coronel Agostinho n. 37.
- 2.261, Montovani — Francisco, avenida Mem de Sá n. 8.
- 2.262, Moor & Comp., rua da Alfandega n. 332.
- 2.263, Moraes — Domingos José, rua Bom Pastor n. 90.
- 2.264, Moraes — Francisco Xavier Ferreira de, rua Sete de Setembro numero 105, 2º andar.
- 2.265, Moraes — José Antonio de, rua Barão de Mesquita n. 1.037.
- 2.266, Moraes — José Maria de, praça Barão de Drumond n. 27.
- 2.267, Moraes — Justiniano Antonio de, rua Quatro de Novembro n. 110.
- 2.268, Moraes — Octavio, rua Luiz de Camões n. 34.
- 2.269, Moraes & Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 469.
- 2.270, Moraes & Silva, rua Senador Dantas n. 95.
- 2.271, Moreira — Abel, rua D. Anna Nery n. 248.
- 2.272, Moreira — Carlos Joaquim, rua da Passagem do Gado n. 297.
- 2.273, Moreira — Edgard S. G., rua Conde de Bonfim n. 98, fundos.
- 2.274, Moreira — João, rua Coronel Tamarindo n. 672.
- 2.275, Moreira — Joaquim Rodrigues, rua Vasco da Gama n. 21.
- 2.276, Moreira — José Torres, beco do Rio n. 48.
- 2.277, Moreira — Manoel, rua General Pedra n. 267.
- 2.278, Moreira — Manoel, rua do Riachuelo n. 108.
- 2.279, Moreira & Marques, rua Conde de Leopoldina n. 86.
- 2.280, Moreira — Oswaldo, rua I.ques da Cruz n. 83.
- 2.281, Moreirã & Ribeiro, rua São Leopoldo n. 31.
- 2.282, Morgado — José dos Santos, rua Senador Pompeu n. 175.
- 2.283, Morgado Polonio & Comp., rua S. José n. 78.
- 2.284, Morris & Simon, rua Marquez de Abrantes n. 22.

2.285, Motta — Accacio Leite da, rua Figueiredo Pimentel n. 153.
2.286, Motta — Antonio Moreira da, rua S. Januario n. 174.

2.287, Motta & Comp., rua Guineza n. 133.
2.288, Motta & Costa, rua S. Leopoldo n. 161.

2.289, Motta — José Pereira da, rua S. Francisco Xavier n. 201.
2.290, Motta — Manoel Martins da, rua Pereira de Almeida n. 21.

2.291, Motta Filho — Manoel José da, rua Pinto Telles n. 207.
2.292, Moura — Accacio Esteves de, estrada da Penha n. 1.114.

2.293, Moura Bastos & Comp., rua dos Mercadores n. 10.

2.294, Moura & Carneiro, rua Senador Pompeu n. 188.

2.295, Moura — Evaristo Assis de, praia Jequiá, Ilha do Governador.

2.296, Mourelli & Varela, campo de S. Christovão n. 14.

2.297, Moutinho & Comp., avenida Rio Branco n. 134.

2.298, Moysés — Elias, rua D. Clara n. 148.

2.299, Moysés — José, rua Glaziou n. 81.

2.300, Mozart Grosso & Comp. Ltda., avenida Rio Branco n. 9.

2.301, Murad & Comp., rua da Alfandega n. 216.

2.302, Muratt — Antonio José, estrada Braz de Pina n. 431.

2.303, Musiello — Luiz, rua Engenho de Dentro n. 58.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Pelo presente edital, de ordem do Sr. Dr. director, convido o telegraphista de 1ª classe da 2ª Divisão, senhor Josaphat Florencio, a se apresen-

tar na sede do escriptorio da 2ª Divisão e assumir as funções de seu cargo dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de demissão por abandono de emprego, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, 14 de dezembro de 1929. — *Sinval Assis*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director convido o Sr. M. Silva, ex-agente do Lloyd Brasileiro no Rio Grande do Sul, em 1918, a comparecer nesta secretaria, afim de prestar esclarecimentos em referencia ao carvão que, como representante desta Estrada, recebeu no porto de Narqueadas, da Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo. (P. n. 3.815/166/29.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 16 de dezembro de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Inspectoria Federal de Navegação

PROPOSTAS

Concurrença publica para o fornecimento de material para os serviços de condução, conservação da lancha, etc., durante o anno de 1930

Rocha Couto & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua 1º de Março n. 133, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, os artigos abaixo mencionados, aos preços seguintes:

Alicate de aço, acima de 20 c/m, um, mil oitocentos e cincoenta réis.....	1\$850
Balão defensa, tamanho grande, um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Balão defensa, tamanho pequeno, um, quatro mil réis.....	4\$000
Balde de zinco, tamanho grande, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Bateria de acumuladores Varta e Every Redy, uma, setenta e cinco mil réis.....	75\$000
Boia para carburador, uma, novecentos réis.....	\$900
Broca de aço, americana, 8 a 10 m/m, uma, quatrocentos e oitenta réis.....	\$480
Cabo de manilha até 3", metro, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
Cabo retido até 2 1/2", metro, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
Cano de chumbo, kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
Carbonato de sodio, kilo, trescentos réis.....	\$300
Carbon Romover Johson, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Chapa de cobre, diversas dimensões, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
Chave ingleza, acima de 1/2", uma, dous mil setecentos e cincoenta réis.....	2\$750
Estopa branca de algodão, kilo, dous mil e duzentos e cincoenta réis.....	2\$250
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
Fio asbestos, kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
Fio magneto para instalação, metro, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650
Gazolina, lata, quinze mil e quinhentos réis.....	15\$500
Graxa patente, kilo, novecentos e cincoenta e cinco réis.....	\$955
Kerozene, lata, treze mil e novecentos réis.....	13\$900

Lampada electrica 6 x 8, uma, novecentos réis....	\$900
Lona impermeavel para toldo, com 1m.40 de largura, metro, oito mil quatrocentos e oitenta réis.....	8\$480
Machadinha de aço, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
Machina de furar com mandril universal, até 13 m/m, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
Mangueira de lona, 2 1/2", metro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
Martello para carpinteiro, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
Martello para mecanico, até 500 grammas, um, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Oleo de linhaça, kilo, dous mil trescentos e cincoenta réis.....	2\$350
Oleo Mobiloil, lata lithographada B, lata, cincoenta e dous mil e quinhentos réis.....	52\$500
Pilhas electricas, seccas, uma, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
Pincel ns. 4 a 9, um, trescentos réis.....	\$300
Potassa, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
Pneumaticos ballon, 32 x 500, um, cento e oitenta e dous mil e quatrocentos réis.....	182\$400
Camara de ar para os mesmos, uma, trinta e dous mil e oitocentos réis.....	32\$800
Pregos de cobre, kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
Rupi, lata de litro, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
Sabão, kilo, oitocentos réis.....	\$800
Sapólio nacional, duzia, trescentos réis.....	\$300
Soda caustica, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
Tinta de aluminio, kilo, nove mil réis.....	9\$000
Tinta ex-ferro, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Tinta branca, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Tinta verde garrafa, kilo, dous mil réis.....	2\$000
Tinta esmalte Murphy, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
Vela para motor, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Verniz Copal Royal, gallão, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
Verniz Lacol, gallão, vinte mil réis.....	20\$000

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o edital acima referido, bem como, com todas as disposições do Codigo de Contabilidade da União e seus regulamento.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *Rocha Couto & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp.:

Alicate de aço, acima de 20 cms., um, dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
Balão de defesa, tamanho grande, um, sete mil e quatrocentos réis.....	7\$400
Idem idem, tamanho pequeno, um, seis mil réis...	6\$000
Balde de zinco, tamanho grande, um, tres mil e cem réis.....	3\$100
Bateria de acumuladores Varta e Eveready, uma, noventa e quatro mil réis.....	94\$000
Boia para carburador, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Broca de aço, americana, de 8 a 10 mms., uma, seiscentos réis.....	\$600
Cabo de manilha, até 3", metro, dois mil e quatrocentos e noventa réis.....	2\$490
Idem de rotinida, até 2 1/2", metro, dois mil quatrocentos e noventa réis.....	2\$490
Cano de chumbo, kilo, mil trescentos e noventa réis	1\$390
Carboreto de sodio, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
Carbon Remover Johnson, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Chapa de cobre de diversas dimensões, kilo, quatro mil duzentos e noventa réis.....	4\$290
Chave inglesa, acima de 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
Estopa branca de algodão, kilo, dois mil trescentos e noventa réis.....	2\$390
Fio de algodão torcido, kilo, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
Idem asbesto, kilo, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
Idem magneto, para instalação, metro, seiscentos e noventa réis.....	\$690
Gazolina, lata, quinze mil duzentos e quarenta réis	15\$240
Graxa patente, kilo, novecentos réis.....	\$900
Kerozene, lata, quatorze mil réis.....	14\$000
Lampada electrica de 6 x 8, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
Lona impermeavel para toldo, com 1,40 de largura, metro, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
Machadinha de aço, uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
Machina de furar, com mandril universal, até 13 mms., uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
Mangueira de lona de 2 1/2", metro, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Martello para carpinteiro, um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Idem para mecanico, até 500 grammas, um, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
Óleo de linhaça, kilos, dois mil quatrocentos e vinte réis.....	2\$420
Óleo Mobiloil, lata lithographada B, lata, quarenta e seis mil e novecentos réis.....	46\$900
Pilhas electricas, secas, uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
Pinceis ns. 4 a 9, um, trescentos réis.....	\$300
Potassa, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
Pneumatico Ballon 32 x 500, um, duzentos e dezenove mil réis.....	219\$000
Camaras de ar para os mesmos, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis.....	29\$800
Pregos de cobre, kilo, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
Rupi, latas de litro, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
Sabão, kilo, oitocentos e setenta réis.....	\$870
Sapólio nacional, duzia, dois mil réis.....	2\$000
Soda caustica, kilo, mil duzentos e quarenta réis..	1\$240
Tinta de aluminio, kilo, nove mil réis.....	9\$000
Idem oxido de ferro, kilo, dois mil e cem réis....	2\$100
Idem branca, kilo, dois mil e cem réis.....	2\$100
Idem verde garrafa, kilo, dois mil e cem réis....	2\$100
Idem esmalte Murphy, kilo, oito mil réis.....	8\$000
Vela para motor, uma, quatro mil réis.....	4\$000
Verniz copal Royal, galão, vinte e oito mil réis..	28\$000
Idem lacol, galão, vinte e dois mil réis.....	22\$000

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — Fontes Garcia & Comp.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1930

Torno publicas, para os devidos fins, as propostas de J. G. Pereira & Comp. e Cardinale & Comp., apresentadas á concurrencia publica para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1930, realizada a 16 do corrente mez

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro-chefe.

PROPOSTAS

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para o fornecimento de "Material de expediente", durante o anno de 1930, de accordo com o edital de 30 de novembro ultimo, publicado no *Diário Official*, abaixo discriminado, a saber:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
2. Almofada Pelikan para carimbo de borracha de 16 x 9, uma, oito mil réis.....	8\$000
3. Almofada Pelikan para carimbo de borracha de 12 x 7, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
4. Bloco de memorandum, rosa, com 100 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
5. Bloco de memorandum branco, com 100 folhas, um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
6. Bloco pautado com 100 folhas de 33 x 15, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
7. Bloco pautado timbrado, com 100 folhas de 33 x 15, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
8. Bloco liso com 100 folhas de 15 x 24, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
9. Bloco de papel millimetrado marca Guigel, um, vinte e cinco mil e trescentos réis..	25\$300
10. Barbante fino de linho, 3 fios, kilo, dezeseite mil réis.....	17\$000
11. Barbante de algodão, kilo, treze mil réis....	13\$000
12. Brego de madeira com rosca de metal de 17 x x 9, um, quatro mil réis.....	4\$000
13. Borracha E. Faber n. 6.587, duzia, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500
14. Borracha E. Faber n. 224 (para lapis), duzia, vinte e um mil e duzentos réis.....	21\$200
15. Borracha E. Faber n. 104 (para tinta), duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
16. Borracha E. Faber n. 210 (dous usos), duzia, vinte e dois mil réis.....	22\$000
17. Borracha E. Faber "Esmerald" n. 111, duzia, quinze mil e trescentos réis.....	15\$300
18. Borracha E. Faber "Mongol" n. 12, duzia, vinte e seis mil e oitocentos réis.....	26\$800
19. Borracha E. Faber "Mongol" n. 20, duzia, vinte e dois mil réis.....	22\$000
20. Caderneta modelo n. 002, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
21. Caderneta de papel quadriculado modelo numero 0235, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
22. Caderneta de papel quadriculado para campo, carbonada, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
23. Caderneta para ponto do pessoal jornalero, uma, tres mil e trescentos réis.....	3\$300
24. Caneta de madeira "Eagle Pencil" ns. 1 a 4, duzia, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
25. Carimbo de borracha, letra, trescentos e cincoenta réis.....	3\$500
26. Copiador de officio com indice alfabético, 500 folhas numeradas, papel japonês, capa meio marroquim, um, trinta e dois mil réis.....	32\$000
27. Costaneta modelo n. 3.055, uma, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500

28. Elastico E. Faber n. 74, caixa de meia grossa, caixa, doze mil réis.....	12\$000	64. Lapis J. Faber graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
29. Elastico E. Faber ns. 30 a 33, caixa de meia grossa, caixa, nove mil réis.....	9\$000	65. Lapis J. Faber bicolor n. 736, duzia, onze mil réis	11\$000
30. Encadernação de <i>Diario Official</i> , exemplares relativos a 1 mez, meio marroquim, volume, dezoito mil e quinhentos réis....	18\$500	66. Lapis J. Faber de cores, caixa de 24, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
31. Encadernação de livros, meio marroquim, volume, treze mil réis.....	13\$000	67. Lapis tinta J. Faber, Apollo, n. 1.259, duzia, dezeseite mil réis	17\$000
32. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x 13, cento, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	68. Lapis tinta, A. W. Faber "Castell" n. 9.410, duzia, dezeseite mil réis.....	17\$000
33. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 33 x 15, cento, quatorze mil réis.....	14\$000	69. Lapis A. W. Faber "Castell", qualquer letra ou numero, duzia, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
34. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 38 x 26, cento, vinte e dois mil réis.....	22\$000	70. Lapis J. S. Staedtler n. 2.907, duzia, dezoito mil réis	18\$000
35. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 13 x 19, cento, seis mil réis.....	6\$000	71. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um, dezenove mil réis.....	19\$000
36. Enveloppes timbrados, forrado de panno, 38 x 26, cento, cento e vinte e seis mil réis	126\$000	72. Livro para protocollo de secções, conforme modelo, um, cento e sessenta mil réis....	160\$000
37. Enveloppes commerciaes, cento, quatro mil réis	4\$000	73. Livro para protocollo externo, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
38. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	74. Livro para entrada e sahida de material no deposito, um, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
39. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um, dez mil réis	10\$000	75. Livro para entrada e sahida de material de retorno, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis	255\$000
40. Esquadro de celluloido, qualquer tamanho, um, quinze mil réis.....	15\$000	76. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, cincoenta e dois mil réis.....	52\$000
41. Essencia de theobentina Le Franc, vidro de 25 grammas, vidro, seis mil e oitocentos réis	6\$800	77. Livro para ponto do pessoal diarista, um, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
42. Etiqueta gommada "Dennisson", cento, dous mil réis	2\$000	78. Livro para estatistica, papel quadriculado, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
43. Fita para machina Royal, marca "Ellams", fixa e para copia, qualquer cor, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500	79. Livro para escripturação, conforme modelo, um, cento e setenta e cinco mil réis....	175\$000
44. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, cento e setenta e quatro mil réis	174\$000	80. Livro pintado e riscado para actas, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
45. Grampos "Hotchkiss n. 1 A", caixa de 5.000, caixa, quatorze mil e quinhentos réis,...	14\$500	81. Livro de registro de dragagem, modelo numero 8.430, um, setenta e um mil réis	71\$000
46. Grampos The Universal Fasteners ns. S 1 a S 6, caixa, dous mil e quatrocentos réis....	2\$400	82. Livro para registro de draga, modelo n. 8.167, um, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
47. Grampos "Ideal" ns. 1 e 2, caixa, treze mil réis	13\$000	83. Livro de registro de aterro, um, quarenta e um mil e quinhentos réis.....	41\$500
48. Grampos O. K. ns. 1 a 3, caixa, tres mil e trescentos réis	3\$300	84. Livro para collar retalhos, tamanho officio, com 100 folhas, um, dezenove mil réis..	19\$000
49. Grampos "Ring Clips", caixa, quatro mil réis	4\$000	85. Mata-borrão em folhas de 76 x 56, de 120 libras, branco, rosa ou verde, cento, oitenta mil réis	80\$000
50. Grampos "Banjo Gem Clips", caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	86. Mata-borrão especial, em tiras, para berço, cento, oito mil réis.....	8\$000
51. Grampos ilhozes "Dennisson", caixa, treze mil réis	13\$000	87. Mata-borrão em folhas, tamanho officio, de 120 libras, cento, trinta e quatro mil réis	34\$000
52. Gomma arabica "Sardinha", vidro n. 0, vidro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	88. Nankin japonéz em-pão oitavado de 15 x 3 c/m, pão, vinte e tres mil e quinhentos réis	23\$500
53. Impressos para utilização do cães, milheiro, oitenta e seis mil réis.....	86\$000	89. Oleo fino para machina, 3 cm 1, lata, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
54. Impressos para serviços de draga, milheiro, cincoenta e um mil réis.....	51\$000	90. Papel almasso "Fiume" de 6 kilos, resma, vinte e sete mil e quinhentos réis.....	27\$500
55. Impressos para rendimento de draga, milheiro, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000	91. Papel "Royal Vellum" em meias folhas, resma, quinze mil réis	15\$000
56. Impressos para movimento de trem, milheiro, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	92. Papel "Royal Vellum", folhas inteiras, resma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
57. Impressos para consumo de agua, milheiro, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	93. Papel fino para segundas vias, resma, dezoito mil réis	18\$000
58. Impressos para renda, milheiro, cento e sessenta mil réis	160\$000	94. Papel timbrado "Royal Vellum", meias folhas, resma, trinta e dous mil réis.....	32\$000
59. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	95. Papel timbrado "Royal Vellum", para officio, resma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
60. Impressos para ponto do pessoal do quadro, resma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	96. Papel timbrado "Royal Vellum", para autoação, resma, sessenta e seis mil réis..	66\$000
61. Impressos para partes diarias, milheiro, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000	97. Papel "Royal Vellum", em folhas de 78 x 33, resma, cento e vinte e quatro mil réis..	124\$000
62. Impressos para pedidos de férias, milheiro, quarenta e dous mil réis.....	42\$000	98. Papel impermeavel para copiador, folha, mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350
63. Lapis J. Faber preto ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300		

99. Papel de linho para cartas, timbrado, com envelope, caixa de 100, caixa, dezotto mil réis	18\$000	433. Pincéis de pelo de Marthas n. 1 a 12, um, cinco mil e quinhentos réis	58\$500
100. Papel de linho para cartas, sem timbre, com envelopes, caixa de 100, caixa, onze mil réis	11\$000	434. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, oito mil réis	8\$000
101. Papel para photographo, conforme modelo, resma, cento e trinta e seis mil réis	136\$000	435. Regua de borracha "Faber" de 50 cm, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
102. Papel machilha para embrulho, resma, noventa mil réis	90\$000	436. Regua de borracha "Faber" de 1m,00, uma, dezeseis mil réis	16\$000
103. Papel quarentado em folhas de 75 x 55, resma, cento e quarenta e seis mil réis	116\$000	437. Talões de vales de deposito, conforme modelo, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
104. Papel de linho timbrado para certidões, resma, setenta e um mil réis	71\$000	438. Talões de pedidos C. D. 2, um, seis mil réis	6\$000
105. Papel de linho para portarias, resma, sessenta e quatro mil réis	64\$000	439. Talões de ordem de serviço, um, cinco mil réis	5\$000
106. Papel carbono "Ellams Electric Seal", tamanho officio, caixa de 100 folhas, folhas azul, roxo e preto, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000	440. Talões de parte de serviço fiscal de batelão, um, nove mil réis	9\$000
107. Papel carbono "Ellams Electric Seal", tamanho officio, caixa de 100 folhas, encarnado, caixa, trinta e uma mil réis	31\$000	441. Talões de vales para pagamento, conforme modelo, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
109. Papel carbono "Ellams Electric Seal", em folhas de 66 x 45, cento, noventa mil réis	90\$000	442. Talões de empenho de despesa, pedido de material, um, vinte e oito mil réis	28\$000
110. Papel ferro gallico "Velox", peça de 4,00 x 10,00, peça, setenta e cinco mil réis	75\$000	443. Talões de empenho de despesa, execução de serviço, um, vinte e oito mil réis	28\$000
111. Papel milimetrado Schleicher & Schull, peça de 10m,00 x 0m,75, peça, vinte e quatro mil réis	24\$000	444. Talões de renda, um, nove mil réis	9\$000
112. Papel milimetrado Schleicher & Schull, forrado, peça de 10m,00 x 0m,75, peça, sessenta e cinco mil réis	65\$000	445. Talões de pedido de material de deposito, um, vinte e oito mil réis	28\$000
113. Papel vegetal, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, vinte e quatro mil réis	24\$000	446. Tinta "Stephens" para cópia, litro, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500
114. Papel "Canson" forrado, peça de 1,50 x 10m,00, peça, duzentos e sessenta e dois mil réis	262\$000	447. Tinta "Sardinha" para cópia, litro, oito mil réis	8\$000
115. Papel tela immortal, peça de 1m,30 x 10m,00, peça, cento e setenta e quatro mil réis	174\$000	448. Tinta preta "Sardinha", litro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
116. Papel ferro prussiato "Norton Gregory", peça de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e cinco mil réis	45\$000	449. Tinta carmin "Sardinha", litro, sete mil réis	7\$000
117. Papel ferro prussiato "Ozalide", peça de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e cinco mil réis	45\$000	450. Tinta "Sardinha" para carimbo de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, mil e noventa e cinco réis	1\$950
118. Papel ferro prussiato "J. Halden", peça de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e quatro mil réis	44\$000	451. Tinta "Sardinha" para carimbo de metal, vidro de 30 grammas, vidro, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
119. Papel para conta corrente, resma, quarenta e seis mil réis	46\$000	452. Tinta "Maurin" para carimbo de metal, vidro de 30 grammas, vidro, tres mil réis	3\$000
120. Pastas, lombos de aço n. 1, uma, nove mil e trezentos réis	9\$300	453. Tinta "C. H. Lorilleux & Comp." para carimbo de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
121. Pastas, lombos de aço n. 2, uma, treze mil réis	13\$000	454. Tinta Le Franc para desenho, qualquer cor, bisnaga, tres mil réis	3\$000
122. Pastas, lombos de aço n. 3, uma, quatorze mil réis	14\$000	455. Tinta liquida "Higgins", qualquer cor, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
123. Pastas registradoras "Geka", uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500	456. Tinteiro "Paragon" para duas tintas, um, vinte e dois mil réis	22\$000
124. Pennas "Mallat" n. 10, caixa, sete mil réis	7\$000	457. Tinteiro "Soennecken" para duas tintas, um, vinte e oito mil réis	28\$000
125. Pennas "Mallat" n. 12, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500	458. Tinteiro "Soennecken" para tres tintas, um, trinta e nove mil réis	39\$000
126. Pennas "Leonardt" n. 505 "Gilt", caixa, doze mil réis	12\$000	Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.	
127. Pennas "Leonardt" n. 516 "Gilt", caixa, onze mil réis	11\$000	Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1929. — J. G. Pereira & Comp.	
128. Pennas "Telephone" n. 0278 F, caixa, quatorze mil réis	14\$000	Proposta de preços que fazem Cardinale & Comp., negociantes matriculados e industriaes, estabelecidos nesta praça, com casa matriz á rua Senador Euzébio ns. 38/40, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, para fornecimento de material de expediente durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i> de 30 de novembro proximo findo. Declararam completa submissão a todas as exigencias do referido edital e disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.	
129. Pennas rond sortidas, caixa, dois mil e quinhentos réis	2\$500	Relação do material de expediente	
130. Pennas "Gillot" n. 170, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dois mil duzentos e noventa réis	2\$290
131. Pennas "Gillot" n. 1.000, caixa, vinte e cinco mil réis	25\$000	2. Almofada Pelikan, para carimbo de borracha, de 16 x 9, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
132. Percevejos com alça "Hand Grip Brand" n. 1, caixa, quinze mil e quinhentos réis	15\$500		

3. Almofada Pelikan, para carimbo de borracha, de 12 x 7, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$700	41. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, cento e cinquenta e nove mil réis..	159\$000
4. Bloco de memorandum, rosa, com 100 folhas, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	45. Grampos "Hotekiss", n. 1 A, caixa de 5.000, caixa, dezenove mil réis.....	19\$000
5. Bloco de memorandum, branco, com 100 folhas, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	46. Grampos The Universal Fasteners, ns. S. 1 a S. 6, caixa, mil novecentos e noventa réis	1\$990
6. Bloco pautado, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$500	47. Grampos "Ideal", ns. 1 e 2, caixa, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600
7. Bloco pautado, timbrado, com 100 folhas, de 33 x 15, um, tres mil e noventa réis.....	3\$090	48. Grampos O. K., ns. 1 a 3, caixa, tres mil duzentos e noventa réis.....	3\$290
8. Bloco liso, com 100 folhas, de 15 x 24, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$300	49. Grampos "Ring Clipe", caixa, tres mil e trezentos réis	3\$300
10. Barbante fino, de linho, 3 fios, kilo, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18\$400	50. Grampos "Banjo Gem Clips", caixa, tres mil e oitocentos réis	3\$800
11. Barbante de algodão, kilo, doze mil e duzentos réis	12\$200	52. Gomma arabica "Sardinha", vidro n. 6, vidro, tres mil quatrocentos e oitenta réis.....	3\$480
12. Bercé de madeira, com roseca de metal, de 17 x 9, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	53. Impressos para utilização do cães, milheiro, sessenta e quatro mil e setecentos réis...	64\$700
13. Borracha E. Faber, n. 6.587, duzia, vinte e dous mil réis	22\$000	54. Impressos para os serviços de draga, milheiro, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800
14. Borracha E. Faber, n. 224 (para lapis), duzia, vinte mil oitocentos e noventa réis...	20\$890	55. Impressos para rendimento de draga, milheiro, quarenta e um mil e oitocentos réis..	41\$800
15. Borracha E. Faber, n. 104 (para tãta), duzia, vinte e dous mil e quatrocentos réis..	22\$400	56. Impressos para movimento de trem, milheiro, quarenta mil e novecentos réis.....	40\$900
16. Borracha E. Faber, n. 210 (dous usos), duzia, vinte mil e novecentos réis.....	20\$900	57. Impressos para consumo de agua, milheiro, noventa e nove mil réis.....	99\$000
17. Borracha E. Faber, "Esmerald", n. 111, duzia, dezesseis mil réis.....	16\$000	58. Impressos para renda, milheiro, cento e quarenta e oito mil réis.....	118\$000
18. Borracha E. Faber, "Mongol", n. 12, duzia, vinte e tres mil e quatrocentos réis.....	23\$400	59. Impressos para occupação de fluctuantes, milheiro, quarenta e um mil e novecentos réis	41\$900
19. Borracha E. Faber, "Mongol", n. 20, duzia, vinte e tres mil réis.....	23\$000	60. Impressos para ponto do pessoal do quadro, milheiro, quarenta e nove mil réis.....	49\$000
20. Caderneta modelo n. 002, uma, mil duzentos e sessenta réis	1\$260	61. Impressos para partes diarias, milheiro, noventa e tres mil réis.....	93\$000
21. Caderneta de papel quadriculado, modelo numero 0.235, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	62. Impressos para pedidos de férias, milheiro, quarenta mil e oitocentos réis.....	40\$800
22. Caderneta de papel quadriculado, para campo, cartonada, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	63. Lapis J. Faber, preto, ns. 1, 2 e 3, duzia, quatro mil e cem réis.....	4\$100
23. Caderneta para ponto do pessoal jornaleiro, uma, dous mil seiscentos e oitenta réis...	2\$680	64. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, dez mil e novecentos réis..	10\$900
24. Canela de madeira "Eagle Pencil", ns. 1 a 4, duzia, onze mil e seiscentos réis.....	11\$600	65. Lapis J. Faber, bi-color, n. 736, duzia, onze mil e oitocentos réis.....	11\$800
25. Carimbo de borracha, letra, duzentos e noventa réis	\$290	66. Lapis J. Faber, de cores, caixa de 24, caixa, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
26. Copiador de officio, com indice alphabetico, 500 folhas, numeradas, papel japonéz, capa meio marroquim, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	67. Lapis tinta, J. Faber, Apollo, n. 1.259, duzia, dezoito mil e quatrocentos réis.....	18\$100
27. Costaneira modelo n. 3.055, uma, sete mil oitocentos e noventa réis.....	7\$890	68. Lapis tinta, A. W. Faber, "Castell", n. 9.110, duzia, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
30. Encadernação de <i>Diário Official</i> , exemplares relativos a um mez, meio marroquim, volume, dezeseite mil e oitocentos réis.....	17\$800	69. Lapis A. W. Faber, "Castell", qualquer letra ou numero, duzia, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$400
31. Encadernação de livros, meio marroquim, volume, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600	70. Lapis J. Staedtler, verde, n. 2.907, duzia, vinte e um mil réis.....	21\$000
32. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 24 x x 13, cento, oito mil e quatrocentos réis..	8\$100	71. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um, cento e setenta e tres mil réis.....	173\$000
33. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 33 x x 15, cento, quatorze mil e seiscentos réis	14\$600	72. Livro para protocollo de secções, conforme modelo, um, cento e setenta mil réis.....	170\$000
34. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 38 x x 26, cento, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$800	73. Livro para protocollo externo, um, onze mil e setecentos réis	11\$700
35. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, 43 x x 19, cento, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	74. Livro para entrada e saída de material no deposito, um, duzentos e quarenta e oito mil réis	248\$000
36. Enveloppes timbrados, forrado de panno, 38 x x 26, cento, cento e vinte e quatro mil réis	124\$000	75. Livro para entrada e saída de material do retorno, um, duzentos e trinta e nove mil réis	239\$000
37. Enveloppes commerciaes, cento, quatro mil réis	4\$000	76. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
42. Etiqueta gomma, "Dennisson", cento, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	77. Livro para ponto do pessoal diarista, um, cincoenta e um mil e novecentos réis.....	51\$900
43. Fita para machina Royal, marca "Ellams", fixa e para cópia, qualquer cor, uma, sete mil duzentos e noventa réis.....	7\$290	78. Livro para estatística, papel quadriculado, um, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
		79. Livro para escripturação, conforme modelo, um, cento e noventa mil réis.....	190\$000
		80. Livro pautado e riscado, para actas, um, trinta mil réis	30\$000
		81. Livro de registro de dragagem, modelo numero 8.430, um, cincoenta e oito mil e novecentos réis	58\$900

82. Livro para registro de draga, modelo número 8.107, uma, quarenta e nove mil réis	49\$000	412. Papel para conta corrente, peça, quarenta e tres mil e setecentos réis	42\$700
83. Livro de registro de aterro, um, trinta e seis mil e novecentos réis	36\$900	420. Pastas lombos de aço n. 21, uma, dez mil réis	10\$000
84. Livro para colar relâmpagos, tamanho officio, com 100 folhas, um, vinte e dois mil réis	22\$000	421. Pastas lombos de aço n. 2, uma, quatorze mil réis	14\$600
85. Mata-borrão em folhas, de 76 x 56, de 120 libras, branco, rosa ou verde, cento, setenta e quatro mil e seiscentos réis	74\$600	422. Pastas lombos de aço n. 3, uma, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
86. Mata-borrão especial, em tiras, para berço, cento, seis mil réis	6\$000	423. Pastas registradoras "Geka", uma, oito mil e novecentos réis	8\$000
87. Mata-borrão em folhas, tamanho officio, de 120 libras, cento, trinta e oito mil réis	38\$000	424. Pennas "Mallat" n. 10, caixa, seis mil e trezentos réis	6\$500
88. Nankin japonês em pão, oitavado, de 15 x 3 centímetros, pão, vinte e seis mil réis	26\$000	425. Pennas "Mallat" n. 12, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
89. Oleo fino para machina, 3 cm 1, lata, quatro mil e oitocentos réis	4\$800	426. Pennas "Leonardt" n. 595, "Gilt", caixa, nove mil novecentos e oitenta réis	9\$980
90. Papel almasso, "Flume", de 6 kilos, resma, vinte e seis mil e quatrocentos réis	26\$400	427. Pennas "Leonardt" n. 516 "Gilt", caixa, dez mil setecentos e noventa réis	10\$790
91. Papel "Royal Vellum", em meias folhas, resma, quatorze mil e trezentos réis	14\$300	428. Pennas "Telephone", n. 0278, caixa onze mil oitocentos e noventa réis	11\$980
92. Papel "Royal Vellum", folhas inteiras, resma, quarenta e dois mil e novecentos réis	41\$900	429. Pennas Rond, sortidas, caixa, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
93. Papel fino, para segundas vias, resma, dezoito mil e novecentos réis	18\$900	430. Penna "Gilot" n. 170, caixa, nove mil réis	9\$000
94. Papel timbrado "Royal Vellum", meias folhas, resma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800	431. Pennas "Gilot", n. 1.000, caixa, vinte e oito mil réis	28\$000
95. Papel timbrado "Royal Vellum", para officio, resma, cincoenta e sete mil réis	57\$000	432. Percevejos com alça "Hand Grip Brand", n. 1, caixa, quatorze mil e novecentos réis	14\$900
96. Papel timbrado "Royal Vellum", para autuação, resma, sessenta e dois mil réis	62\$000	433. Pinceis de pelo de Martha n. 1 a 12, um, seis mil réis	6\$000
97. Papel "Royal Vellum", em folhas de 78 x 33, resma, cento e vinte e tres mil réis	123\$000	434. Raspadeiras Rogers euba de madeira, uma, seis mil duzentos e noventa réis	6\$290
98. Papel impermeavel para copiador, folha, mil e seicentos réis	1\$600	435. Regua de borracha "Faber", de 50 cm, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
99. Papel de linho para cartas, timbrado com envelope, caixa de 100, caixa, dezoito mil réis	18\$000	436. Regua de borracha "Faber", de 1m.00, uma, dezoito mil réis	18\$000
100. Papel de linho para cartas sem timbre com envelope, caixa de 100, caixa, quatorze mil réis	14\$000	437. Talões de vales de deposito, conforme modelo, um, seis mil réis	6\$000
101. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma, cento e dezoito mil réis	118\$000	438. Talões de pedidos C. D. 2, um, quatro mil quinhentos e noventa réis	4\$590
102. Papel mimilha para embrulho, resma, noventa e dois mil réis	92\$000	439. Talões de ordem de servico, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
103. Papel quadriculado em folhas de 75 x 55, resma, cento e sessenta mil réis	160\$000	440. Talões de parte de servico fiscal de batalão, um, nove mil e seiscentos réis	9\$600
104. Papel de linho timbrado para certidões, resma, sessenta e oito mil e oitocentos réis	68\$800	441. Talões de vales para pagamento, conforme modelo, um, quatro mil seiscentos e oitenta réis	4\$680
105. Papel de linho para portarias, resma, sessenta e oito mil réis	68\$000	442. Talões de empenho de despesa, pedido de material, um, trinta mil réis	30\$000
106. Papel carbonado "Ellans Electric Seal", tamanho officio, caixa de 100 folhas, azul, roxo e preto, caixa, vinte e dois mil e novecentos réis	22\$900	443. Talões de renda, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
107. Papel carbonado "Ellans Electric Seal", tamanho officio, caixa de 100 folhas, encarnado, caixa, trinta e quatro mil réis	34\$000	444. Talões de pedido de material de deposito, um, vinte e cinco mil e setecentos réis	25\$700
109. Papel carbonado "Ellans Electric Seal", em folhas de 66 x 43, cento, noventa e tres mil réis	93\$000	445. Tinta "Stephens" para copia, litro, dezoito mil réis	18\$000
410. Papel ferro gallico "Velox", peça de 1,00 x 10,00, peça, sessenta e oito mil réis	68\$000	446. Tinta "Sardinha" para copia, litro, sete mil e seiscentos réis	7\$600
411. Papel milimetrado Schilleicher & Schull, peça de 10m.00 x 0m.75, peça, vinte e um mil e seiscentos réis	21\$600	447. Tinta preta "Sardinha", litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
412. Papel milimetrado Schilleicher & Schull, forrado, peça de 10m.00 x 0m.75, peça, sessenta e quatro mil réis	74\$000	448. Tinta carmin "Sardinha", litro, sete mil e setecentos réis	7\$700
413. Papel vegetal peça de 1m.00 x 10m.00, peça, vinte e seis mil réis	26\$000	449. Tinta "Sardinha" para carimbo de borracha, vidro de 30 gr., vidro, mil e seiscentos réis	1\$600
414. Papel "Canson" forrado, peça de 1m.50 x 10m.00, peça, duzentos e cincoenta e tres mil réis	53\$000	451. Tinta "Sardinha", para carimbo de metal, vidro de 30 gr., vidro, dois mil e seiscentos réis	2\$600
415. Papel tela Imperial, peça de 1m.30 x 10m.00, peça, cento e sessenta e dois mil e setecentos réis	162\$700	452. Tinta "Mammi" para carimbo de metal, vidro de 30 gr., vidro, dois mil e novecentos réis	2\$900
416. Papel ferro prussiano "Norton Gregory", peça de 1m.00 x 10m.00, peça, quarenta e oito mil réis	48\$000	453. Tinta "C. H. Lorilleux & Comp.", para carimbo de borracha, vidro de 30 grammas, vidro, tres mil e oitocentos réis	3\$800
417. Papel ferro prussiano "Ozalide", peça de 1m.00 x 10m.00, peça, quarenta e um mil e novecentos réis	41\$900	454. Tinta "Le Franc", para desenho qualquer cor, bisnaga, dois mil e seiscentos réis	2\$600
		455. Tinta liquida "Higgins", qualquer cor, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
		456. Tinteiro "Paragon", para duas tintas, um, dezoito mil e novecentos réis	18\$900
		457. Tinteiro "Sonnecken" para duas tintas, um, trinta mil réis	30\$000
		458. Tinteiro "Sonnecken" para tres tintas, um, trinta e sete mil e novecentos réis	37\$900

Mapa dos preços apresentados na concorrência permanente n. 7, realizada em 14 de dezembro de 1929, para o fornecimento de materiais diversos—Grupo XVI.

Exercício de 1930

Numero de ordem	Designação do material—Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5		N. 6 e ultimo	
		A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
1	Vidros para Carros:												
2	Vidros brancos, lisos, de 1ª qualidade,	2\$600	—	2\$554	—	x	2\$372	2\$740	—	2\$730	—	2\$700	—
3	iguais anosta, de 0 ^m ,0035 de espessura ou 24 onças por pé quadrado:	3\$200	—	2\$759	—	x	2\$569	2\$990	—	2\$980	—	2\$970	—
4	de 0 ^m ,66 × 0 ^m ,61, um.....	3\$200	—	2\$763	—	x	2\$519	3\$100	—	3\$400	—	3\$000	—
5	0 ^m ,70 × 0 ^m ,61, um.....	3\$300	—	3\$289	—	x	3\$358	3\$550	—	3\$900	—	3\$430	—
6	0 ^m ,76 × 0 ^m ,66, um.....	4\$000	—	3\$429	—	x	3\$152	4\$000	—	4\$200	—	3\$690	—
7	0 ^m ,81 × 0 ^m ,66, um.....	4\$600	—	3\$398	—	x	3\$327	4\$500	—	4\$300	—	4\$200	—
8	0 ^m ,82 × 0 ^m ,75, um.....	3\$200	—	2\$640	—	x	2\$412	3\$100	—	2\$800	—	2\$900	—
9	0 ^m ,93 × 0 ^m ,44, um.....	3\$500	—	2\$993	—	x	2\$745	3\$450	—	3\$200	—	3\$250	—
10	0 ^m ,97 × 0 ^m ,48, um.....	4\$600	—	4\$193	—	x	3\$757	4\$700	—	4\$500	—	4\$400	—
	0 ^m ,98 × 0 ^m ,65, um.....	7\$800	—	7\$448	—	x	6\$596	10\$500	—	9\$500	—	10\$000	—
11	Vidros brancos, lisos, de 1ª qualidade, (de crystal) de 0 ^m ,008:												
12	de 0 ^m ,92 × 0 ^m ,72, um.....	36\$000	—	32\$300	—	x	29\$998	32\$500	—	31\$300	—	32\$500	—
13	0 ^m ,92 × 0 ^m ,92, um.....	47\$000	—	39\$399	—	x	38\$910	40\$000	—	39\$750	—	41\$000	—
14	0 ^m ,90 × 1 ^m ,03, um.....	52\$000	—	44\$990	—	x	42\$592	44\$500	—	44\$000	—	46\$000	—
15	0 ^m ,90 × 1 ^m ,08, um.....	54\$000	—	49\$400	—	x	45\$678	48\$700	—	48\$200	—	47\$700	—
	0 ^m ,90 × 1 ^m ,50, um.....	77\$000	—	69\$400	—	x	63\$398	68\$500	—	67\$300	—	66\$500	—
16	Vidros brancos, de crystal, com 2 furos de 3/8", para punhos, juntas de cima e dos lados, boleadas e polidas:												
17	de 0 ^m ,90 × 0 ^m ,325 × 0 ^m ,008, um.....	—	—	28\$400	—		23\$950	22\$300	—	21\$500	—	x 19'000	—
	0 ^m ,96 × 0 ^m ,300 × 0 ^m ,008, um.....	—	—	27\$900	—		23\$180	22\$300	—	21\$500	—	x 19'000	—
18	Vidros brancos, de crystal, em reguas, cantos boleados e polidos:												
	de 0 ^m ,28 × 0 ^m ,65 × 0 ^m ,007, um.....	—	—	3\$999	—		4\$290	3\$200	—	2\$500	—	x 1\$920	—
	Vidros redondos, concavos, para locomotivas:												
	de 18" × 1 1/8", um.....	—	—	3\$899	—		—	9\$500	—	7\$500	—	10\$500	—
	14 3/4" × 1 1/8", um.....	—	—	2\$399	—		—	9\$500	—	7\$500	—	9\$500	—
19	Vidros para iluminação de carros:												
20	Globos de vidro, brancos, lisos, de 0 ^m ,215, para lampões de gaz	—	—	4\$399	—		—	—	x 4\$900	—	—	—	—
21	Pintsch, iguaes ao modelo, nm...	—	—	2\$200	—		—	—	—	—	—	—	—
22	Abat-jours de agathe, de 8", um.....	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—
23	Vidros para indicador de nível:	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—
	Placas de vidro, para aparelhos Klin-ger, n. B-4, uma.....	—	—	4\$328	—		—	5\$470	—	—	—	—	—

Número de Ordem	Designação do material — Unidade	N. 1		N. 2		N. 3		N. 4		N. 5		N. 6 e ultimo	
		Dias Garcia & Comp.		Frederico Diehl		Santos Seabra & Comp.		Fonseca, Almeida & Comp.		Ribeiro Alves & Comp.		Souza Baptista & Comp.	
		A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.	A Importar	Entrega na Int.
24	Placas de vidro, para aparelhos Klin-ger, n. B-7, uma.....	—	—	x 6\$798	—	—	—	7\$970	—	—	—	—	—
25	Vidros para aparelhos de lubrificação: than Bulls-Eye, um.....	3\$000	—	x 2\$348	—	—	—	2\$330	—	—	—	—	—
26	Vidros diversos: Globos para iluminação de pátios: 500 watts, iguaes ao modelo, um...	—	—	21\$499	—	—	—	x 19\$900	—	—	—	—	—
27	Globos para armação de lampadas, de 1.000 watts, iguaes ao modelo, um.	—	—	29\$399	—	—	—	x 28\$500	—	—	—	—	—
28	Vidros lisos, de 1ª qualidade, de côr, para signaes, 0m,66 X 0m,61 X X 0m,0025:	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	Amarellos, um.....	—	—	x 6\$590	—	—	—	9\$850	—	9\$600	—	9\$900	—
30	Verdes, um.....	—	—	x 6\$699	—	—	—	9\$850	—	9\$600	—	9\$900	—
31	Encarnados, um.....	—	—	x 6\$690	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Vidros semi-duplos, das seguintes côres: Branca, com as seguintes dimensões: de 0m,40 X 0m,30, dec2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	de 0m,50 X 0m,40, dec2.....	—	—	x \$038	—	—	—	\$070	—	\$073	—	\$065	—
34	de 0m,60 X 0m,50, dec2.....	—	—	x \$039	—	—	—	\$070	—	\$073	—	\$065	—
35	Amarella, de 0m,50 X 0m,50, dec2.....	—	—	x \$042	—	—	—	\$300	—	\$320	—	\$248	—
36	Vermelha, de 0m,50 X 0m,50, dec2.....	—	—	x \$042	—	—	—	\$300	—	\$320	—	\$248	—
37	Verde, de 0m,50 X 0m,50, dec2.....	—	—	x \$042	—	—	—	\$300	—	\$320	—	\$248	—
38	Vidros duplos de côr branca, de 1m,00 X X 1m,00, dec2.....	—	—	x \$065	—	—	—	\$100	—	\$100	—	\$095	—
39	Vidros brancos, lisos, desempenados e sem bolhas: De 1m,00 X 0m,80 X 0m,003, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	De 0m,80 X 0m,80 X 0m,003, um.....	—	—	x 5\$278	—	—	—	5\$480	—	5\$470	—	5\$480	—
41	De 1m,00 X 0m,60 X 0m,003, um.....	—	—	x 4\$219	—	—	—	4\$480	—	4\$400	—	4\$480	—
	Material a ser entregue directamente nas Officinas do Engenho de Deniro, correndo todas as despesas até ali, inclusive direitos aduaneiros, por conta do fornecedor: Vidros brancos, lisos, de 1ª qualidade, iguaes à amostra, de 0m,0035 de espessura ou 24 onças por pé quadrado, para serem fornecidos do stock da praça, à medida que a Estrada precisar, cortados em dimensões que forem pedidas ao fornecedor, dec2.....	—	—	x 6\$449	—	—	—	10\$000	—	10\$000	—	9\$500	—
		—	\$150	—	\$169	—	\$162	—	\$137	—	x \$130	—	\$139

Observações — A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência. — (x) Preço menor.
Intendência, 16 de dezembro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os devedores abaixo mencionados a virem liquidar na thesouraria desta Estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, os debitos constantes das guias indicadas, que já se encontram naquella repartição.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de dezembro de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Relação das guias existentes na thesouraria, para cobrança

Numero da guia — Nomes — Importancias

1.308. A. Arthur Mattiy	1.093\$000	
1.319. Abreu Martins & Comp.	49\$500	
1.306. A. Dias & Comp.	6\$600	
1.304. A. F. Ribeiro & Comp.	89\$400	
1.305. Os mesmos	11\$600	101\$000
1.276. Agenor Leite Ribeiro		600\$000
1.347. Aguello da Silva Saldanha..	60\$636	
1.739. Os mesmos	60\$290	126\$926
1.272. A. Jones & Irmão	29\$800	
1.271. Os mesmos	18\$500	48\$300
1.268. Alberto de Souza & Comp..	10\$000	
1.269. Os mesmos	24\$800	
1.290. Os mesmos	11\$800	49\$600
921. Almeida Lisboa & Comp.	307\$000	
922. Os mesmos	454\$000	
923. Os mesmos	2:386\$000	
924. Os mesmos	4.617\$300	
999. Os mesmos	1:000\$000	8:764\$300
1.245. Antonio de Brito Amorim (Dr.)	959\$000	
1.264. Alvaro Monteiro	38\$500	
1.263. Andrade & Figueira	30\$000	
1.220. Andrade & Valle	27\$480	
1.221. Antonio Arruda	100\$000	
1.246. Antonio de Castro Brower	100\$000	
1.247. Antonio Faria da Silva	270\$000	
1.248. O mesmo	3\$800	273\$800
1.250. Antonio Fuga	1:422\$812	
1.251. Antonio José da Silva	1\$800	
1.252. Antonio J. Trindade	438\$454	
1.253. Antonio José de Araujo	64\$000	
1.254. Antonio Maciel & Comp.	500\$000	
1.255. Antunes Leite Pinto & Comp.	300\$092	
1.256. Araujo & Comp.	74\$900	
1.754. A. Teste & Guerino	279\$990	
1.260. Athos de Lemos Rache	177\$488	
1.446. Bento Martins de Sá	1:620\$000	
1.447. O mesmo	101\$160	
1.448. O mesmo	60\$000	
1.449. O mesmo	151\$740	
1.450. O mesmo	236\$000	
1.451. O mesmo	368\$000	
1.452. O mesmo	422\$809	
1.453. O mesmo	16\$000	
1.462. O mesmo	44\$000	
1.463. O mesmo	101\$160	
1.460. O mesmo	256\$000	
1.465. O mesmo	53\$952	
1.466. O mesmo	26\$976	
1.467. O mesmo	68\$000	9:525\$797
1.473. Bondim & Santiago	1:150\$000	
1.472. Bordeaux & Comp.	56:154\$230	
2.766. Borlido Maia & Comp.	50\$000	
1.471. Braz Felizzola	50\$000	
1.776. Brenno & Comp.	400\$000	
1.583. Gaetano Ferreira Martins..	418\$740	
1.584. O mesmo	1\$300	
1.585. O mesmo	34\$200	151\$240
1.548. C. Albuquerque & Comp.	7\$876	
1.532. Camillo de Avellar Lessa	1:800\$000	
1.525. Clemente Corrêa Coutinho	25\$287	
1.529. Celestino Baptista	13\$630	
1.565. Companhia de Transportes e Carruagens	500\$000	
1.530. Camillo da Silva Ferraz (funcionario aposentado)	130\$800	
1.496. Companhia Electrica V. U. de Minas Ge-	515\$722	

1.562. Companhia de Fiação e Tecidos de Minas Geraes	3:170\$786	
1.564. Companhia Locataria Constructora	4\$000	
1.486. Companhia Paulista de Material Electrico	620\$000	
1.581. Companhia Minas de Carvão de Jacuhy	100\$000	
1.494. Companhia de Electricidade de Bello Horizonte	38\$964	
557. Companhia Mecanica Importadora de São Paulo	1:135\$840	
1.580. Companhia Santa Rosa	240\$000	
1.495. Companhia Carbonifera de Araranguá	1:017\$500	
1.498. Companhia Electro-Siderurgica Brasileira	1:916\$000	
1.493. Companhia Brasileira de Material Ferroviario	13:551\$410	
1.524. Club de Corridas Santa Cruz	66\$900	
1.499. Cunha Neves & Comp.	26\$800	
1.435. Dario Alves Pereira	61\$600	
1.436. Deolindo Francisco Teixeira	566\$282	
1.658. Dias Garcia & Comp.	200\$000	
1.774. Os mesmos	50\$000	
1.761. Os mesmos	250\$000	500\$000
1.437. Dyonisio Felix	2:190\$000	
461. E. Pinho Limitada	48\$000	
462. Ed. Rudge & Comp.	124\$000	
463. Os mesmos	120\$000	
464. Os mesmos	976\$000	
465. Os mesmos	337\$000	
466. Os mesmos	341\$000	
467. Os mesmos	660\$000	
468. Os mesmos	330\$000	
469. Os mesmos	341\$000	
470. Os mesmos	330\$000	
471. Os mesmos	341\$000	
472. Os mesmos	341\$000	
473. Os mesmos	330\$000	
474. Os mesmos	386\$500	
475. Os mesmos	58\$000	5:215\$500
477. Eduardo Machado & Comp.	200\$000	
478. Os mesmos	200\$000	400\$000
479. Empresa de Armazens de raes	2:169\$364	
480. A mesma	1:330\$652	
481. A mesma	4:027\$692	7:527\$708
483. Entrepasto de Leite Walf	35\$800	
497. Farhal & Caran	540\$236	
1.513. Fabrica de Papel Santa Maria Ltda.	289\$323	
1.235. A mesma	289\$323	
1.750. A mesma	279\$990	858\$636
510. Fernando Braz Chabreu	14\$800	
498. Felipe da Cunha	14\$800	
499. Felipe Miguel Simões	15\$000	
500. O mesmo	15\$000	
501. O mesmo	15\$000	
502. O mesmo	15\$000	
503. O mesmo	15\$000	
504. O mesmo	15\$000	
505. O mesmo	15\$000	
506. O mesmo	15\$000	
507. O mesmo	15\$000	
508. O mesmo	15\$000	150\$000
512. Florencio Christovão dos Santos Barreto	24\$000	
513. Fox Drumond & Comp.	485\$376	
514. Os mesmos	238\$680	
515. Os mesmos	317\$304	1:041\$360
1.515. Francisco d'Angelo & Comp.	289\$323	
1.748. Os mesmos	279\$990	569\$343
522. Francisco Pereira da Rocha	86\$322	
517. Francisco Augusto Pereira Querido	228\$650	
518. Francisco Garcia Bernardo da Cruz	60\$000	
516. Francisco Antonio Mangualde	60\$366	
521. Francisco de Paula	300\$000	
526. Gastão do Pillar	16\$800	
524. Galdino da Costa Carvalho (ex-conferente)	\$900	
525. O mesmo	6\$800	7\$700
594. Izidro Marba	422\$280	
595. O mesmo	407\$376	
596. O mesmo	422\$319	

597. O mesmo	436\$190	1.097. O mesmo	63\$208
598. O mesmo	418\$325	1.098. O mesmo	80\$100
599. O mesmo	485\$950	1.099. O mesmo	10\$080
600. O mesmo	377\$568	1.100. O mesmo	17\$136
601. O mesmo	353\$314	1.101. O mesmo	9\$792
602. O mesmo	332\$350	1.102. O mesmo	6\$528
603. O mesmo	332\$185	1.103. O mesmo	68\$850
604. O mesmo	393\$564	1.104. O mesmo	68\$939
605. O mesmo	339\$060	1.105. O mesmo	82\$263
606. O mesmo	328\$335	1.106. O mesmo	178\$700
607. O mesmo	330\$889	1.107. O mesmo	71\$118
	5:299\$711	1.112. O mesmo	10\$114
1.209. Jacintho Osorio Lasso da Silva (coronel)	572\$761	1.113. O mesmo	10\$114
1.085. Juracy do Carmo Guimarães (viúva enca.)	44\$600	1.122. O mesmo	66\$187
1.487. James Magnus & Comp.	443\$760	1.123. O mesmo	84\$113
1.175. João Augusto Rebello de Figueiredo Gaudão	278\$502	1.124. O mesmo	9\$792
1.176. O mesmo	605\$254	1.125. O mesmo	68\$856
1.177. O mesmo	278\$502	1.126. O mesmo	68\$205
1.178. O mesmo	348\$127	1.127. O mesmo	9\$700
1.179. O mesmo	278\$502	1.128. O mesmo	9\$849
1.180. O mesmo	278\$502	1.129. O mesmo	8\$755
1.181. O mesmo	278\$502	1.132. O mesmo	9\$538
1.182. O mesmo	278\$502	1.133. O mesmo	61\$550
1.183. O mesmo	139\$251	1.134. O mesmo	14\$337
1.184. O mesmo	139\$251	1.135. O mesmo	9\$396
1.185. O mesmo	417\$752	1.136. O mesmo	6\$271
1.186. O mesmo	348\$827	1.138. O mesmo	57\$005
1.187. O mesmo	200\$000	1.139. O mesmo	78\$683
1.188. O mesmo	98\$310	1.140. O mesmo	42\$416
	4:067\$660	1.151. O mesmo	7\$330
			993\$819
1.189. João Ribeiro Horta	125\$000	1.141. José Maria Leite Guimarães	2:687\$200
1.191. João de Moraes Galvão	124\$608	1.201. Joaquim Gonçalves	20\$000
1.192. João Demétrio de Amorim	98\$450	1.190. João Pereira Espinheiro (ex-agente)	15\$000
1.193. O mesmo	\$600	1.086. Jorge Cavalcante de Barros Accioly	398\$100
	99\$050	1.213. J. Ayres Baptista	2:179\$400
1.198. João Caetano da Silva Lara (Dr.)	6:465\$839	1.214. O mesmo	41\$480
1.236. João Baptista Caldeira	289\$323	1.215. O mesmo	21\$600
1.514. O mesmo	289\$323	1.216. O mesmo	1:153\$400
1.749. O mesmo	279\$990	1.217. O mesmo	66\$300
	858\$636	1.218. O mesmo	72\$000
852. Jahonson Line Agencias	30\$000	1.219. O mesmo	1:070\$400
1.087. Jorge Augusto Peliz	30\$000		4:431\$280
1.088. O mesmo	30\$000		
1.089. O mesmo	30\$000		150\$000
	90\$000	1.212. J. Marton & Comp.	
1.199. Joaquim de Freitas	2:578\$900	453. J. S. Brandão & Comp.	289\$323
1.200. Joaquim Monteiro de Oliveira	70\$000	713. O mesmo	27\$890
1.076. José Ferreira	58\$060	853. O mesmo	550\$647
1.084. José Corrêa Guimarães	2\$700	855. O mesmo	289\$323
1.083. José de Barros	42\$438	856. O mesmo	279\$990
1.090. José L. de Carvalho	14\$750	988. O mesmo	289\$323
1.091. José Raymundo Dias Duarte	344\$409	989. O mesmo	589\$313
1.092. José Alvaranga Costa	237\$600	990. O mesmo	279\$990
1.093. José Ricardo Augusto Leal	445\$788	991. O mesmo	289\$323
1.091. José Pacheco da Rocha	53\$518	992. O mesmo	289\$323
1.142. José de Paula Vaz	90\$000	993. O mesmo	289\$500
1.143. José Moraes e Silva	14\$800	994. O mesmo	263\$500
1.145. José Maria de Moraes	10\$500	995. O mesmo	263\$500
1.146. O mesmo	10\$500	996. O mesmo	255\$000
1.147. O mesmo	15\$000	997. O mesmo	509\$313
1.148. O mesmo	25\$500	1.000. O mesmo	289\$323
1.149. O mesmo	23\$000	1.001. O mesmo	289\$323
1.150. O mesmo	21\$500	1.002. O mesmo	550\$647
1.151. O mesmo	29\$500	1.003. O mesmo	279\$990
1.152. O mesmo	58\$500	1.004. O mesmo	289\$323
1.154. O mesmo	23\$750	1.005. O mesmo	289\$323
1.155. O mesmo	24\$750	1.006. O mesmo	279\$990
1.157. O mesmo	41\$750	1.007. O mesmo	289\$323
1.158. O mesmo	23\$750	1.008. O mesmo	271\$890
1.159. O mesmo	24\$250	1.009. O mesmo	289\$323
1.160. O mesmo	31\$750	1.010. O mesmo	830\$770
1.161. O mesmo	25\$000	1.011. O mesmo	289\$323
1.162. O mesmo	24\$500	1.012. O mesmo	279\$990
1.163. O mesmo	33\$020	1.013. O mesmo	289\$323
1.164. O mesmo	36\$500	1.014. O mesmo	289\$323
1.166. O mesmo	23\$750	1.015. O mesmo	279\$990
1.167. O mesmo	24\$000	1.234. O mesmo	289\$323
1.168. O mesmo	35\$500	1.405. O mesmo	27:692\$444
1.169. O mesmo	21\$500	1.542. O mesmo	289\$323
1.170. O mesmo	23\$750	1.728. O mesmo	1:850\$894
1.171. O mesmo	36\$000	1.751. O mesmo	279\$990
1.172. O mesmo	24\$000		40:774\$606
1.173. O mesmo	33\$750	1.598. José Vaz & Comp.	289\$323
1.175. O mesmo	14\$000	1.755. O mesmo	279\$990
	4:166\$470	1.577. José de Sá Motta	8\$320
1.096. José Lugo Gid.	63\$200		
		542. José Martins da Silva	289\$323
		741. O mesmo	279\$990

857. O mesmo	550\$647		866. Nestor de Souza Rodrigues	846\$300	
858. O mesmo	279\$990		1.655. Oscar Taves & Comp.	350\$000	
859. O mesmo	289\$323		1.720. Os mesmos	150\$000	500\$000
968. O mesmo	289\$323				
969. O mesmo	279\$990		1.325. Olivia de Lourdes Ladeira Pinho	7\$820	
970. O mesmo	569\$313		1.324. Octavio Fernandes Vieira	10\$000	
1.239. O mesmo	289\$323		1.323. Octavio Dantas de Brito	\$450	
1.511. O mesmo	289\$323		1.322. Octavio Amandula de Paula		
1.752. O mesmo	279\$990	3:086\$535	Carmo	24\$900	
			1.321. O mesmo	42\$850	64\$750
626. Luiz Miguel Baronto	2:600\$000		1.351. Pythias de Castilho Lobo	3\$700	
861. Lafayette Siqueira & Comp.	4:112\$600		1.336. Pereira Diniz & Comp.	104\$920	
619. Leonidio Pereira Dutra	600\$000		1.335. Penteado & Comp.	4:615\$800	
612. Leoncio Pinto da Cunha	177\$030		1.334. Os mesmos	1:470\$000	6:085\$800
613. O mesmo	78\$580				
614. O mesmo	31\$472		1.333. Pedro Pinto de Almeida	3\$628	
615. O mesmo	23\$604		1.332. Pedro Bianchetti	1:000\$000	
616. O mesmo	11\$802		1.016. Prado Sarmiento & Comp.	357\$313	
618. O mesmo	31\$472	354\$000	1.370. Quinzio Ferrini	135\$765	
			1.363. Raul Guilherme de Sa	13\$600	
628. Lindenberg Diniz Ltd.	4:112\$9:5		1.360. Raymundo Guido de Andrade	7\$360	
625. Luiz Mathews	913\$568		1.361. Raymundo Pereira Caldas Junior	50\$000	
620. Luiz Antonio Alves	190\$000		1.357. Rodolpho Machini	\$300	
1.109. Maria Julieta Cordeiro	41\$240		1.362. Randolpho Gonçalves Simões	300\$000	
680. Manoel Pires	302\$000		1.353. Rocha Moreira & Comp.	352\$000	
675. Martinho Macedo	36\$000		1.354. Os mesmos	120\$000	
865. O mesmo	36\$000		1.355. Os mesmos	248\$000	
1.018. O mesmo	63\$000		1.356. Os mesmos	44\$000	
1.019. O mesmo	54\$000		1.371. Os mesmos	268\$400	
1.050. O mesmo	54\$000		1.372. Os mesmos	124\$000	
1.051. O mesmo	54\$000		1.373. Os mesmos	182\$900	
1.052. O mesmo	27\$000		1.374. Os mesmos	276\$000	
1.053. O mesmo	36\$000		1.375. Os mesmos	354\$000	
1.054. O mesmo	36\$000		1.376. Os mesmos	176\$600	
1.057. O mesmo	27\$000		1.377. Os mesmos	182\$900	
1.058. O mesmo	54\$000		1.378. Os mesmos	177\$000	
1.059. O mesmo	36\$000		1.379. Os mesmos	182\$900	
1.060. O mesmo	27\$000		1.380. Os mesmos	182\$900	
1.061. O mesmo	36\$000		1.381. Os mesmos	176\$200	
1.062. O mesmo	36\$000		1.382. Os mesmos	182\$900	
1.063. O mesmo	36\$000		1.383. Os mesmos	71\$500	
1.064. O mesmo	36\$000		1.384. Os mesmos	208\$000	3:510\$200
1.065. O mesmo	36\$000				
1.066. O mesmo	45\$000		1.156. Ribeiro, Costa & Comp.	1:478\$000	
1.067. O mesmo	27\$000		1.358. R. Villela & Comp.	29:324\$340	
1.519. O mesmo	36\$000		576. Santos Seabra & Comp.	100\$000	
1.576. O mesmo	54\$000		1.485. Os mesmos	6:323\$900	
1.787. O mesmo	54\$000	936\$000	1.760. Os mesmos	50\$000	6:473\$900
679. Manoel Miguel Riche	37\$000		1.422. Samarão Filho & Comp.	3:324\$000	
682. Manoel Lopes Leal	915\$000		1.396. Souza Barbosa	330\$400	
683. O mesmo	1:525\$000		1.392. Silvina da Conceição Abreu	30\$250	
684. O mesmo	610\$000	3:050\$000	1.391. Sebastião de Oliveira	266\$200	
			1.390. Scarlattelli Procopio & Comp.	4:482\$282	
691. Mayrink Veiga & Comp.	100\$000		1.388. Sociedade Geral Comm. e Industria Ltda.	200\$000	
692. Os mesmos	210\$000		1.770. Stahlunion Limitada	300\$000	
693. Os mesmos	150\$400		1.398. Tintas Excelsior Limitada	360\$000	
694. Os mesmos	12\$900		1.721. Theodor Wille & Comp.	200\$000	
695. Os mesmos	4\$750	478\$250	1.789. Os mesmos	200\$000	400\$000
696. M. A. Corrêa	200\$000		1.764. The Baldwin Locomotive Works	50\$000	
1.238. Magnavacca & Filhos	289\$323		1.791. The Texas C. S. A. Ltda.	901\$937	
1.516. Os mesmos	289\$323		1.420. Virginia Dantas da Rosa	30\$000	
1.747. Os mesmos	279\$990	858\$636	1.419. Virgilio Fernandes de Paula	58\$100	
			1.418. Victorino Luciano	9\$000	
1.423. Mario José de Araujo Castro	8\$225		1.417. Vicente Laterza	4:280\$000	
1.425. Manufactura de Productos King Limitada	200\$000		1.413. O mesmo	26\$000	
1.428. Maria de Barros	33\$768		1.416. O mesmo	12\$120	
1.427. A mesma	33\$768		1.415. O mesmo	34\$900	
1.426. A mesma	33\$768	101\$304	1.414. O mesmo	391\$000	1:744\$080
1.429. Marques & Brito	51\$230		1.412. Victorio Frederico	7\$100	
1.430. M. de Siqueira & Comp.	350\$000				
1.320. Nicanor Genoval Duque	388\$800				

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de dezembro de 1929. — Diocleciano Vasconcellos, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Corrigendas a serem feitas na relação de material para fornecimento, a esta repartição, durante o anno de 1930, de que trata o edital de concorrência pu-

blicado no "Diário Official" do dia 15 do corrente, das paginas 25.441 a 25.460.

Corrigendas

Pag. 25.441, 2ª columna, 12ª linha; onde se lê: com velocidades, leia-se: com 5 velocidades.

Pag. 25.441, 2ª col., 70ª linha; onde se lê: 5" a 8", leia-se 5" e 8".

Pag. 25.442, 2ª col., 42ª linha; onde se lê: 11, 19 e 8, leia-se: 12, 14, 10 e 8.

Pag. 25.443, 1ª col., 69ª linha; onde se lê: Machina de rosca, leia-se: machos de rosca.

Pag. 25.444, 1ª col., 66ª linha; onde se lê: rosca sem fio, leia-se: rosca sem fim.

Pag. 25.444, 2ª col., 28ª linha; onde se lê: 1 1/2", 1 1/2", etc., leia-se: 1 1/2", 2", 2 1/2", etc.

Pag. 25.444, 2ª col. Depois da 35ª linha; acrescentar-se: Varrimas para m...

deira, com cabo permutável (jogo de 12. jogo).

Pag. 25.445, 1ª col., 53ª linha; onde se lê: 0000 a 8; 9, 14, leia-se: 0000 a 8; 9 a 14.

Pag. 25.445, 1ª col., 56ª linha; onde se lê: 0 8, leia-se: 0 a 8.

Pag. 25.445, 1ª col., 59ª linha; onde se lê: 0 8, leia-se: 0 a 8.

Pag. 25.445, 2ª col., 25ª linha; onde se lê: 3|32" a 1|2", leia-se: 17|32" a 1".

Pag. 25.445, 2ª col., 72ª linha; supprima-se a palavra, outra.

Pag. 25.447, 1ª col., 29ª linha; acrescente-se: fuxas de ferro galvanizado de 7/8".

Pag. 25.447, 1ª col., 48ª linha; onde se lê: Metal branco em barras finas, leia-se: Metal branco em chapas finas.

Pag. 25.447, 2ª col., 18ª linha; onde se lê: 1|8", leia-se: 1 1|8".

Pag. 25.447, 2ª col., 21ª linha; onde se lê: 1|8", leia-se: 1 1|8".

Pag. 25.447, 2ª col., 22ª linha; onde se lê: 1|4", leia-se: 1 1|4".

Pag. 25.448, 1ª col., 48ª linha; supprima-se as palavras de ferro.

Pag. 25.448, 1ª col., 75ª linha; onde se lê: "Ruco", leia-se: "Duep".

Pag. 25.449, 1ª col., 5ª linha; supprima-se a palavra branco.

Pag. 25.449, 2ª col., 66ª linha; onde se lê: 35 x 200 mm, leia-se: 25 x 200 mm.

Pag. 25.450, 1ª col., 39ª linha; onde se lê: macho e fêmea, metro, leia-se: macho e fêmea, 2 bites, metro.

Pag. 25.450, 1ª col., 43ª linha; onde se lê: 35 x 200 mm, leia-se: 25 x 200 mm.

Pag. 25.441, 1ª col. Após a 66ª linha; acrescente-se: Carneira americana, espichada, regular, de 1 a 1,10 m2.

Pag. 25.453, 2ª col., 32ª linha; onde se lê: 7|10 H. P., leia-se: 7 e 10 H. P.

Pag. 25.453, 2ª col., 36ª linha; onde se lê: 0.1 de ohm, leia-se: 0.01 de ohm.

Pag. 25.454, 1ª col., 14ª linha; supprima-se a palavra ou.

Pag. 25.455, 1ª col., 19ª linha; onde se lê: Graxa saponada, tipo 1, leia-se: Graxa não saponada, tipo 1.

Pag. 25.456, 1ª col., 35ª linha; onde se lê: Idem n. 2 A, leia-se: Idem numero 2 B.

Pag. 25.456, 2ª col., 39ª linha; onde se lê: 2.039, leia-se: 2.389.

Pag. 25.456, 2ª col., 41ª linha; onde se lê: 2.041, leia-se: 2.401.

Pag. 25.457, 1ª col. Após a 73ª linha; acrescente-se: Papel para impressão de boletins internos, para mimeographo, 1/2 fls. qualidade superior, resma.

Pag. 25.458, 2ª col. Supprima-se a 3ª linha: (Carvão de acetyla, etc.)

Pag. 25.458, 2ª col., onde se lê: Hypochloreto, leia-se: Hypochlorito.

Pag. 25.458, 2ª col. Onde se lê: Todo metlico, leia-se: Todo metallico.

Pag. 25.458, 2ª col. Onde se lê: Metabisulfeto, leia-se: Metabisulfito.

Pag. 25.459, 1ª col. Depois de: Potassa caustica, pró-analyse, kilo, acrescente-se: Potassa caustica em bastões pró-analyses, kilo.

Pag. 25.459, 1ª col. Onde se lê: Salitilato, leia-se: Salicilato.

Pag. 25.459, 2ª col. Onde se lê: viscosimento, leia-se: viscosimetro.

Pag. 25.460, 1ª col., 62ª linha; onde se lê: x 24, leia-se: 18 x 24.

Pag. 25.460, 2ª col. Após a 41 linha; (Cera branca especial), acrescente-se: Costas de junco, para condução do pro-

jectis, de accordo com o modelo existente, uma.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — Anastasio de Freitas, tenente-coronel intendente, secretario do Conselho de Administração.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 15 do corrente mez, paginas 25.441 a 25.460, que se refere á concorrência administrativa permanente para o fornecimento de machinas, ferramentas, aparelhos, combustivel, lubrificantes, ferragens, etc., durante o anno de 1930, a realizar-se neste arsenal.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — Anastasio de Freitas, tenente-coronel intendente secretario do Conselho de Administração.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se hoje, 19 do corrente, os seguintes exames:

1º anno — Portuguez — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 915, 1.013, 1.015, 1.917, 1.020, 1.022, 1.037, 1.042, 1.043, 1.048, 1.049, 1.050, 1.052, 1.057, 1.057, e 1.062.

Supplementares: 1.024, 1.025 e 1.026.

Banca: professores, Drs. L. Lima, Vossio e Serpa.

1º anno — Francez — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 416, 422, 507, 541, 871, 914, 964, 968, 969, 978, 982, 985, 988, 1.048 e 1.047.

Supplementares: 43 e 176.

Banca: professores, Drs. Curiaçio, Hollanda e Renato.

1º anno — Arithmetica — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 415, 504, 813, 837, 860, 896, 901, 902, 923, 991, 1.051 e 1.056.

Supplementares: 1.058 e 1.059.

Banca: professores, Drs. Dario, Reis e Quintella.

1º anno — Arithmetica — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 912, 933, 935, 938, 942, 943, 944, 946, 952, 953, 957 e 970.

Supplementares: 987, 1.031, 1.032, 1.039, 1.044 e 1.045.

Banca: professores, Drs. Cintra, Sussekine e Miragaya.

1º anno — Arithmetica — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 971, 973, 974, 977, 999, 1.014, 1.016, 1.021, 1.029, 1.030, 1.033 e 1.038.

Supplementares: 927, 976 e 981.

Banca: professores, Drs. Julio e Torres.

1º anno — Geographia — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 98, 151, 169, 208, 631, 632, 641, 655, 657, 710, 714, 719, 739, 894 e 904.

Supplementares: 919 e 921.

Banca: professores, Drs. Leopoldo, Araripo e Napoleão.

3º anno — Portuguez — final — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 101, 105, 110, 111, 113, 115, 117, 125, 126, 133, 148, 153, 159, 160 e 172.

Supplementares: 177, 179 e 182.

Banca: professores, Drs. M. Barreto, Alcides e Malaquias.

3º anno — Algebra — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 288, 402, 412, 452 e 520.

Banca: professores, Drs. Calmon, Godoy e Paulino.

3º anno — Algebra — final — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 185, 196, 320, 245, 246, 328 e 368.

Supplementares: 259, 260 e 329.

Banca: professores, Drs. Calmon, Godoy e Paulino.

3º anno — Historia Geral — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 9, 107, 115, 262, 530, 572, 604, 613, 635, 683 e 789.

Banca: professores, Drs. Caio, Matrilho Cunha e Martins.

4º anno — Historia Geral — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 539, 563, 569, 607, 665, 690, 695, 703, 708, 709, 726, 772, 798 e 805.

Supplementares: 15, 285 e 321.

Banca: professores, Drs. L. Braga, P. Guimarães e Tinoco.

6º anno — Inglez — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 68, 346, 365, 600, 376, 386, 388, 389, 450, 466, 471, 476, 486, 503, 511 e 754.

Supplementares: 517, 522 e 533.

Banca: professores, Drs. P. Pinto, Fenelon e Milton.

6º anno — Geometria — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 200, 201, 210, 211, 215, 231, 244 e 265.

Supplementares: 267, 280 e 300.

Banca: professores, Drs. Victalino, Salathiel e Astorico.

7º anno — Historia Natural — escrito — ás 11 horas.

Banca: professoras, Drs. Severo, B. Pinto e Leyrand.

Realizam-se no proximo dia 20 do corrente, sexta-feira, os seguintes exames:

1º anno — Portuguez — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 92, 977, 981, 996, 1.001, 1.003, 1.004, 1.005, 1.006, 1.008, 1.009, 1.011, 1.014, 1.035 e 1.036.

Supplementares: 1.016, 1.021 e 1.027.

Banca: professores, Drs. Vossio, S. Lima e Serpa.

1º anno — Francez — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 943, 952, 953, 957, 991, 1.041, 1.044, 1.045, 1.051, 1.053, 1.054, 1.055, 1.056, 1.057 e 1.058.

Supplementares: 1.042 e 1.059.

Banca: professores, Drs. Curiaçio, Hollanda e Renato.

1º anno — Arithmetica — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 416, 436, 490, 599 e 984.

Banca: professores, Drs. Cintra, Sussekine e Miragaya.

1º anno — Geographia — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 701, 909, 913, 914, 918, 923, 926, 930, 932, 938, 945, 948, 949, 956, 1.010, 957, 1.019 e 1.038.

Banca: professores, Drs. Araripo, Napoleão e Quintella.

2º anno — final — Geographia — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 1, 7, 8, 13, 20, 21, 40, 46, 48, 56, 54, 57, 58, 61 e 506.

Supplementares: 63, 90 e 91.

Banca: professores, Drs. Monteiro, Lessa e Japyr.

3º anno — Portuguez — final — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 83, 94, 99, 207, 333, 345, 363, 367, 373, 381, 400, 405, 432, 551 e 589.

Banca: professores, Drs. Mario, Alcides e Malaquias.

3º anno — final — Geographia — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 9, 10, 12, 22, 49, 53, 66, 72, 76, 81, 88, 107, 114, 636 e 722.

Supplementares: 141, 143 e 145.

Banca: professores, Drs. Mendonça, Caio e Leopoldo.

3º anno — Algebra — final — oral — ás 10 horas — alumnos ns. 238, 437, 455, 465, 474, 477, 484, 484, 493, 510, 512, 515 e 741.

Supplementares: 516, 556 e 591.

Banca: professores, Drs. Calmon, Godoy e Paulino.

5º anno — Historia Geral — final — oral — às 10 horas — alumnos ns. 321, 358, 359, 382, 403, 447, 457, 463, 479, 481, 515, 586, 596, 615 e 691.

Banca: professores, Drs. L. Braga, P. Guimarães e Marins.

6º anno — Inglez — final — oral — às 10 horas — alumnos ns. 180, 551, 561, 564, 579, 583, 619, 672, 685, 704, 728, 730, 778, 781 e 819.

Supplementares: 782 e 786.

Banca: professores, Drs. P. Pinto, Fagundes e Milton.

6º anno — Geometria — final — oral — às 10 horas — alumnos ns. 161, 181, 519, 792, 811, 825, 829 e 835.

Supplementares: 669, 269 e 810.

Banca: professores, Drs. Salathiel, Viegalino e Astorico.

6º anno — Chorographia do Brasil — final — às 10 horas — alumnos ns. 14, 34, 68, 160, 154, 158, 200, 201, 210, 211, 215, 231, 244, 265 e 346.

Professores: Drs. Sá, G. Couto e Paçilha.

Acto — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes, será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos contribuintes deverão trazer material para o exame graphico de desenho.

Os alumnos que, porventura, não estiverem quites com o collegio, isto é, não tiverem satisfeito as mensalidades relativas ao mez corrente e forem chamados não serão submettidos a exames.

Collegio Militar, Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *Maurilio Cunha*, 1º tenente, secretario.

Segunda Região Militar e Segunda Divisão de Infantaria

4ª BRIGADA DE INFANTARIA

ENFERMARIA HOSPITAL DE CAÇAPAVA — CAÇAPAVA — ESTADO DE SÃO PAULO

Concurrencia permanente

De ordem do Sr. capitão medico doutor Horacio Hupia Filho, chefe da Enfermaria Hospital de Caçapava, faço saber aos interessados que até o dia 30 do mez de dezembro, ás 14 horas, achase aberta nesta enfermaria a inscrição mediante requerimento endereçado áquella autoridade, para fornecimento no anno de 1930 do seguinte: Lenz; conservação e reparação das instalações e aquisição deapparehos de iluminação; aquisição de moveis e utensilios; aquisição de artigos de expediente; aquisição de roupa; abastecimento de agua e aseo e aquisição de material de penso, serviço de radiologia e physiotherapia.

Deverão os interessados annexar em duas vias a relação dos preços por unidade e declarar que se sujeitam ao estabelecido no artigo setecentos e sessenta do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Na thesouraria da E. H., diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações que precisarem.

Enfermaria Hospital de Caçapava, Estado de São Paulo, 14 de dezembro de 1929. — *João Florentino Meira de Vasconcellos*, 1º tenente pharmaceutico, thesoureiro

4ª BRIGADA DE INFANTARIA

ENFERMARIA HOSPITAL DE CAÇAPAVA — CAÇAPAVA — ESTADO DE SÃO PAULO

Concurrencia para fornecimento de dietas, durante o anno de 1930

De ordem do Sr. capitão medico doutor Horacio Hupia Filho, chefe desta E. H., faço publico aos interessados que se achá aberta na thesouraria da mesma, até 30 do corrente, a inscrição para o fornecimento, durante o anno de mil novecentos e trinta, (1930), de dietas ás praças baixadas.

1º — Os interessados deverão dirigir, ao Sr. capitão medico chefe desta E. H., até o dia 30 do corrente, ás 13 horas, requerimento acompanhado das informações necessarias ao julgamento de suas idoneidades e uma indicação do preço de cada dieta.

2º — Os documentos de idoneidade devem constar de:

a) carta de negociante matriculado;
b) contracto social;
c) recibo que indique haver pago o ultimo imposto de industrias e profissões;

d) recibo do imposto sobre a renda de 1929;

e) documento que indique ser negociante dos artigos que compõe as dietas a fornecer;

f) recibo que prove haver caucionado na thesouraria da E. H. a quantia de um conto de réis (1:000\$000) em moeda corrente.

3º — Os interessados deverão declarar si se sujeitam ao preceituado no artigo 762 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica da União.

4º — Os requerimentos acompanhados dos demais papeis, deverão ser entregues na thesouraria, sendo as indicações das dietas a fornecer em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, organizados em papel timbrados da firma.

Na thesouraria da E. H., diariamente, das 12 ás 14 horas, serão fornecidas aos interessados as informações que precisarem.

Enfermaria Hospital de Caçapava, Estado de São Paulo, 14 de dezembro de 1929. — *João Florentino Meira de Vasconcellos*, 1º tenente pharmaceutico thesoureiro.

Quarto Batalhão de Caçadores

SÃO PAULO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do senhor presidente da Comissão de Rancho deste batalhão e de accordo com os artigos 8º R. R. T. e 52 do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que no dia 26 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidos na sede deste batalhão os requerimentos de inscrição para fornecimento de generos alimentícios, obedecendo as seguintes condições:

1º — Os concorrentes ao apresentarem os seus requerimentos de inscrição devem também apresentar os documentos comprobatórios de que são pessoas idoneas e negociantes matriculados.

2º — As pessoas que pretenderem concorrer deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido á autoridade acima mencionada até ás 10 horas

do dia 26 do corrente e entregar ao secretario da Comissão do Rancho, no quartel deste batalhão, fazendo acompanhar este requerimento dos respectivos documentos a que se refere a clausula 1ª deste edital.

3º — Depositar no cofre do conselho de administração do batalhão a importância de 500\$ (quinhentos mil réis) para garantir a assignatura de sua inscrição.

4º — Os requerimentos de inscrição devem ser feitos em uma ou mais folhas de papel almasso, escriptas sem rasura, entrelinhas e emendas, contendo além do sello, data e assignatura, qualidade e quantidade, nome e preço por extenso dos artigos, em algarismos e referencias de sujeitar-se ás condições exigidas pelo presente edital de accordo com o *Diário Official* de 15 de novembro de 1927.

5º — Os requerimentos serão apresentados em sobre-cartas fechadas e lacradas com a declaração anterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente por ocasião da abertura dos requerimentos de inscrição.

6º — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas com vantagens não previstas neste edital e nem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

7º — Os preços limites bases serão lidos em presença de todos os concorrentes antes da abertura dos requerimentos de inscrição, não sendo aceitos offerecimentos de artigos, cujos preços excedam o limite estabelecido.

8º — O concorrente que não comparecer ou se fizer representar legalmente na apuração dos requerimentos de inscrição, correrá a sua revelia.

9º — Os artigos devem ser entregues pelo fornecedor no quartel, onde se achar o batalhão, sendo o prazo, maximo, para entrega dos artigos e pedidos diários, de 12 horas, tudo a contar da hora em que forem entregues os pedidos na casa fornecedora, e para os artigos pedidos para a quinzena o prazo maximo de entrada será de 48 horas, a contar da maneira acima.

10º — Os fornecedores se comprometterão a fornecer aos officiaes e praças casadas do batalhão os artigos que necessitarem para o consumo diario, pelos preços constantes de seus requerimentos.

11º — Os proponentes sujeitar-se-hão, a todas as disposições que rejeim as concurrencias publicas, de accordo com o Codigo de Contabilidade Publica, e a todos os regulamentos e ordens em vigor.

12º — Os requerentes aceitos sujeitar-se-hão a fornecer generos de primeira qualidade, a excepção do assucar, que pode ser de segunda.

13º — Os fornecedores inscriptos se contrariarem as clausulas deste edital ou deixarem de cumpril-as soffrerão a multa de 10 %.

14º — Os fornecimentos de generos do que trata o presente edital deve ser indicado do seguinte modo:

15º — Os preços inscriptos vigoram por quatro mezes, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto com preços mais vantajosos, findo esse prazo, será reaberta inscrição.

Si não houver inscrição com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o exercicio.

Quartel em São Paulo, 10 de dezembro de 1929. — *João Evaristo Xavier*, 2º tenente contador-secretario da Comissão de Rancho.

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel Antonio Paiva de Sampaio, comandante do 4º B. C., faço publico que, a partir desta data, até ás 14 horas do dia 30 do corrente, acha-se aberta a inscripção e serão recebidas propostas para o fornecimento de materiaes e demais artigos de uso habitual, no anno de 1930, de accordo com o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União e instruções do Tribunal de Contas publicadas no *Diário Official* da União, de 15 de novembro de 1927, e constantes dos seguintes grupos:

- I grupo — Artigo de expediente;
- II grupo — Móveis e utensilios;
- III grupo — Louças, tintas, oleos e ferragens;
- IV grupo — Artigos de alojamento e aquartelamento;
- V grupo — Artigos de transportes, combustiveis, oleos e lubrificantes;
- VI grupo — Ferragens e ferragens para animaes;
- VIII grupo — Material de acampamento.

Tudo conforme relação á disposição dos interessados e esclarecimentos que serão dados na Contadoria deste batalhão, das 13 ás 14 horas dos dias uteis.

Condições

1ª — A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao comandante deste batalhão, sellado devidamente e acompanhado das informações necessarias ao julgamento da idoneidade dos candidatos que devem constar de:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo do imposto sobre renda (exerc. 1927);
- c) contracto social;
- d) recibo do pagamento do imposto de industria e profissões;
- e) recibo do pagamento dos impostos municipaes do ultimo exercicio;
- f) tratando-se de sociedade anonyma, forma-se necessario provar que esteja ella legalmente constituida;
- g) que finalmente compareça o ultimo contracto com o Governo, no caso de já haver sido fornecedor.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas a machina, em papel 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datada e assignada, sendo nellas especificadas, sem acrescimos, emendas, rasuras ou rescalvas, em algarismo e por extenso, os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos constantes deste edital.

3ª — Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria do Conselho de Administrações, o respectivo termo de inscripção. Os preços inscriptos vigoram por quatro mezes, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto, com preços mais vantajosos, findo esse prazo, sera aberta nova inscripção.

Si não houver inscripção com preços mais baratos, continuará o mesmo fornecedor durante o exercicio.

4ª — Fica entendido que o negociante inscripto não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluido, sem nome ou firma de registro ou inscripção e de correr por conta delle a diferença.

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concurrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. com-

mandante deste batalhão, ás 14 horas do dia 30 do corrente mez de dezembro.

6ª — O concorrente aceito e inscripto, fica obrigado a fornecer artigos de primeira qualidade, entregues no almoxarifado desta unidade, dentro do prazo maximo de dous dias, para os artigos já manufacturados, e, de 30, para os que dependerem de confecção; incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, a multa será de 25 % e, de 50 %, si exceder de 15 dias.

No caso de rejeição dos artigos pela sua má qualidade, serão elles immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta do fornecedor inscripto o excesso ou despesa que possa haver.

7ª — O Governo reserva-se o direito de annular em qualquer época a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente inscripto assista direito á reclamação sob qualquer titulo invocado.

8ª — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula, de completa submissão e todas as clausulas deste edital, ás exigências do Código de Contabilidade da União, e ás instruções publicadas no *Diário Official* da União, de 15 de novembro de 1927, não se tomando em consideração qualquer oferta de vantagens não previstas neste edital, nem as que contemham apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferéncia áquella que, em carta sellada, offercer maior redução.

Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

10ª — As facturas serão apresentadas no ultimo dia do mez a que se referir os fornecimentos, incorrendo na multa de 100% os contractantes que não o fizerem.

11ª — Os proponentes caucionarão na thesauraria desta batalhão, até a vespera do encerramento desta concorrência, em moeda corrente do paiz, a quantia de 500\$, para garantia da execução das clausulas deste edital.

Quartel em São Paulo, 10 de dezembro de 1929. — Fernando de Almeida Cesar, 1º tenente contador-secretario do B. A.

Batalhão de Caçadores

Onze Preto — Estado de Minas Geraes

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS, AO RANCHO DO BATALHÃO, DE JANEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANNO DE 1930

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho deste batalhão, faço publico a quem interessar, que, em virtude da autorização do Sr. ministro da Guerra, publicada no *Diário Official*, de 27 de novembro de 1929, a contar desta data, até ás 14 horas do dia 1 de janeiro do anno seguinte, está aberta a inscripção para fornecimento ao Rancho do Corpo, durante o primeiro semestre do

anno de 1930, dos generos alimenticios e outros artigos, abaixo discriminados:

Alhos, kilo; arroz, kilo; assucar refinado de primeira, kilo; azeite doce, litro; bacalhau, kilo; banha de porco (peso liquido), kilo; batatas inglesas, kilo; café torrado e moído, kilo; canella em pau, kilo; canella em pó, kilo; canjica, kilo; carne secca (xarque), kilo; carne de porco, kilo; carne verde com osso, kilo; carne verde sem osso, kilo; cebolas, kilo; côco, um; cravo, kilo; colorau, kilo; farinha de mandioca, kilo; feijão preto ou mulatinho, kilo; herva doce, kilo; leite condensado, lata; leite cru, litro; lenha em achas, metro cubico; macarrão, kilo; manteiga salgada (peso liquido), kilo; massa de tomate, kilo; matte, kilo; ovos, dúzia; palitos em caixa de mil, uma; pão de trigo 180 ou 100 grammas cada uma, kilo; pimenta do reino, kilo; queijo de Minas, kilo; queijo tipo "Reino", um; sal grosso, kilo; sal fino, kilo; bananas, cento; laranjas, cento; toucinho fresco, kilo; toucinho salgado, kilo; verduras sortidas, kilo; vinagre, litro; vinho Rio Grande, litro; cerveja, garrafa.

Instruções

I — A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho do Decimo Batalhão de Caçadores e, de accordo com o que preceitua o art. 153 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, acompanhado da relação dos artigos a fornecer (em duas vias), com indicação, em algarismos e por extenso, dos preços propostos, e mais dos seguintes documentos:

a) papéis comprobatórios de haver o requerente pago todos os impostos federaes, estaduais e municipaes a que está sujeito o ramo de negocio, cujos artigos se propõe a fornecer (licenças relativas ao anno de 1929);

b) recibo do pagamento do imposto sobre a renda, ou certificado negativo no caso de não ter havido lucros;

c) contracto social devidamente registrado na Junta Commercial.

II — Para garantia da assignatura ao termo de condições de fornecimento que deverá ser lavrado no caderno de encargos, os proponentes depositarão na Thesouraria da Batalhão a quantia de um conto de réis (1:000\$000).

III — Para aceitação do requerimento de inscripção, é necessario que os proponentes apresentem, previamente, o documento compromittente de ter sido feita na Thesouraria da Batalhão a entrega de 1:000\$000, acima citada, e mais:

a) que a petição esteja legalmente sellada, seja apresentada dentro do prazo fixado no presente edital e tenha a declaração expressa do requerente, sellar-se a todas as exigências constantes no mesmo edital;

b) que as relações de preços e demais documentos annexos á petição, estejam sellados de accordo com a lei.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem preços para artigos que não constem do mesmo.

IV — Os requerimentos de inscripção, acompanhados dos documentos especificados no item I, destas instruções, deverão ser entregues ao official assignador do batalhão, no quartel do mesmo.

V — Dentro de 10 dias, contados do encerramento da inscrição, conforme determina o art. 759, do regulamento já citado, será julgada a idoneidade dos proponentes e ordenada a imediata inscrição, se satisfizerem todos os requisitos.

VI — O fornecimento caberá ao proponente ou aos proponentes inscriptos, com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, desde que não exceda de 10 % aos preços correntes da praça.

VII — Em caso de empate, terá sempre preferência o proponente nacional segundo estatue o art. 742, do regulamento acima referido.

VIII — Depois de encerrada a concorrência e aprovada pelo presidente do Conselho de Administração do Batalhão, será lavrado no caderno de encargos o termo das condições de fornecimento, assignado pelo presidente da Comissão de Rancho do Corpo e por todos os proponentes inscriptos que tenham sido escolhidos para fornecedores.

IX — O concorrente que, sendo escolhido para fornecedor, se recusar a assignatura do termo das condições de fornecimento ou a fazer o depósito de que trata o item XI, destas instruções, além de ser considerado inidoneo para tomar parte em outra qualquer concorrência ao batalhão, perderá a caução provisória de 1:000\$000, a que se refere o item II.

X — Para garantia do fornecimento, os concorrentes inscriptos e escolhidos para fornecedores, serão obrigados a fazer, na Thesouraria do Batalhão, em dinheiro ou em títulos da Dívida Publica, uma caução equivalente a 5 % do valor approximado do fornecimento a realizar durante os quatro primeiros meses.

Para calculo dessa caução será tomado por base o fornecimento feito ao batalhão nos quatro primeiros mezes do anno de 1929.

XI — Somente depois de assignado o termo das condições de fornecimento e feita a caução a que se refere o item anterior, poderão os proponentes inscriptos e escolhidos para fornecedores, levantar o depósito de que trata o item II, destas instruções.

XII — Os generos alimentícios e outros artigos deverão ser de primeira qualidade. A carne verde será fornecida nos terços trazeiros e um terço dianteiro.

XIII — Todo o transporte de generos alimentícios e de outros artigos será feito por conta dos fornecedores até o quartel.

XIV — Em caso algum, o negociante inscripto e escolhido para fornecedor, poderá recusar-se a satisfazer qualquer pedido official, sob pena de correr por sua conta a aquisição dos artigos em outro estabelecimento commercial e de ser a sua firma considerada inidonea, além de perder em beneficio dos cofres publicos a caução de que trata o item X destas instruções.

XV — Segundo estipula o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscrição.

As alterações pedidas em requerimento depois daquelle periodo, se aceites, só se tornarão effectivas quinze dias após o despacho que as mandar anotar.

XVI — O fornecimento será immediatamente suspenso.

a) logo que seja creado o Serviço de Subsistencias Militares para generos alimentícios;

b) desde que fique provado dolo ou má fé de qualquer fornecedor.

O fornecedor que perder o fornecimento em virtude do que prevê a letra b, do item XVI, destas instruções, além de ser considerado inidoneo, perderá a caução a que se refere o item X.

XVII — De accordo com o que preceitua o art. 740, do regulamento já mencionado, o governo, por despacho motivado e se houver justa causa, poderá anular a concorrência.

XVIII — Qualquer genero ou outro artigo fornecido e recusado pela Comissão de Rancho, que não for substituído immediatamente, será adquirido no commercio, por conta da firma fornecedora, que ainda soffrerá a multa de 20 % sobre o valor do artigo não aceito.

XIX — Informações mais detalhadas serão dadas aos interessados pelo official aprovisionador do batalhão, que os atenderá todos os dias uteis, no quartel, das 8 ás 12 horas.

Quartel do Decimo Batalhão de Caçadores, em Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, 14 de dezembro de 1929; — O secretario da Comissão de Rancho, *Amanlio Sampaio*, segundo tenente contador, em comissão.

Tercceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU

Santos (São Paulo)

Serviço de rancho

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste grupo e com a devida autorização do Sr. tenente coronel commandante, faço publico, que no dia 24 do corrente, ás 10 horas, a dita comissão receberá propostas em concorrência administrativa para fornecimento de generos e outros artigos no anno de 1930, a saber:

1. Alhos, cento.
2. Arroz Piemonte de primeira qualidade, kilo.
3. Arroz agulha de primeira qualidade, kilo.
4. Assucar Perola, kilo.
5. Asucar refinado de primeira qualidade, kilo.
6. Azeite doce Figaro, lata de litro.
7. Azeite doce Figaro, lata de litro.
8. Biscuitos Aymoré, lata de kilo.
9. Banha de porco refinada do Rio Grande do Sul, lata de 20 kilos.
10. Banha de porco Rosa, em latas de 2 kilos.
11. Bacalhau da Noruega, kilo.
12. Batatas inglezas, kilo.
13. Bananas: maçã, d'agua, prata, cento.
14. Café em grão, kilo.
15. Café em pó, kilo.
16. Carne verde de vacca, kilo.
17. Carne secca platina em mantas, kilo.
18. Carne secca do Rio Grande, kilo.
19. Cebolas, kilo.
20. Canella em pó, lata
21. Cervejas, uma.
22. Farinha de trigo, kilo.
23. Farinha de mandioca, kilo.
24. Feijão preto, kilo.
25. Feijão manteiga, kilo.
26. Feijão mulatinho, kilo.
27. Feijão branco, kilo.
28. Golabada peixe, lata.

29. Laranjas, cento.
30. Lenha secca, metro.
31. Lombo de Minas, kilo.
32. Mantelga de primeira qualidade, kilo.
33. Macê em folha, kilo.
34. Massa de tomate, lata de 250 grammas.
35. Massa branca, kilo.
36. Massa amarella, kilo.
37. Marmellada Colombo, kilo.
38. Pão de trigo, kilo.
39. Petit-pois Leal Santos, lata.
40. Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
41. Camarão, kilo.
42. Pálidos, caixa.
43. Pimenta do reino, kilo.
44. Queijo de Minas, kilo.
45. Queijo Parmesan, kilo.
46. Sal fino, kilo.
47. Sabão especial, kilo.
48. Sapôlio, um.
49. Toucinho Continental, kilo.
50. Toucinho mineiro, kilo.
51. Lentilhas, kilo.
52. Ervilhas partidas, kilo.
53. Vinagre branco, litro.
54. Vinho do Rio Grande, litro.
55. Vinho Setubal, garrafa.
56. Carne de porco, kilo.
57. Azeitonas brancas, lata.
58. Ovos, dúzia.
59. Verduras, kilo.
60. Leite de vacca, litro.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A Comissão de Rancho se reunirá, no Quartel do Grupo, em Itaipu, á barra de Santos, Estado de São Paulo, ás 13 horas do dia .. do corrente mez, para encerrar a inscrição e proceder ao julgamento das propostas apresentadas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas neste edital e ás disposições doCodigo de Contabilidade Publica.

Tercceira — Os concorrentes comprovarão suas idoneidades com os seguintes documentos:

a) Prova de haver pago, como negociante especialista do genero de que ó deraes e municipais da casa commercial, relativos ao periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) Ter caucionado na Contadoria do Grupo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento de seccos e molhados, sendo fixado em duzentos mil réis (200\$000) a caução que deverá ser feita para o fornecimento de peixe, verduras, lenha, pão, carne e outros artigos;

d) Que fielmente cumpriu o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento, no caso de já ter fornecido ao governo.

Quarta — O proponente deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das relações. Não comparecendo á apuração correrá á sua revelia.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura dos envelopes das relações de preços, que serão lidas em presença dos mesmos.

Sexta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido o preço mais módico, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a fornecer o pedido sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta delle a diferença.

Sétima — Os preços oferecidos não poderão ser laterados antes de 4 mezes da data da inscrição, sendo que as alterações só se tornarão effectivas após 15 (quinze) dias, do despacho que ordenar a sua anulação.

Oitava — O prazo máximo para a entrega do fornecimento dos artigos e mobilados será de 48 horas e os demais de 24 horas a contar da data da entrega do respectivo pedido.

Nona — As relações de preços serão abertas às 13 horas do dia terminal do prazo, em presença dos concorrentes ou seus representantes devidamente habilitados, sendo a ordenação da inscrição feita de accordo com o artigo 759 do regulamento do Código de Contabilidade Publica. Se a terminação do prazo cair em um domingo ou feriado esta operação será feita no primeiro dia útil que se lhe seguir.

Decima — Os artigos deverão ser entregues no Serviço de Aprovisionamento deste Grupo, dentro dos prazos fixados na cláusula oitava.

Decima primeira — As despesas do transporte dos artigos fornecidos correrão por conta dos fornecedores.

Decima segunda — Os artigos serão fornecidos líquidos de qualquer tara.

Decima terceira — O governo reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base que serão lidos antes da abertura das propostas.

Observação — No aprovisionamento deste Grupo, nos dias úteis, das 8 às 13 horas, os interessados terão os esclarecimentos que se forem necessários.

Fortaleza de Itaipu, 1 de dezembro de 1929 — Sebastião Gonçalves, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

FORTALEZA DE ITAIPU — SANTOS (SÃO PAULO)

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, presidente do Conselho de Administração deste grupo e fortaleza, participo aos interessados que, de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, até o dia 24 do corrente, às 10 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de consumo habitual, abaixo mencionados, necessários ao serviço deste grupo e fortaleza, durante o anno de 1930, mediante as condições adiante enumeradas:

Grupo "A" — Artigos de expediente e material para a escola regimental

Alfinetes em caixas de cem grammas, caixa.

Almofadas para machina de escrever, uma.

Almofadas para caneta, grande, uma.

Almofadas para caneta, pequenas, uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Barbante fino, novello.

Barbante grosso, novello.

Borracha de desenho, uma.

Borracha "Rugby", uma.

Borracha "Faber", uma.

Borracha para machina de escrever, uma.

Bloco de memorandum impresso, c/100 folhas, um.

Bloco timbrado para telegramma, com 100 folhas, um.

Bloco timbrado para radio, c/100 folhas, um.

Boward de madeira, um.

Brochura almasso de 200 folhas, uma.

Brochura almasso de 100 folhas, uma.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Blocos de calculo de 100 folhas, (papel jornal), um.

Blocos de calculo c/100 folhas, (papel ass), um.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Caderno escolar pautado, duzia.

Caderno de calligraphia, duzia.

Caneta de madeira, superior, duzia.

Caneta de madeira, regular, duzia.

Cartão timbrado para memorandum, cento.

Cesta de vime para papeis, uma.

Colchetes de metal, caixa.

Cartilha de infancia, uma.

Enveloppes de linho para cartas, caixa.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, grandes, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, cento.

Enveloppes timbrado para officios, grandes, cento.

Escrivaninha de ferro, uma.

Escrivaninha de vidro, uma.

Espaneira de vidro (esponja), uma.

Espanja para quadro-negro, uma.

Enveloppes timbrados para telegrammas, milheiro.

Enveloppes timbrados para telegrammas, cento.

Enveloppes timbrados para radios, milheiro.

Enveloppes timbrados para radios, cento.

Enveloppes timbrados para memoranduns, cento.

Fita para machina de escrever, "Remington", uma.

Furador de papel, um.

Folha de vencimentos para officios, cento.

Folha de vencimentos para civis, cento.

Folha de consignações de officiaes, cento.

Gomina arabica em grão, kilo.

Gomina arabica em liquido, litro.

Giz branco, caixa.

Geographia de J. Lacenda, uma.

Historia do Brasil, uma.

Lapis preto "Faber", duzia.

Lapis Bi-color, duzia.

Lapis de borracha, duzia.

Lapis para lousa, duzia.

Louza de pedra, grande, uma.

Louza de pedra, media, uma.

Louza de pedra pequena, uma.

Livros com 200 folhas, formato almasso, um.

Livros com 150 folhas, formato almasso, um.

Livros com 100 folhas, formato almasso, um.

Livros com 50 folhas, formato almasso, um.

Livros caixas de 100 folhas de 33x22, um.

Livros caixas de 50 folhas de 33 x 22, um.

Livros paulados com cem folhas, um.

Mappa mensal do movimento do pessoal, cento.

Mappa do effectivo da força, cento.

Mappa conta corrente de fardamento, cento.

Óleo fino para machina de escrever, vidro.

Papel fino para copias, milheiro.

Papel matta-borrão, superior, folha.

Papel matta-borrão, regular, folha.

Papel almasso com 33 linhas, resma.

Papel liso, resma.

Papel timbrado para officio em meta

folha, milheiro.

Papel timbrado para officios em meta

folha, cento.

Papel hollandia, caderno.

Papel pardo para embrulhos, caderno.

Papel timbrado para cartas officiaes

com envelope, caixa.

Papel carbona, regular, caixa.

Papel carbona, superior, caixa.

Pasta de oleado, uma.

Pasta com lombo de aço, uma.

Pennas Mallat, caixa.

Pennas Leonard, caixa.

Percevejos de metal, caixa.

Pegador de papel, um.

Peso de vidro para papel, um.

Pernoite impresso, milheiro.

Primeiro livro, Felisberto de Carva-

lho, um.

Régua Brasileira, uma.

Régua de madeira com graduação de

1 metro, uma.

Régua de madeira com graduação de

0,50, uma.

Régua de borracha com 0,50, uma.

Régua de borracha com 0,60, uma.

Recapitulação de vencimentos de p-

ga, cento.

Segundo livro, Felisberto de Car-

valho, um.

Tinta preta Sardinha, litro.

Tinta cor-de-rosa, litro de 1/4, um.

Tinta para esquadro, vidro.

Tercero livro, Felisberto de Carva-

lho, um.

Tabela pavoras, uma.

Talão de 150 folhas para ajuste de

contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste de

contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para baixas ao

hospital, um.

Talão de 105 folhas para pedido de

material, um.

Talão de 100 folhas para pedido de

fardamento, um.

Talão de cem folhas para mappas de

generos, um.

Talão de pedidos com 50 folhas, um.

Talão de 100 folhas para licenciamen-

to de praças, um.

Grupo "B" — Limpeza e conservação de

armamento

Anti-oxido em latas de 1/2 kilo, lata.

Anti-oxido em lata de 1 kilo, lata.

Balistol, litro.

Estopa branca, extra, kilo.

Estopa branca, superior, kilo.

Estopa de cor, extra, kilo.

Estopa de cor, superior, kilo.

Glycerina pura, kilo.

Kaol albão, legitimo, em lata de

1/2 litro, lata.

Kaol alemão legítimo, em lata de 1 litro, lata.
 Kaol nacional, em lata de 1/2 litro, lata.
 Kaol nacional, em lata de 1 litro, lata.
 Lixa esmeril "Bewis", folha.
 Lixa esmeril tipo "Carborundum", folha.
 Rupi em latas de 1/2 litro, lata.
 Rupi em latas de 1 litro, lata.
 Vaselina em latas de 1/2 kilo, lata.
 Vaselina em latas de 1 litro, lata.
 Zaz-traz para limpar metais, litro.

Grupo "C" — Aquisição, reparação e conservação de móveis, camas e utensílios

Algodão de 36° em latas de 18 litros, lata.
 Algodão de 36°, litro.
 Algodão em pasta, kilo.
 Colchão de crina vegetal, um.
 Colchão de capim, um.
 Colcha de Hamburgo, legítima, kilo.
 Colcha da Bahia, kilo.
 Dobradiças de ferro de 1/2", uma.
 Colcha da Bahia, kilo.
 Dobradiças de ferro de 1/2", uma.
 Dobradiças de ferro de 1 1/2", uma.
 Dobradiças de ferro de 2", uma.
 Dobradiças de metal de 1/2", uma.
 Dobradiças de metal de 1", uma.
 Dobradiças de metal de 2", uma.
 Dobradiças para armário, uma.
 Dobradiças nickeladas com mola, uma.
 Espelho nickelado para gaveta, um.
 Espelho nickelado para armário, um.
 Gesso inglês, kilo.
 Gomma laca, extra, kilo.
 Lixa de madeira ns. 1, 2, 3, 4, e 5, folha.
 Palmilha americana, 1, 2, 3 e 4, kilo.
 Palmilha nacional, chicote.
 Pregos de 10 x 36, kilo.
 Pregos de 15 x 15, kilo.
 Pernas de serra de pinho do Paraná, de 3 x 3, metro.
 Pernas de peroba de 4 x 4, metro.
 Sarrafo de pinho do Paraná, metro.
 Travessoeiro de crina vegetal, um.
 Travessoeiro de capim, um.
 Taboa de pinho do Paraná, 1 x 30, metro.
 Taboa de pinho do Paraná, para forro, metro.
 Taboa de peroba rosa de forrar, metro.

Grupo "D" — Forragem para os animais

Capim, kilo.
 Alfafa, kilo.
 Milho, kilo.
 Sal, kilo.
 Farelo, kilo.

Grupo "E" — Ferragem dos animais

Ferraduras, uma.
 Cravos, milheiro.

Grupo "F" — Roupas de cama e de esporte

Calção branco para esporte, um.
 Camisa vermelha, uma.
 Colcha branca de algodão, uma.
 Frouha de cretone, uma.
 Frouha de algodão, uma.
 Lençol de cretone de 2,00 x 1, 40, um.
 Lençol de algodão do mesmo tamanho, um.
 Sapato tennis, par.

Grupo "F" — Combustível, lubrificantes e acessórios para as fortificações

Estopa branca extra, kilo.
 Estopa de cor, Extra, kilo.
 Carvão Cardiff, kilo.
 Gazolina, litro.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kerozene, lata.
 Óleo combustível, lata.
 Óleo especial para motor, litro.
 Óleo extra para motor, litro.
 Óleo Mobiloil "A", lata.
 Óleo Mobiloil "B", lata.
 Óleo Mobiloil "C", lata.
 Óleo Mobiloil "BB", lata.
 Óleo de peixe, lata.

Grupo "G" — Luz e energia electrica

Gazolina, litro.
 Óleo combustível, litro.
 Óleo especial para motor, litro.
 Óleo extra para motor, litro.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.

Grupo "H" — Agua e esecio

Arruela de borracha para caixa d'agua, uma.
 Caixa automatica para W. C. de louça, uma.
 Caixa automatica de ferro para W. C., uma.
 Creolina Cruzwaldina, lata.
 Creolina nacional, lata.
 Cano de chumbo, kilo.
 Chuveiro completo de cobre, um.
 Chuveiro completo de ferro, um.
 Escova de piassava, uma.
 Escova de raiz, uma.
 Escova de encerar com peso de ferro e cabo, uma.
 Escarradeira hygienica com pés, uma.
 Lavatorio de ferro esmaltado, um.
 Lavatorio de ferro completo, com bacia, um.
 Naphthalina em bolas, kilo.
 Pálha de aço para limpeza de soalho, kilo.
 Pasta para solda, lata.
 Registro de latão de 1/2", um.
 Registro de latão de 3/4", um.
 Registro de latão de 1", um.
 Salida de latão para agua de 1/2", uma.
 Salida de latão para agua de 3/4", uma.
 Salida de latão para agua de 1", uma.
 Solda de estanho, kilo.
 Soda caustica, lata.
 Torneira de latão de 1/2", uma.
 Torneira de latão de 3/8", uma.
 Torneira de latão de 5/8", uma.
 Torneira de latão de 3/4", uma.
 Torneira de latão de 1", uma.
 Torneira de boia de 3/4", uma.
 Torneira de boia de 1 1/2", uma.
 Torneira de boia de 3/8", uma.
 Torneira de boia de 5/8", uma.
 Torneira de boia de 1", uma.
 Vaso de louça para W. C., um.
 Vassoura de cabelo com cabo, uma.
 Vassoura de piassava redonda, duzia.
 Vassoura de piassava catifele especiais com 25 furos, duzia.
 Vassoura de piassava comum, duzia.
 Vassourinha de piassava, duzia.
 Vaseuho de palha com cabo, um.
 Rodô de borracha, um.

Grupo "I" — Apparelhos de iluminação

Aranha de metal, uma.
 Abat-jour de agalhe, um.
 Abat-jour de louça, um.

Abat-jour de vidro, um.
 Abat-jour isolado para electricista, um.
 Bucha de porcellana, uma.
 Bucha de chonite, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Botão pendente para campainha, um.
 Chave pequena monophasica, uma.
 Chave pequena biphasica, uma.
 Chave pequena triphasica, uma.
 Cleats com parafuso, par.
 Conduit de 1/2", metro.
 Conduits de 3/8", metro.
 Conduit de 3/4", metro.
 Fio flexivel n. 14, metro.
 Fio flexivel n. 16, metro.
 Fio flexivel n. 18, metro.
 Fio flexivel n. 20, metro.
 Fio de tubo n. 10, metro.
 Fio de tubo n. 12, metro.
 Fio de tubo n. 14, metro.
 Fio de tubo n. 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 10, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 12, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 14, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 18, metro.
 Fio branco encapado de borracha, metro.
 Fio para telephone, metro.
 Fio francez para campainha, metro.
 Fio preto com 3 encapamentos, metro.
 Fio fuzivel de alta tensão, carrete.
 Fio abestos, metro.
 Fio isolado de seda, metro.
 Fita isolante, preta, peça.
 Fita isolante, branca, peça.
 Fuzivel de cartucho até 30 amperes, um.
 Fuzivel de cartucho até 40 ampéres, um.
 Fuzivel de cartucho até 50 amperes, um.
 Fuzivel de cartucho até 60 amperes, um.
 Fuzivel de cartucho até 100 amperes, um.
 Fuzivel de roliz, um.
 Interruptor nickelado, um.
 Interruptor pendente, um.
 Interruptor de metal, um.
 Interruptor rotativo, um.
 Interruptor rotativo com duas seções, um.
 Isolador com pino grosso e porca, para alta tensão, um.
 Isolador pequeno de pino com porca, um.
 Isolador grande de pino recto ou curvo com porca, um.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 50 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 100 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 150 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 200 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 360 velas, uma.
 Pilha secca columbia, uma.
 Platinado Broeck, um.
 Receptaculo de metal para lampada, um.
 Roldana de louça, pequena, uma.
 Roldana de louça, grande, uma.

Rosetas para ferro, com parafusos, uma.

Supporte de metal, um.

Supporte de metal com chave, um.

Supporte pendente com chave, um.

Tomada de corrente, uma.

Velas Stearina, pacote.

Grupo "J" — Reparação do material de transporte terrestre e automoveis

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, um.

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 29 x 4, 40, um.

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3, 1/2, um.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, uma.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 29 x 4, 40, uma.

Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3, 1/2, uma.

Velas Titan champion, uma.

Correia para ventilador de carro Ford, uma.

Tercero Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL N. 1

De ordem do Sr. presidente do conselho administrativo deste regimento, faço publico para conhecimento dos interessados, de accordo com o art. 52, do Código de Contabilidade e resolução do Tribunal de Contas, publicado no *Diário Oficial*, de 15 de novembro de 1927, que até às 10 horas do dia 10 de janeiro proximo, o conselho de administração deste estabelecimento aceita pedidos de inscripção para o fornecimento dos artigos que constituem os grupos abaixo especificados, durante o proximo anno de 1930, observando as seguintes condições:

I — A inscripção fa-se-se-lha mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do conselho de administração, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provejam:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros da Junta Commercial, ou estar constituído legalmente, nos termos da decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

d) ter pago o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1929;

e) ter caucionado na thesauraria desta repartição a importância de 500\$ (quinhentos mil reis), em moeda corrente ou em titulos da divida publica para garantia dos compromissos assumidos;

f) os documentos acima não serão acceptos em publica forma, de accordo com o aviso do Sr. ministro da Guerra, numero 171, de 5 de maio de 1924.

II — A proposta contendo a indicação dos artigos deve ser feita, em 3 vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer coisa que possa causar du-

vidas e os pregos mencionados por extenso e em algarismo, contendo além do competente sello na primeira via, data, assignatura o rubrica em todas as tres vias.

III — O prazo para a entrega dos artigos manufacturados será de quarenta e oito horas e para os demais, será fixado na data da encomenda. As despesas de embalagem e transportes dos artigos a fornecer correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria ocasionada nos mesmos artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo commerciante.

IV — No almoxarifado deste regimento, onde serão entregues todos os artigos, serão dadas as informações sobre modelos, titulos e tamanhos dos artigos pedidos.

V — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata e bem assim as que excederem de 10 % os preços correntes da praça.

VI — A presente concorrência será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida mais de uma proposta, de accordo com a ultima parte do art. 75, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VII — Em igualdade de condições, terão sempre preferença as firmas brasileiras, si, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros a preferença será dada áquelle que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento, e, havendo novo empate a preferença será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se finalmente á sorte si este não tiver concorrido.

VIII — Os pedidos de inscripção que chegarem depois das 10 horas do dia 10 do proximo mez, não mais serão acceptos.

IX — Os artigos constantes da presente concorrência serão de primeira qualidade, de accordo com os modelos e typos adoptados e entregues neste Regimento, onde serão submettidos a exame de qualidade e quantidade.

X — Os preços offerecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro mezes da data de inscripção, podendo após aquelle prazo ser a mesma reaberta e acceptas novas propostas. Não havendo na segunda inscripção preços mais baratos que o da primeira, continuará o mesmo fornecedor (si não tiver pedido a alteração de prego) a quem foi adjudicado o artigo, até que, depois de quatro mezes seja reaberta a inscripção e recebidas novas propostas, obedecendo sempre o mesmo criterio.

XI — Fica reservado ao conselho de administração o direito de annullar a presente concorrência, si houver justa causa e bem assim si os pregos offerecidos excederem de 10 % os preços correntes da praça.

XII — Os concurrentes sujeitar-se-ão ás disposições que regem as concorrências administrativas de accordo com o Código de Contabilidade Publica e bem assim ás condições impostas pelo presente edital, devendo estas declarações ser feitas no requerimento de inscripção.

XIII — O negociante a quem for adjudicado o artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, dentro do prazo de que trata a **clausula III, sob pena d' eser excluido**

o seu nome ou firma do registro ou inscripção e de correr por conta dele a diferença, sendo que esta será descontada da caução feita para garantia dos compromissos assumidos.

Grupo "A" — Artigos de expediente e material para escola regimental

Alfinetes em caixas de cem grammas, caixa.

Almofolias para machina de escrever, uma.

Almofadas para carimbo, grande, uma.

Almofadas para carimbo, pequenas, uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Barbante fino, novello.

Barbante grosso, novello.

Borracha de desenho, uma.

Borracha "Rugby", uma.

Borracha "Faber", uma.

Borracha para machina de escrever, uma.

Bloco de memorandum, inq.esso, e 100 folhas, um.

Bloco timbrado para telegraphia, e 100 folhas, um.

Bloco timbrado para radio, e 100 folhas, um.

Buxard de madeira, um.

Brochura almasso de 200 folhas, uma.

Brochura almasso de 100 folhas, uma.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Bloco de calculo de 100 folhas (papel jornal), um.

Bloco de calculo e 100 folhas (papel ass.), um.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Caderno escolar pastado, duzia.

Caderno de calligraphia, duzia.

Caneta de madeira, superior, duzia.

Caneta de madeira, regular, duzia.

Cartão timbrado para memorandum, cento.

Cesta de vime para papéis, uma.

Colchetes de metal, caixa.

Cartilha de infancia, uma.

Enveloppes de linho para cartas, caixa.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, grandes, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, cento.

Enveloppes timbrados para officios, grandes, cento.

Escrivaninha de ferro, uma.

Escrivaninha de vidro, uma.

Esponjeira de vidro (esponja), uma.

Esponja para quadro-negro, uma.

Enveloppes timbrados para telegraphia, milheiro.

Enveloppes timbrados para telegraphia, cento.

Enveloppes timbrados para radios, milheiro.

Enveloppes timbrados para radios, cento.

Enveloppes timbrados para memorandum, cento.

Fita para machina de escrever, "Remington", uma.

Furador de papel, um.

Folha de vencimentos para officios, milheiro.

Folha de vencimentos para civis, milheiro.

Folha de consignações de officios, milheiro.

Gomma arabica em grão, kilo.

Gomma arabica em liquido, litro.

Giz branco, caixa.

Geographia de J. Lacerda, uma.
 Historia do Brasil, uma.
 Lapis preto "Faber", duzia.
 Lapis bi-color, duzia.
 Lapis de borracha, duzia.
 Lapis para lousa, duzia.
 Lousa de pedra, grande, uma.
 Lousa de pedra, media, uma.
 Lousa de pedra, pequena, uma.
 Livros com 200 folhas, formato al-
 masso, um.
 Livros com 150 folhas, formato al-
 masso, um.
 Livros com 100 folhas, formato al-
 masso, um.
 Livros com 50 folhas, formato al-
 masso, um.
 Livros caixas de 100 folhas de 33 x
 x 22, um.
 Livros caixas de 50 folhas, de 33 x
 x 22, um.
 Livros pontados com cem folhas, um.
 Mappa mensal do movimento do pes-
 soal, milheiro.
 Mappa do effectivo da força, mi-
 lheiro.
 Mappa conta corrente de fardamento,
 milheiro.
 Oleo fino para machina de escrever,
 vidro.
 Papel fino para copias, milheiro.
 Papel matta-borrão, superior, folha.
 Papel matta-borrão, regular, folha.
 Papel almasso com 33 linhas, resma.
 Papel liso, resma.
 Papel timbrado para officio em meia
 folha, milheiro.
 Papel timbrado, para officios em meia
 folha, milheiro.
 Papel Hollanda, resma.
 Papel pardo para embrulhos, caderno.
 Papel timbrado para cartas officiaes,
 em envelope, caixa.
 Papel carbonado, regular, caixa.
 Papel carbonado, superior, caixa.
 Pasta de oleado, uma.
 Pasta com lombo de ago, uma.
 Pennas Mallat, caixa.
 Pennas Leonardi, caixa.
 Percevejo de metal, caixa.
 Pegador de papel, um.
 Peso de vidro para papel, um.
 Pernoite impresso, milheiro.
 Primeiro livro Felisberto de Carvalho,
 um.
 Patria Brasileira, uma.
 Regua de madeira com graduacao de
 metro, uma.
 Regua de madeira com graduacao de
 0,50, uma.
 Regua de borracha com 0,50, uma.
 Regua de borracha com 0,60, uma.
 Recapitulacao de vencimentos de pra-
 cas, milheiro.
 Segundo Livro, Felisberto de Carva-
 lho, um.
 Tinta preta Sardinha, litro.
 Tinta Carmim, vidro de 1/4, um.
 Tinta para carimbo, vidro.
 Tinteiro para carteira escolar, um.
 Terceiro livro, Felisberto de Carva-
 lho, um.
 Tabuada Poveas, uma.
 Talão de 150 folhas, para ajuste de
 contas de fardamento, duzia.
 Talão de 100 folhas, para ajuste de
 contas de fardamento, duzia.
 Talão de 100 folhas para baixa ao
 hospital, duzia.
 Talão de 100 folhas para pedido de
 material, duzia.

Talão de 100 folhas para pedido de
 fardamento, duzia.
 Talão de 100 folhas para mappas de
 generos, duzia.
 Talão de pedidos com 100 folhas, du-
 zia.
 Talão de 100 folhas para licenciamen-
 to de praças, duzia.

Grupo "B" — Limpeza e conservação de Armamento

Anti-oxydo em latas de 1/2 kilo, du-
 zia.
 Anti-oxydo em lata de 1 kilo, duzia.
 Balistol, litro.
 Estopa branca, extra, kilo.
 Estopa branca, superior, kilo.
 Estopa de cor, extra, kilo.
 Estopa de cor, superior, kilo.
 Glicerina pura, kilo.
 Kaol allemão, legitimo, em lata de
 1/2 litro, duzia.
 Kaol allemão, legitimo, em lata de 1
 litro, duzia.
 Kaol nacional, em lata de 1/2 litro,
 duzia.
 Kaol nacional, em lata de 1 litro, du-
 zia.
 Lixa esmeril "Dewis", mão.
 Lixa esmeril, tipo "Carborundum",
 mão.
 Rupi em latas de 1/2 litro, duzia.
 Rupi em latas de 1 litro, duzia.
 Vaselina em latas de 1/2 kilo, duzia.
 Vaselina em latas de 1 litro, duzia.
 Zaz-traz, para limpar metaes, litro,
 duzia.

**Grupo "C" — Aquisição, reparação e conservação de moveis, camas e uten-
 silios.**

Alcool de 36°, em latas de 18 litros,
 lata.
 Alcool de 36°, litro.
 Algodão em pasta, kilo.
 Coleção de erina vegetal, um.
 Coleção de capim, um.
 Colla de Hamburgo, legitima, kilo.
 Colla da Bahia, kilo.
 Dobradicas de ferro de 1/2", uma.
 Colla da Bahia, kilo.
 Dobradicas de ferro de 1/2", uma.
 Dobradicas de ferro de 1", uma.
 Dobradicas de ferro de 1 1/2", uma.
 Dobradicas de ferro de 2", uma.
 Dobradicas de metal, de 1/2", uma.
 Dobradicas de metal, de 1", uma.
 Dobradicas de metal, de 1", uma.
 Dobradicas de metal de 2", uma.
 Dobradicas para armario, uma.
 Dobradicas nickeladas com mola,
 uma.
 Espelho nickelado para gaveta, um.
 Espelho nickelado para armario,
 um.
 Gesso inglez, kilo.
 Gomma laca, extra, kilo.
 Lixa de madeira ns. 1, 2, 3, 4, e 0.
 folha e mão.
 Pálhinha americana, 1, 2, 3 e 4, kilo.
 Pálhinha nacional, chicote.
 Pregos de 40 x 36, kilo.
 Pregos de 45 x 45, kilo.
 Pernas de serra de pinho do Paraná,
 de 3 x 3, metro.
 Pernas de peroba, de 4 x 4, metro.
 Sarrato de pinho do Paraná, metro.
 Travesseiro de erina vegetal, um.
 Travesseiro de capim, um.
 Taboa de pinho do Paraná, 1 x 30,
 metro.
 Taboa de pinho do Paraná, para for-
 ro, metro.

Taboa de peroba rosa de forrar, me-
 tro.

Taboa de cedro.

**Grupo "D" — Forragem para os ani-
 males**

Capita, kilo.
 Alfafa, kilo.
 Milho, kilo.
 Sal, kilo.
 Farelo, kilo.

Grupo "E" — Ferragem dos armarios

Ferro para ferraduras.
 Ferraduras, uma.
 Graves, milheiro.

**Grupo "F" — Roupa de cama e de es-
 porte**

Calção branco para esporte, duzia.
 Camisa vermelha, duzia.
 Coleta branca de algodão, duzia.
 Fronha de cretone, uma e duzia.
 Fronha de algodão, uma e duzia.
 Lençol de cretone, de 2,00 x 1,40,
 uma e duzia.
 Lençol de algodão do mesmo tama-
 nho, um e duzia.
 Sapato tennis, par e duzia.

**Grupo "G" — Combustivel, lubrifican-
 tes e accessorios para as fortifica-
 ções**

Estopa branca, extra, kilo.
 Estopa de cor, extra, kilo.
 Carvão Cardiff, kilo e tonelada.
 Gazolina, litro.
 Graxa do Rio Grande, kilo.
 Kerozene, lata.
 Oleo combustivel, lata.
 Oleo especial para motor, litro.
 Oleo extra para motor, litro.
 Oleo Mobiloil "A", lata.
 Oleo Mobiloil "B", lata.
 Oleo Mobiloil "C", lata.
 Oleo Mobiloil "BB", lata.
 Oleo de peixe, lata.

Grupo "H" — Luz e energia electrica

Gazolina, litro.
 Oleo combustivel, litro.
 Oleo especial para motor, litro.
 Oleo extra para motor, litro.
 Estopa branca, kilo.
 Estopa de cor, kilo.

Grupo "I" — Agua e assio

Arqueta de borracha para caixa
 d'agua, uma.
 Caixa automatica, para W. G. de
 louca, uma.
 Caixa automatica de Terro para W.
 G., uma.
 Creolina Cruzwaldina, lata e duzia.
 Creolina nacional, lata e duzia.
 Cano de chumbo, kilo.
 Chaveiro completo, de cobre, um.
 Chaveiro completo de ferro, um.
 Escova de piassava, uma e duzia.
 Escova de raiz, uma e duzia.
 Escova de encerrar, com peso de fer-
 ro e cabo, uma.
 Escarradeira hygienica, com pés,
 uma.
 Lavatorio de ferro esmaltado, um.
 Lavatorio de ferro completo, com
 bacia, um.
 Naphtalina em bolas, kilo.
 Palha de aço, para limpeza de soalho,
 kilo.
 Pasta para solda, lata.
 Registro de latão de 1/2", um.
 Registro de latão de 3/4", um.
 Registro de latão de 1", um.
 Saldida de latão para agua de 1/2",
 uma.

Saldida de latão para agua de 3/4", uma.
 Saldida de latão para agua de 1", uma.
 Solda de estanho, kilo.
 Seda esbrua, lata.
 Torneira de latão de 1/2", uma.
 Torneira de latão de 3/8", uma.
 Torneira de latão de 5/8", uma.
 Torneira de latão de 3/4", uma.
 Torneira de latão de 1", uma.
 Torneira de boia de 3/4", uma.
 Torneira de boia de 1/2", uma.
 Torneira de boia de 3/8", uma.
 Torneira de boia de 5/8", uma.
 Torneira de boia de 1", uma.
 Vaso de louça para W. C., um.
 Vassoura de catella com cabo, uma.
 Vassoura de piassava redonda, dúzia.
 Vassoura de piassava catella especial com 25 firos, dúzia.
 Vassoura de piassava comum, dúzia.
 Vassourinha de piassava, dúzia.
 Vaseulho de palha, com cabo, um.
 Rolo de borracha, um.

Grupo "J" — Apparellhos de iluminação

Aranha de metal, uma.
 Abat-jour de agathie, um.
 Abat-jour de louça, um.
 Abat-jour de vidro, um.
 Alicate isolado, para electricista, um.
 Bucha de porcellana, uma.
 Bucha de chonite, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Bucha de vidro, uma.
 Botão pendente para campainha, um.
 Chave pequena monophasica, uma.
 Chave pequena biphasica, uma.
 Chave pequena triphasica, uma.
 Cleats com parafuso, par.
 Conduit de 1/2", metro.
 Conduits de 5/8", metro.
 Conduit de 3/4", metro.
 Fio flexivel n. 11, metro.
 Fio flexivel n. 16, metro.
 Fio flexivel n. 18, metro.
 Fio flexivel n. 20, metro.
 Fio de tubo n. 10, metro.
 Fio de tubo n. 12, metro.
 Fio de tubo n. 14, metro.
 Fio de tubo n. 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo numero 10, metro.
 Correia para ventilador de carro Ford, uma.
 Vidro para lanterna de carro Ford, uma.
 Lampada de dois filamentos, para carro Ford, uma.
 Panno de flanelle, metro.
 Kerozene em lata fechada de 18 litros, lata.
 Liquido Texas para limpeza de carroceria, litro.
 Verniz preto para capota, vidro.
 Graxa Pinto para capota, lata de 5 kilos, lata.
 Graxa Texas, lata de 5 kilos, lata.
 Vidro frazeiro para capota de carro Ford, um.
 Espanador Imperator, um.
 Esponja fina, uma.
 Bateria de acumuladores de 100 ampéres hora, C18 volts, varta, uma.
 Bateria de acumuladores de 100 ampéres hora, 6.8 volts, exide, uma.
 Bateria de acumuladores de 80 ampéres hora, Ford, exide, uma.
 Mobilol "A", lata.
 Mobilol "B", lata.
 Mobilol "C", lata.
 Oleo N. G. Atlantic para carro Ford, lata de 18 litros, lata.

Estopa alvejada de lã de 1ª qualidade, kilo.
 Estopa de cor de lã, de 1ª qualidade, kilo.
 Aros para rodas de carro Ford, um.
 Sabão para tirar graxa das mãos, kilo.
 Capota de panno couro para carro Ford, uma.
 Capas de lona americana para carro Ford, uma.
 Sapollio Nacional, um.
 Camerça, uma.
 Bobina Ford, completa, uma.
 Vibrador para bobina Ford, um.
 Distribuidor Ford, com roldana, um.
 Bobina para carro Ford, uma.
 Cajados para carro Ford, um.
 Correia para ventilador de carro Ford, modelo moderno, uma.
 Bobina para automovel, marca Spart, uma.

Grupo "K" — Medicamentos para animaes

Algodão hydropilico, kilo.
 Acido borico, kilo.
 Alcohol 90°, litro.
 Alcohol 42°, litro.
 Aleatrão da Noruega, kilo.
 Acido Arsênioso, gramma.
 Acido phénico, crystalizado, kilo.
 essencia de terebenthina, litro.
 Iodo metallico, kilo.
 Iodoformio, kilo.
 Phosphato de calcio, kilo.
 Sulphato de cobre, kilo.
 Sulphato de zinco, kilo.
 Talco de Veneza, kilo.
 Vaseline pura, kilo.
 Carvão vegetal em pó, kilo.

Grupo "L" — Diversos

Alvaide de zinco puro, kilo.
 Azul R. U. Alemão legítimo, kilo.
 Agua Raz Blander, litro.
 Ancinho de ferro, 14 dentes, um.
 Ancinho de ferro, 13 dentes, um.
 Adruga americana, pega.
 Alphabeto de zinco, jogo.
 Arruela de metal, uma.
 Argolla de ferro para cadeado, com corrente, uma.
 Alicate vasador para sapateiro, um.
 Alicate americano, um.
 Anilina em pó, kilo.
 Fio duplo revestido de chumbo, numero 12, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo, numero 14, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo, numero 16, metro.
 Fio duplo revestido de chumbo, numero 18, metro.
 Fio branco encapado de borracha, metro.
 Fio para telephone, metro.
 Fio francez para campainha, metro.
 Fio preto com 3 encapamentos, metro.
 Fio fuzivel de alta tensão, carretel.
 Fio abestos, metro.
 Fio isolado de seia, metro.
 Fita isolante, preta, pega.
 Fita isolante, branca, pega.
 Fuzivel de cartucho até 30 ampéres, um.
 Fuzivel de cartucho, até 40 ampéres, um.
 Fuzivel de cartucho, até 50 ampéres, um.
 Fuzivel de cartucho, até 60 ampéres, um.
 Fuzivel de cartucho até 100 ampéres, um.
 Fuzivel de roilha, um.
 Interruptor nickelado, um.
 Interruptor pendente, um.
 Interruptor de metal, um.

Interruptor rotativo, um.
 Interruptor rotativo, com duas seções, um.
 Isolador com pino grosso e porca, para alta tensão, um.
 Isolador pequeno, de pino com porca, um.
 Isolador grande, de pino recto ou curvado, com porca, um.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 16 a 32 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 50 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 100 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 150 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 200 velas, uma.
 Lampadas electricas de 110 volts, de 200 velas, uma.
 Pilha secca, Columbia, uma.
 Platinada Brook, um.
 Recipientulo de metal para lampada, um.
 Roldana de louça, pequena, uma.
 Roldana de louça, grande, uma.
 Roseta para ferro, com parafusos, uma.
 Supporte de metal, um.
 Supporte de metal com chave, um.
 Supporte pendente, com chave, um.
 Tomada de corrente, uma.
 Velas Stearina, pacote.

Grupo "M" — Reparação do material de transporte terrestre e automoveis

Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, um.
 Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 29 x 4, 40, um.
 Pneumatico reforçado Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3 1/2, um.
 Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 5, uma.
 Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 29 x 4, 40, uma.
 Camaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 3 1/2, uma.
 Velas Titan, Champion, uma.
 Broca americana, uma.
 Brocha de cabelo, uma.
 Brocha de cabelo, n. 28, franceza, uma.
 Brocha de cabelo n. 26, franceza, uma.
 Branqueol, lata.
 Breu claro, kilo.
 Chave em bruto para fechadura, uma.
 Cimento, barreira.
 Cal branco, sacco.
 Cal virgem, sacco.
 Cal maristo, sacco.
 Carvão de forja, sacco.
 Cadeado yale de bronze, grande, um.
 Cadeado de bronze yale, pequeno, um.
 Cadeado grande de ferro, um.
 Cadeado média de ferro, um.
 Cadeado pequeno de ferro, um.
 Colher para pedreiro, uma.
 Cabo de enxada, um.
 Cera para soalho, lata.
 Colla-tudo, tubo.
 Dozandicas grandes de bronze, par.
 Dozandicas grandes de ferro, par.
 Espanador da penna, um.
 Enxada Jacaré, uma.
 Filtro de barro, um.
 Folha de serragem, uma.
 Fly-Tox, litro.
 Fechadura de trineo com macaneta, um.
 Ferrinho de ferro, um.
 Foice de ferro, uma.
 Martello para pedreiro, um.

Machado de aço, um.
Moringue de barro, um.
Moringue de barro, um.
Óleo de linhaga genuino, kilo.
Oca Extra, kilo.
Oca franceza, kilo.
Papel hygienico, pacote.
Pá de ferro, uma.
Picareta, uma.
Potassa, kilo.
Rebolo de pedra, um.
Rebilo de ferro, kilo.
Regador grande de folha, um.
Regador medio de folha, um.
Sabão Virgem, kilo.
Serrote grande de aço, um.
Tinta preparada, kilo.
Tinta esmalte, kilo.

Tarugo de meial, um.
Trinco para poria, um.
Torneira para filtro, uma.
Tela de arame, metro.
Vidro fosco, um.
Vidro branco, um.
Verde belga, kilo.
Verde francez, kilo.
Verrumas, sortidas, uma.
Verniz copal inglez, litro.
Vermelhão francez, kilo.
Verniz nacional, galão.
Verniz Japonez, litro.

Nota — A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste regimento, acompanhada da respectiva

proposta, em tres vias e em envelope lacrado.

Serão prestados todos os esclarecimentos necessarios nos dias uteis, das 8 ás 11 horas, no almoxarifado deste regimento.

Quartel, na Praia Vermelha, 17 de dezembro de 1929. — *Raymundo Salles Filho*, capitão, thesoureiro e secretario do C.A.

Hospital Central do Exército

SERVICO DE APROVISIONAMENTO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Hospital Central do Exército, publicado á pagina 25.638 do *Diário Official* de 18 do corrente.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAES CONSTANTES DOS GRUPOS: I (ARTIGOS DE EXPEDIENTE, ETC.), II (DROGAS, PRODUCTOS QUIMICOS, ETC.), III (CONSUMIVEIS, LUBRIFICANTES, ETC.), IV (LIMPEZA, ASSEIO, HYGIENE, ETC.), V (EMBALAGEN, ACONDICIONAMENTO, ETC.) E VI (ADUBOS, INSECTICIDAS, ETC.)

Devidamente autorizado pelo Sr. Ministro da Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas dos dias 1 para o grupo I, 8 para o grupo II, 11 para o grupo III, 15 para o grupo IV, 17 para o grupo V e 21 de janeiro proximo futuro para o grupo VI, serão recebidas na sede deste Serviço, nesta Capital, á praça Marechal Azevedo (antigo Arsenal de Guerra), Calabouço, propostas para o fornecimento dos materiaes constantes dos grupos acima mediante as condições seguintes:

I — Os proponentes deverão solicitar, nesta Superintendencia, com antecedencia de cinco dias ao da realização da concorrência, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias de 5:000\$ (cinco contos de réis), para o grupo I; 1:000\$ (um conto de réis), para o grupo II; 1:000\$ (um conto de réis), para o grupo III; 200\$ (duzentos mil réis), para o grupo IV; 800\$ (oitocentos mil réis), para o grupo V; e 2:000\$ (dois contos de réis), para o grupo VI, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para servir como garantia das propostas que apresentarem, quantias essas que se tornarão caução para garantia dos fornecimentos a realizar.

II — A concorrência será presidida pelo chefe da Secção do Expediente no local e hora acima designados.

III — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concorrência, em involucros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, mas tambem em involucros lacrados e fechados, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes, obrigatoriamente, o conhecimento do deposito da caução, exigida na clausula I e os recibos de pagamento de impostos federaes e municipaes.

IV — Constituem provas de idoneidade, os recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, incluindo o pagamento do imposto sobre a renda, podendo ainda os interessados apresentar os attestados de já haverem fornecido a outras repartições publicas deste ou de outros ministerios.

V — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas. As propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos não serão tomadas em consideração. Os proponentes deverão ter conhecimento immediato dos motivos por que não forem julgados idoneos, os quaes deverão tambem constar da acta dos respectivos trabalhos. Si o concorrente não julgado idoneo quizer recorrer da deliberação da commissão ao ministro, poderá fazel-o. Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e, dentro do prazo de 48 horas, entregará nesta Superintendencia o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isto acontecendo, serão todas as propostas recebidas, guardadas em involucro fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentação do recurso. Si este

não for apresentado dentro do referido prazo de 48 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Official*, e determinado dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificará, no maximo, cinco dias depois do fixado para a realização da concorrência. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinação do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente não julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaração por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da commissão e mandadas publicar na integra no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

VI — Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, por escripto, por extenso e em algarismos, o preço total em moeda corrente por que fornecerá o material. Não será tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem redução de preços sobre a proposta mais barata.

VIII — Será escolhida a proposta que mais vantagens offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concorrência feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatantes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão.

No caso de nóvo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e si ainda houver empate entre firmas nacionais far-se-ha o sorteio determinado no art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX — Si o contractante não entregar no todo ou em parte o material, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data do conhecimento de empenho (pedido), será considerada perdida a caução de que trata a clausula I, que reverterá para os cofres publicos, sem caber ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

X — O pagamento do material será feito á medida dos fornecimentos e depois de recebidos os artigos.

XI — A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

XII — O Governo não se responsabilizará por indemnização alguma caso seja pelo Tribunal de Contas denegado registro ao contracto proveniente desta concorrência.

XIII — Os interessados encontrarão nesta Superintendencia as amostras dos materiaes constantes dos grupos, que servirão de padrão para os artigos a fornecer, os quaes deverão ser perfeitamente iguaes em qualidade e formato.

XIV — As propostas que vierem assignadas por procuradores deverão ser acompanhadas do original ou de um traslado da procuração.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de dezembro de 1929. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Grupo I — Artigos de expediente

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres de 0m,10 x 0m,06, marca "Sardinha", uma.
2. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres de 0m,12 x 0m,08, uma.
3. Almotariz de vidro para desmanchar tinta, de 0m,18 de bocca, um.
4. Almotolia de folha para machina de escrever, uma.
5. Anilina em pó "Sardinha" de diversas cores em vidro de 50,0, um.
6. Agulha grossa para coser processos, duzia.
7. Agulha grossa para coser fardos, duzia.
8. Barbante de algodão, branco em novello, kilo.
9. Barbante de linho, de cor, fino, em novello, um.
10. Barbante de linho, pardo, fino, em novello, um.
11. Barbante grosso, de linho, em novello, um.
12. Barbante pardo, de dois fios, em novello, um.
13. Barbante pardo, de quatro fios, em novello, um.
14. Benzina para limpar machina de escrever, litro.
15. Bloco de papel Super Royal Vellum, liso de 0m,11 x 0m,33, timbrado com 100 folhas, um.
16. Bloco de papel Ramon Bond, timbrado de 0m,3 x 0m,33, com 100 folhas (pautado), um.
17. Bloco de papel liso, de boa qualidade, timbrado, de 0m,22 x 0m,165, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel liso de 0m, 147 x 0m,33, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel liso, sem impressão, com 100 folhas, um.
20. Bloco de papel quadriculado, de 0m,11 x 0m,33, com 100 folhas, um.
21. Bloco de papel pautado, timbrado, para Memorandum, 100 folhas, um.
22. Bloco para remessa de expediente, para o *Diario Official* com 100 folhas, um.
23. Bobina de papel para machina de sommar "Burroughs", uma.
24. Borracha "Americana Pencil Co.", n. 450, duzia.
25. Borracha "E. Faber", circular n. 1.080, duzia.
26. Borracha "Labor Omnia Vincit" para machina de escrever, duzia.
27. Borracha "Mongol", n. 3.800, duzia.
28. Borracha "Ruby", n. 113, duzia.
29. Borracha "Ruby", n. 212, duzia.
30. Borracha "Dixon" para tinta e lapis n. 800, duzia.
31. Borracha "Union", n. 210, duzia.
32. Borracha "Venus" para lapis n. 80, duzia.
33. Bloco de papel de linho, impresso, para organização de séries, com 100 folhas, de 0m,11 x 0m,33, um.
34. Cadarço de linho de 0m,025, metro.
35. Caneta "Dixon", n. 3.006, duzia.
36. Caneta "E. Faber", de madeira, duzia.
37. Caneta de madeira com cortica "Commercial Centerer Shaff", n. 250, duzia.
38. Canetas para pennas "Gilot", duzia.
39. Capas para processos, de papel de linho de seis kilos, timbrado, resma de 400 folhas, resma.
40. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados, de 0m,56 x 0m,37, um.
41. Carimbo de borracha, para processo de contas de 0m,145 x 0,068, modelo do artigo 258 do Regulamento G. de Contabilidade Publica, um.
42. Carimbo de borracha para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 x 0m,09, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
43. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 x 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
44. Canetas de vidro, duzia.
45. Cartolina pautada para archivo 37 1/2 x 24 1/2, folha.
46. Cartolina impressa para certificados de 38 x 25 1/2, folha.
47. Cartões para fichas, de 0m,03 x 0m,05 e 0m,126 x 0m,076, cento.
48. Cartões pautados de 0m,152 x 0m,10, cento.
49. Cartões officiaes, timbrados, de 0m,135 x 0m,102, de accordo com o modelo, cento.
50. Collatudo "Universal", Mendine, tubo.
51. Colechetes "Gem", ns. 1 a 3, caixa de 100, caixa.
52. Colechetes "Oakville Fasteners", n. 1, em caixa de 100, caixa.
53. Colechetes "The Universal" paper fasteners, n. S. 1, caixa 72, caixa.
54. Colechetes "Self", ns. 40 a 42, caixa de 72, caixa.
55. Colechetes "Self" ns. 48 a 50, em caixa, caixa.
56. Copos de vidro para agua, duzia.
57. Copiador "Scennecken" automatico, para cartas e officios, um.
58. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato de 23 x 16, cento.
59. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilo, formato de 17 x 12, modelo A, cento.
60. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato de 17 x 12, modelo B, cento.
61. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato de 17 x 12, modelo C, cento.
62. Cartões para estatistica, impressos em cartolina, de 70 kilos, formato de 17 x 12, modelo D, cento.
63. Collecções de 21 cartões, de varias cores, de accordo com o modelo, uma.
64. Circulares impressas para estatistica, em papel Super Royal Vellum, de 29 x 23, modelos A, B, C e D, cento.
65. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 13 x 10, cento.
66. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda de 50 kilos, 15/1 x 12, cento.
67. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda de 50 kilos, 14/1 x 11/1, cento.
68. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 26 x 13, cento.
69. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 50 kilos, 24 x 17, cento.
70. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, 26 x 24/4, cento.
71. Enveloppes timbrados, em papel Hollanda, de 60 kilos, 36 x 24, cento.
72. Enveloppes timbrados, forrados, de panno Onix, de 40 x 24, cento.
73. Elasticos sortidos, caixa.
74. Escova circular para machina de escrever, uma.
75. Escova recta para machina de escrever, uma.
76. Fitas para machina de escrever "Remington" e "Underwood", azul fixa "Phobus", "Carbel", uma.
77. Folhas impressas, para pagamento pessoal titulado, de 43 x 32, cento.
78. Folhas impressas, para pagamento pessoal assalariado, de 43 x 32, cento.
79. Folhas impressas, para pagamento diarias, de 43 x 32, cento.
80. Folhas impressas, para demonstração de distribuição de credito, de 0,33 x 0,22, modelo da Directoria G. de Contabilidade, cento.
81. Gomma arabica branca, em grão, kilo.
82. Gomma arabica liquida, "Americana", e "Sardinha", litro.
83. Gomma "Stickplast", em frasco de 250,0, frasco.
84. Grampo "Champion" n. 1, caixa de 100, caixa.
85. Giz branco "Americano", em bastões, caixa.
86. Guias de inspecção, impressas em papel Ramon Bond, de 27 x 21, cento.
87. Guias para pedidos de classificação, impressas em papel "Ramon Bond" de linho, de 28 x 21, cento.
88. Ilhozes de metal "ajax" n. 2, caixa de 500, caixa.
89. Indice de papel "Piume" de 6 kilos, de 0,033 x 0,022, com 100 folhas, capa de papel couro, um.
90. Listas impressas para classificação, de 33 x 22, cento.
91. Linha grossa para coser processos, branca e cor, carretel.
92. Lacre de A. Maurin n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
93. Lacre Nacional marca "Sardinha", caixa.
94. Lapis graphite "Venus" H. B. Berfip, duzia.
95. Lapis A. W. Faber, bicolor, n. 2.389, duzia.
96. Lapis A. W. Faber, Castello, F., duzia.
97. Lapis para desenho, duzia.
98. Lapis preto A. O. Maia & Comp., duzia.
99. Lapis azul E. Faber n. 7.058, duzia.
100. Lapis preto E. Faber, A. W. Faber e J. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.
101. Lapis preto A. W. Faber, Castell, Pencil Works, H. B., duzia.
102. Listas de peso, impressas em papel de linho super Royal Tella, em meias folhas, de 32 x 22, cento.
103. Livros de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado e riscado, encadernado em panno cinzento, de 0,28 x 0,20, com 100 folhas para remessa de officios e cartas, um.
104. Livros de papel Hollanda, superior, de 0,40 x 0,27, com 150 folhas, intercaladas de mata-borrão, capa de panno cinzento, para "ponto" do pessoal, um.
105. Livros de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um.

106. Livros para protocollo de remessa de correspondencia, com 50 folhas, modelo I, 5,598, um.
107. Livros em branco, pautados e riscados, com 100 folhas, modelo 68, de 22 x 33, um.
108. Livros para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas, pautados e impressos, modelo XIII (especial), um.
109. Livros de carga de material permanente, de 0,33 x 0,27, com 50 folhas, modelo III, um.
110. Livros para registro do movimento do material permanente, modelo IX, com 50 folhas, de 0m,33 x 0,27, um.
111. Livro geral de registro do material, de 0,38 x 0,27, com 100 folhas, modelo VIII, um.
112. Livro para registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
113. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0,38 x 0,27, com 100 folhas, modelo XI, um.
114. Livros para lançamento de emprestimos de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um.
115. Livros para registro de inventarios, com 100 folhas, modelo XXVI, um.
116. Livros para registro de inventarios em folhas avulsas, cento.
117. Livro caixa em papel de linho, pautado e riscado, com 100 folhas, um.
118. Mata-borrão verde de 36,288 grs. (80 lbs) em folhas de 1 x 1,50, 25 folhas.
119. Mata-borrão branco de 36,288 grs. (80 lbs), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
120. Mata-borrão de 51,431 (120 lbs) em folhas de 0m,570 x 0,445, 25 folhas.
121. Mata-borrão n. 5,431 grs. (120 lbs), em tiras de 0m,09 x 0,28, cento.
122. Mappas diversos para estatistica, papel Hollanda, de 34 x 24, cento.
123. Memoranda impressos em papel Hollanda de 24 x 20, cento.
124. Oleo "Derby" para machina de escrever n. 900 em frasco de 1/20 de litro, frasco.
125. Oleo "3 em 1" "Americano" frasco pequeno (uma onça), frasco.
126. Papel grosso para archivo de amostras, bobina.
127. Papelão grosso, folha de 38 x 25 1/2, cento.
128. Papel "Fiume", almagô pautado, de 7 kilos, de 0,22 x 0,33, resma.
129. Papel "Super Roayl Tela" para cópia a machina, em 1/2 folhas, resma.
130. Papel "Super Royal" de 15 kilos, timbrado, para officio de 0,22 x 0,33, resma.
131. Papel "Super Royal" de 15 kilos, timbrado para officio de 0,22 x 0,33, 1/2 folhas, resma.
132. Papel "Super Royal Tela", timbrado, para cartas, de 0,20 x 0,28, resma.
133. Papel para carta "Super Royal Vellum", timbrado, com envelopes de 0,20 x 0,16, caixa.
134. Papel para carta "Super Royal Vellum", com envelopes de 0,20 x 0,16, caixa.
135. Papel para embrulho, branco "Onix", de 40 kilos, de 0,90 x 1,20, resma.
136. Papel para embrulho, amarello, de 0,901,20 de 60 kilos, resma.
137. Papel para embrulho, pardo, de 0,76 x 1,10 de 32 kilos, resma.
138. Papel carbonô "Multy Kopi" (Azul) caixa de 100 folhas 0,22 x 0,33, caixa.
139. Papel carbonô "Multy Kopi" (Azul) folhas de 0,44 x 0,66, cento.
140. Papel cartão marfim, em folhas de 0,76 x 0,56, de 40, 45, 50 e 60, kilos.
141. Papel chupão, para mimiographo, Bridisk, n. 693, em 1/2 folhas, resma.
142. Papel ferro prussiato "Morton Gregoy", peça de 1,00 x 10,00, peça.
143. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça.
144. Papel cartão marca "Cavallinho" n. 144, folhas de 1,00 x 0,70, folha.
145. Papel tela Imperial n. 144, peça de 1m,30 x 20,00, peça.
146. Papel millimetrado "Ristro" n. 534, peça.
147. Papel para impressão, assetinado AA, branco, de 0,76 x 1,12 de 20, 24, 30 e 40 ou 50 kilos, massa especial, kilo.
148. Papel para impressão, assetinado B, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
149. Papel para impressão, assetinado D, de 9, 12, 15, 18 ou 20 kilos, kilo.
150. Papel para impressão, Couché, folhas de 1,12 x 0,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma.
151. Papel para impressão, Couché AA, de 40 kilos, kilo.
152. Papel para impressão, Couché BB, de 28, 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
153. Papel quadriculado, de 0,22 x 0,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
154. Papel quadriculado, de 0,45 x 0,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
155. Papel riscado, para contas correntes de material, folhas de 0,44 x 0,33, resma.
156. Papel riscado, para contas correntes de adeantamentos, folhas de 0,44 x 0,33, resma.
157. Papel vegetal n. 112, peça de 1,00 x 20,00, peça.
158. Papel para informação, pautado e riscado, de 1/2 folhas de 0,22 x 0,33 (A, B, & C), Fiume, de 5 kilos, resmas de 800 meias folhas, resma.
159. Papel para Portacinas, de 23 x 33, resma.
160. Pastas registradoras "Soenneckenn" de 0,22 x 0,33, uma.
161. Pastas "americanas", de 0,22 x 0,33, uma.
162. Pegador de madeira para papel de 0,22 x 0,33, um.
163. Perfurador "Soenneckenn" n. 231, um.
164. Pennas "Falcon" n. 048, em caixa de 100, caixa.
165. Pennas "Geo H. Hughes-Lonillo" n. 163, caixa de 100, caixa.
166. Pennas "Gillot" n. 170, caixa.
167. Pennas "J. B. Mallat" ns. 19, 12 e 16, caixa de 100, caixa.
168. Pennas "D. Leonard" n. 516, douradas, caixa de 100, caixa.
169. Pennas "Mitchell", letra G e J., caixa de 100, caixa.
170. Pennas "Ronde" ns. 4 a 6, caixa de 24, caixa.
171. Pennas "Telephone" n. 678, caixa de 100, caixa.
172. Pennas para desenho, caixa.
173. Percevejo de laço "Vidura" n. 3, caixa de 72, caixa.
174. Percevejo "Americano" n. 3, caixa de 100, caixa.
175. Percevejo "P. B. Peterson" n. 4, caixa.
176. Pinceis para aquarella, sortidos, um.
177. Pinceis redondos para marcar, um.
178. Pincel de cabo de madeira, para machina de escrever, um.
179. Rotulos em branco de 17 x 15, cento.
180. Registrador "Americano", formato de officio, nrú.
181. Saccos de papel pardo, manilha inglez "Kraff" tamanho 20 x 28, mil.
182. Talões para guia de recolhimento do dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um.
183. Talões para requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
184. Talões para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
185. Talões de requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
186. Talões de conhecimentos de servicos prestados, de 0,33 x 0,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 120 folhas, um.
187. Talões de pedidos de material e empenho de despesas, de 0,33 x 0,44, modelo XXX da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diário Official* de 10 de janeiro de 1923, com 100 folhas, um.
188. Talões para telegrammas, com 100 folhas, um.
189. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo A, um.
190. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo B, um.
191. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo C, um.
192. Talões para estatistica, brochura, com 50 folhas, modelo D, um.
193. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho cor de rosa, "Ramon Bond", com 50 folhas de 32 x 22, um.
194. Talões para certificados de classificação, impressos em papel de linho amarello, "Ramon Bond", com 50 folhas de 32 x 22, um.
195. Talões para recibos impressos em papel pergaminho, de 24 kilos, com 100 folhas, um.
196. Talões para recibos de certificados impressos em papel pergaminho de 24 kilos, com 100 folhas, um.
197. Talões para recomposições de séries, papel "Ramon Bond" impressos, de 0,11 x 0,33, um.
198. Tinta para aquarella "Le France" em tubos, cores sortidas, tubo.
199. Tinta para caneta tinteiro "Sardinha", frasco.
200. Tinta "Watermans", frasco.
201. Tinta "For Fountain Pens" — Peacock, frasco.
202. Tinta para carimbo de borracha marca "Maurin", frasco.
203. Tinta para carimbo de borracha marca "Sardinha", frasco.
204. Tinta para carimbo de borracha "Silt de Bergstron", frasco.

205. Tinta Nanekin "Gunter Wagner", preta, frasco.
206. Tinta Nanekin "Gunter Wagner", cores sortidas, frasco.
207. Tinta Nanekin "American Indian", líquida, frasco.
208. Tinta para escrever, carmin, "Sardinha", frasco de 1 litro, frasco.
209. Tinta para escrever preta, "Sardinha", frasco de 1 litro, frasco.
210. Tinta para escrever, vermelha, "Atlas", frasco de 1/2 litro, frasco.
211. Tinta para embalagem fixa e inalterável "Silt Bergatron", litro.
212. Tinta para escrever, azul preta, frasco de 1/2 litro, frasco.

Grupo II — Material de consumo — Drogas, productos químicos, etc.

Relação n. 1:

Os reagentes abaixo indicados, todos *pro analyse*, devem ser de Merck (Darmstadt) ou Kahlbaum, salvo quando declarada outra marca:

1. Acetato de amoníaco, frasco de 250 grammas, frasco.
2. Acetato de chromo, frasco de 250 grammas, frasco.
3. Acetato de chumbo, frasco de 250 grammas, frasco.
4. Acetato de cobalto, frasco de 250 grammas, frasco.
5. Acetato de cobre (neutro), frasco de 250 grammas, frasco.
6. Acetato de sodio, frasco de 250 grammas, frasco.
7. Acetato de uranila, frasco de 250 grammas, frasco.
8. Acetona, frasco de 250 grammas, frasco.
9. Acido acético crystallisavel, frasco de 500 grammas, frasco.
10. Acido benzoico, frasco de 500 grammas, frasco.
11. Acido bórico, frasco de 500 grammas, frasco.
12. Acido chloroplatinico, frasco de 5 grammas, frasco.
13. Acido chlorhydrico, D 1.19 ou 23° Be., frasco de 5 ks., frasco.
14. Acido formico, frasco de 500 grammas, frasco.
15. Acido gallico, frasco de 500 grammas, frasco.
16. Acido H, aminonaphthol dissulfonico, kilo.
17. Acido hydrofluosilicico, frasco de 500 grammas, frasco.
18. Acido iodydrico, frasco de 500 grammas, frasco.
19. Acido nitrico, D 1.40 ou 42° Be., frasco de 5 ks., frasco.
20. Acido perchlorico, frasco de 500 grammas, frasco.
21. Acido phenico cryst., frasco de 500 grammas, frasco.
22. Acido phosphorico, frasco de 250 grammas, frasco.
23. Acido pierico, frasco de 500 grammas, frasco.
24. Acido oxalico, frasco de 500 grammas, frasco.
25. Acido salicylico, frasco de 500 grammas, frasco.
26. Acido sulfurico, D 1.84, frasco de 1 kilo, frasco.
27. Acido sulfurico fumegante (de Nordhausen), frasco de 1 kilo, frasco.
28. Acido tannico, frasco de 500 grammas, frasco.
29. Acido tartarico, frasco de 500 grammas, frasco.
30. Agua de bromo, frasco de 1 kilo, frasco.
31. Agua de chloro, frasco de 1 kilo, frasco.
32. Agua oxygenada (Dioxigen), frasco de 500 grammas, frasco.
33. Alcool absoluto, frasco de 1 litro, frasco.
34. Alcool absoluto, "Merck-Darmstadt", de 1 litro, frasco.
35. Alcool amylico, frasco de 500 grammas, frasco.
36. Alcool methylico, frasco de 500 grammas, frasco.
37. Alumem de chromo, frasco de 500 grammas, frasco.
38. Alumem de potassio, frasco de 500 grammas, frasco.
39. Amiantho em agulhas pequenas, frasco de 500 grammas, frasco.
40. Amido puro, frasco de 250 grammas, frasco.
41. Ammoniac D 0.925 ou 22° Be., kilo.
42. Anhydrico arsenioso, frasco de 250 grammas, frasco.
43. Arseniato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco.
44. Azul directo (corante para algodão), frasco de 250 grammas, frasco.
45. Benzidina (base), frasco de 500 grammas, frasco.
46. Benzina de petroleo, kilo.
47. Benzol puro, kilo.
48. Bicarbonato de magnesio em solução (murray), frasco.
49. Bicarbonato de sodio, kilo.
50. Bicarbonato de potassio, kilo.
51. Bichromato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco.
52. Bioxydo de baryo, kilo.
53. Bioxydo de chumbo, kilo.
54. Borato de sodio, kilo.
55. Borracha fina em lençol, kilo.
56. Bioxydo de manganez, kilo.
57. Bromo, frasco de 250 grammas, frasco.
58. Bromureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco.
59. Brucina, frasco de 100 grammas, frasco.
60. Camphora, kilo.
61. Capas para photographia, 13 x 18, duzia.
62. Carbonato de amoníaco, kilo.
63. Carbonato de baryo, kilo.
64. Carbonato de calcio, kilo.
65. Carbonato de magnesio, kilo.
66. Carbonato de potassio, kilo.
67. Carbonato de sodio, kilo.
68. Carvão animal, lata de 500 grammas, lata.
69. Carvão para lampada de arco, 7 mm. de diametro, duzia.
70. Chapas photographicas "Chromo Isolar — Agfa", 13 x 18, duzia.
71. Chlorato de potassio, kilo.
72. Chlorato de sodio, kilo.
73. Chlorethyla, tubo de 100 grammas, tubo.
74. Chloreto de acetyla, frasco de 100 grammas, frasco.
75. Chloreto de amoníaco, frasco de 250 grammas, frasco.
76. Chloreto de baryo, frasco de 250 grammas, frasco.
77. de calcio, anhydro (granulado), frasco de 500 grammas, frasco.
78. Chloreto de cobre (bi), kilo.
79. Chloreto de cobre (mono), kilo.
80. Chloreto estanoso, frasco de 250 grammas, frasco.
81. Chloreto ferrico, kilo.
82. Chloreto ferroso, kilo.
83. Chloreto de magnesio, kilo.
84. Chloreto mercurico, kilo.
85. Chloreto mercurioso, kilo.
86. Chloreto de nickel, kilo.
87. Chloreto de ouro, frasco de 25 grammas, frasco.
88. Chloreto de prata, frasco de 25 grammas, frasco.
89. Chloreto de potassio, kilo.
90. Chloreto de sodio, kilo.
91. Chloreto de zinco, kilo.
92. Chloroformio, kilo.
93. Chromato de potassio, kilo.
94. Citrato de amoníaco, kilo.
95. Cobaltinitrio de sodio, kilo.
96. Curcuma, frasco de 100 grammas, frasco.
97. Cyanato de potassio, frasco de 250 grammas, frasco.
98. Cyanureto de sodio, frasco de 250 grammas, frasco.
99. Diphenylamina, kilo.
100. Dimethylglyoxima, frasco de 250 grammas, frasco.
101. Dinutrophenol, frasco de 500 grammas, frasco.
102. Enxofre em pó (purissimo), kilo.
103. Estanho metallico, kilo.
104. Ether acethyl-salicylico, frasco de 250 grammas, frasco.
105. Ether sulfurico (ethylico), litro.
106. Ferro-cyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco.
107. Ferricyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco.
108. Formol, frasco de 250 grammas, frasco.
109. Film-pack, 13 x 18, duzia.
110. Furfural, frasco de 25 grammas, frasco.
111. Glycerina bidistillada, D 1.23, kilo.
112. Glycina "Agfa", frasco de 25 grammas, frasco.
113. Glycose, frasco de 250 grammas, frasco.
114. Hydroquinone "Agfa", frasco de 25 grammas, frasco.
115. Hydroxydo de baryo, kilo.
116. Hydroxydo de potassio (bastões), frasco de 100 grammas, frasco.
117. Hydroxydo de sodio (bastões), frasco de 100 grammas, frasco.
118. Hypochlorito de calcio, kilo.
119. Hyposulfito de sodio, kilo.
120. Indicadores para pH em frascos de 100 grs.:
 - a) Meta cresol purple, frasco.
 - b) Brom chlor phenol bine, frasco.
 - c) Brom cresol green, frasco.
 - d) Chlorphenol red, frasco.
 - e) Cresol red, frasco.
121. Indigo, frasco de 100 grs., frasco.
122. Iodato de potassio, kilo.
123. Iodo metallico, resublimado, frasco de 250 grs., frasco.
124. Iodureto de potassio, kilo.
125. Iodureto de cobre, frasco de 100 grs., frasco.
126. Iodureto de prata, frasco de 100 grs., frasco.
127. Laminulas quadradas de 20 mm., caixa.
128. Laminas para microscopio, cento.
129. Liga Devarda, em granulos, frasco de 250 grs., frasco.
130. Medulla de sabugueiro, pacote de 100 grs., pacote.
131. Menthol, frasco de 250 grs., frasco.
132. Meta bisulfito de potassio, frasco de 100 grs., frasco.
133. Metaphenylenodiamina, frasco de 250 grs., frasco.

134. Methylorange, frasco de 50 grs., frasco.
135. Metol "agfa", frasco de 50 grs., frasco.
136. Molybdato de ammonea, kilo.
137. Naphtalina, kilo.
138. Naphtol alpha, frasco de 250 grs., frasco.
139. Naphtol beta, frasco de 250 grs., frasco.
140. Nephthylamina (alpha), frasco de 250 grs., frasco.
141. Nitrato de ammonea, kilo.
142. Nitrato de bismutho, kilo.
143. Nitrato de cobalto, kilo.
144. Nitrato mercurico, kilo.
145. Nitrato mercurioso, kilo.
146. Nitrato de prata, frasco de 25 grs., frasco.
147. Nitroprussiato de sodio, frasco de 100 grs., frasco.
148. Nitrato de sodio, kilo.
149. Nitrito de potassio, kilo.
150. Nitrito de sodio, kilo.
151. Nitroprussiato de sodio, frasco de 100 grs., frasco.
152. Oxalato de ammonea, kilo.
153. Oxydo de calcio, kilo.
154. Oxydo de cobre, granulado, kilo.
155. Oxydo de cobre em pó, kilo.
156. Oxydo de mercurio, kilo.
157. Oxydo de zinco, kilo.
158. Papel de tornesol azul, caixa.
159. Papel de tornesol vermelho, caixa.
160. Papel filtro grosso, para xarope, folha.
161. Papel impermeavel "salophane", folha.
162. Papel de filtro, 30 cent. de diametro, pacote.
163. Papel de filtro, 25 cent. de diametro, pacote.
164. Papel de filtro, 20 cent. de diametro, pacote.
165. Papel de filtro, 18 cent. de diametro, pacote.
166. Papel de filtro, 16 cent. de diametro, pacote.
167. Papel de filtro Schleicher & Schull de 14 cent. de diametro, pacote.
168. Papel de filtro Schleicher & Schull de 12 cent. de diametro, pacote.
169. Papel de filtro Schleicher & Schull de 11 cent. de diametro, pacote.
170. Papel de filtro Schleicher & Schull de 10 cent. de diametro, pacote.
171. Papel de filtro Schleicher & Schull de 9 cent. de diametro, pacote.
172. Papel de filtro Schleicher & Schull de 8 cent. de diametro, pacote.
173. Papel de filtro Schleicher & Schull de 7 cent. de diametro, pacote.
174. Papel de filtro Schleicher & Schull de 6 cent. de diametro, pacote.
175. Papel de filtro Schleicher & Schull de 5 cent. de diametro, pacote.
176. Parafina, kilo.
177. Pedra pomes, kilo.
178. Papel para copias photographicas "Mimosa", grosso ou delgado, liso ou brilhante, 13 x 18, para luz natural ou artificial, duzia.
179. Papel para copias photographicas "Azo", 13 x 18, para luz artificial, duzia.
180. Permanganato de potassio, frasco de 250 grs., frasco.
181. Phenol com azul de methyleno em solucao, frasco de 500 cc. do catalogo de Merck de 1928, n. 9.217, frasco.
182. Phenol com fuchsina em solucao, frasco de 500 cc. do catalogo de Merck de 1928, n. 9.215, frasco.
183. Phenol com violeta de genciana em solucao, frasco de 500 cc. do catalogo de Merck de 1928, n. 9.216, frasco.
184. Phenolphthaleina, frasco de 100 grs., frasco.
185. Phosphato de ammonea, frasco de 250 grs., frasco.
186. Phosphato de sodio, frasco de 250 grs., frasco.
187. Pyroantimoniato de potassio, frasco de 250 grs., frasco.
188. Rolhas de borracha, sortidas, kilo.
189. Rolhas de cortica, sortidas, kilo.
190. Saccharose, frasco de 250 grs., frasco.
191. Silicato de sodio, frasco de 500 grs., frasco.
192. De acido chlorhydrico, tubo.
193. De acido sulfurico, tubo.
194. De carbonato de sodio, tubo.
195. De chloreto de sodio, tubo.
196. De cyanureto de potassio, tubo.
197. De hyposulphito de sodio, tubo.
198. De iodo, tubo.
199. De nitrato de prata, tubo.
200. De permanganato de potassio, tubo.
201. De soda caustica, tubo.
- Soluções do catalogo de Merck 1928:
 - a) Para determinação do indice de iodo:
 202. N. 9.160, alcoolica 30 grs. em 500 cc., de bichloreto de mercurio, frasco de um litro, frasco.
 203. N. 9.161, alcoolica de iodo (25 grs. em 500 cc.), frasco de um litro, frasco.
 204. N. 9.162, de iodo alcoolica n. 5, frasco de um litro, frasco.
 205. N. 9.163, de Wijs (chioro iodurada), frasco de um litro, frasco.
 - b) de Fehling:
 206. N. 9.091, de sulfato de cobre, frasco de 500 cc., frasco.
 207. N. 9.154, de tartarato alcalino de potassio e sodio, frasco de 500 cc., frasco.
 - c) dos reagentes:
 208. N. 9.026, de Mellon, frasco de 500 cc., frasco.
 209. N. 9.028, de Nessler, frasco de um litro, frasco.
 - d) Tituladas:
 210. N. 9.056, acido chlorhydrico 2N, frasco de um litro, frasco.
 211. N. 9.057, acido chlorhydrico N, frasco de um litro, frasco.
 212. N. 9.058, acido chlorhydrico N/2, frasco de um litro, frasco.
 213. N. 9.059, acido chlorhydrico N/5, frasco de um litro, frasco.
 214. N. 9.060, acido chlorhydrico N/10, frasco de um litro, frasco.
 215. N. 9.061, acido chlorhydrico N/100, frasco de um litro, frasco.
 216. N. 9.068, acido oxalico N/10, frasco de um litro, frasco.
 217. N. 9.071, acido sulfurico 2N, frasco de um litro, frasco.
 218. N. 9.072, acido sulfurico N, frasco de um litro, frasco.
 219. N. 9.073, acido sulfurico N2, frasco de um litro, frasco.
 220. N. 9.074, acido sulfurico N/10, frasco de um litro, frasco.
 221. N. 9.130, arsenito de sodio N. 1 cc.; 0.0495 grs. AS2O3, frasco de um litro, frasco.
 222. N. 9.132, arsenito de sodio N/10, frasco de um litro, frasco.
 223. N. 9.100, bichromato de potassio N/10, frasco de um litro, frasco.
 224. N. 9.099 — Iodo N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 225. N. 9.133 — Carbonato de sodio N, frasco de 1 litro, frasco.
 226. N. 9.135 — Carbonato de sodio N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 227. N. 9.144 — Chloreto de sodio N, frasco de 1 litro, frasco.
 228. N. 9.145 — Chloreto de sodio N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 229. N. 9.146 — Hypsulfito de sodio N, frasco de 1 litro, frasco.
 230. N. 9.147 — Hypsulfito de sodio N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 231. N. 9.098 — Iodo N, frasco de 1 litro, frasco.
 232. N. 9.080 — Nitrato de prata N, frasco de 1 litro, frasco.
 233. N. 9.081 — Nitrato de prata N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 234. N. 9.120 — Permanganato de potassio N, frasco de 1 litro, frasco.
 235. N. 9.121 — Permanganato de potassio N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 236. N. 9.107 — Potassa caustica 2N, frasco de 1 litro, frasco.
 237. N. 9.108 — Potassa caustica N, frasco de 1 litro, frasco.
 238. N. 9.109 — Potassa caustica N/2, frasco de 1 litro, frasco.
 239. N. 9.111 — Potassa caustica N/5, frasco de 1 litro, frasco.
 240. N. 9.112 — Potassa caustica N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 241. N. 9.114 — Potassa caustica alcoolica N/2, frasco de 1 litro, frasco.
 242. N. 9.115 — Potassa caustica alcoolica N/10, frasco de 1 litro, frasco.
 243. N. 9.136 — Soda caustica 2N, frasco de 1 litro, frasco.
 244. N. 9.137 — Soda caustica N, frasco de 1 litro, frasco.
 245. N. 9.138 — Soda caustica N/2, frasco de 1 litro, frasco.
 246. N. 9.140 — Soda caustica N/5, frasco de 1 litro, frasco.
 247. N. 9.141 — Soda caustica N/10, frasco de 1 litro, frasco.

248. N. — Soda caustica N/100, frasco de 1 litro, frasco.
249. N. 9.443 — Soda caustica alcoolica N/10, frasco de 1 litro, frasco.
250. N. 9.423 — Sulfocyaneto de potassio N/10, frasco de 1 litro, frasco.
251. Sub-acetato de chumbo, kilo.
252. Sub-nitrato de bismutho, frasco de 100 grammas, frasco.
- Substancias lampões para determinação da concentração ionica de hydrogenio, conforme catalogo de Merck de 1924:
253. N. 165 — Acido borico, seg. Sorensen em frasco de 500 grammas, frasco.
254. N. 245 — Acido citrico, seg. Sorensen em frasco de 500 grammas, frasco.
255. N. 420 — Glyceocolia, seg. Sorensen em frasco de 25 grammas, frasco.
256. N. 4.873 — Potassio biphosphato cryst. seg. Sorensen, frasco de 500 grammas, frasco.
257. N. 4.874 — Potassio biphthalico, seg. Clark e Subs., frasco de 100 grammas.
258. N. 6.311 — Sodio biborato cryst. frasco de 500 grs., frasco.
259. N. 6.580 — Sodio phosphato cryst. seg. Sorensen, frasco de 500 grammas, frasco.
260. Sulfato de ammonca, kilo.
261. Sulfato cadmium, kilo.
262. Sulfato de calcio, kilo.
263. Sulfato de cobre, kilo.
264. Sulfato de magnesio, kilo.
265. Sulfato de manganéz, kilo.
266. Sulfato de nickel, kilo.
267. Sulfato para-amidodimethylanilina.
268. Sulfato de potassio, kilo.
269. Sulfato de potassio fundido, kilo.
270. Sulfato de sodio, kilo.
271. Sulfato de zinco, kilo.
272. Sulfito de sodio (anhydro), frasco de 250 grammas, frasco.
273. Sulfito de sodio (cryst.), frasco de 250 grammas, frasco.
274. Sulfocyanureto de ammonca, frasco de 250 grammas, frasco.
275. Sulfocyanureto de potassio, frasco de 250 grammas, frasco.
276. Sulfureto de ammonca (incolor), frasco de 250 grammas, frasco.
277. Sulfureto de ammonca (amarello), frasco de 250 grammas, frasco.
278. Sulfureto de carbono, kilo.
279. Sulfureto de ferro, kilo.
280. Sulfureto de potassio, kilo.
281. Sulfureto de sodio, kilo.
282. Talco, kilo.
283. Tetraoxalato de potassio, puro, ou o commum sal de azedas do commercio, kilo.
284. Tintura de cachonilha, frasco de 100 grammas, frasco.
285. Tubo commum de borracha vermelha, com 0,013 de diametro externo, metro.
286. Tubo de borracha fina, elastica, de 0,03 de diametro, metro.
287. Tubo de borracha fina, elastica, de 0,02 metro.
288. Tubo de borracha fina, elastica de 0,04 metro.
289. Tubo de borracha fina, elastica, de 0,005 metro.
290. Vanadato de ammonca, frasco de 100 grammas, frasco.
291. Vermelho de Methyla, frasco de 100 grammas, frasco.
292. Zinco metallico puro, kilo.
16. Carmim de Grénacher, vidro de 25 grs.
17. Celloidina de Schering, vidro de 50 grs.
18. Cyanina, vidro de 100 grs.
19. Eosina, vidro de 25 grs.
20. Edytrosina, vidro de 25 grs.
21. Euparal, vidro de 25 grs. (indice de refração 1,483).
22. Fuchsin, vidro de 25 grs.
23. Gelatina, kilo.
24. Gelose, 100 grs.
25. Gomma arabica, kilo.
26. Hematoxylina, vidro de 25 grs.
27. Hydrato de chloral, vidro de 50 grs.
28. Iodo verde, vidro de 25 grs.
- Do catalogo Zeiss, Micro 400:
29. Lampadas formato inglez de 76 x 26 milímetros de vidro extrabranco, com bordos arredondados, espessura commum e tolerancia de 0,1 milimetro, cento.
30. Lamina de 87 x 37 milímetros de vidro branco, com bordo arredondado, cento.
31. Lampina concavada com bordos biselados e polidos de 87 x 27 mm., uma.
32. Laminulas de 18 por 18 milímetros, cento.
33. Laminulas de 24 por 24 milímetros, cento.
34. Laminulas de 32 por 24 milímetros, cento.
35. Marion de Bismarck, vidro de 25 grs.
36. Monobromonaphthol, vidro de 25 grs. (densidade 1,66).
37. Nocolloidina, vidro de 50 grs.
38. Oleo de cedro, indice de refração de 1,5 a 1,51, vidro de 20 cc.
39. Oleo de cravo, indice de refração de 1,529 a 1,532.
40. Oleo de parafina, indice de refração de 1,471.
41. Oleo de ricino, indice de refração de 1,49.
42. Oleo de bergamota, indice de refração de 1,464 a 1,467.
43. Papelão de 3 milímetros de espessura, folha.
44. Papel preto sem brilho, folha.
45. Parafina, ponto de fusão de 40,5 grãos.
46. Parafina, ponto de fusão de 41,5 grãos.
47. Parafina, ponto de fusão de 46,0 grãos.
48. Parafina, ponto de fusão de 49,0 grãos.
49. Parafina, ponto de fusão de 52,0 grãos.
50. Parafina, ponto de fusão de 54,5 grãos.
51. Parafina, ponto de fusão de 60,0 grãos.
52. Parafina, ponto de fusão de 65,0 grãos.
53. Parafina, ponto de fusão de 71,0 grãos.
54. Phloroglucinol, vidro de 25 grs.
55. Rosa de Bengala, vidro de 25 grs.
56. Ruthenium encarnado, vidro de 25 grs.
57. Saframina, vidro de 25 grs.
58. Salicilato de sodio, vidro de 50 grs.
59. Shellan, vidro de 25 grs. (densidade de 1,51 a 1,9).
60. Styrax, vidro de 25 grs.
61. Solução de sal de Mohr, litro.
62. Sudan III, vidro de 25 grs.
63. Tinta china, vidro de 25 grs.
64. Tionina carbolica, vidro de 25 grs.
65. Turpentina, vidro de 25 grs.
66. Turpincol, vidro de 25 grs.
67. Verde claro, vidro de 25 grs.
68. Verde de methyla, vidro de 25 grs.
69. Vermelho congo, vidro de 25 grs.
70. Vernizeopal, vidro de 25 grs.
71. Violeta geneiana, vidro de 25 grs.
72. Vernizdammar, vidro de 25 grs.
73. Violeta de methyla, vidro de 25 grs.
74. Xylol, densidade de 1,497, vidro de 100 grs.

Grupo III — Combustiveis, lubrificantes, etc.

Drogas, productos chimicos, etc.

Relação II:

1. Acido chromico, vidro de 500 cc.
2. Acido magenta, vidro de 500 cc.
3. Acido pyroxilico, vidro de 500 cc.
4. Agua de Javell, litro.
5. Agua de Labarraque, litro.
6. Agua oxygenada de 10 volumes, litro.
7. Agua oxygenada de 20 volumes, litro.
8. Aleanina, vidro de 100 cc.
9. Anilina, vidro de 25 grs.
10. Asphaltum, vidro de 50 grs.
11. Azul de cotton, vidro de 25 grs.
12. Azul de methyleno, vidro de 25 grs.
13. Benzina, vidro de 250 cc.
14. Balsamo de Canada, vidro de 25 cc.
15. Benzol, vidro de 250 cc.
1. Gazolina Standard, caixa.
2. Gazolina Montano, caixa.
3. Gazolina Texaco, caixa.
4. Estopa fina, kilo.
5. Kerozene Jacaré, caixa.
6. Kerozene Standard, caixa.
7. Kerozene Montano, caixa.
8. Kerozene Texaco, caixa.
9. Graxa do Rio Grande, kilo.
10. Graxa graphica, kilo.
11. Graxa Veedol, kilo.
12. Oleo grosso para motor "Ford", kilo.
13. Oleo fino para motor "Ford", kilo.
14. Oleo Mobil A, kilo.
15. Oleo Mobil B, kilo.
16. Oleo Mobil C, kilo.
17. Pneus e camaras de ar para automovel "Ford", 30 x 4-0, "Good-year", "Dunlop", "Firestone", um.
18. Pneus e camaras de ar para caminhão "Ford", 30 x 5 — "Royal Cord", etc., um.

Grupo IV — Material para limpeza, asseio e hygiene e iluminação

1. Acido chlorydrico de commercio, litro.
2. Acido sulfurico de commercio, litro.
3. Almotolia, tamanho médio, uma.
4. Alcool commum, em lata de 18 litros, lata.
5. Alcool commum, em garrafa de 1 litro, uma.
6. Agua sanitaria, litro.
7. Cano de borracha para lavagem do edificio, envolto em arame, metro.
8. Camurça para limpar metaes, pelle.
9. Camurça vermelha para limpar metaes, pelle.
10. Copo de vidro, typo commum, duzia.
11. Desinfectante, lata de 1 litro, lata.
12. Espanadores de cabelo ns. 18, 22, 24, 26, 28 e 30, um.
13. Espanadores de pennas ns. 10, 20, 30, 40, 50 e 60, um.
14. Escovas para unhas, cabo de madeira, uma.
15. Escovas para unhas, cabo de osso, uma.
16. Escovas de piassava, com cabo, para lavar, uma.
17. Enxugadores de borracha, um.
18. Kaol para limpar metaes, lata de 1/4, 1/2 e 1 litro, lata.
19. Moringues de barro para agua, pequenas, uma.
20. Moringues de barro para agua, grandes, uma.
21. Moringues "Salus" ns. 2 e 4, uma.
22. Papel hygienico, pacote, um.
23. Papel hygienico, rolo, um.
24. Panno de algodão para limpeza, com bainha de 0,80 x 0,80, um.
25. Sapolio Radio, pacote.
26. Sabão amarello, kilo.
27. Sabonete liquido, em lata de 20 kilos, uma.
28. Sabonete commum, em caixa de 3, caixa.
29. Vassouras de palha — Simões Pereira, 1ª qualidade, uma.
30. Vassouras de piassava, quadradas, Simões Pereira, uma.
31. Vassouras de cabelo, Simões Pereira, uma.
32. Lampadas electricas "Philipps" e "Edison", de 25, 50, 100 e 200 velas, uma.
33. Globos para iluminação, A, B e C, de accordo com o modelo, um.
34. Pedra pomes, kilo.
35. Potassa, kilo.

36. Cera "Royal", liquida, lata.
37. Cera "Royal", pasta, lata.
38. Oleo de linhaça, kilo.
39. Lixa de ferro e de madeira ns. 0, 1, 2, 3 e 4, folha.

Grupo V — Material para embalagem, acondicionamento, etc.

1. Arame de ferro de 5 mm., kilo.
2. Escovas de pita, pequenas, uma.
3. Limas de 5", morça, uma.
4. Pinceis de cabelo para marcar fardos, duzia.
5. Pontas de Paris, sortidas, kilo.
6. Taboas de pinho da Paraná, 1", 5m x 0,25 x 0,02, duzia.
7. Fita de aço para arquear fardos de algodão, de 3/4, kilo.
8. Saccos de aniagem, usados, para capa de fardos de algodão, um.
9. Sarrafos de pinho de 4m x 0,7 x 0,03, uum.
10. Sarrafos de pinho de 4m x 0,10 x 0,04, um.
11. Sarrafos de pinho de 4m x 0,06 x 0,02, um.
12. Saccos de aniagem, novos, para embalagem de sementes, reforçados, conforme amostra, um.

Grupo VI — Adubos, insecticidas, fungicidas, etc.

1. Arseniato branco a 98 %, kilo.
2. Arseniato de chumbo a 97-98 %, kilo.
3. Arseniato de calcio, kilo.
4. Chlorureto de ammonea, kilo.
5. Chlorureto de potassio, 50 % de K20, kilo.
6. Farinha de ossos, 20 % de P205, kilo.
7. Nitrato de sodio, 15 % de N, kilo.
8. Nitrato de polassio, kilo.
9. Sulfureto de carbono rectificado, não devendo conter residuo fixo, a 100° C, superior a 1 %, kilo.
10. Sulfato de cobre a 98 %, kilo.
11. Sulfato de ammonea, 20 % de N, kilo.
12. Superphosphatos, contendo 15 % de P205, soluvel, kilo.
13. Verde Paris, contendo:
 - Oxido de cobre, 40 %, kilo.
 - Arsenico combinado, 50 %, kilo.
 - Arsenico livre, 2 % (maximo), kilo.
 - Residuo mineral insolúvel, 5 %, kilo.

Museu Nacional

Concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de "utensilios de Laboratorio"

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 18 do corrente, á pagina 25.664.)
Secretaria do Museu Nacional, em 17 de dezembro de 1929. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

- c) ser reservista.
- d) possuir boa conducta civil e militar;
- e) não soffrer de molestia contagiosa, a que será comprovado em inspecção de saude.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1929. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 22 de novembro ultimo, paginas ns. 23.552 e 23.553 e rectificado no *Diario Official* do dia 17 do corrente, paginas ns. 25.568 e 25.569, que se refere a concurrencia administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 46 — Metal em barra De todas as especies), linguados, etc.

Commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de Dezembro de 1929. — Antonio Anatocles da Silva Ferreira, secretario.

D. F. 1:

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1) De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha,

faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 de janeiro vindouro, ás 14 horas, serão recebidas as propostas para venda do casco e machina do rebocador "Humayla", considerado inutil para o serviço da Armada.

2) A concurrencia será procedida pelo chefe da Divisão mais antigo, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com o respectivo preço por extenso e em algarismos, escripto de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em envelope lacrado.

3) Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto previamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal.

4) Nenhuma proposta será aceita pela commissão de concurrencia fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento e bem assim, as do presente edital.

5) A firma preferida entrará na posse do rebocador logo depois da approvação da concurrencia e consequente recolhimento á Pagadoria da Marinha, da importancia da acquisição, isto é, a de sua proposta aceita.

6) O rebocador será entregue no estado actual, devendo todos os pretendentes, para melhor orientação de suas propostas, procurar no Arsenal de Marinha, os necessarios esclarecimentos.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscricção do concurso para preenchimento de duas vagas de terceiros officiaes desta secretaria.

O concurso versará sobre o conhecimento das materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, geographia, historia do Brasil, noções do direito constitucional e administrativo e pratica de dactylographia.

O candidato ao concurso, deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade comprehendida entre 18 e 30 annos;

7. Os concorrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de quinhentos mil réis (500\$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em títulos da dívida pública federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscrição. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido não cumprir a sua proposta.

8. Será aceita a proposta que conferir uma offerta mais vantajosa para a Fazenda Nacional, devendo o preço ser dado englobadamente para todo o rebocador (casco e machimais).

Comissão de concorrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de dezembro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* do dia 21 de novembro ultimo, paginas ns. 23.710 e 23.711, que se refere a concorrência administrativa permanente, a se realizar nesta directoria, para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1930, de artigos do grupo 17 — Metal em chapas e em folhas.

Comissão de Concorrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 16 de dezembro de 1929. — *Antonio Antunes da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official*, do dia 7 do mez corrente, paginas ns. 24.676 e 24.677, referente a concorrência administrativa permanente, para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de

1930, de roupa para doentes, colchões, travessieiros, chiqueiros e roupas de cama.

Directoria de Saude da Marinha (D. S. 3), 10 de dezembro de 1929. — *João Luiz de Aquino Gaspar*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Directoria do Pessoal

CONCURSO PARA ASPIRANTE A COMMISSARIO

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Pessoal, faco publico, para o conhecimento dos interessados, que no dia vinte (sexta-feira), deverão comparecer na Escola Naval, para o exame oral da secção D — Escripção mercantil e Contabilidade publica, os candidatos approvados na prova escrita dessa secção.

Condução no Arsenal de Marinha, ás onze horas (11 horas).

Directoria do Pessoal (D. P. 1), em 18 de dezembro de 1929. — *Jorge Cardoso Ramos*, 1º tenente commissario, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 409

Brasil — Estado do Paraná:

Apagamento da boia de luz do Banco dos Ciganos.

Avisa-se aos navegantes, que se acha apagada a luz da boia do canal norte, que demarca o Banco dos Ciganos, no porto de Paranaguá, Estado do Paraná.

Novo aviso comunicará seu restabelecimento.

N. 152 da Lista de Pharões).

AVISO AOS NAVEGANTES N. 410

Brasil — Estado de Pernambuco:

Reposição da boia de luz Norte no Banco Inglez.

Avisa-se aos navegantes, que foi reposta a boia de luz que demarca o Norte do Banco Inglez no porto externo de Recife, Estado de Pernambuco.

N. 63 da Lista de Pharões).

D. N. 3, da Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1929. — *Aristides de Almeida Beltrão*, capitão de corveta, chefe, interino da D. N. 3.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão dos portos, faco sciente a quem interessar possa, que foi concedida permissão ao Sr. Alfredo Faria Velloso para desmanchar uma embarcação que deu a praca, na ilha do Governador, defronte ao Campo de Aviação Naval, que até a presente data se achava abandonada, encontrando-se em mau estado, ignorando esta capitania qual o seu proprietario.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1929. — *Eloy João Pierce*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa bancaria á rua do Carmo n. 71 sobrado)

BALANCE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Títulos descontados . . .	1.397.737\$754
Caixa:	
Em moeda corrente . . .	51.347\$957
Em outros bancos . . .	81.913\$440
Hypotheca . . .	121.178\$000
Titulo de n/propriedade	3.326\$000
Movéis e utensilios . . .	9.171\$000
Diversas contas . . .	241.263\$710
	1.909.537\$861

Passivo

Capital . . .	200.000\$000
Fundo de reserva . . .	80.000\$000
Letras a pagar . . .	185.000\$000
C/corrente a prazo fixo.	935.601\$480
C/corrente de movimento . . .	82.200\$000
Diversas contas . . .	326.736\$381
	1.909.537\$861

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *Siqueira Cavalcanti & Comp.* (10.181)

SOCIEDADE ANONYMA MARTINELLI

BALANCE DA SECÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Deposito no Thesouro . . .	100.000\$000
Correspondentes no estrangeiro . . .	52.740\$560
Letras a Receber . . .	309.031\$950
Títulos e Accções . . .	1.165.583\$380
Diversas contas . . .	80.392\$420
Sociedade Anonyma Martinelli . . .	3.269.677\$220
Caixa:	
Em moeda nacional . . .	58.302\$370
Idem estrangeiro . . .	131.305\$400
	193.797\$770
	5.171.223\$300

Passivo

Capital . . .	500.000\$000
Menos:	
Filias de S. Paulo e Santos . . .	100.000\$000
Correspondentes no estrangeiro . . .	151.559\$080
Depositantes em conta corrente . . .	4.538.473\$740
Depositantes em moeda estrangeira . . .	1.059\$140
Diversas contas . . .	80.129\$340
	5.171.223\$300

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *David Hague Slater*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

**ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMP.
LTDA.**

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

<i>Activo</i>	
Letras a receber.....	1.560:1588180
Titulos e fundos pertencentes á firma...	4.688:9998850
Valores depositados...	13.425:8118010
Hypothecas.....	3.282:8908780
Caixa: Em cofre e em bancos.....	2.894:5518334
Diversas contas.....	688:2778178
Immoveis.....	12.289:2418185
	35.829:9058517
<i>Passivo</i>	
Capital.....	10.000:0008000
Fundo de reserva.....	621:9418589
Depositos em conta corrente com juros.....	10.182:7378164
Titulos em caução e em deposito.....	13.419:8118010
Lucros e perdas.....	270:0698381
Diversas contas.....	1.031:7438373
	35.829:9058517

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1929. — Dr. Renato Rocha Miranda gerente. — Raul da Silva, contador. (10.170)

CASA RAUNIER S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS 11 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos quatorze de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta Capital Federal, e na sede da sociedade, á rua Uruguayana n. 55, presentes todos os accionistas, assumiu a presidência o accionista Marcel Victor Caillaux, que convidou para o lugar de secretario o accionista Marcel Victor Caillaux, que presidente foi dito que, como era do dominio dos Srs. accionistas, a 31 de dezembro proximo terminava o prazo de locação do predio occupado pela sociedade, e que a concordata celebrada por esta com seus credores nos autos de sua fallencia seria cumprida antes do prazo; que não sendo possível liquidar-se o resto do "stock" das mercadorias paulativamente até á terminação do prazo da locação, e que a venda em leilão de tal "stock" resultaria completo prejuizo dos accionistas, propunha a dissolução e liquidação da sociedade anonyma, nada recebendo os accionistas por isso que o passivo é superior ao activo a liquidar-se, assumindo elle, Marcel Victor Caillaux, o activo e passivo da sociedade anonyma; que, attendendo-se ao facto da fallencia e da concordata da sociedade anonyma, as accções desta deixaram de ter valor, mas para o calculo do activo e passivo do espolio de Gabriel José Raunier, assumido pelo declarante, seria conveniente dar-se a cada accção o valor de 1008 cada uma, valor este attribuido aos accionistas herdeiros do finado Gabriel José Raunier, para quota de sua contribuição, para solução do passivo do mesmo espolio, cuja solução assume elle declarante. A filial de São Paulo passaria a pertencer á oponente, ou á firma que organizar, assumindo a obrigação do passivo. Submettida esta proposta aos Srs. accionistas, e não havendo quem sobre ella pedisse a palavra, o senhor presidente submetteu-a á aprovação, sendo unanimemente approvada.

E em consequencia, o Sr. presidente promulgou a resolução da assemblea, dando por dissolvida e liquidada a S. A. Casa Raunier, para todos os effeitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão por quinze minutos, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, depois de lida, foi esta acta approvada por todos os senhores accionistas, que a assignam como migo, secretario, e o Sr. presidente. — *Mariano Riera Rodrigues*. — *Marcel Victor Caillaux*, por si e como inventariante de Gabriel José Raunier. — *Julio Lopes Cabral*, por si e por procuração de D. Rosa M. Souza Raunier. — *E. J. Raunier*. — *Leduc*. — *Maurice Paul Raunier-Leduc*. — *Maurice Paul Raunier*, representado pela sua mãe como herdeiro. — *Edouard Georges Raunier*. Casa Raunier, Sociedade Anonyma. — O director, *M. V. Caillaux*. (10.158)

COMPANHIA JARDINS GAVEA

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 16 de dezembro de 1929, archivou-se nesta repartição sob o numero 8.779 o seguinte documento referente á Companhia Jardins Gavea, a saber:

Escriptura de constituição, lavrada no cartorio do tabellião Dr. Lino Moreira, em 9 do corrente, contendo a transcrição da lista dos accionistas, dos estatutos sociais, do recibo do deposito de 40% do capital, feito no Banco do Brasil e do conhecimento do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre tres estampilhas no valor total de 608000).

Visto, J. C., em 17 de dezembro de 1929. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

Nomes, profissões e domicilios dos administradores da Sociedade Anonyma Companhia Jardins Gavea, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua da Quitanda n. 81:

Virgil Richard Keeshner, director-gerente, funcionario da Sul-America, companhia de seguros;

Julius Weil, director, director da Sul-America, companhia de seguros.

Todos domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro.

(10.173)

SOCIEDADES CIVIS**INSTITUTO UNIVERSAL "DYNAMOTALANTE INSTITUTO"**

O Instituto Universal, ou Dynamotallante Instituto, fundado á rua Elias da Silva n. 345, Quintino Bocayuva, do Distrito Federal, onde tem sua sede, compõe-se de numero illimitado de socios e tem por fim a instrução por meio de cursos por correspondencia sob todas as actividades humanas e o incentivo do Commercio, Industria, Pão, e varias industrias, lavoura, artes li-

beraes, sciencias e lettras. E' administrado por uma directoria composta de presidente e secretario. E' representado activa e passivamente, em juizo e fóra d'elle, pelo presidente. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com o art. 4º dos estatutos. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Os estatutos não podem ser reformados ou alterados com menos de vinte e cinco socios effectivos e quites. — *A Directoria*. (10.189)

ANNUNCIOS**Banco do Commercio**

Do dia 28 do corrente até começar o pagamento do 109º dividendo, relativo ao actual semestre, ficarão suspensas as transferencias de accções deste Banco.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *Conde de Axelar*, presidente. (10.172)

Club Naval

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Por ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios deste club, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 20 do corrente, ás 20 e 1/2 horas, para eleição do 2º vice-presidente, de accordo com a letra h do art. 19 dos estatutos. — *A. C. de Ouro Preto*, 1º secretario. (10.161)

S. A. "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta sociedade a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 24 do corrente, ás onze horas, na sede social, á praça Mauá numero sete, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1929. — *Geraldo Rocha*, presidente. (10.183)

Vendas por alvará

O corretor João Antonio Kelly de Godoy Botelho, autorizado por alvará do Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 26 do corrente, 100 apolices diversas emissões de 1.0008, 5 % port. e 1.500 accções da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo, pertencentes ao espolio do finado Manoel Fernandes Pereira Martins.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (10.159)

Club dos Officiaes da Marinha Mercante

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Convido os Srs. socios a se reunirem em assemblea geral, em primeira convocação, no dia 19 do corrente, ás 17 horas, para tratar da reforma dos estatutos: "discussão e votação do projecto organizado pela commissão eleita pela assemblea geral". — *Antonio Carneiro*, secretario. (10.116)

A Praça

José Rodrigues Tecla avisa a todos os interessados que, nesta data, distractou a sociedade commercial que até então manteve com o Sr. Camillo Loureiro e que girou sob a razão social Loureiro & Tecla, com sede á rua Figueira de Mello n. 238, tornando-se por esta fôrma o unico responsavel por todo passivo então existente e consequentemente com direito sobre todo o activo, em virtude da retirada do socio Camillo Loureiro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *José Rodrigues Tecla*.

Está conforme. — *Camillo Loureiro*.

Reconheço as firmas de José Rodrigues Tecla e Camillo Loureiro.

Rio, 18 de dezembro de 1929. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Alvaro de Mello Alves*, tabelião. 10.186.

Banco Português do Brasil

Ficam suspensas as transferencias de accões a partir de 26 do corrente, inclusive até o dia em que for annuciado o dividendo.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1929. — *A directoria*.

Caixa Beneficente da Casa da Moeda

De ordem do Sr. presidente, convido aos Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ás 16 horas, no local do costume. — *Miguel A. Curanto*, 2º secretario. 10.188.

Declaração

Declaro que por interesses commerciaes, ha mais de 18 annos deixei de assignar-me José Ramos de Paiva, para assignar-me como assigno. — *José Urbanizara Ramos de Paiva*. 10.156.

"Nova Lei de Fallencias"

Decreto n. 5.756, de 9 de dezembro de 1929, contendo introdução, *Formulação*, um desenvolvido *Prontuario* e indice geral, organizado pelos conhecidos sítios advogados Drs. Americo Lopes e Cicero Lopes; um volume de 200 paginas, brochura 10\$000, encadernada 12\$000.

A venda em todas as livrarias e no editor Jacintho Ribeiro das Santos. — Rua São José n. 37.

Remette-se o catalogo geral da Livraria, a quem o pedir, franco de porto.

A Praça

Casas, Rocha & Comp., estabelecidos á rua de São José n. 84, declaram á praça e a quem mais possa interessar que, conforme distracto assignado em 23 de novembro findo, se retirou da firma, na melhor harmonia e livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, o muito estimado amigo senhor José da Costa Pereira, assumindo todo o activo e passivo os antigos socios remanescentes, que muito agradecem a esta praça e aos amigos a confiança sempre depositada, de que esperam sua continuidade para o que procurarão sempre corresponder como até então.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1929. — *Casas, Rocha & Comp.*

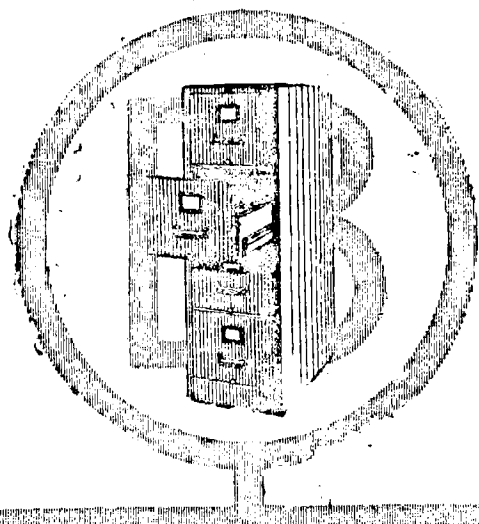
Confirma a declaração supra. — *José da Costa Pereira*. 10.187.

A Praça

Macedo Pinto & Comp., estabelecidos em Barra Mansa, avisam a todos, para salvaguardar futuros direitos, que nenhum valor terá uma promissoria do valor de cincoenta contos de réis, de seu accente e avaes de Camillo Augusto de Assis Pereira e Oscar Valente, estando a requerida promissoria datada de nove de dezembro de 1929, com vencimentos em branco e tambem em branco o lugar onde se determina o favorecido.

A referida promissoria juntamente com cinco apolices ao portador, emprestimo municipal de 1906, de numeros 84.297 a 84.304, do valor de 200\$000, cada uma, se achava dentro de uma valise com disco B. Gonçalves, que desapareceu do Hotel Vera Cruz, em 10 de dezembro de 1929.

Para clareza e defesa de seus direitos, fazem a presente.



BERLOY

ARCHIVOS — ARMARIOS — MOVEIS DE AÇO DA "THE BERGER MFG. CO." — CANTON — OHIO

OS MELHORES, OS MAIS SOLIDOS, OS MAIS PRATICOS

Agentes geraes para o Brasil: CASA MERCEDES LTDA.

TEL. C. 5.326

RUA SACHET N. 19

QUANTO MAIS, MELHOR! — sorte grande magnifica: MIL CONTOS
LOTERIA DO NATAL, 21 do corrente — NAZARETH & COMP. — Ouvidor, 94

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Publicações para o "Diário Oficial"

Com autorização do Ministerio da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembléa, annuncios e quizesquer outras publicações, á rua: Senador Dantas, 3.º andar. Tel. C. 3140.

Villas Bôas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro no. 219-225